

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANDRÉ JOSÉ SANAIOTTI GRADE FERRO

**PROCESSOS MERCANTIS E PRIVATIZANTES NA
UNIVERSIDADE PÚBLICA: O CASO DA PÓS-
GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E DA PESQUISA-
INOVAÇÃO NA UFSCar**

SÃO CARLOS - SP
2023

ANDRÉ JOSÉ SANAIOTTI GRADE FERRO

**PROCESSOS MERCANTIS E PRIVATIZANTES NA UNIVERSIDADE PÚBLICA: O CASO
DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E DA PESQUISA-INOVAÇÃO NA UFSCar**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos como requisito para a obtenção do título de Doutor em Educação.

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Pinto e Silva

São Carlos – SP
2023

Ferro, André José Sanaiotti Grade

Processos mercantis e privatizantes na universidade pública: o caso da pós-graduação lato sensu e da pesquisa-inovação na UFSCar / André José Sanaiotti Grade Ferro -- 2023.
222f.

Tese de Doutorado - Universidade Federal de São Carlos, campus São Carlos, São Carlos

Orientador (a): Eduardo Pinto e Silva

Banca Examinadora: Evaldo Piolli, João dos Reis Silva Júnior, Manoel Nelito Matheus Nascimento, Valdemar Sguissardi

Bibliografia

1. Neoliberalismo. 2. Privatização. 3. Universidade pública. I. Ferro, André José Sanaiotti Grade. II. Título.

Ficha catalográfica desenvolvida pela Secretaria Geral de Informática (SIn)

DADOS FORNECIDOS PELO AUTOR

Bibliotecário responsável: Ronildo Santos Prado - CRB/8 7325



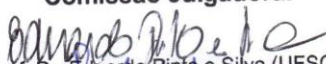
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

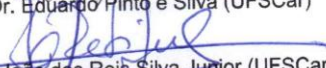
Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Educação

Folha de Aprovação

Defesa de Tese de Doutorado do candidato André José Sanaiotti Grade Ferro, realizada em 05/12/2023.

Comissão Julgadora:


Prof. Dr. Eduardo Pinto e Silva (UFSCar)


Prof. Dr. João dos Reis Silva Junior (UFSCar)


Prof. Dr. Manoel Nelito Matheus Nascimento (UFSCar)

Prof. Dr. Evaldo Piolli (UNICAMP)

Prof. Dr. Valdemar Sguissardi (UNIMEP)

O Relatório de Defesa assinado pelos membros da Comissão Julgadora encontra-se arquivado junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação.

Agradecimento à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

*Dedico este trabalho a minha mãe Lúcia
Helena (in memoriam), a minha esposa
Priscila e a minha filha Luísa.*

AGRADECIMENTOS

A minha companheira e amada esposa Priscila que sempre me apoiou e me incentivou nos momentos mais difíceis da minha vida para que eu não desistisse dos estudos e do doutorado. Obrigado por todo amor, carinho, aprendizado, paciência e compreensão. Te amo infinitamente!

A minha filha Luísa que revoluciona a minha vida e que, com sua alegria, me inspira diariamente a continuar lutando e acreditando em um mundo melhor. Obrigado pelos seus abraços, brincadeiras e risadas que foram fundamentais para que o doutorado no contexto de pandemia fosse mais leve. Te amo mais que tudo!

A minha querida mãe Lúcia Helena (*in memoriam*) e a meu pai José (*in memoriam*) por todo amor e carinho, por educar a mim e a meus irmãos da melhor forma possível e por nos ensinar a importância da educação e do respeito ao próximo. A meus irmãos, Rita e Renan, a minha tia Lurdes e a meus sogros, Amarly e Jorge, por todo carinho, afeto e incentivo durante esse período do doutorado.

Ao meu orientador, prof. Dr. Eduardo Pinto e Silva, pelo seu olhar humanizado e crítico ao longo do processo de orientação deste estudo. Suas críticas, diálogos, paciência e acolhimento foram fundamentais para a realização desta tese.

Aos professores Dr. João dos Reis Silva Júnior e Dr. Evaldo Piolli, por terem aceitado participar da banca de qualificação e pelas contribuições e orientações para o aprimoramento desta tese. Toda minha gratidão e respeito a vocês!

Ao prof. Dr. José Flávio Bertero, que, desde a graduação na UEL, tem sido fundamental para minha formação teórico-política como cientista social e professor. Sou eternamente grato pelas orientações, diálogos e ensinamentos que me fazem pensar e refletir criticamente sobre a sociedade capitalista. Agradeço, em especial, pela amizade construída ao longo desses anos.

A todos os professores e professoras que contribuíram ao longo da minha trajetória para minha formação teórica-política e humana.

A todos os trabalhadores e trabalhadoras da UFSCar que contribuíram (in)diretamente para a realização deste estudo.

A todos os meus amigos e camaradas que me deram força e torceram por mim neste doutorado. Em especial, João, Raquel, Bento, Michele, Thiago e Leonardo!

Ao Instituto Federal de São Paulo (IFSP) que, por meio de sua política de incentivo à capacitação e à qualificação profissional, me proporcionou licença para

cursar o doutorado e realizar esta pesquisa, base de minha tese.

A todos que contribuíram (in)diretamente para a realização deste estudo!

RESUMO

O objeto de estudo desta tese de doutorado são as transformações pelas quais passam as universidades federais à luz do contexto das políticas (neo)liberais do Estado articuladas à lógica de valorização, (re)produção e acumulação do capital. Este estudo visa a elucidar o modo como os processos mercantis e privatizantes se fazem presentes e se naturalizam no interior da universidade pública. Para apreender e compreender o objeto de estudo em sua totalidade, desvelando suas contradições e seus conflitos, optamos por fazer uma análise que articula dialeticamente a reflexão teórica-política acerca da mercantilização e da privatização, combinada com a análise documental (Relatório de atividades da UFSCar, Resoluções, dentre outros) referente às transformações das universidades públicas e, ao mesmo tempo, um estudo empírico para compreender o modo pelo qual os processos mercantis e privatizantes se efetivam concretamente na realidade. Analisou-se a maneira, o *modus operandi*, como a UFSCar tem instituído um aparato legal e institucional (Fundação de Apoio, Agência de Inovação, bolsas de inovação e bolsa PIDICT, repasse de parte de pagamento dos *royalties* para os pesquisadores, dentre outros) para facilitar, fomentar e estimular que as atividades relacionadas à pesquisa-inovação e que os cursos de especialização (extensão) operassem sob a perspectiva de uma racionalidade mercadológica-privatista. O estudo mostra que esses processos mercantis e privatizantes vão desde a cobrança de mensalidade em cursos de especialização, até o desenvolvimento e comercialização de inovações-tecnológicas (propriedades intelectuais) para o mercado em busca de *royalties* para a universidade. Para isso, a tese foi estruturada em quatro capítulos: no primeiro, problematizou-se a relação entre ciência/tecnologia e a lógica do capital; no segundo, enfatizou-se o processo histórico-político e econômico da criação da UFSCar no contexto da ditadura civil-militar e das políticas (neo)liberais; no terceiro, abordou-se a questão da mercantilização dos cursos de especialização; e, no quarto, elucidou-se como se realizam os processos mercantis e privatistas na área de pesquisa-inovação. Desse modo, o estudo mostra-se relevante para (re)pensar a função que a universidade pública está assumindo nesse contexto das políticas (neo)liberais, considerando que, em tese, a universidade pública não é uma empresa e, portanto, a sua função não deveria ser produzir mercadorias; pelo contrário, acreditamos que sua função primordial é promover o ensino, a pesquisa e a extensão que atendam os interesses públicos e coletivos da

sociedade/do bem comum e não os interesses particulares/privados do mercado.

Palavras-chave: UNIVERSIDADE PÚBLICA; MERCANTILIZAÇÃO; PRIVATIZAÇÃO;
NEOLIBERALISMO.

ABSTRACT

The object of study for this doctoral research is the transformations undergone by public universities in light of the context of (neo)liberal state policies articulated with the logic of valorization, (re)production, and accumulation of capital. This work elucidates the ways in which commercial and privatizing processes are present and become naturalized within the public university. To apprehend and understand the object of study in its entirety, unveiling its contradictions and conflicts, we chose to conduct an analysis that dialectically articulates the theoretical-political reflection on commodification and privatization, combined with the documentary analysis (UFSCar Activity Report, Resolutions, among others) regarding the transformations of public universities and, at the same time, an empirical study to understand how commercial and privatizing processes are concretely realized in reality. We analyzed the way, the *modus operandi*, in which UFSCar has instituted a legal and institutional apparatus (Support Foundation, Innovation Agency, innovation scholarships and PIDICT scholarship, part of the payment of royalties to researchers, among others) to facilitate, promote, and encourage that activities related to research-innovation and specialization courses (extension) operate from the perspective of a market-privatist rationality. The study shows that these commercial and privatizing processes range from charging tuition fees in specialization courses to the development and commercialization of technological innovations (intellectual properties) for the market in search of royalties for the university. For this, the thesis was structured in four chapters: in the first, the relationship between science/technology and the logic of capital was problematized; in the second, the historical-political and economic process of the creation of UFSCar in the context of the civil-military dictatorship and (neo)liberal policies was emphasized; in the third, the issue of commodification of specialization courses was addressed; and in the fourth, the realization of commercial and privatizing processes in the research-innovation area was elucidated. Thus, the study proves relevant for (re)thinking the function that the public university is assuming in this context of (neo)liberal policies, considering that, in theory, the public university is not a company and, therefore, its function should not be to produce goods; on the contrary, we believe that its primary function is to promote teaching, research, and extension focused on meeting the public and collective interests of society/the common good and not the private/market interests.

Keywords: PUBLIC UNIVERSITY; COMMODIFICATION; PRIVATIZATION;
NEOLIBERALISM.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Modelo de Plano de Trabalho Acadêmico (PTA): referente aplicação de recursos financeiros.....	127
Figura 02 - Modelo de Plano de Trabalho Acadêmico (PTA): origem dos recursos e cronograma de desembolso	128
Figura 03 – Plataforma box UFSCar.....	134
Figura 04 – Anúncio do curso de MBA Economia Negócios.....	135
Figura 05 – Cursos de especialização do Departamento de Engenharia de Produção.....	135
Figura 06 – Depoimentos de alunos sobre o curso.....	137
Figura 07 – Investimento e planos de descontos de inscrições	137
Figura 08 – Distribuição do orçamento do CE.....	141
Figura 09 – Tabela com os valores referentes às bolsas de inovação	150
Figura 10 – O processo de tramitação da proposta do projeto de inovação	152
Figura 11 – Formulário do projeto de inovação	153
Figura 12 – Organograma da estrutura-organizacional da FAI-UFSCar	156
Figura 13 – Universidades Federais que compõem a RIDESA	180
Figura 14 – Gráfico sobre o orçamento federal referente ao ano de 2022	196

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 - Alunos matriculados em cursos de especialização de 2016-2021.....	103
Gráfico 02 – Quantidade de cursos de especialização na UFSCar de 2002 a 2021.....	110
Gráfico 03 – Cursos de especialização em andamento na UFSCar (até o dia 09/02/2023)	112
Gráfico 04 – Valores captados com cursos e eventos de extensão na UFSCar	138
Gráfico 05 – Evolução anual das receitas de <i>royalties</i> da UFSCar com a comercialização de inovação-tecnologia.....	164
Gráfico 06 – Porcentagem da área cultivada pelas principais variedades de cana no Brasil – Safra 2021/22.....	193

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - Características do “projeto” de universidade pública para o capital	41
Quadro 02 - Principais propostas: CPI, Comissão Meira Mattos e o GTRU	73
Quadro 03 – Autarquia versus Fundação	88
Quadro 04 – O Conselho de Curadores e o processo histórico	91
Quadro 05 – Receituário Neoliberal	96
Quadro 06 – Flexibilização dos cursos de especialização.....	106
Quadro 07 – Tipos de Propriedade Intelectual	162

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Alunos matriculados 2016 e 2021.....	103
Tabela 02 – Valores empenhados do MEC para UFSCar de 2013 a 2022	115
Tabela 03 – Valores empenhados do MEC a UFSCar relativos às despesas de custeio	117
Tabela 04 – Número de contratos de licenciamento da UFSCar vigentes no ano de 2020.....	165
Tabela 05 – Número de propriedade intelectual da UFSCar, por tipo e situação de propriedade até 2020	166
Tabela 06 – Receitas de <i>royalties</i> da UFSCar de 2010 a 2020.....	169
Tabela 07 – Quantidade de contrato de parceria entre as universidades da RIDESA e empresas do complexo sucroalcooleiro.....	183
Tabela 08 – Quantidade de usinas e destilarias instaladas em cada estado.....	184
Tabela 09 – Quantidade de cultivares RB registrada por universidade.....	191

LISTA DE ABREVIATURAS E DE SIGLAS

AIn-UFSCar – Agência de Inovação da UFSCar

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior

CC - Conselho de Curadores

CE - Cursos de Especialização

CES - Câmara de Educação Superior

CF - Constituição Federal

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

CNE - Conselho Nacional de Educação

FAI-UFSCar - Fundação de Apoio e Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UFSCar

FMI - Fundo Monetário Internacional

IES - Instituições Educação Superior

INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

MEC - Ministério da Educação

MEI - Microempreendedor Individual

OCDE - Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico

PIDICT - Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico

PMGCA – Programa de Melhoramento Genético da Cana-de-Açúcar

RE - Recurso Extraordinário

RIDESA - Rede Interuniversitária para o Desenvolvimento do Setor Sucroenergético

SPDI - Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais

STF - Supremo Tribunal Federal

UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	18
1. A QUEM INTERESSA A MERCANTILIZAÇÃO E OS PROCESSOS PRIVATIZANTES DA UNIVERSIDADE PÚBLICA?	22
1.1 - Considerações sobre a ciência/tecnologia e a lógica do capital	22
1.2 - O que o capital quer com a universidade pública brasileira?	34
1.3 - Mercantilização ou privatização da universidade pública?	42
2. UFSCar: DA MODERNIZAÇÃO CONSERVADORA DA DITADURA CIVIL-MILITAR AOS PROCESSOS MERCANTIS E PRIVATISTAS DO (NEO)LIBERALISMO	56
2.1 - Por que estudar os processos mercantis e privatizantes e escolher a UFSCar?	57
2.2 - A UFSCar nasce das entranhas da ditadura civil-militar numa perspectiva autoritária e privatizante	61
2.3 - O (neo)liberalismo e a UFSCar: os processos mercantis e privatizantes.....	94
3. MERCANTILIZAÇÃO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA UFSCar	102
3.1 - O mercado em expansão dos cursos de especialização no Brasil	102
3.2 - A expansão dos cursos de especialização na UFSCar	110
3.3 - O ajuste fiscal e a crise orçamentária e financeira como formas de legitimar, naturalizar e estimular o processo de mercantilização dos CE na UFSCar	113
3.4 - O discurso da legalização da mercadoria e a flexibilização da gratuidade ...	120
3.5 - O <i>modus operandi</i> da UFSCar para produção e a comercialização dos cursos de especialização-mercadoria.....	125
3.6 - As consequências do processo de mercantilização dos CE	142
4. A MERCANTILIZAÇÃO DA PESQUISA-INOVAÇÃO NA UFSCar	145
4.1 - A UFSCar e o <i>modus operandi</i> da mercantilização da pesquisa-inovação....	145
4.2 - A comercialização das propriedades intelectuais e os <i>royalties</i> recebidos pela UFSCar	161
4.3 - A UFSCar como produtora de variedades de cana-de-açúcar	171
4.4 - Notas finais sobre o estudo de caso: entrelaçamento extensão, pesquisa, mercado e capital.....	194
CONSIDERAÇÕES FINAIS	202
REFERÊNCIAS	206
ANEXO I – Lista de cursos “em andamento”	216
ANEXO II – Lista de cursos “inscrições abertas”	217
ANEXO III – Parecer CNE/CES nº 364/2002	218
ANEXO IV – Carta aberta à sociedade brasileira	224

INTRODUÇÃO

Conforme sugere o título deste estudo, “Os processos mercantis e privatizantes na universidade pública: o caso da pós-graduação *lato sensu* e da pesquisa-inovação na UFSCar”, o objeto de estudo desta pesquisa é a universidade pública, ou, melhor dizendo, as suas transformações de cunho mercantil e privatista. Como sabemos, há várias maneiras de estudar as transformações da universidade pública, no entanto, esta investigação parte do pressuposto teórico-político de que não é possível entender as transformações sem ao menos compreender que a universidade pública é uma instituição estatal e, enquanto tal, faz parte do *Estado capitalista*¹ e está inserida na sociedade/economia capitalista.

De maneira objetiva, realizamos esta pesquisa com os seguintes propósitos:

- a) Conhecer e elucidar como a lógica econômico-política e ideológica do capital (seu *modus operandi*, a sua racionalidade e os seus discursos) se faz presente na universidade pública brasileira, ou seja, compreender como foram e são constituídas e efetivadas as relações (conflituosas e contraditórias) existentes entre as transformações da universidade e os interesses econômicos-políticos-ideológicos do capital e do Estado capitalista;
- b) Identificar a quem interessam essas transformações mercantis e privatistas no interior da universidade pública; reconhecer quem são os sujeitos (segmentos), no interior da universidade pública, que são “beneficiados” com essas transformações mercantis e privatistas; averiguar quais são os segmentos do capital e como eles têm os seus interesses econômicos-políticos-ideológicos atendidos (in)diretamente com os processos mercantis e privatistas da universidade pública.

É oportuno destacar que esses propósitos nortearam e estiveram presentes em todo o processo de investigação.

Sabemos que, em uma pesquisa, ainda mais de doutoramento e inserida no contexto da pandemia de Covid-19, não é possível estudar a realidade específica de todas as universidades públicas brasileiras. Diante disso, optamos por realizar a pesquisa sobre a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e explicamos as

¹ Ver em Décio Saes (1998).

razões e os motivos que justificam essa escolha no segundo capítulo. O que é importante ressaltar e destacar, neste momento, é que a lógica dos processos mercantis e privatizantes, de viés (neo)liberal, não é algo exclusivo da UFSCar, muito pelo contrário, essa é uma tendência que possivelmente está presente em todas as universidades públicas brasileiras, haja vista que essa racionalidade mercantil e privatizante passa a ser uma espécie de política de Estado, reverberando/ecoando em todas as universidades públicas.

É válido destacar que, apesar de cada universidade pública ter a sua própria história e suas particularidades/especificidades, isso não quer dizer de modo algum que elas se desenvolvam dentro de uma “bolha” apartada da sociedade. Lembremos que todas elas estão vinculadas ao Estado e intimamente ligadas à economia/sociedade capitalista. Em outras palavras, o que estamos dizendo é o seguinte: estudar a realidade específica de uma universidade, como é o nosso caso com a UFSCar, é apreender e compreender dialeticamente a universidade/UFSCar à luz de uma totalidade (leia-se sociedade capitalista), que é conflituosa e contraditória. Não se compreende a parte (UFSCar) dissociada da *totalidade*² (sociedade), nesse sentido é que buscamos apreender dialeticamente como estão articuladas as relações de determinação e de sobredeterminação entre a parte (UFSCar) e a totalidade (Estado e sociedade).

Sobre os procedimentos de investigação, é importante dizer que eles ficaram concentrados articuladamente em dois eixos: primeiramente, realizamos uma pesquisa, de cunho teórico/bibliográfico, para conhecer o debate teórico-político que se tinha acerca das transformações recentes da universidade pública e identificamos duas perspectivas, *uma (neo)liberal*³ em defesa da mercantilização e da privatização da universidade pública; e *outra crítica*⁴ a essa corrente mercadológica. Em seguida, pesquisamos a história e a forma como a UFSCar se desenvolveu e identificamos que seu surgimento em 1968 foi marcada pelos interesses econômicos e políticos da burguesia são-carlense, sendo capitaneada pela figura do empresário-político Ernesto

² Sobre o conceito de totalidade à luz do pensamento dialético ver em Marx (1989), Kosik (1995), Ianni (1985), Netto (2011).

³ Nesse grupo, por exemplo, temos: Banco Mundial, Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), fundações ligadas à iniciativa privada, dentre outros.

⁴ Nesse grupo temos por exemplo: Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES), autores como Marilena Chauí, Dermeval Saviani, João dos Reis Silva Júnior, Valdemar Squissardi, Roberto Leher, Eduardo Pinto e Silva, Gaudêncio Frigotto, Deise Mancebo, dentre outros.

Pereira Lopes⁵ e articulada com o projeto de modernização conservadora-autoritária da ditadura civil-militar. A partir de 1990, ela é marcada pelo desenvolvimento sob a égide dos processos mercantis e privatistas oriundos do receituário (neo)liberal que passa a orientar o Estado brasileiro. Em 1991, surge o campus de Araras e, em 1992, ocorre a criação da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UFSCar (FAI-UFSCar) e, 2008, a criação da Agência de Inovação da UFSCar (AIn-UFSCar).

Para conhecer e analisar a história e o desenvolvimento da UFSCar, as investigações ficaram focadas em textos acadêmicos-políticos cujo objeto de estudo centra-se na UFSCar; documentos produzidos pela universidade, incluindo os da Fundação de Apoio (FAI-UFSCar) e da Agência de Inovação da UFSCar; reportagens de jornais; e, também, sites de cursos, de projetos e de entidades vinculadas à universidade. A partir da análise (estranhamento e desnaturalização) de todos esses materiais e dessas fontes, constatamos que há processos mercantis e privatizantes em curso na UFSCar. Obviamente, nossa análise não se limita a apenas identificá-los, mas objetiva sobretudo elucidar o porquê eles estão acontecendo e quais são as consequências disso para a educação pública.

Já com relação ao método de exposição da pesquisa, optamos por dividir este estudo em quatro capítulos. No primeiro, realizamos uma reflexão teórico-política sobre a importância da ciência/tecnologia para o desenvolvimento do capitalismo, visto que ela se tornou uma *força produtiva capitalista*⁶. A partir dessa reflexão sobre a relevância da ciência/tecnologia, elucidamos por que, para diversos setores do capital e para o Estado capitalista, é importante promover processos mercantis e privatizantes no interior da universidade pública, sem que isso se configure formalmente em uma privatização da universidade. Em síntese, pode-se dizer que o capital não quer a *universalização* da universidade pública e muito menos uma universidade crítica, mas quer uma universidade pública subordinada aos seus interesses econômico-políticos e ideológicos.

No segundo capítulo, explicamos inicialmente as razões que nos levaram a estudar a UFSCar e, na sequência, apresentamos uma síntese histórico-política para elucidar e problematizar a trajetória conflituosa do desenvolvimento da UFSCar, destacando o período da ditadura civil-militar (do projeto de modernização

⁵ Ver em Sguissardi (1993).

⁶ Ver em Marx (1985, 2011 e 2017); Rosdolsky (2001); Bertero (2013).

conservadora e autoritária) e das políticas neoliberais (de 1990 aos dias atuais) em que o Estado condiciona/enquadra a UFSCar a adentrar e intensificar a lógica dos processos mercantis e privatizantes com a retórica de que esses processos culminariam na “geração de receita própria” e isso supostamente traria benefícios para o desenvolvimento da universidade.

No terceiro capítulo, realizamos uma análise sobre o processo de mercantilização dos cursos de especialização na UFSCar. Destacamos o *modus operandi* desse processo mercadológico e problematizamos os desdobramentos sociais e políticos dessa lógica mercantil para universidade.

No quarto capítulo, a proposta é elucidar a maneira como a UFSCar comercializa a sua pesquisa, ou seja, explicar o *modus operandi* utilizado pela universidade para transformar a pesquisa em uma mercadoria. Destacaremos o papel da agência de inovação da UFSCar como agente facilitador do processo de mercantilização e analisaremos os *royalties* gerados com a comercialização da pesquisa. A ideia deste capítulo é contrapor-se à tese neoliberal e privatista de que a universidade “só teria a ganhar com a mercantilização da pesquisa”.

Por fim, é importante esclarecer que, no decorrer de nossa formação acadêmica e política, aprendemos que fazer ciência/sociologia é um ato de resistência e de contribuição para a luta política no interior da sociedade de classe. Desse modo, ao pesquisar/problematizar a universidade pública à luz da sociedade/economia capitalista e do Estado capitalista, entendemos que, mesmo dentro de nossas limitações, estamos contribuindo para o debate teórico-político sobre as transformações da universidade pública no contexto atual e seus desdobramentos.

1. A QUEM INTERESSA A MERCANTILIZAÇÃO E OS PROCESSOS PRIVATIZANTES DA UNIVERSIDADE PÚBLICA?

A universidade pública brasileira não é um “mundo” alheio à sociedade capitalista, não está fora e muito menos excluída de suas formas de *sociabilidade*⁷; pelo contrário, entende-se que ela está inserida e fazendo parte dela, (re)produzindo seus antagonismos, suas contradições e seus conflitos. Assim, entende-se que não é possível compreender as transformações econômicas, políticas e sociais pelas quais passaram e ainda passam as universidades públicas, sem ao menos compreender os seus vínculos/nexos com a sociedade brasileira e com o Estado. Vale ressaltar que o Brasil é caracterizado historicamente pelo desenvolvimento de um *capitalismo tardio*⁸ e *dependente*⁹, que atualmente encontra-se inserido no processo de *mundialização do capital*¹⁰, não como país hegemônico na economia global, mas especialmente como *plataforma internacional de valorização para o capital financeiro/rentista*¹¹.

1.1 - Considerações sobre a ciência/tecnologia e a lógica do capital

Hoje em dia, tudo parece levar no seu seio a sua própria contradição. Vemos que as máquinas, **dotadas da propriedade maravilhosa de reduzir e tornar mais frutífero o trabalho humano, provocam a fome e o esgotamento do**

⁷ Sobre a ideia de sociabilidade na sociedade capitalista, ver em Bertero (2001 e 2008); Giannotti (1983).

⁸ Sobre a tese de capitalismo tardio/retardatário no Brasil e na América Latina, vale a pena ver as explicações de João Manuel Cardoso de Mello (1984).

⁹ Ver a ideia de capitalismo dependente em Florestan Fernandes (1968, 1973, 1975).

¹⁰ Sobre o processo de mundialização do capital, ver em Chesnais (1996). Diz o autor (1996, p.34): “A mundialização é o resultado de dois movimentos conjuntos, estreitamente interligados, mas *distintos*. O primeiro pode ser caracterizado como a mais longa fase de acumulação ininterrupta do capital que o capitalismo conheceu desde 1914. O segundo diz respeito às políticas de liberalização, de privatização, de desregulamentação e de desmantelamento de conquistas sociais e democráticas, que foram aplicadas desde o início da década de 1980, sob o impulso dos governos Thatcher e Reagan. [...] o desaparecimento de certa especificidade dos mercados nacionais e a destruição, para muitos Estados, da possibilidade de levar adiante políticas próprias, não são *consequência mecânica* da globalização, intervindo como processo ‘externo’, sempre mais coercitivo, impondo a cada país, a seus partidos e a seus governos uma determinada linha de conduta. Sem a intervenção política ativa dos governos Thatcher e Reagan, e também do conjunto dos governos que aceitaram não resistir a eles, e sem a implementação de políticas de desregulamentação, de privatização e de liberalização do comércio, o capital financeiro internacional e os grandes grupos multinacionais não teriam podido destruir *tão depressa e tão radicalmente* os entraves e freios à liberdade deles de se expandirem à vontade e de explorarem os recursos econômicos, humanos e naturais, onde lhes for conveniente.”

¹¹ Ver em Paulani (2008).

trabalhador. [...] Até a pura luz da ciência parece só poder brilhar sobre o fundo tenebroso da ignorância. Todos os nossos inventos e progressos parecem dotar de vida intelectual as forças materiais, enquanto reduzem a vida humana ao nível de uma força material bruta. Este antagonismo entre indústria moderna e a ciência, de um lado, e a miséria e a decadência, de outro; este antagonismo entre as forças produtivas e as relações sociais da nossa época é um fato palpável, esmagador e incontrovertível. Alguns partidos podem lamentar este fato; outros podem querer desfazer-se dos progressos modernos da técnica com o fim de se verem livres dos conflitos atuais [...] **No que se refere a nós, não nos enganamos a respeito da natureza desse espírito maligno que se manifesta constantemente em todas as contradições que acabamos de assinalar. Sabemos que, para fazer trabalhar bem as novas forças da sociedade, basta tão somente que estas passem às mãos de novos homens; sabemos que tais novos homens são os operários.** (MARX, 1856 – grifos nossos)¹².

Neste tópico, apresentaremos uma reflexão teórica-política sobre os papéis e as funções que a ciência/tecnologia assume e desempenha no capitalismo. Para tanto, partimos de duas questões básicas: *o que é ciência?*, e *o que é tecnologia?*.

Pode-se dizer, de maneira geral, que a ciência é um conhecimento produzido pelo ser humano com a finalidade de conhecer/desvendar/explicar **racionalmente** uma determinada coisa/fenômeno. Em outras palavras, isso significa que o conhecimento científico sempre será resultado de uma investigação científica, na qual o cientista realiza o trabalho de analisar/examinar/elucidar o seu objeto de estudo. Observa-se, portanto, que a realização de uma pesquisa científica não é uma atividade simples, pelo contrário, há uma complexidade que pressupõe formação intelectual, estudos prévios, técnicas, procedimentos e práticas, que vão desde questões metodológicas, teóricas, éticas até condições materiais-financeiras para viabilizar a concretização da pesquisa.

Com relação à tecnologia, é importante dizer que ela é produto da ciência e, conseqüentemente, do trabalho humano, ou seja, a tecnologia em síntese é a ciência/técnica aplicada em produtos tangíveis/materiais e/ou produtos intangíveis/imateriais. Máquinas, ferramentas, *softwares*, sistemas operacionais e organizacionais são exemplos de produtos tecnológicos presentes no nosso cotidiano. Inclusive, cabe destacar que a ciência também se faz valer da tecnologia para se realizar. É praticamente impossível pensar que o cientista consiga realizar o seu ofício

¹² Discurso de Marx na festa de aniversário do jornal cartista “*People’s Paper*”, publicado pelo mesmo jornal em 1856.

sem a utilização de máquinas (ex.: computador, *smartphone*, gravador etc.) e de *softwares* (ex.: para cálculos, gráficos, digitação, gravação etc.).

Nesse sentido, conclui-se que é praticamente impossível entender a ciência e a tecnologia como “coisas” pertencentes a realidades diferentes e distintas. Justamente para destacar essa indissociabilidade entre elas, passamos a utilizar nesse texto a expressão “ciência/tecnologia”.

Apresentado o primeiro ponto da reflexão, passamos para a segunda indagação: *do ponto de vista do trabalho (no sentido ontológico), qual a finalidade/utilidade da ciência/tecnologia?* Numa perspectiva crítica e ontológica do trabalho, sabemos que os seres humanos criam e produzem “coisas” para suprirem suas necessidades, ou seja, só se produz “coisas” porque elas têm alguma utilidade (valor de uso). No caso da ciência/tecnologia não é diferente, ela é produzida, desenvolvida e aperfeiçoada, porque também tem uma finalidade/utilidade. Do ponto de vista histórico, pode-se dizer que a ciência/tecnologia é produzida para facilitar e simplificar o trabalho humano e, conseqüentemente, a vida social.

Entende-se por “facilitar e simplificar o trabalho” a ideia de que o trabalho poderá ser realizado de maneira menos exaustiva e menos desgastante, permitindo que ele seja executado com menos esforço físico. Logo, isso quer dizer que a utilização da ciência/tecnologia no processo de trabalho não apenas facilita e simplifica o trabalho, como também cria as condições objetivas para que se tenha o *aumento da produtividade do trabalho* (MARX, 2017; ENGELS, 2010).

Produzir mais em menos tempo, numa sociedade sem classes sociais e fundamentada numa perspectiva ontológica e emancipatória do trabalho, significa ao mesmo tempo dizer que a utilização da ciência/tecnologia no processo de trabalho pode criar as condições objetivas para a emancipação do trabalho e do ser social. Em outras palavras, isso quer dizer o seguinte: com o desenvolvimento da ciência/tecnologia, passa-se a ter as condições concretas para que se possa diminuir o *tempo de trabalho socialmente necessário* para subsistência e isso, por sua vez, também cria as condições concretas para a ampliação do *tempo livre* e a *emancipação do trabalho*.

Com mais *tempo livre*, numa *sociedade sem classes*¹³, o ser humano poderá ter mais tempo disponível para se dedicar livremente ao desenvolvimento daquelas

¹³ “[...] na sociedade comunista, onde cada um não tem um campo de atividade exclusivo, mas pode aperfeiçoar-se em todos os ramos que lhe agradam, a sociedade regula a produção geral e me confere,

atividades pelas quais tenha interesse, possibilitando o desenvolvimento de outras potencialidades enquanto ser social. Obviamente que essa reflexão está abstraindo a sociedade capitalista, pois, como veremos mais à frente, o capital produz e instrumentaliza a ciência/tecnologia não para emancipar o trabalho, pelo contrário, o objetivo é controlar e dominar cada vez mais o trabalho e assim poder potencializar e intensificar a produção de *mais-valor*¹⁴.

Nesse sentido, é importante fazer uma ressalva: quem explora/espolia o trabalho não é a ciência/tecnologia em si, mas é o capital, pois é ele quem transforma a ciência/tecnologia em força produtiva capitalista. Isso quer dizer, em outras palavras, que o fardo do trabalhador não é a ciência/tecnologia, mas é o capital. A esse respeito, Marx (2017, p.501) nos ensina que:

A destruição massiva de máquinas que, sob o nome de ludismo, ocorreu nos distritos manufatureiros ingleses durante os quinze primeiros anos do século XIX e que foi provocada sobretudo pela utilização do tear a vapor, ofereceu ao governo antijacobino de um Sidmouth, Castlereagh etc. o pretexto para a adoção das mais reacionárias medidas de violência. Foi preciso tempo e experiência até que o trabalhador distinguisse entre a maquinaria e sua aplicação capitalista e, com isso, aprendesse a transferir seus ataques, antes dirigidos contra o próprio meio material de produção, para a forma social de exploração desse meio.

Em uma sociedade capitalista, permeada por relações antagônicas e conflituosas entre capital e trabalho, compreender essas relações é fundamental e necessário para analisar criticamente o papel que a ciência/tecnologia assume e desempenha no processo de valorização do capital (MARX, 2011 e 2017).

Para tanto, é preciso definir, mesmo que brevemente, o que é o capital. Marx elucida que capital *não é uma coisa*¹⁵, ele é uma relação social de produção, cuja

assim, a possibilidade de hoje fazer isto, amanhã aquilo, de caçar pela manhã, pescar à tarde, à noite dedicar-me à criação de gado, criticar após o jantar, exatamente de acordo com a minha vontade, sem que eu jamais me torne caçador, pescador, pastor ou crítico.” (MARX; ENGELS, 2007, p.38).

¹⁴ “O mais-valor é, no fundo, valor para além do equivalente. O equivalente, segundo sua determinação, é somente a identidade do valor consigo mesmo. O mais-valor, conseqüentemente, jamais pode brotar do equivalente; portanto, tampouco pode brotar originariamente da circulação; tem de brotar do próprio processo de produção do capital. A coisa também pode ser expressa da seguinte maneira: se o trabalhador precisa de somente meia jornada de trabalho para viver uma jornada inteira, então só precisa trabalhar meia jornada para perpetuar sua existência como trabalhador. A segunda metade da jornada de trabalho é trabalho forçado, trabalho excedente. O que aparece do ponto de vista do capital como mais-valor, aparece do ponto de vista do trabalhador exatamente como mais-trabalho acima de sua necessidade como trabalhador, acima, portanto, de sua necessidade imediata para a conservação de sua vitalidade.” (MARX, 2011, p.255).

¹⁵ Nas palavras de Marx (2017a, p. 877-878 – grifos nossos): “[...] o capital não é uma coisa, mas uma determinada relação social de produção, que pertence a uma determinada formação histórico-social, representa-se numa coisa e confere a esta um caráter especificamente social. O capital não consiste na soma dos meios de produção materiais e produzidos. Ele consiste nos meios de produção

racionalidade é o processo de (auto)valorização. Isso quer dizer que o capital só pode ser caracterizado como capital se ele conseguir se valorizar, quando isso não acontece, ele deixa de ser capital (BERTERO, 2013). Além disso, vale acrescentar que essa lógica, insaciável e permanente, do capital pela sua (auto)valorização é *personificada*¹⁶ pelos capitalistas.

Os capitalistas são os proprietários de capital (meios de produção, dinheiro-capital, etc.), eles detêm o poder econômico e conseqüentemente passam a ter o domínio do poder político-jurídico e ideológico no interior da sociedade burguesa. Cabe ainda destacar que, enquanto classe social, os capitalistas formam uma **unidade** que é *diversificada internamente*, ou seja, a unidade de classe é constituída pelo interesse comum que une as diversas frações de classe da burguesia e basicamente está na defesa intransigente pela valorização do capital (BERTERO, 2001; FAUSTO, 1987). Dentre muitas coisas, esse interesse pressupõe a exploração e a espoliação da classe trabalhadora, a propriedade privada dos meios de produção, a mercantilização das relações sociais, o Estado capitalista e a forma-mercadoria.

Quando se diz que a burguesia é uma classe diversificada internamente, isso quer dizer que há diferenças entre os representantes do capital, pois existem os grandes, médios e pequenos capitalistas, os quais podem ainda pertencer aos setores produtivos ou aos setores improdutivos do capital, desenvolvendo suas atividades econômicas nas áreas da indústria, de serviços, do comércio e/ou no sistema financeiro. O importante é compreender que, no interior da classe burguesa, há conflitos e disputas entre as diversas frações do capital, pois cada capitalista, além de querer valorizar seus capitais, também quer *acumular, concentrar e centralizar capitais* (vigência da *lei do valor*¹⁷). Em outras palavras, essa disputa aparece por meio

transformados em capital, meios que, em si, são tão pouco capital quanto o ouro ou a prata são, em si mesmos, dinheiro. Consiste nos meios de produção monopolizados por determinada parte da sociedade, os produtos e as condições de atividade da força de trabalho autonomizados precisamente diante dessa força de trabalho, que se personificam no capital mediante essa oposição. [...] De modo que temos aqui, pois, uma forma social determinada, muito mística à primeira vista, de um dos fatores de um processo social de produção historicamente fabricado.”

¹⁶ Sobre a ideia de que o capitalista personifica o capital, Marx (2017, p.307) diz: “Como capitalista, ele é apenas capital personificado. Sua alma é a alma do capital. Mas o capital tem um único impulso vital, o impulso de se autovalorizar, de criar mais-valor, de absorver, com sua parte constante, que são os meios de produção, a maior quantidade possível de mais-trabalho. O capital é trabalho morto, que, como um vampiro, vive apenas da sucção de trabalho vivo, e vive tanto mais quanto mais trabalho vivo suga.” A ideia de personificação também aparece em Marx (1985, p.55), no livro “Capítulo VI do Capital”.

¹⁷ Como destaca Belluzzo (1980, p.89): “A descoberta de que a lei do valor se impõe, sob o regime de produção capitalista, como lei da produção de mais-valia, significa que ela continua a expressar, sob uma forma transfigurada, as relações capitalistas de produção, como formas desenvolvidas das

da concorrência, em que cada capitalista quer se apropriar de uma parte maior do mais-valor produzido socialmente. Lembrando que esse mais-valor social é produzido pelos setores produtivos do capital, mas é distribuído e apropriado pelos *capitalistas nas formas de “lucro” e/ou “juros”*¹⁸.

Observa-se, então, que, na concorrência entre os capitalistas, a tendência é que os grandes capitais eliminem os pequenos capitalistas, ou seja, aqueles pequenos capitalistas que muitas vezes estão em situação de descapitalização e não conseguem *modernizar* os seus “negócios” tendem a ser sucumbidos pelos grandes capitais. Em outras palavras, isso quer dizer que a concorrência entre os capitais está diretamente ligada ao movimento de concentração e de centralização de capitais (MARX, 2017a; BELLUZZO, 1980).

A partir dessas ponderações, a questão que se coloca é a seguinte: *qual é a importância/relevância da ciência/tecnologia para o processo de (auto)valorização do capital?* O primeiro ponto é entender que a racionalidade do capital, como dissemos anteriormente, visa sempre *aperfeiçoar e modernizar* os diversos mecanismos (técnicos-objetivos e ideológicos-subjetivos), que estão envolvidos (in)diretamente na *exploração do trabalho*¹⁹ e na produção/circulação de mercadoria. A ideia de aperfeiçoamento/modernização do *sistema capitalista* pressupõe o desenvolvimento permanente e dialético da ciência/tecnologia com objetivo de intensificar cada vez mais os processos de racionalização do trabalho, da produção e da circulação de mercadorias. Não podemos ser ingênuos e acreditar que o capital produz e instrumentaliza a ciência/tecnologia para “humanizar as condições/relações de trabalho” ou para promover “justiça social”. Em resumo, pode-se dizer que o capital

relações mercantis. E assim como a lei do valor, na sociedade mercantil simples, garantia que o ‘quantum’ total de trabalho consumido se repartisse entre os diversos setores da produção, em proporções tais que permitissem a reprodução anual da sociedade como produtora, da mesma maneira a lei da mais-valia, forma capitalista da lei do valor, é a lei que governa a reprodução das relações capitalistas e determina suas possibilidades e limitações. Por isso, num sentido bem mais profundo do que aquele que os economistas costumam atribuir à expressão, é a lei fundamental do movimento do modo capitalista de produção, enquanto lei que define a especificidade desse movimento, em oposição aos modos de produção anteriores”.

¹⁸ Ver em Marx (2017a), no livro III do “O Capital”, especificamente nas seções V (“Cisão do lucro em juros e ganho empresarial / O capital portador de juros”) e VII (“Os rendimentos e suas fontes”).

¹⁹ É importante fazer um esclarecimento sobre a expressão “exploração do trabalho” que é a seguinte: toda vez que o trabalhador vende a sua força de trabalho para o empregador/patrão, independentemente de quem ele seja (Estado, capital ou pessoa física), há sempre configurada a exploração do trabalho/da força de trabalho. Fazemos esse tipo de observação, porque é muito comum o equívoco de associar a *exploração do trabalho* somente ao trabalho produtivo. A *exploração do trabalho* acontece em todas as atividades em que há relação trabalho e empregador, podendo ser um trabalho produtivo ou improdutivo.

produz e instrumentaliza a ciência/tecnologia com a finalidade de maximizar e intensificar os seus lucros/a sua (auto)valorização.

Do ponto de vista histórico, um dos principais marcos desse processo de instrumentalização da ciência/tecnologia pelo capital aconteceu no final do século XVIII, na Inglaterra, com o advento da **Revolução Industrial**. Segundo Marx (2017), a Revolução Industrial é caracterizada pela introdução da máquina/maquinaria no processo de produção capitalista, o que marca a passagem da indústria da manufatura para a grande indústria, originando aquilo que ele denominou como modo de **produção especificamente capitalista**.

Em síntese, pode-se dizer que a maquinaria-capital é responsável por grandes transformações no processo de produção capitalista, dentre elas destacam-se:

- a) *Revolução da base técnica da produção capitalista: a máquina/maquinaria substitui a ferramenta no processo de produção. Essa mudança força o trabalhador a se adaptar ao ritmo da máquina, tornando-o uma espécie de *apêndice da máquina*²⁰. Percebe-se, então, que a máquina-capital é instrumentalizada para estabelecer um controle cada vez maior sobre o trabalho, *umentando a produtividade do trabalho e conseqüentemente a extração de mais-valor* (MARX, 2017; ROSDOLSKY, 2001).*
- b) *Da subsunção **formal** para subsunção **real** do trabalho pelo capital:* Marx (2017 e 1985) explica que, no período da *indústria da manufatura*, para se aumentar a produção de mais-valor, o capitalista tinha que recorrer ao **prolongamento da jornada de trabalho**, pois assim aumentaria o sobretrabalho e a extração de mais-valor. Essa forma de aumentar o tempo de trabalho excedente que não é pago ao trabalhador,

²⁰ Marx (2017, p. 494-495): “Na manufatura e no artesanato, o trabalhador se serve da ferramenta; na fábrica, ele serve à máquina. Lá, o movimento do meio de trabalho parte dele; aqui, ao contrário, é ele quem tem de acompanhar o movimento. Na manufatura, os trabalhadores constituem membros de um mecanismo vivo. Na fábrica, tem-se um mecanismo morto, independente deles e ao qual são incorporados como apêndices vivos. [...] Enquanto o trabalho em máquinas agride ao extremo o sistema nervoso, ele reprime o jogo multilateral dos músculos e consome todas as suas energias físicas e espirituais. Mesmo a facilitação do trabalho se torna um meio de tortura, pois a máquina não livra o trabalhador do trabalho, mas seu trabalho de conteúdo. Toda produção capitalista, por ser não apenas processo de trabalho, mas, ao mesmo tempo, processo de valorização do capital, tem em comum o fato de que não é o trabalhador quem emprega as condições de trabalho, mas, ao contrário, são estas últimas que empregam o trabalhador; porém, apenas com a maquinaria essa inversão adquire uma realidade tecnicamente tangível. Transformado num autômato, o próprio meio de trabalho se confronta, durante o processo de trabalho, com o trabalhador como capital, como trabalho morto a dominar e sugar a força de trabalho viva.”

Marx denomina como **mais-valor absoluto**. Com a introdução da máquina-capital (grande indústria), há uma mudança na forma de extração de mais-valor, visto que, com a máquina/maquinaria, o capital consegue potencializar a extração de mais-valor, sem necessariamente ter que recorrer ao prolongamento da jornada de trabalho. Duas coisas acontecem com a utilização da máquina: de um lado, ela faz com que o *tempo de trabalho socialmente necessário* para a reprodução da subsistência e da força de trabalho do proletário diminua; e, por outro lado, ela aumenta a produtividade do trabalho fazendo com que se intensifique a produtividade da extração de mais-valor. Esse tipo de mais-valor ficou caracterizado como **mais-valor relativo** (MARX, 1985 e 2017).

- c) *Desemprego e precarização*: outro desdobramento da maquinaria no processo de produção capitalista é o aumento do desemprego. Como dissemos, o capitalista instrumentaliza a máquina para modernizar a produção e, dentro dessa perspectiva da racionalização (da reestruturação produtiva), a máquina-capital é utilizada para poupar/economizar/enxugar o número de trabalhadores empregados, o que faz aumentar o número de trabalhadores desempregados. Marx diz que essa massa de desempregados, esse *exército industrial de reserva*²¹, faz com que cresça a concorrência/a disputa entre os trabalhadores por emprego, isso, por sua vez, tende a provocar mudanças no mercado de trabalho, como, por exemplo, a oferta de empregos mais precarizados, salário mais baixos, dentre outros (MARX 2017, BERTERO, 2001).

Vale ressaltar que, apesar de todas essas transformações mencionadas sobre a utilização da máquina (ciência/tecnologia) no processo de produção capitalista, a **máquina não gera valor**²², ela é instrumentalizada pelo capital para potencializar/racionalizar a extração de mais-valor. Lembremos sempre que a

²¹ Marx (2017, p. 712) elucida: “Grosso modo, os movimentos gerais do salário são regulados exclusivamente pela expansão e contração do exército industrial de reserva, que se regem, por sua vez, pela alternância periódica do ciclo industrial. Não se determinam, portanto, pelo movimento do número absoluto da população trabalhadora, mas pela proporção variável em que a classe trabalhadora se divide em exército ativo e exército de reserva, pelo aumento ou redução do tamanho relativo da superpopulação, pelo grau em que ela é ora absorvida, ora liberada.”

²² Ver em Marx (2017), Rosdolsky (2001) e Bertero (2001).

máquina é produto do trabalho humano, ela é, portanto, **trabalho morto**. Nesse sentido, pode-se afirmar que ela **contém valor**, mas ela não gera valor, **ela transfere valor**. Quando o capitalista compra e utiliza uma máquina para fabricação de uma mercadoria, conforme ela vai sendo consumida no processo de produção, ela passa a transferir parte do seu valor para o produto que está sendo confeccionado. *Quem gera valor não é a máquina (ciência/tecnologia), quem gera valor é o trabalho vivo (trabalho humano)* (GIANNOTTI, 1983).

Ainda sobre as máquinas, é importante dizer que elas *simbolizam* e, ao mesmo tempo, são *síntese* dos processos de *modernização/racionalização permanente e dialético* ²³da sociedade/economia capitalista. É muito frágil analisar/conceber as diversas transformações – mecanização, automação, robótica, biotecnologia, informatização, *internet*, *softwares/aplicativos*, inteligência artificial, dentre outras – sem discutir a importância e o papel da máquina/maquinaria para o desenvolvimento do sistema capitalista. Em outras palavras, isso quer dizer o seguinte: a *Revolução Industrial* do final do século XVIII é o início e a base de todos os processos de inovação e de modernização capitalistas que serão desenvolvidos posteriormente. Não é por coincidência que Marx (2017) explicou que a *Revolução Industrial* (a grande indústria) marca o surgimento do *modo de produção especificamente capitalista*.

A máquina como símbolo e síntese da instrumentalização da ciência/tecnologia pelo capital não ficou restrita à indústria, ela se expandiu para o conjunto da economia e para a sociedade de maneira geral. Diversos setores da economia/sociedade, como a agropecuária, os serviços (educação, saúde, transporte, logística, comunicação, dentre outros), o comércio, o sistema bancário e financeiro, dentre outros, têm suas atividades sendo organizadas, operacionalizadas, controladas e executadas (in)diretamente por máquinas.

Desse modo, pode-se dizer que o capitalismo certamente não teria se desenvolvido, complexificado e se mundializado sem a produção e a

²³ Como dissemos anteriormente, na lógica do capital é preciso *innovar/modernizar* de forma permanente os processos de trabalho/produção e de circulação das mercadorias para potencializar/intensificar a valorização do capital. Esse movimento de inovação/reestruturação das atividades econômicas pela ciência/tecnologia é *dialético*, visto que as tecnologias-mercadorias/capital que estão sendo produzidas “hoje”, “amanhã estarão obsoletas” diante do surgimento de novas tecnologias. Esse movimento dialético, insaciável do capital pela inovação pode ser entendido, de certo modo, como aquilo que Mészáros (1989 e 2011) chama de *produção destrutiva* e que Harvey (2005 e 2011) denomina como *destruição criativa*. Em ambos os autores há uma *análise crítica* sobre essa lógica destrutiva do capital, ao contrário do que acontece com o pensamento liberal de Schumpeter (1982 e 1984) em que a premissa de *destruição criativa* aparece como algo positivo e inerente ao “espírito” do empreendedor e para o desenvolvimento do capitalismo.

instrumentalização da ciência/tecnologia enquanto força produtiva capitalista. Como nos ensina Chesnais (1996), o desenvolvimento e a produção/instrumentalização da telemática (telemática) pelo capital foi um dos pressupostos para que houvesse a *mundialização do capital*. Percebe-se então que a *ciência/tecnologia se tornou um instrumento indispensável* para que o capital pudesse modernizar os seus processos de (auto)valorização, de acumulação e de reprodução.

No nosso entendimento, diante do que acima foi exposto, é possível concluir que a ciência/tecnologia produzida e instrumentalizada pelo capital pode ser sistematizada em três dimensões que são indissociáveis umas das outras e que denominamos como: *ciência/tecnologia-mercadoria*, *ciência/tecnologia-capital* e *ciência/tecnologia-instrumento de poder/dominação*.

Por ***ciência/tecnologia-mercadoria***, deve-se entender o seguinte: na sociedade capitalista, a ciência/tecnologia tem sido produzida quase que exclusivamente como uma mercadoria e *não como um bem público ou como um direito social*. Enquanto mercadoria, sabe-se que ela não estará acessível e disponível para todos, pois só poderá ter acesso a ela quem tiver condições econômicas e financeiras para adquiri-la. Assim, a *ciência/tecnologia-mercadoria traz em si uma desigualdade*.

Outro ponto importante diz respeito às relações que envolvem a produção da ciência/tecnologia-mercadoria. Marx (2017) elucida que o capital produz mercadorias não propriamente porque elas são dotadas de valores de uso, *mas fundamentalmente e prioritariamente porque elas contêm valor de troca (substância do valor)*. Vale ainda acrescentar que a produção de ciência/tecnologia-mercadoria pressupõe, assim como as demais mercadorias, *o trabalho produtivo e a produção de mais-valor*.

A ciência/tecnologia-mercadoria também pode assumir a forma de capital. Nesse caso, utilizaremos a expressão ***ciência/tecnologia-capital***. Aqui, deve-se entender que a *ciência/tecnologia-capital* é pressuposto do processo produtivo, e, quando o capitalista adquire ou produz ciência/tecnologia para valorizar “seus negócios” e ampliar a (re)produção do capital, há aí a transformação da ciência/tecnologia em capital (MARX, 2017). A esse respeito, pode-se dar vários exemplos que acontecem tanto na *esfera produtiva* como na *esfera da circulação*²⁴.

²⁴ A ciência/tecnologia-capital é utilizada, por exemplo, no denominado “comércio *online*” em que grandes redes de lojas (Magazine Luiza, Casas Bahia, Amazon, Mercado Livre dentre outras), para realizar a circulação/venda de mercadorias, dependem de setores de serviços como *call-center* e de

Na agropecuária, por exemplo, a ciência/tecnologia (diversos tipos de máquinas, produtos (bio)químicos/adubos, *softwares*/aplicativos/sensores de monitoramento, modificação genética de plantas e animais, drones, dentre outros) geralmente é utilizada para racionalizar/modernizar a produção e o trabalho, ou seja, *o objetivo é tornar a mercadoria mais rentável e competitiva no mercado, com a ideia central de maximizar os lucros.*

Como se vê, a ciência/tecnologia é instrumentalizada pela agropecuária²⁵ para aumentar a produtividade do trabalho e da terra e, conseqüentemente, aumentar a produção. Todo esse processo de *ganho de produtividade e de produção* está também associado à lógica do capital de que a modernização/ inovação deve *reduzir os custos*²⁶ e o tempo de produção e de circulação das mercadorias.

Essa racionalidade voltada para a *maximização dos lucros* que está associada aos discursos econômico-ideológicos da modernização e da reestruturação produtivo-organizacional também está presente na indústria, no setor de serviços, no comércio e no sistema bancário e financeiro, ou seja, em todo o sistema econômico capitalista.

A outra face do movimento de instrumentalização da ciência/tecnologia pelo capital é aquilo que chamamos de **ciência/tecnologia-instrumento de poder/dominação**. Como dissemos anteriormente, o capital é uma relação social de valorização que pressupõe a exploração/espoliação do trabalho, a qual acontece tanto no trabalho produtivo como no trabalho improdutivo, mas o *importante é entender que não há capitalismo sem a exploração do trabalho*. Feita essa ponderação, é preciso observar que o capital sempre se move em direção a ajustar/sujeitar o trabalhador à ordem social burguesa, ou seja, para que o capital explore o trabalho, ele precisa ir além da dominação/exploração econômica, ele precisa criar mecanismos ideológico-político-jurídicos cuja finalidade é buscar legitimar e naturalizar o processo de subsunção do trabalho pelo capital. Percebe-se, então, que a lógica do capital/da burguesia é de tentar fragmentar/desarticular/desmobilizar todo e qualquer tipo de

transporte para efetivarem o ciclo de circulação das mercadorias. Mas vale destacar que esses serviços (*call-center* e transporte), no interior desses grandes grupos de comércio *online*, além de geralmente serem executados por empresas terceirizadas, dependem fundamentalmente da ciência/tecnologia-capital para executarem suas atividades na esfera da circulação. Ver em Antunes (2018).

²⁵ Sobre o processo de instrumentalização da ciência/tecnologia pelo capital no setor da agropecuária, ver em: Bertero (1991), Elias (2003), Muller (1989) e Thomaz Júnior (2002).

²⁶ A ciência/tecnologia é utilizada para racionalizar as atividades econômicas capitalistas, com os seguintes objetivos: a) controlar e vigiar o trabalho para aumentar a produtividade; b) diminuir ao máximo o desperdício de tempo e de materiais na produção e na circulação de mercadorias; c) reduzir o número de trabalhadores empregados pelo capital.

resistência ou enfrentamento que a classe trabalhadora possa vir a fazer ao sistema capitalista.

Adorno e Horkheimer²⁷ (1985), por exemplo, quando explicam a ideia de indústria cultural, chamam atenção para o fato de que o capitalismo não só produz bens culturais como também mercadorias, mas que essas mercadorias trazem em si uma ideologia condizente com a manutenção e a reprodução da ordem social capitalista. No entendimento desses autores, a indústria cultural produz uma ideologia que aliena, manipula e molda os indivíduos a terem uma concepção acrítica do mundo em que estão inseridos, o que contribui para a reprodução da ordem social burguesa. Nota-se, então, que a indústria cultural é um dos espaços em que o capital transforma a *ciência/tecnologia em instrumento de poder/dominação*.

Outro ponto que merece destaque na questão da *ciência/tecnologia-instrumento de poder/dominação* diz respeito às disputas que ocorrem entre os capitalistas no mercado. Como elucidamos anteriormente, os capitalistas estão em disputa/concorrência no mercado para ver quem consegue abocanhar/ficar com uma parte maior do *mais-valor social*. Essa disputa está diretamente associada à utilização da ciência/tecnologia na modernização das atividades econômicas. Isso quer dizer, em outras palavras, que aquele capitalista que consegue modernizar suas atividades econômicas tende a estar mais competitivo no mercado e possivelmente consegue eliminar os seus concorrentes, desse modo, temos um movimento de concentração e de centralização de capitais. Percebe-se, então, que a ciência/tecnologia também é instrumento de poder e de dominação entre os próprios capitalistas.

Conclui-se, assim, que a ciência/tecnologia tornou-se um instrumento indispensável para o capital poder modernizar a produção e a circulação de mercadorias, *sempre com o intuito de aprimorar, de forma permanente e dialética, os processos de (auto)valorização, acumulação e reprodução do capital*. É oportuno destacar, ainda, que, no caso do Brasil, a ciência/tecnologia é produzida *quase que exclusivamente pelas universidades públicas*²⁸, daí ser esse um dos motivos para o

²⁷ Além dos frankfurtianos, temos outros pensadores como Althusser (1985) e como Foucault (1987), que contribuem para o entendimento da ciência/tecnologia como instrumento de poder/dominação. Em Althusser, por exemplo, os *aparelhos ideológicos de Estado* se fazem valer da ciência/tecnologia como instrumento de poder/dominação sobre a classe trabalhadora, ao passo que, em Foucault, a problematização acerca das práticas discursivas e questão da disciplina na sociedade moderna são discussões que nos remetem também ao tema da ciência/tecnologia como instrumento de poder/dominação.

²⁸ A esse respeito, ver o texto intitulado “15 universidades públicas produzem 60% da ciência brasileira” de Herton Escobar (2019) publicado no Jornal da USP.

capital quer que a universidade pública mercantilize a pesquisa para que ele possa se apropriar dela.

1.2- O que o capital quer com a universidade pública brasileira?

Dissolvem-se todas as relações sociais antigas e cristalizadas, com seu cortejo de concepções e de ideias secularmente veneradas; as relações que as substituem tornam-se antiquadas antes de se consolidarem. Tudo o que era sólido e estável se desmancha no ar, tudo o que era sagrado é profanado e os homens são obrigados finalmente a encarar sem ilusões a sua posição social e as suas relações com os outros homens. (MARX; ENGELS, 2010, p. 43).

Qual é o projeto do capital para a universidade pública brasileira atualmente? Há projeto? Se existe projeto, qual é? Universalizar a educação superior pública, com investimentos em ensino, pesquisa e extensão? Transformá-la em organização social (OS)? Mercantilizá-la? Privatizá-la? Afinal de contas, quais são os interesses do capital na universidade pública?

Como dissemos no tópico anterior, *o capital só pode ser capital se ele conseguir se (auto)valorizar e se reproduzir*. Em outras palavras, isso quer dizer que o projeto do capital é a busca incessante pela sua (auto)valorização, acumulação e reprodução. Desse modo, pode-se dizer que o projeto do capital (a sua racionalidade) é constituído pelas seguintes diretrizes:

- a) **Modernizar os processos de valorização:** a produção e a instrumentalização da *ciência/tecnologia como forma permanente e dialética para inovar/modernizar/racionalizar* todos aqueles processos que estão (in)diretamente ligados e fazendo parte do sistema de (auto)valorização do capital. Em outras palavras, a ciência/tecnologia tornou-se uma condição imprescindível para potencializar a produção de mais-valor e a circulação de mercadorias, ou seja, aqueles capitalistas que não conseguem modernizar suas atividades econômicas/seus negócios tendem a ser sucumbidos pela concorrência. Como se vê, o capital tem grandes interesses pela produção da ciência/tecnologia, desde que ela seja produzida e voltada para a maximização dos lucros e dos juros.
- b) **Expandir os processos de mercantilização e de valorização:** o capital é um “ser insaciável” pela (auto)valorização, uma de suas tendências é de

expandir os processos de mercantilização, ou seja, o capital busca sempre mercantilizar as relações sociais, instaurando a sociabilidade do valor. Esse movimento do capital implica, dentre muitas coisas, na transformação dos *espaços improdutivos*²⁹ em *espaços produtivos*³⁰ para o capital. Como dissemos anteriormente, as *políticas de privatização e de terceirização* são formas encontradas pelo capital para *expandir os espaços produtivos* e conseqüentemente alargar a presença do trabalho produtivo e a produção de mais-valor.

- c) **(Neo)liberalismo e o “Estado mínimo” para classe trabalhadora:** os ideólogos do capitalismo neoliberal advogam a tese de que o Estado deve atuar *minimamente* na sociedade e no mercado, pois, na concepção deles, as empresas estatais e grande parte dos serviços públicos (educação, saúde, previdência, transporte, saneamento, água, energia elétrica, dentre outros) devem ser privatizados, terceirizados ou concedidos para que a iniciativa privada possa explorá-las (ANDERSON, 2000; BOITO Jr., 1999). Como veremos no segundo capítulo, o discurso ideológico neoliberal tenta legitimar/naturalizar a *transformação dos direitos sociais em mercadorias*, geralmente com os argumentos pífios de que o “Estado é ineficiente/obsoleto, onera o cidadão com a cobrança de impostos e presta/entrega serviços com pouca qualidade, enquanto o setor privado é caracterizado como eficiente/moderno e que presta serviços com qualidade e agilidade”, daí o porquê querer privatizá-los/terceirizá-los. Nesse receituário neoliberal de “Estado mínimo” para a classe trabalhadora e de “Estado máximo” para o capital, a lógica é a seguinte: 1) retirar e confiscar os direitos da classe trabalhadora e transformá-los em mercadorias, nesse sentido, as políticas neoliberais adotadas pelo Estado têm como objetivo ampliar os espaços produtivos e de valorização do capital no interior da economia capitalista; 2) quando o Estado reduz os gastos/investimentos na

²⁹ Espaços improdutivos são aqueles setores da sociedade que não produzem mais-valor. Há espaços improdutivos, como o comércio que não produz mais-valor, mas lembrando que o capitalista do comércio consegue valorizar o seu capital por meio da venda/circulação de mercadorias, obtendo o *lucro* (lembrando, que o lucro é a parte com que o comerciante fica do mais-valor social que foi produzido pelos setores produtivos do capital). Há também espaços improdutivos como a escola pública ou hospital público que operam na lógica do *antivalor*, ou seja, esses serviços públicos são realizados enquanto direito social e não como mercadorias.

³⁰ Espaços produtivos são os setores da economia onde há produção de mais-valor e de mercadorias (i)materiais.

prestação de serviços públicos (direitos sociais), geralmente os recursos “poupados”/confiscados são destinados para o pagamento de juros e de amortização da dívida pública, o que beneficia diretamente os credores do Estado (o capital financeiro/rentista).

Os três pontos mencionados acima, como veremos a seguir, são imprescindíveis para compreender quais são os interesses do capital com relação à universidade pública brasileira. Em nossos estudos e leituras sobre o tema em questão, chegamos à conclusão de que a universidade pública é um “bom negócio” para os diversos segmentos do capital, só não é mais interessante, como elucidaremos no decorrer da tese, porque temos uma parte da burguesia que é incapaz de entender a importância da ciência/tecnologia para a valorização de seus “negócios”. Para explicar melhor esses interesses do capital em relação à universidade pública, optamos por dividir a exposição em dois eixos: *a) a formação ajustada/modelada para o mercado/para a economia capitalista; b) o capital não quer a universalização da universidade pública, ele quer uma universidade pública mercantilizada, estruturada em processos privatizantes.*

Explicamos os dois eixos a seguir:

a) A formação ajustada/modelada para o mercado/para a economia capitalista

O capital não quer que a classe trabalhadora tenha acesso a uma formação histórica, política, cultural, científica e filosófica de perspectiva crítica, que venha a estranhar/contestar a exploração do trabalho, a mercantilização das relações sociais e as diversas formas de desigualdades, pelo contrário, o capital quer que a classe trabalhadora tenha uma “formação” técnica despolitizada/acrítica, em que a subjetividade seja constituída e operacionalizada à luz das ideologias liberais para reproduzir e naturalizar a ordem econômica e social capitalista (ANTUNES; PINTO, 2017).

No caso da universidade pública, fica muito explícita a presença de uma estrutura burocrática-organizacional-pedagógica voltada para a “formação” de estudantes que estejam adaptados/ajustados e modelados para a “nova” economia, para um “novo” mercado de trabalho. Em outras palavras, essa “formação” está

estruturada e organizada ideologicamente em três pontos: a) *produtivismo acadêmico*; b) *discurso da empregabilidade*; e c) *discurso do empreendedorismo*.

Como explicam Sguissardi e Silva Júnior (2009), o *produtivismo acadêmico* no Brasil é um fenômeno que emerge a partir da década de 1990, na esteira das reformas do aparelho de Estado, em que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes/MEC) passa a avaliar, classificar e ranquear os programas de pós-graduação *stricto sensu* a partir de critérios de produtividade voltados a uma perspectiva quantitativa. Vale destacar que os programas que não atingem a nota mínima estabelecida pela Capes são descredenciados; há, portanto, uma pressão para que os programas melhorem os seus índices de produtividade para aumentar a nota na avaliação. Cabe lembrar que a nota atribuída pela Capes serve de parâmetro para a distribuição de bolsas e de recursos financeiros para os programas de pós-graduação.

Como se vê, esses critérios de avaliação pautados na produtividade fazem com que os programas de pós-graduação *stricto sensu* passem a pressionar os docentes a cumprirem as metas de produtividade (publicação, orientação, participação em bancas, dentre outros). Caso o docente não cumpra as metas, ele geralmente é visto entre os seus pares e pelo aparato burocrático-universitário como um professor improdutivo/ineficiente; nesse sentido, há uma pressão/assédio para que ele deixe de participar do programa, pois a sua “improdutividade” pode atrapalhar a nota do curso.

O importante é deixar claro que a lógica do *produtivismo acadêmico* intensifica e precariza o trabalho docente, fazendo com que muitas vezes os professores adoeçam e sofram por causa desse trabalho desmedido que é imposto a eles (SGUISSARDI; SILVA JÚNIOR, 2009; SILVA, 2020). Vale ainda acrescentar que a racionalidade do *produtivismo acadêmico* não é exclusivo dos programas de pós-graduação, ela também de certo modo está presente na formação dos estudantes na graduação. Quando um aluno inicia a graduação, ele aprende desde cedo que é preciso ser produtivo/eficiente, que deve se curvar às avaliações, cumprir prazos, participar de eventos, publicar trabalhos, tudo para “alimentar” o currículo *Lattes*. Como se vê, a lógica do *produtivismo acadêmico* é uma ideologia que está impregnada na formação dos estudantes e há nela uma *racionalidade da subordinação* condizente com o *ethos do capital*.

O segundo ponto presente na formação dos estudantes é aquilo que denominamos como *discurso da empregabilidade*. Para os ideólogos do capital, a

economia mudou e aquele paradigma rígido, hierarquizado e estável da sociedade taylorista-fordista entrou em crise, pois, na “nova” sociedade, pós-moderna/globalizada, temos uma “nova” configuração da economia e do mercado de trabalho, em que tudo passou a ser “flexível e instável”. Nessa “nova” sociedade, na qual as relações são líquidas/efêmeras, as universidades públicas precisam adequar seus currículos para “formar” estudantes proativos, resilientes, com “espírito de liderança” e flexíveis para um “novo” mercado de trabalho e para uma “nova” economia.

Esse discurso da formação para empregabilidade é ideológico, pois ele tenta *inculcar* nos estudantes que a inserção no mercado de trabalho e a prosperidade profissional são atribuição/responsabilidade quase que exclusivamente individual, dependendo apenas da sua *capacidade de iniciativa* para conseguir um emprego/uma ocupação (ANTUNES; PINTO, 2017). Esse tipo de “formação” normalmente traz uma concepção acrítica sobre o mundo do trabalho, pois não mostra que o desemprego, sobretudo o *desemprego estrutural*, é um desdobramento da lógica de valorização do capital, que atualmente, como sabemos, está diretamente ligada à hegemonia do capitalismo financeiro, aos processos de reestruturação produtiva com a introdução de novas tecnologias e novas formas de organização do trabalho (toyotismo/ capitalismo de plataforma ou *uberização* do trabalho) (ANTUNES; FILGUEIRAS, 2020).

O terceiro ponto referente à questão da formação diz respeito ao discurso ideológico do **empreendedorismo**. Como temos visto, o capital não garante emprego para todos, não há pleno emprego na economia brasileira, o que temos é um desemprego estrutural, empregos informais normalmente com baixos salários e ocupações de trabalho cada vez mais precárias. Esse estado de caos/de barbárie social produzido pelo capital precisa ser distensionado para que se mantenha a ordem social burguesa; daí uma das “fórmulas mágicas” para suavizar todo esse processo é a propagação da ideologia do empreendedorismo.

Em linhas gerais, pode-se dizer que o empreendedorismo é uma ideologia que mistifica a condição e a situação de classe do trabalhador, pois ela tenta convencer o indivíduo/ o trabalhador de que não há razões para ter vínculo empregatício na sociedade atual, uma vez que as mudanças na economia com advento de novas tecnologias (capitalismo de plataforma) lhe permitem que todos possam ser uma espécie de “patrão/empresa de si mesmo”. Em outras palavras, os ideólogos do

empreendedorismo estão dizendo que todos podem prosperar na “economia de mercado”, pois o que falta aos indivíduos é a capacidade de querer e de saber empreender, daí a importância de se ter uma formação voltada para o empreendedorismo. Esse discurso do empreendedorismo também adentra a universidade pública, conforme mostraremos nos capítulos referentes à UFSCar.

Chamamos a atenção neste momento para o fato de que o produtivismo acadêmico, os discursos da empregabilidade e do empreendedorismo não são discursos que foram e que são inseridos aleatoriamente na “formação” dos estudantes; pelo contrário, ao que tudo indica, a estrutura burocrático-organizacional-pedagógica da universidade pública adota esses discursos justamente para formar modelar/ajustar os estudantes para a ordem social capitalista. Assim, pode-se dizer que a universidade cumpre com o seu papel de aparelho ideológico do Estado burguês.

b) O capital não quer a universalização da universidade pública, ele quer uma universidade pública mercantilizada, estruturada em processos privatizantes

Vale sempre lembrar que o projeto do capital é a sua (auto)valorização, é a mercantilização das relações sociais, é a defesa da forma-mercadoria e não da ampliação dos direitos sociais para a classe trabalhadora. Portanto, pode-se afirmar que o capital ***não quer e não defende*** a universalização da universidade pública brasileira, visto que isso pode atrapalhar os seus “negócios”. Em outras palavras, a ***não universalização*** da universidade pública acontece basicamente por duas razões: a) existe o *lobby* da educação superior privada e o *lobby* da educação básica privada; b) o Estado brasileiro, como dissemos anteriormente, segue o receituário neoliberal de “Estado mínimo”, cuja racionalidade é entregar os serviços públicos (educação, saúde, previdência, dentre outros) para a iniciativa privada (leia-se capital) poder explorar economicamente, transformando assim os direitos sociais em mercadorias. Lembremos, portanto, que o compromisso do Estado burguês não é com a efetivação dos direitos sociais, mas é com o pagamento dos juros da dívida pública, com os

credores do Estado³¹ (capital financeiro). Passemos, então, a refletir sobre os dois pontos mencionados.

Como sabemos, não há, na legislação brasileira, nenhuma lei que torne obrigatória a educação superior³², ou seja, o Estado não é obrigado a promover a universalização da educação superior pública brasileira. Ao mesmo tempo, há várias pesquisas que mostram que, quanto maior o grau de escolaridade do indivíduo, há mais chances de ele ter melhor qualidade de vida (renda, moradia, dentre outros). Percebe-se, então, que cursar uma graduação para muitas pessoas é a oportunidade de ascender socialmente, de “mudar de vida”, por isso muitos sonham/desejam “fazer uma universidade”.

Nesse sentido, a pergunta que se coloca é a seguinte: *por que o Estado não universaliza a universidade pública/ educação superior pública?* Como já foi mencionado, o Estado não é neutro, ele serve aos interesses do capital e não aos interesses da classe trabalhadora (MARX, 2010; SAES, 1998). Se houvesse a universalização da educação superior pública, provavelmente não teríamos um mercado educacional tão expressivo para o capital explorar, daí o porquê de o capital fazer *lobby* para que não haja a universalização.

Para termos ideia do tamanho desse mercado, dados do Censo da Educação Superior do MEC referente ao ano de 2020 mostram que 88,6% das instituições de educação superior são instituições privadas; e dos 8,6 milhões de estudantes matriculados no ensino superior, 6,7 milhões de estudantes (77,5%) estavam matriculados em instituições privadas. Como se vê, as instituições privadas dominam a educação superior no Brasil (BRASIL/Inep, 2022).

Outra pergunta que se faz é a seguinte: *sabemos que a educação superior é lucrativa para o capital, desse modo, por que o Estado não privatiza logo todas as universidades públicas que possui e assim entrega de vez a educação superior para que o capital possa explorar livremente?* Para responder a essa questão, precisamos lembrar que o capital não é constituído por apenas um segmento da economia e, como dissemos anteriormente, os capitalistas, as diversas frações do capital estão em disputa no mercado para ver quem consegue se apropriar de uma parcela maior do mais-valor social. Vale acrescentar ainda que essas disputas não ficam restritas ao

³¹ A discussão sobre os credores do Estado é desenvolvida de maneira mais aprofundada no tópico “4.4” desta tese.

³² Sobre o direito à educação superior, ver em Sguissardi (2015).

mercado, pois elas acontecem também no âmbito do Estado, ou seja, as diversas frações de classes do capital disputam entre si para ver quem consegue ter a hegemonia no interior do *bloco no poder*³³ e assim poder controlar/governar o Estado.

Em outras palavras, o que estamos querendo dizer é que não são todos os segmentos do capital que defendem a privatização completa e formal da universidade pública, pois a sua existência é um “bom negócio³⁴” para os diversos segmentos do capital. Se há um consenso entre os diversos segmentos do capital sobre a universidade pública, é de que **não** há necessidade de universalizá-la, mas que é preciso enquadrá-la a uma racionalidade mercantil, fazendo-a adotar medidas privatizantes que sejam condizentes com as reformas neoliberais promovidas pelo Estado e que atenda aos interesses do capital.

Por fim, para elucidar o que o capital quer com a universidade pública brasileira, elaboramos o quadro 1, no qual sistematizamos as principais características do “projeto de universidade pública” pretendido pelo capital.

Quadro 01 - Características do “projeto” de universidade pública para o capital

Objetivos:	Desdobramentos:	Quem se beneficia?
O capital não quer a universalização da universidade pública.	a) Historicamente o Estado brasileiro adota políticas para incentivar a expansão e o fortalecimento da educação superior privada. b) A concorrência nos vestibulares das universidades públicas fortalece o mercado privado da educação básica, sobretudo as empresas que ofertam o ensino médio e cursos pré-vestibulares. Além de favorecer o mercado editorial de material didático.	As empresas privadas de educação superior, sobretudo os grandes conglomerados privados, como: Cogna, Yduqs, Ser Educacional, Ânima, Cruzeiro do Sul, Unip, Uninove, dentre outras.
Reformas administrativas e burocráticas no interior da universidade pública condizentes e atreladas com as políticas neoliberais de reforma do aparelho de Estado.	a) (Re)estruturação de fundações de “apoio” para legalizar/gerenciar e naturalizar os processos privatizantes e mercantis no interior das universidades públicas, como a comercialização de serviços de ensino, pesquisa e extensão (exemplos: cobrança de mensalidades em cursos <i>lato sensu</i> e de curta duração; cobrança de taxas de serviços nas áreas de medicina, psicologia e do direito; comercialização de marcas, patentes e licenciamentos de	a) Reduzir os recursos públicos destinados ao orçamento das universidades públicas, como dissemos, favorece os credores do Estado (capital financeiro) e contribui para que as universidades intensifiquem os seus processos privatizantes em busca de gerar receitas próprias para o seu funcionamento. Os processos privatizantes favorecem especialmente aqueles segmentos do capital que se apropriam da ciência/tecnologia produzida

³³ Sobre a ideia de “bloco no poder”, ver em Poulantzas (1986).

³⁴ Sobre essa temática, ver em Rodrigues (2007).

	<p>produtos tecnológicos e de cultivares).</p> <p>b) Questão do trabalho e a racionalidade mercantil: substituir as formas de contratação de regime estatutário para celetista; criar mecanismos para flexibilizar o regime de trabalho com dedicação exclusiva dos docentes; quando possível substituir as atividades realizadas por servidores públicos por trabalhadores terceirizados.</p> <p>c) O modelo burocrático-organizacional-pedagógico está assentado na reprodução das ideologias do <i>produtivismo</i> acadêmico, da empregabilidade e do empreendedorismo.</p>	<p>pela universidade pública com o objetivo de modernizar os processos de valorização de seus capitais.</p>
--	---	---

Fonte: Elaboração própria.

Os pontos apresentados acima serão retomados e desenvolvidos de forma mais aprofundada nos capítulos referentes à UFSCar.

1.3– Mercantilização ou privatização da universidade pública?

O objetivo deste subcapítulo, conforme já aparece no enunciado de seu título, é de problematizar se a universidade pública está se mercantilizando ou se ela está se privatizando. Como sabemos, há um debate teórico e político, de perspectiva crítica, que tem elucidado e denunciado que a universidade pública brasileira, sobretudo no contexto das políticas neoliberais de reforma do aparelho de Estado, tem passado por *inúmeras mudanças/transformações*³⁵, dentre as quais destacam-se a questão da mercantilização e da “privatização” da universidade pública (CHAUI, 2001; SILVA JÚNIOR, 2020; LEHER, 2019; SACRAMENTO, 2019).

É importante enfatizar que os conceitos de privatização e mercantilização não podem ser entendidos como sinônimos. Em primeiro lugar, deve-se ressaltar que a reflexão teórica e conceitual não se caracteriza simplesmente pela discussão formal ou linguística, há nesse debate uma dimensão que é política e econômica e que

³⁵ Há várias mudanças na universidade pública que acontecem sob a luz da racionalidade (neo)liberal de cunho mercantil e privatista, dentre as quais destacamos a reforma administrativa-burocrática, na qual temos: (re)estruturação de fundações privadas, terceirização de serviços, parceria público-privada, discurso/cultura gerencialista e produtivista, flexibilização no regime de dedicação exclusiva dos docentes, contratação por regime celetista em detrimento do regime estatutário, comercialização de atividades de “extensão”, dentre outros.

precisa ser compreendida e explicitada. Sendo assim, apesar de os termos em questão não serem sinônimos, há, entre eles, nexos, similitude e sinergia, pois ambas as categorias devem ser compreendidas à luz do sistema capitalista de produção.

O conceito de mercantilização é utilizado para designar que uma determinada “coisa” foi produzida ou transformada numa **mercadoria**³⁶(MARX, 1985 e 2017). Mas *o que é uma mercadoria? Do ponto de vista do trabalho, o que a mercadoria representa na sociedade capitalista? Qual é o problema em se produzir mercadorias? Responder a essas indagações é fundamental para se entender quais são os desdobramentos da mercantilização para a universidade e para a sociedade.*

Marx nos ensina, em seu livro “O capital”, que toda mercadoria contém dois³⁷ valores: o valor de *uso* e o valor de *troca*. Mas cabe ressaltar que, na lógica do capital, o *valor de troca* se sobressai ao *valor de uso*, visto que, para o capitalista, o que determina a produção é a busca pelo valor (MARX, 2011 e 2017). Em outras palavras, isso quer dizer que o capitalista, como sujeito que *personifica*³⁸ o capital, sempre irá investir o seu dinheiro-capital naquilo que é mais rentável (mais lucrativo), nesse sentido, não é o valor de uso do objeto “em si” que determina a produção, mas é o seu valor de troca (valor).

Desse modo, vale a pena ressaltar que, para o capitalista, tanto faz produzir salsichas, armas ou educação, pois o que importa mesmo é a rentabilidade que aquela mercadoria pode lhe proporcionar (MARX, 1985 e 2017). Nesse sentido, é importante

³⁶ “A mercadoria é, antes de tudo, um objeto externo, uma coisa que, por meio de suas propriedades, satisfaz necessidades humanas de um tipo qualquer. A natureza dessas necessidades – se, por exemplo, elas provêm do estômago ou da imaginação – não altera em nada a questão. Tampouco se trata aqui de como a coisa satisfaz a necessidade humana, se diretamente, como meio de subsistência [*Lebensmittel*], isto é, como objeto de fruição, ou indiretamente, como meio de produção.” (MARX, 2017, p.113).

³⁷ “As mercadorias vêm ao mundo na forma de valores de uso ou corpos de mercadorias, como ferro, linho, trigo etc. Essa é sua forma natural originária. Porém, elas só são mercadorias porque são algo duplo: objetos úteis e, ao mesmo tempo, suportes de valor. Por isso, elas só aparecem como mercadorias ou só possuem a forma de mercadorias na medida em que possuem esta dupla forma: a forma natural e a forma de valor.” (MARX, 2017, p.124).

³⁸ “Como portador consciente desse movimento, o possuidor de dinheiro se torna capitalista. Sua pessoa, ou melhor, seu bolso, é o ponto de partida e de retorno do dinheiro. O conteúdo objetivo daquela circulação – a valorização do valor – é sua finalidade subjetiva, e é somente enquanto a apropriação crescente da riqueza abstrata é o único motivo de suas operações que ele funciona como capitalista ou capital personificado, dotado de vontade e consciência. Assim, o valor de uso jamais pode ser considerado como finalidade imediata do capitalista. Tampouco pode sê-lo o lucro isolado, **mas apenas o incessante movimento do lucro**. Esse impulso absoluto de enriquecimento, essa caça apaixonada ao valor é comum ao capitalista e ao entesourador, mas, enquanto o entesourador é apenas o capitalista ensandecido, **o capitalista é o entesourador racional**. O aumento incessante do valor, objetivo que o entesourador procura atingir conservando seu dinheiro fora da circulação, é atingido pelo capitalista, que, mais inteligente, lança sempre o dinheiro de novo em circulação.” (MARX, 2017, p.229 – grifos nossos).

salientar que a **prioridade** do capital **não é** produzir mercadorias para suprir as necessidades da humanidade, mas é de produzir mercadorias³⁹ **prioritariamente** para poder se (auto)valorizar.

Em relação à indagação – *Do ponto de vista do trabalho, o que a mercadoria representa na sociedade capitalista?* –, como nos ensina Marx, a mercadoria é uma síntese da sociedade burguesa, visto que ela é o produto imediato das relações sociais capitalistas de produção, lembrando que essas relações sociais de produção também são constituídas por relações de trabalho, relações de classes e relações de poder. Pode-se dizer que, do ponto de vista do trabalho, a mercadoria é a expressão imediata da exploração que o capital exerce sobre o trabalho, ou seja, se existe mercadoria, conseqüentemente, há exploração do trabalho.

Não distante daquilo que foi exosto anteriormente, temos ainda uma outra indagação: *Qual é o problema em se produzir mercadorias?* Há vários problemas em se produzir mercadorias, dentre os quais destacamos os seguintes:

- Do ponto de vista do trabalho, se há produção de mercadorias, conseqüentemente, há exploração da força de trabalho. Mas é importante destacar que, se essa mercadoria for produzida por uma empresa capitalista, certamente temos a presença do trabalho alienado e do trabalho produtivo (produção de mais-valor). Em síntese, pode-se dizer então que, onde há produção capitalista de mercadorias, há expropriação do trabalho excedente (sobretalho) e relações de poder; há, portanto, a luta de classes.
- Se uma “coisa” é transformada/produzida como mercadoria, logo pode-se dizer que somente poderão ter acesso àquela mercadoria aqueles indivíduos que terão condições financeiras para poder pagar por ela. Se os direitos sociais (educação, saúde, previdência dentre outros) são transformados em mercadorias, eles deixam de ser direitos e passam a ser “produtos comerciais”, os quais nem todos os cidadãos poderão acessá-los. Constata-se, então, que produzir mercadorias é, ao mesmo tempo, (re)produzir as desigualdades.

³⁹ “Se as mercadorias pudessem falar, diriam: é possível que nosso valor de uso tenha algum interesse para os homens. A nós, como coisas, ele não nos diz respeito. O que nos diz respeito materialmente [*dinglich*] é nosso valor.” (MARX, 2017, p.157).

Feitas essas considerações gerais sobre o conceito de mercantilização e as implicações decorrentes da produção de mercadorias, passemos então ao conceito de privatização.

Por **privatização**, entende-se o processo de *venda de uma propriedade pública/estatal para o setor privado*, ou seja, o Estado **vende formalmente a titularidade da “coisa” pública/estatal para que a iniciativa privada possa explorá-la economicamente**. Essa venda de titularidade da propriedade pública para o setor privado é algo *definitivo*⁴⁰ e geralmente acontece por meio de um leilão público na bolsa de valores como aconteceu, por exemplo, com a Companhia Nacional de Siderurgia, Embratel, Telebrás, Vale do Rio Doce, Telesp, CESP, Banespa, dentre outras (BOITO Jr., 1999).

Sobre o processo de privatização, é importante fazermos uma observação que ajudará a compreender mais à frente por que o capital não tem interesse em fazer *lobby* pela privatização da universidade pública. Quando se estuda o processo de privatização no Brasil, percebe-se claramente que o capital faz *lobby* para que o Estado privatize prioritariamente aquelas atividades econômicas em que o Estado detém **o monopólio e a exclusividade** na exploração que, obviamente, são rentáveis ou têm potencial para ser rentáveis economicamente; é o caso, por exemplo, das empresas estatais. Já aquelas atividades em que não há monopólio ou exclusividade do Estado na exploração de serviços, como são os casos da educação e da saúde, parece não haver interesse do capital em comprar a titularidade de nenhuma escola/universidade pública ou hospital público.

No caso da universidade pública, como sabemos, o Estado não vendeu nenhuma universidade pública para o setor privado, portanto, não há privatização formal/jurídica da universidade pública. Todavia, o que é importante entender é que, embora não haja a privatização formal da universidade pública, há *processos privatizantes e processos de mercantilização* no interior da universidade pública.

Nesse sentido, colocamos algumas questões para nortear a nossa análise: 1) O que são os processos privatizantes?; 2) Por que surgem os processos privatizantes no interior da universidade pública?; 3) Qual é a relação dos processos privatizantes

⁴⁰ Na privatização, o Estado vende de forma definitiva a propriedade estatal para o setor privado, diferentemente do que acontece no denominado “contrato de concessão”, em que o Estado permite que o setor privado explore por um tempo determinado a propriedade pública. Nesse caso, o setor privado não tem a posse definitiva, mas a “posse temporária” para explorá-la economicamente.

com a mercantilização da universidade pública?; 4) Quem se beneficia com esses processos privatizantes e de mercantilização?.

Em primeiro lugar, é importante deixar claro que os *processos privatizantes* não se caracterizam pela venda formal da universidade pública para o setor privado. *Aquilo que estamos chamando de processos privatizantes são mecanismos criados pelo Estado burguês (leis, decretos e programas, políticas institucionais) que buscam respaldar, estruturar, facilitar e operacionalizar os processos de mercantilização das universidades públicas, com objetivo de atender os interesses do setor privado.*

Em outras palavras, isso quer dizer o seguinte: como o Estado sabe que dificilmente conseguirá *privatizar a universidade pública*⁴¹ e ao mesmo tempo ele sabe também que precisa reduzir /cortar os recursos públicos para o financiamento das universidades públicas, visto que ele precisa atender de forma subserviente o receituário neoliberal e conseqüentemente os interesses do capital financeiro, então ele passa a criar mecanismos/processos privatizantes com o objetivo de transformar a universidade pública numa espécie de empresa prestadora de serviços mercantis, cuja principal missão é a de produzir e fornecer insumos (mão de obra qualificada, conhecimento, tecnologia e inovação) para que o setor privado possa adquiri-los e conseqüentemente modernizar e potencializar as formas de valorização de seus capitais (CHAUÍ, 2001; SILVA JÚNIOR, 2020; LEHER, 2019).

É oportuno destacar que os processos privatizantes vão sendo constituídos ao longo do tempo, eles não acontecem em uma única etapa, pois o Estado precisa, de certo modo, convencer ideologicamente as universidades públicas e a sociedade de que esses processos privatizantes são supostamente necessários e legítimos para o “bom funcionamento” das universidades. Passemos então a entender como se dá a construção da narrativa do Estado para justificar a criação dos processos privatizantes

⁴¹ Lembremos que uma coisa é privatizar um banco ou uma hidroelétrica estatal, outra coisa é privatizar um hospital ou uma universidade pública. Quando se trata de privatização de empresas estatais, os *discursos ideológicos do capital* parecem manipular/sequestrar de forma eficiente a subjetividade dos indivíduos, tornando os argumentos em prol da privatização um pouco mais palatáveis para parte da população, o que, de certo modo, não desgasta tanto a imagem do governo. Diferentemente do que pode ocorrer no caso da educação e da saúde, que são temas mais sensíveis à população, mais presentes no cotidiano das pessoas, assim, há uma identificação e uma sensibilização maior por parte da sociedade a eles. Ademais, é válido destacar também que, para vender a titularidade das universidades federais para a iniciativa privada, tal proposta precisa ser apresentada, apreciada e aprovada pelo Congresso Nacional (Senado e Câmara Federal), ou seja, isso não é um processo tão simples assim, por duas razões: 1º) *resistência política* por parte das universidades e de segmentos da sociedade civil, 2º) *desgaste político* – privatizar a universidade é um tema impopular, o que dificulta constituir a maioria de votos para aprovação de um Projeto de Lei (PL) ou uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) no Congresso Nacional.

e entender o *modus operandi* deles na facilitação do processo de mercantilização da universidade pública.

O primeiro ponto a ser destacado é a ideia de **crise**. Como sabemos, o receituário neoliberal passa a ser adotado pelo Estado brasileiro a partir de 1990, lembrando que essas políticas se estendem aos dias de hoje, mas o que vale ressaltar nesse momento é a ideia de **crise fiscal**. Segundo os ideólogos “herdeiros do Consenso de Washington⁴²” e algumas instituições multilaterais (FMI, OCDE, Banco Mundial, dentre outras) que são porta-vozes do receituário neoliberal, o Estado brasileiro vive uma *crise fiscal*, ou seja, para eles, o Estado “onera o cidadão/o mercado, pois além de arrecadar muitos tributos/impostos para manter uma ‘máquina’ pública ineficiente, ele está endividado por gastar mal os seus recursos”, daí a necessidade de realizar um conjunto de “reformas estruturantes” no interior do aparelho de Estado. Dentre tais medidas, destacam-se a privatização das empresas estatais (o que eles chamam também de programa de desestatização da economia) e as reformas da previdência, tributária, trabalhista e administrativa (ANDERSON, 2000; BOITO Jr., 1999).

Sabe-se, também, que, na concepção deles, para o Estado superar a famigerada *crise fiscal*, ele deve adotar medidas/políticas “firmes de austeridade” para controlar os gastos públicos (leia-se confiscar/flexibilizar os direitos sociais e transformá-los em mercadorias) e assim passar “credibilidade ao mercado/aos investidores” de que está comprometido com aquilo que eles chamam de “responsabilidade/compromisso fiscal”. Por de trás de todo esse discurso pomposo de “responsabilidade”, o que eles estão dizendo e defendendo é o seguinte: o Estado precisa, de um lado, reduzir a carga tributária para as empresas, utilizar o fundo público/recursos públicos para financiar os empreendimentos econômicos do setor privado e principalmente pagar fielmente os juros da dívida pública que favorece sobretudo o grande capital financeiro/rentista; e, de outro lado, o Estado deve reduzir ao máximo os recursos públicos que são destinados ao orçamento para financiar os serviços públicos referentes aos direitos sociais, como são os casos de assistência social, saúde, educação, dentre outros.

É, portanto, nesse contexto político-econômico neoliberal, de predominância do capital financeiro e de reformas do aparelho de Estado que se inserem os processos

⁴² Ver em Batista (1994) e Anderson (2000).

privatizantes e de mercantilização da universidade pública (SILVA JÚNIOR, 2020). Como há resistência política e a Constituição Federal (CF) também se torna um obstáculo jurídico para que as universidades públicas sejam privatizadas, o Estado então passa a se valer da retórica da *crise fiscal* para justificar a sua política neoliberal de austeridade que visa “reduzir e cortar” parte dos recursos financeiros que são destinados para os orçamentos das universidades públicas, no caso as universidades federais (LEHER, 2019).

É interessante observar que a *crise fiscal* do Estado reverbera na chamada “crise orçamentária das universidades públicas” e vai servir também como retórica para que os governos justifiquem as políticas de arrocho salarial para os servidores públicos, dentre eles temos os docentes e os técnicos-administrativos das universidades públicas. Já não bastasse esse discurso ideológico da crise fiscal, é preciso também acrescentar que há uma campanha quase que orquestrada e promovida por setores do pensamento neoliberal, com o apoio principalmente da grande mídia privada, de que as universidades públicas e os seus servidores seriam uma espécie de “fardo para a sociedade”, pois o chamado “custo-benefício por aluno” na universidade pública é muito “caro” para a sociedade, por isso seria importante que as universidades públicas passassem a mercantilizar suas atividades e gerar receitas próprias para arcar com suas despesas, sem ficar a depender dos recursos públicos do Estado.

É diante desse cenário brevemente exposto que vão emergir as “respostas” de viés privatizante e mercantil para “solucionar” as crises (orçamentárias e salariais) no interior da universidade pública. Pensemos, então, no seguinte: se a universidade pública vive uma crise orçamentária/financeira e não tem recursos financeiros suficientes para o seu funcionamento e o salário de seus servidores estão defasados, sem aumento real por causa da política de arrocho salarial imposta pelo governo, o que se pode fazer diante de tais circunstâncias? Do ponto de vista histórico, sabemos que há dois movimentos: um é de enfrentamento político das crises, ou seja, os trabalhadores e os estudantes, juntamente com outros segmentos da sociedade civil, contestam as políticas neoliberais de austeridade que o Estado promove para as universidades públicas. Essa contestação/ enfrentamento político é realizado principalmente pelos movimentos populares e sociais, como os sindicatos de trabalhadores, o movimento estudantil dentre outros. O segundo movimento, que também é político, mas de viés liberal, defende que a “solução” das crises da

universidade pública passa necessariamente pelos processos de mercantilização da instituição. Esse movimento em defesa da mercantilização da universidade pública não se restringe apenas ao Estado (governo); dentro de suas franjas, há setores do capital e há também servidores públicos e estudantes de formação liberal.

Com relação à mercantilização como “saída” para as crises, é preciso ressaltar que não é um processo tão simples de se realizar, pois há muitas contradições, dentre as quais pesa o fato de a universidade pública não ser instituída como uma empresa, pois ela é uma instituição republicana e, enquanto tal, a sua “missão” institucional é de promover o ensino, a pesquisa e a extensão fundamentalmente voltada para atender aos interesses públicos e coletivos da sociedade/do bem comum e não aos interesses particulares/privados do mercado. Em outras palavras, isso quer dizer que a mercantilização da universidade pública por si só é uma contradição, pois, onde se instaura a lógica da produção e da comercialização de mercadorias, o que prevalece não é o interesse público, mas são os interesses do mercado.

Um outro imbróglio na questão da mercantilização diz respeito à relação entre público e privado, ou seja, a universidade pública é regida pelo ***direito público***, o que quer dizer que o interesse público deve prevalecer sobre os interesses particulares; desse modo, a universidade não pode simplesmente estabelecer acordos comerciais com o setor privado sem deixar de seguir os princípios que regem a administração pública. Nesse sentido, os ideólogos da mercantilização dizem que a “burocracia universitária-estatal”, ao ser regida pelo direito público, torna as tratativas de “parceria” (leia-se comercialização) entre universidade pública e setor privado algo moroso e “engessado”, do que decorre a necessidade de o Estado criar mecanismos legais (processos privatizantes) para facilitar/flexibilizar/ a efetivação dessas “parcerias”. Surgem, então, as denominadas “fundações de apoio”⁴³.

As fundações de apoio, do ponto de vista formal/legal, são constituídas como pessoa jurídica de **direito privado, sem fins lucrativos** e que devem estar credenciadas junto ao MEC (Ministério da Educação) e ao MCTI (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação) para estabelecer convênios e prestar serviços à universidade pública. Em outras palavras, elas se constituem e reconstituem no interior das universidades públicas com o objetivo de facilitar e acelerar a **captação de recursos** junto ao setor privado e público para o desenvolvimento de projetos de

⁴³ Sobre o debate a respeito das fundações de apoio, ver em Sguissardi (2002).

ensino, pesquisa e extensão. Elas recebem esse nome, “fundações de apoio”, porque têm como atribuição dar “apoio”, suporte técnico e assessoria às universidades, realizando o gerenciamento administrativo e financeiro na operacionalização e na execução dos projetos. Vale destacar que elas, por serem regidas pelo direito privado e não pelo direito público, e por serem instituições sem fins lucrativos, conseguem realizar as tratativas de “parcerias” entre a universidade e o setor privado de maneira mais célere e são também imunes à tributação.

Outro ponto relevante sobre as fundações de apoio diz respeito ao modo como elas são organizadas, estruturadas e operacionalizadas financeiramente. Com relação ao seu orçamento (sua receita), os recursos financeiros são provenientes de valores que elas cobram da universidade pública pelos serviços prestados nas áreas de assessoria e gerenciamento de projetos e na captação de recursos. Vale lembrar que as fundações são instituições sem fins lucrativos, nesse caso, se os valores de sua receita forem maiores do que suas despesas, os valores correspondentes ao saldo positivo precisam ser repassados para a universidade.

Além do orçamento das fundações, é oportuno destacar a forma como está organizada a distribuição da força de trabalho e as formas de remuneração/de pagamento dos seus “colaboradores”. De maneira geral, há três tipos de trabalhadores ligados às fundações, que são:

- a) Dirigentes de fundações - geralmente são servidores públicos que pertencem às universidades públicas, lembrando que, nesse caso, eles **não podem ser remunerados pela fundação**. A única exceção acontece, quando um servidor público *docente* ocupa o cargo de dirigente máximo da fundação, daí a legislação (art. 20, inc. II, do §4º, da lei nº 12.772/12) permite a remuneração.
- b) Empregados diretos da fundação – são trabalhadores contratados diretamente pela fundação, que *não têm vínculos empregatícios* com a universidade pública.
- c) Trabalhadores temporários – são docentes, técnicos administrativos e estudantes que são remunerados temporariamente pela fundação geralmente através de bolsas ou de “*pró-labore*” por serviços prestados à universidade, mas que são mediados pela fundação. Vale destacar que esse trabalho temporário realizado pelos servidores é uma forma de *complementar a renda*, uma suposta “saída” para o arrocho salarial que é

imposto pelo Estado. Nesse sentido, o importante é deixar claro que essa “complementação de renda” é feita às custas da mercantilização da universidade pública.

Em síntese, pode-se dizer que as fundações de apoio têm o papel de capitanear os processos privatizantes e de mercantilização no interior da universidade pública. Para os setores que defendem a mercantilização da universidade pública, as fundações de apoio são vistas como uma “saída/resposta” para as crises “orçamentárias e salariais”, enquanto que, para os críticos, as fundações de apoio representam uma *privatização interna* da universidade pública (PASCUAL, 2004).

Além das fundações de apoio, é oportuno destacar que o Estado cria todo um arcabouço jurídico (leis, normas, decretos) que contribuem para legalizar e facilitar os processos de mercantilização no interior da universidade pública, tais como: lei parceria público-privada; lei do bem; leis de incentivo à inovação científica e tecnológica; os artigos 20 e 21 da lei nº 12.772/2012 que flexibiliza o trabalho docente com dedicação exclusiva, permitindo o assalariamento temporário e esporádico; dentre outras medidas.

Feitas essas considerações gerais sobre os processos privatizantes, passemos então a problematizar mais especificamente como a mercantilização se manifesta no interior das universidades públicas. Para tanto, fazemos as seguintes indagações: *há processos de mercantilização na universidade pública e quais são as mercadorias produzidas e comercializadas por ela? Quais são as consequências econômicas, políticas e sociais desse processo de mercantilização da universidade pública?*

Quando a universidade pública **produz e comercializa** cursos de “curta duração” ou cursos *lato sensu* em que são cobradas mensalidades, entendemos que há aí configurado o processo de mercantilização, visto que esses cursos/atividades são ofertados como **mercadorias**. Vale ressaltar que esse processo mercantil engendra várias contradições no interior da universidade pública, pois se cria uma dualidade, o advento de uma “universidade híbrida”, em que os princípios da gratuidade e da isonomia são corrompidos/atacados com a lógica mercantil. Destacamos algumas dessas contradições e dualidades:

- a) **Cursos-mercadorias e cursos-direitos sociais**⁴⁴ – Os cursos de graduação e *stricto sensu* são caracterizados como cursos-direitos sociais,

⁴⁴ A análise mais aprofundada sobre cursos-mercadorias e cursos-direitos sociais aparecerão no terceiro capítulo.

visto que *não são mercadorias*, assim sendo garantido o *direito à gratuidade do ensino*. Enquanto os *cursos-mercadorias* são aqueles em que não há o direito à gratuidade, pois são caracterizados pela *cobrança de mensalidades*, geralmente são os cursos de *curta duração* e de pós-graduação *lato sensu*. Vale destacar que as universidades públicas classificam os cursos-mercadorias como *atividade de extensão* justamente para poder mercantilizá-los de forma *legal*. Se fossem concebidos como *atividades de ensino*, não poderiam comercializá-los, visto que a Constituição Federal, em seu art. 206, em seu inciso “*IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais*”, deixa claro que o ensino deve ser gratuito em instituições públicas/oficiais, daí o porquê de caracterizar esses cursos como atividades de extensão e não de ensino.

- b) **Aluno-cliente e o estudante-cidadão:** com a comercialização de cursos no interior da universidade pública, temos configurado duas modalidades de estudantes, uma é o aluno consumidor de uma mercadoria, sendo denominado como aluno-cliente; e a outra é o estudante-cidadão que tem acesso ao ensino gratuito. Como se vê, o processo de mercantilização, além de confiscar o princípio da gratuidade, ele também corrompe o princípio da isonomia entre os estudantes, uma vez que emerge a figura do aluno-cliente.
- c) **Docente produtor de mercadoria:** quando a universidade pública produz cursos-mercadorias, há uma alteração no processo de trabalho do docente que ministra aulas nesses cursos, pois as aulas não são produzidas e ministradas para garantir um direito social, mas são produzidas como uma mercadoria que a universidade irá comercializar. Nesse caso, entende-se que o trabalho realizado pelo docente é um *trabalho no qual há produção de mercadoria e a sua comercialização gera “lucro⁴⁵” para a universidade, embora ela não seja caracterizada como uma empresa capitalista*.

Além de mercantiliar cursos, a universidade pública também mercantilha a área de pesquisa com a comercialização de inovação-tecnologia (propriedades

⁴⁵ Colocamos a palavra lucro entre aspas justamente para destacar que a universidade pública não é uma empresa capitalista e que a produção e comercialização de cursos-mercadorias e pesquisa-mercadoria é uma contradição no interior de uma instituição pública, visto que sua finalidade não é a produção/geração de lucro.

intelectuais como: patentes, marcas, cultivares, programas de computador, dentre outros) para o setor privado. Esse processo de mercantilização acontece com aquilo que convencionalmente é denominado como “transferência de tecnologia⁴⁶”, ou seja, a universidade, através de seus pesquisadores, produz/inventa uma determinada tecnologia e negocia (comercializa) com o setor privado o direito de ele poder explorar economicamente/comercialmente essa tecnologia. Tal negociação/comercialização entre universidade e setor privado (empresa) se concretiza formalmente por meio de um *contrato de transferência ou contrato de licenciamento*, em que a universidade autoriza a empresa a explorar a tecnologia comercialmente (vendendo-a, produzindo-a, utilizando-a), desde que ela pague *royalties*⁴⁷ para a universidade.

Para aqueles que partilham/comungam de uma perspectiva (neo)liberal e pragmática da realidade, o processo de mercantilização da pesquisa é considerado como algo positivo/benéfico, pois advogam a tese de que a universidade estaria sendo empreendedora, estaria gerando “receitas próprias” com o recebimento de *royalties* e isso poderia amenizar ou até solucionar a “*crise orçamentária/financeira*”⁴⁸ vivenciada por ela. Além desse argumento, é muito comum a propagação da premissa de que a “transferência de tecnologia⁴⁹” estaria aproximando a universidade da sociedade, o que seria algo benéfico, visto que estaria supostamente contribuindo para o desenvolvimento da sociedade.

⁴⁶ Como dissemos anteriormente, a linguagem não é neutra; utilizar a expressão “transferência de tecnologia” é um eufemismo para mascarar o processo de mercantilização.

⁴⁷ O tempo de duração e o valor de pagamento pelos royalties é estabelecido no contrato celebrado entre a universidade e a empresa. Mas vale lembrar que o direito de propriedade intelectual não é eterno, pois, passado um determinado tempo, aquele produto passa a ser de domínio público e qualquer pessoa ou empresa pode utilizá-lo economicamente. No caso de patente, a lei nº 9.279/1996 determina que o tempo de proteção de propriedade intelectual deve ser o seguinte: a) patente de “invenção”: a validade de proteção de propriedade é de 20 anos a partir da data do depósito no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI); b) patente “modelo de utilidade”: a validade de proteção da propriedade é de 15 anos a partir da data do depósito no INPI. No caso de cultivares, a lei nº 9.456/1997, em seu art. 11, diz que: “a proteção da cultivar vigorará, a partir da data da concessão do Certificado Provisório de Proteção, pelo prazo de quinze anos, excetuadas as videiras, as árvores frutíferas, as árvores florestais e as árvores ornamentais, inclusive, em cada caso, o seu porta-enxerto, para as quais a duração será de dezoito anos”.

⁴⁸ A denominada “crise orçamentária/financeira” das universidades públicas é gerada pela redução e pelos cortes promovidos pelo Estado nos recursos financeiros destinados ao orçamento das universidades federais. A ANDIFES e o ANDES mostram que essa política de cortes no orçamento das universidades federais tem sido constante desde 2016 com aprovação da Emenda Constitucional nº95 do governo de Michel Temer.

⁴⁹ Há um eufemismo na ideia de “transferir tecnologia para a sociedade”, pois o que há na verdade com o processo de mercantilização da pesquisa é a comercialização da tecnologia para o mercado, vale ainda acrescentar que muitas vezes o mercado se apropria dessas tecnologias para racionalizar a produção, o que pode gerar desemprego e precarização do trabalho.

Ao contrário dessa perspectiva (neo)liberal, entendemos que a mercantilização da pesquisa no interior da universidade pública é uma contradição e isso tem várias implicações políticas, sociais e econômicas, que deturpam o caráter público e republicano da universidade. Adiantaremos, por enquanto, algumas dessas implicações desse processo:

- a) Entende-se que a universidade é uma instituição pública/republicana e que, portanto, aquilo que ela produz (conhecimento científico) deve ser democratizado e acessível a todos. Todavia, quando ela transforma o conhecimento científico (ciência/tecnologia) numa mercadoria, isso quer dizer que o conhecimento não será democratizado, pois, como dissemos anteriormente, a mercadoria não é um bem público (direito social), muito pelo contrário, para as pessoas terem acesso a ela, elas deverão ter condições financeiras para poder pagar/comprar, há aí uma desigualdade. Percebe-se, então, que a mercantilização desfigura o caráter republicano da universidade (CHAUÍ, 2001; SILVA JÚNIOR, 2020).
- b) Quando a pesquisa é instrumentalizada/orientada para atender às demandas do mercado (criar tecnologias para o capital), isso quer dizer que os pesquisadores (docentes e estudantes) e a universidade pública **tendem a perder autonomia** na construção do “fazer científico”, ou seja, a liberdade e a autonomia do pesquisador de escolher livremente aquilo que pretende pesquisar tende a ser confiscado/sequestrado e condicionado pela lógica do mercado (SILVA JÚNIOR, 2020). Em outras palavras, o que passa a orientar a elaboração dos editais de fomento à pesquisa e as políticas de pesquisa da universidade é a questão da viabilidade econômica/comercial que aquele estudo/produto tecnológico poderá proporcionar ao mercado. Isso quer dizer que a elaboração e a produção da pesquisa numa lógica mercantil passam a ser condicionadas/orientadas pelo *valor de troca*, ou seja, a universidade e o pesquisador passam a conceber a pesquisa como um **negócio/empreendimento econômico**. Nesse sentido, a razão de se fazer a pesquisa não está prioritariamente voltada para o interesse público, mas está voltada para o quanto aquela pesquisa poderá gerar de *royalties*/de receita para universidade e de renda para o pesquisador. Por fim, vale lembrarmos, conforme apresentamos no primeiro tópico desse capítulo, que o capital (mercado) não está

interessado na ciência/tecnologia para combater as desigualdades produzidas por ele, pelo contrário, ele se apropria e instrumentaliza a ciência/tecnologia para modernizar/aperfeiçoar e potencializar os processos de produção e de circulação das mercadorias, sempre com vistas a maximizar/intensificar as formas de valorização, acumulação e reprodução do capital (SILVA JÚNIOR, 2020). Como se vê, a mercantilização da pesquisa no interior da universidade pública está a serviço de interesses particulares e econômicos de determinados grupos e isso não tem nada a ver com interesses públicos que devem fundamentar uma instituição pública e republicana.

- c) Outro ponto referente à mercantilização diz respeito às mudanças no trabalho do pesquisador, conforme elucidamos anteriormente, pois, na medida em que o resultado da pesquisa é transformado em mercadoria, pode-se dizer que o trabalho do cientista tende a ser configurado como um trabalho com função produtiva, uma vez que passa a produzir uma mercadoria que tende a gerar “lucro” para universidade.

Como elucidamos, os processos de mercantilização estão acontecendo na universidade pública principalmente através da comercialização de cursos de extensão e por meio da pesquisa com a venda de tecnologias (patentes, marcas, cultivares, programas de computador, dentre outros) para o setor privado. Embora a universidade pública não seja uma empresa capitalista, vale destacar que a produção e a comercialização dessas mercadorias geram “lucro”/receita para universidade, mas isso está longe de pôr fim às crises “orçamentárias e salariais” no interior da universidade pública. Para aqueles que acreditam nas boas intenções dos processos de mercantilização para a universidade pública, lembremos da famosa frase de Marx (2017, p.268) a qual diz que “o caminho para o inferno é pavimentado com boas intenções”.

2. UFSCar: DA MODERNIZAÇÃO CONSERVADORA DA DITADURA CIVIL-MILITAR AOS PROCESSOS MERCANTIS E PRIVATISTAS DO (NEO)LIBERALISMO

O objetivo desse capítulo não é contar a história da UFSCar, mas elucidar como o seu desenvolvimento foi e é permeado por contradições e conflitos que sempre estiveram associados/vinculados aos projetos econômicos e políticos do capital e do Estado burguês. Veremos, no decorrer da análise, que a UFSCar nasce das entranhas da ditadura civil-militar (1964-1985) e, desde seu início, ela emerge para atender aos interesses econômicos, políticos e ideológicos das burguesias nacionais, especialmente daquelas frações da classe dominante que tinham seus “negócios⁵⁰” na cidade de São Carlos. Em outras palavras, pode-se dizer então que a UFSCar *não nasce com a finalidade de atender ou desenvolver um projeto político-educacional-científico-cultural de viés emancipatório ou democrático*, muito pelo contrário, ela emerge como uma instituição estatal instrumentalizada para servir, contribuir e (re)produzir o projeto econômico-político-ideológico da ditadura civil-militar. Vale destacar que tal projeto tinha por finalidade modernizar a economia periférica e dependente, não para se libertar da condição de dependência e de submissão aos países de capitalismo central (leia-se imperialismo norte-americano), mas para que ela pudesse se enquadrar e se ajustar aos padrões impostos pelos processos de acumulação e (re)produção do capitalismo monopolista, da economia-mundial (FERNANDES, 1975).

No período da redemocratização do país, veremos que a UFSCar também passa por mudanças profundas na sua estrutura organizacional-administrativa e acadêmica, pois o poder centralizador do Conselho de Curadores (CC), herança da ditadura civil-militar, como mostra Sguissardi (1993), que se tornou antiquado aos novos tempos que estavam por vir. A comunidade universitária formada por seus diversos segmentos e entidades, reivindicavam por democracia tanto na universidade como na sociedade. De acordo com Sguissardi (1993), as interferências do CC sobre a UFSCar eram completamente antagônicas e incompatíveis com um projeto de universidade pública, autônoma e democrática que se almejava. Nota-se, então que a aprovação, no ano de 1991, do novo estatuto da Fundação, o qual torna o CC como

⁵⁰ Ver em Sguissardi (1993).

“órgão de natureza estritamente fiscal” foi o responsável por acabar com a submissão da UFSCar aos mandos do CC (SGUISSARDI, 1993).

Como elucidaremos no capítulo, a partir da década de 1990, a UFSCar adentra em um novo contexto, numa contradição entre o enfrentar e aderir às políticas (neo)liberais, de cunho mercantil e privatista, que passam a fazer parte e orientar as reformas do Estado brasileiro, que ecoam no seu interior. É oportuno destacar que “novas” retóricas foram construídas e até mesmo institucionalizadas para “justificar” e naturalizar o ajustamento que a UFSCar deveria fazer para servir aos “novos” ditames da economia capitalista e do Estado capitalista.

2.1 - Por que estudar os processos mercantis e privatizantes e escolher a UFSCar?

Odeio os indiferentes. Creio, como Federico Hebbel, que ‘viver quer dizer tomar partido’. Não podem existir os que são apenas homens, estranhos à cidade. Quem vive verdadeiramente não pode não ser cidadão, assumir um lado. Indiferença é apatia, parasitismo, velhacaria, não é vida. Por isso odeio os indiferentes. A indiferença é o peso morto da história. (GRAMSCI, 2020, p.36-37).

A escolha do tema/objeto de pesquisa não é algo meramente espontâneo ou “técnico”, pelo contrário, a escolha do pesquisador, em especial na área de ciências humanas, sempre nos revela um posicionamento político do cientista diante da realidade. Diante de tantos temas e problemas a serem estudados, por quais razões escolher e priorizar tal tema e não outro? Weber, que não é um pensador do campo da esquerda, mas que foi um crítico perspicaz ao pensamento positivista, nos ensina que o *social é infinito*, ao passo que o *cientista é finito* e que, diante desse paradoxo/encruzilhada da realidade ser infinita, só resta ao pesquisador escolher aquilo que julga ser mais importante/necessário a ser investigado. Percebe-se, então, que, para Weber, a escolha do objeto é o momento da subjetividade da pesquisa, mas que fique claro que essa subjetividade se limita apenas à escolha do objeto, pois a investigação precisa estar pautada naquilo que ele denominou como “neutralidade axiológica” e assim se alcançaria à *objetividade do conhecimento* (WEBER, 1982).

Não temos divergência em relação à tese de Weber de que a escolha do objeto de estudo é o momento da subjetividade na pesquisa. No entanto, é oportuno destacar e acrescentar que a subjetividade é constituída a partir das experiências, vivências e formas de socialização às quais o cientista está vinculado histórica, social e culturalmente numa determinada sociedade. Em outras palavras, isso quer dizer que a subjetividade manifestada na escolha do objeto de pesquisa também revela um posicionamento político-social do cientista diante da realidade.

A opção por estudar os processos mercantis e privatistas na educação pública/na universidade pública é algo subjetivo, mas, como dissemos, a subjetividade também nos revela um posicionamento político-social e um posicionamento de classe. Não nos deixemos encantar pela ideia/retórica de que a ciência é o *locus* por excelência da “neutralidade” apartada da sociedade de classes, muito pelo contrário, não podemos mistificá-la ou fetichizá-la, pois ela faz parte da sociedade de classes e os cientistas, embora às vezes alguns não tenham consciência disso, fazem parte de uma classe social, geralmente pertencendo à classe trabalhadora, visto que, na sua grande maioria, são trabalhadores assalariados (BERTERO, 2013). Em outras palavras, isso quer dizer o seguinte: fazer ciência não é apenas produzir conhecimento “técnico-neutro” ou “alimentar o currículo lattes” para atender à distopia do *produtivismo acadêmico*; é, antes de mais nada, um posicionamento político e de classe, pois a ciência e a escolha do objeto não estão à margem da luta de classes.

A subjetividade do pesquisador deste estudo não emerge espontaneamente, ela traz a sua condição e posição de classe, reflete as suas preocupações de trabalhador assalariado, de professor da educação pública que acredita que a educação e a ciência precisam ser concebidas como bens públicos/coletivos e socializadas para a construção de um projeto societal emancipatório e não produzidas e instrumentalizadas como mercadoria para servir aos processos de valorização e de acumulação do capital. Desse modo, entendemos que é preciso conhecer como os processos mercantis e privatizantes adentram e se efetivam no interior da universidade pública e quais são os seus desdobramentos para a universidade e conseqüentemente para classe a trabalhadora (estudantes, servidores, dentre outros segmentos). Verifica-se, então, que a proposta deste estudo, dentro de suas limitações, é de contribuir para o debate acadêmico-político, no sentido de elucidar e de contrapor a retórica hegemônica de que os processos mercantis e privatizantes

estariam supostamente “salvando a universidade pública da crise orçamentária/financeira”.

Quando estudamos a lógica do capital à luz da crítica da economia política e do método dialético de Marx (1989), sabemos que os processos mercantis e privatizantes são *processos universalizantes, mas não são homogêneos*, pois a realidade é uma *síntese de múltiplas determinações*, ou seja, isso quer dizer que a *totalidade* é uma *unidade diversificada internamente*, permeada e constituída dialeticamente por contradições e conflitos (MARX, 1989; KOSÍK, 1995). Em outras palavras, o que estamos dizendo é que é preciso compreender como os processos universalizantes do capital se efetivam numa determinada realidade concreta para assim poder explicitar as particularidades e as especificidades daquela realidade frente aos processos universalizantes do capital. Não basta afirmar que há processos universalizantes, é preciso apreender dialeticamente como eles se efetivam; por essas razões, entendemos que é necessária, e que se justifica, a realização de uma pesquisa empírica, imbuída da disposição de conhecer aquilo que é particular e ao mesmo tempo universal de uma determinada realidade, em que se revelem as contradições, os conflitos e os seus desdobramentos políticos-sociais-econômicos.

No caso da universidade pública brasileira, sabemos que os processos mercantis e privatizantes são processos universalizantes e estão presentes em todas as universidades públicas. Obviamente que não podemos afirmar que todas as universidades públicas se encontram no mesmo patamar/grau de mercantilização de suas atividades; certamente há diferenças entre elas, visto que cada uma tem características (geográficas, econômicas, políticas, organizacionais e sociais) que lhes são próprias; por isso **não podemos conceber a mercantilização e os processos privatizantes como um movimento homogeneizador e linear, daí a importância de se investigar como esse processo universalizante se efetiva numa determinada realidade concreta.**

Segundo o Censo da Educação Superior de 2019, há 109 universidades públicas no país; obviamente que não temos as condições e muito menos a pretensão, numa pesquisa de doutorado, de conhecer as particularidades e as especificidades de cada uma delas (BRASIL/Inep, 2021). Diante dessas circunstâncias, optamos por estudar/pesquisar os processos mercantis e privatizantes na UFSCar. *Mas por que escolher a UFSCar em um universo de 109 universidades públicas?*

A opção pela UFSCar se deve às seguintes razões:

- *Interesse e viabilidade diante das circunstâncias de uma pesquisa de doutorado:* por questões de logística, de tempo e de viabilidade de se fazer a pesquisa no contexto de pandemia da *covid-19*, o objetivo inicial foi escolher uma universidade pública que estivesse localizada no Estado de São Paulo. Como sabemos, há universidades públicas estaduais e federais, mas, como trabalhador assalariado, na condição de servidor público federal, docente do IFSP e vivenciando os retrocessos do governo Bolsonaro na rede federal de educação, o pesquisador deste estudo entendeu que suas inquietações e seus interesses estavam mais voltados para pesquisar uma instituição federal e não estadual. Dentre as universidades federais do estado de São Paulo - UNIFESP, UFSCar e UFABC -, a opção pela UFSCar se deu por dois motivos: a referida universidade é uma instituição de *grande porte*⁵¹ e tem papel de *destaque no cenário nacional*⁵²; e estar vinculado a ela na condição de estudante poderia facilitar a obtenção de dados e de informações para o desenvolvimento da pesquisa.
- *Estudo prévio para ver a viabilidade da pesquisa:* fizemos uma pesquisa prévia para verificar se existia ou não elementos que pudessem dar indícios de que a UFSCar estava se mercantilizando ou se essas inquietações eram apenas “coisas da cabeça de sociólogo”. Nesse levantamento, identificou-se a comercialização de atividades/serviços ligados à extensão e à pesquisa. No caso da extensão, constatou-se a comercialização de cursos de especialização, aperfeiçoamento e atualização. Na área da pesquisa, identificou-se a venda de produtos

⁵¹ Composta por 4 campus (São Carlos, Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino); 2.249 servidores ativos (1.281 docentes e 968 técnico-administrativos); 65 cursos de graduação tendo 14.837 alunos matriculados; 59 programas de pós-graduação (33 cursos de doutorado, 47 de mestrado acadêmico e 12 mestrado profissional) com 4.896 alunos matriculados; 145 cursos de pós-graduação *lato sensu*, com 4.855 alunos matriculados. Esses dados são da SPDI (Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais) referentes ao ano de 2021, disponíveis no site: < <https://www.spdi.ufscar.br/informacao-institucional/indicadores-1/ufscar-em-numeros> >, acessado em: 10 nov. 2022.

⁵² O jornal Folha de São Paulo realiza uma pesquisa utilizando cinco indicadores (ensino, pesquisa, mercado, inovação e internacionalização) para classificar as universidades brasileiras. Essa classificação é intitulada de “Ranking Universitário Folha” (RUF), na publicação referente ao ano de 2019, a UFSCar ficou classificada na décima segunda posição, numa lista de 197 universidades brasileiras (públicas e privadas). À frente da UFSCar, estavam a USP, Unicamp, UFRJ, UFMG, UFRS, Unesp, UFSC, UFPR, UnB, UFPE e a UFC. Dentre as universidades federais localizadas no Estado de São Paulo, a UFSCar ficou em melhor classificação, pois a UNIFESP ficou em décima sexta colocada, e a UFABC, em trigésima oitava colocação.

tecnológicos (patentes, marcas, cultivares, programas de computador, dentre outros), por meio de *contrato de transferência ou contrato de licenciamento* para o setor privado.

Outro ponto relevante é o fato de a UFSCar contar com a FAI-UFSCar e com a *Agência de Inovação* para operacionalizar e facilitar a mercantilização dessas atividades de extensão e de pesquisa, o que, de certo modo, era um indício de que há processos privatizantes e de mercantilização acontecendo na universidade.

A partir de agora, faremos uma breve apresentação de cunho histórico, político-econômico elucidando como a UFSCar se desenvolve e de que modo esse desenvolvimento está intimamente atrelado aos interesses econômicos-políticos e ideológicos do capital e do Estado burguês.

2.2 – A UFSCar nasce das entranhas da ditadura civil-militar numa perspectiva autoritária e privatizante

Neste subcapítulo, trataremos de três pontos referentes à UFSCar: a) o seu surgimento em plena ditadura civil-militar (1964-1985); b) os motivos e os interesses econômicos e políticos para que a universidade federal fosse instalada em São Carlos; c) as razões do governo ditatorial ter instituído a UFSCar como Fundação e a questão do Conselho de Curadores. Esses são os três pontos que nortearão a análise e a exposição a seguir.

a) O surgimento da UFSCar em plena ditadura civil-militar (1964-1985)

Sobre o surgimento da UFSCar, o professor Valdemar Sguissardi (1993, p.12) nos explica que:

A verdadeira certidão de nascimento da UFSCar data, entretanto, de 22 de maio de 1968. [...] no auge da ditadura militar, quando a repressão vivia seus dias mais sombrios e o movimento estudantil marcava presença nas ruas dos grandes centros urbanos, empunhando a bandeira da reforma universitária e da rejeição aos Acordos MEC/USAID, Costa e Silva assinava o decreto autorizando a instituição da Fundação Universidade Federal de São Carlos responsável pela instalação e manutenção da Universidade do mesmo nome.

Como se vê, a UFSCar nasce das entranhas da ditadura civil-militar e emerge por meio de um *decreto presidencial*, publicado em maio de 1968, meses antes da promulgação da *lei da reforma universitária* (lei nº 5.540/1968) e do Ato Institucional nº5 (AI-5). Isso significa dizer, como elucida Sguissardi (1993), que a UFSCar não nasce de um governo eleito democraticamente, pelo contrário, emerge no ambiente sombrio e hostil de 1968, um dos anos de maior repressão e censura da ditadura.

Se a UFSCar nasce no contexto da ditadura civil-militar, é oportuno então fazer a seguinte indagação: ***qual era a proposta/projeto político-educacional da ditadura civil-militar para universidade (educação superior)?***

Em tempos de ascensão da extrema-direita no Brasil, capitaneada pelo *bolsonarismo*⁵³ e com manifestações reacionárias que reivindicam o golpe de Estado pelas Forças Armadas, entende-se, mais do que nunca, que é importantíssimo e fundamental resgatar, mesmo que brevemente, a memória do estado de terror/barbárie que a ditadura civil-militar representou para a educação e para o país, a fim de que ela *nunca mais se repita*⁵⁴!

Feita essa observação, o primeiro ponto a ser destacado é que a ditadura civil-militar foi uma ditadura de classe, ou melhor dizendo, foi uma ditadura do capital sobre a classe trabalhadora (NETTO, 2014). A história nos mostra que o golpe de 1964 que depôs João Goulart (Jango) e culminou na ditadura civil-militar (1964-1985) aconteceu fundamentalmente para atender aos interesses econômicos-políticos do capital (nacional e internacional).

As burguesias nacionais, juntamente com segmentos (ultra)conservadores da sociedade (UDN, segmentos da igreja católica, militares, dentre outros), com o apoio/participação do governo dos EUA (representante maior dos interesses do capital estrangeiro), temiam, à luz do contexto da *Guerra Fria* e da *Revolução Cubana*, que o governo populista e de viés trabalhista de João Goulart e suas propostas de “reformas de base” pudessem culminar na ruptura do capitalismo e na ascensão do socialismo no Brasil e, conseqüentemente, na América Latina.

Nas palavras de José Paulo Netto (2014, p.74-75 – grifos nossos):

O regime derivado do golpe do 1º de abril sempre haverá de contar, ao longo da sua vigência, com a tutela militar; mas constitui um grave erro caracterizá-

⁵³ Ver em Boito Jr. (2021).

⁵⁴ Adorno (1995) ao discutir o que foi Auschwitz, ele nos ensina que não podemos silenciar a memória e a história justamente para que as barbáries não se repitam.

lo tão somente como uma ditadura militar — se esta tutela é indiscutível, constituindo mesmo um dos seus traços peculiares, é igualmente indiscutível que a ditadura instaurada no 1º de abril **foi o regime político que melhor atendia aos interesses do grande capital: por isto, deve ser entendido como uma forma de *autocracia burguesa*** (na interpretação de Florestan Fernandes) ou, ainda, como a *ditadura do grande capital* (conforme a análise de Octavio Ianni). O golpe não foi puramente um golpe militar, à moda de tantas quarteladas latino-americanas (os *pronunciamientos* dos “gorilas”) — foi um golpe civil-militar e o regime dele derivado, com a instrumentalização das Forças Armadas pelo grande capital e pelo latifúndio, configurou a solução que, para a crise do capitalismo no Brasil à época, interessava aos maiores empresários e banqueiros, aos latifundiários e às empresas estrangeiras (e seus gestores, “gringos” e brasileiros). De qualquer forma, o golpe do 1º de abril não pode ser compreendido fora do contexto da *guerra fria* quando, sob o hegemonismo norte-americano e numa conjuntura em que se modificava profundamente a divisão internacional do trabalho (e, logo, as relações econômicas entre os centros capitalistas e as suas periferias), os núcleos imperialistas patrocinaram **a *contrarrevolução preventiva em escala mundial***. Três eram os objetivos dessa **contrarrevolucionária**, aliás todos interligados: 1) adequar os padrões de desenvolvimento nacionais e de grupos de países a um novo momento da dinâmica capitalista, marcado por uma acentuada internacionalização do capital; 2) golpear e imobilizar os protagonistas sociais e políticos interessados em resistir a este processo, que conduzia as periferias a uma relação mais subalterna e dependente em face dos centros imperialistas; 3) enfim, combater em todo o mundo tendências políticas e ideológicas alternativas ao capitalismo e/ou conducentes a vias socialistas.

Constata-se que havia um temor de que os países de *capitalismo dependente e periférico* na América Latina, dentre eles o Brasil, pudessem aderir ao socialismo; sendo assim o capital promove a sua *contrarrevolução*, de confiscar/sequestrar a *democracia-representativa* e instaurar a barbárie contra a classe trabalhadora por meio da ditadura (FERNANDES, 1975). Sobre esse ponto, vale a pena acrescentar o seguinte: ao contrário da retórica dos ideólogos liberais, a história nos mostra que a democracia não é e nunca foi um valor/direito universal e inegociável para o capital; isso significa dizer, dentre muitas coisas, que, para o mercado, *o que importa na sua essência não é a democracia ou a ditadura, mas é fundamentalmente a valorização, acumulação e reprodução do capital*. Se o modelo/regime político não estiver a serviço do capital, não garantindo estabilidade, segurança, produtividade e eficiência para “os negócios” da burguesia, logo ele deve ser descartado. Pode-se dizer então que o socialismo/comunismo é o único modelo econômico-político que não é compatível com a lógica do capital, daí a necessidade de combatê-lo de todas as formas.

Outro ponto a ser destacado é a questão da retórica ideológica para “justificar” e normatizar/naturalizar a barbárie. O golpe de 1964, como dissemos, é “justificado” com base na retórica política-ideológica de que o país estava sob ameaça do socialismo com Jango na presidência. A propaganda norte-americana e de seus

aliados era de colocar a pecha de que o socialismo era um modelo corrupto, arbitrário, anticristão e que não garantia a liberdade e muito menos o direito da propriedade privada, por isso que, em nome da “segurança nacional”, “dos valores da família, dos bons costumes e da moral cristã”, era preciso que as Forças Armadas realizassem a “revolução⁵⁵” e “salvassem a pátria”. Depois de concretizado o golpe, a ditadura continuava se valendo da mesma narrativa de que o “espectro do socialismo rondava o país”, por isso era preciso manter um estado permanente de controle e de vigilância, buscando identificar e punir os “terroristas”/“subversivos”, tudo em nome da pátria, da ordem, do progresso e da família tradicional/cristã (MOTTA, 2014).

Além da retórica de conter o socialismo, a ditadura civil-militar também construiu um arcabouço político-ideológico-jurídico para tentar dizer que aquilo não era uma ditadura, que o governo vigente estava funcionando dentro da “legalidade” e da “legitimidade”, que os Atos Institucionais estariam amparados na legislação, sobretudo, com a nova *Constituição⁵⁶ Federal de 1967*. Em outras palavras, eles tentavam propagar a falsa ideia de que o regime político era democrático, que a estrutura de poder estava funcionando dentro da “legalidade”. Como elucidada a professora e socióloga Maria José de Rezende (2013, p.73-74 – grifos nossos):

⁵⁵ A retórica para tentar justificar o golpe e a ditadura fica explícita no Ato Institucional 01 (AI-01): “O Ato Institucional que é hoje editado pelos Comandantes-em-Chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, em nome da revolução que se tornou vitoriosa com o apoio da Nação na sua quase totalidade, se destina a assegurar ao novo governo a ser instituído, os meios indispensáveis à obra de reconstrução econômica, financeira, política e moral do Brasil, de maneira a poder enfrentar, de modo direto e imediato, os graves e urgentes problemas de que depende a restauração da ordem interna e do prestígio internacional da nossa Pátria. A revolução vitoriosa necessita de se institucionalizar e se apressa pela sua institucionalização a limitar os plenos poderes de que efetivamente dispõe. O presente Ato institucional só poderia ser editado pela revolução vitoriosa, representada pelos Comandos em Chefe das três Armas que respondem, no momento, pela realização dos objetivos revolucionários, cuja frustração estão decididas a impedir. Os processos constitucionais não funcionaram para destituir o governo, que deliberadamente se dispunha a bolchevizar o País. Destituído pela revolução, só a esta cabe ditar as normas e os processos de constituição do novo governo e atribuir-lhe os poderes ou os instrumentos jurídicos que lhe assegurem o exercício do Poder no exclusivo interesse do País.” (BRASIL, 1964).

⁵⁶ Como explicita Netto (2014, p.105): “a Constituição de 1967, aprovada em janeiro de 1967 e a sexta da história brasileira: combinando os conteúdos substantivos dos atos institucionais com umas poucas garantias políticas para uma democracia formal, a nova Constituição realiza uma enorme transferência de atribuições para o Executivo e consagra constitucionalmente o conceito de segurança nacional, objeto de lei específica de 13 de março de 1967. [...] Com o país assim ‘constitucionalizado’, Castelo Branco passa a faixa presidencial a Costa e Silva (15 de março de 1967). O homem de proa da ‘revolução’, que viera para ‘defender a democracia’ e empenhara por ela a sua palavra, cancelou eleições diretas para a presidência da República e os governos estaduais, fechou o Congresso Nacional, aplicou 3.747 atos punitivos (em média, 3 por dia!), demitiu cerca de 3.000 servidores públicos (civis e militares) e, entre 1965 e 1966, baixou 3 atos institucionais, 36 atos complementares, 312 decretos-lei e 19.259 decretos. Como se vê, um exemplo de democrata...”.

O regime militar, no entanto, se empenhava em construir um suposto ideário de democracia que se constituiu na base de seu apelo à legitimidade, no qual o espaço da política perdia paulatinamente o sentido, não em um processo de negação ostensiva de sua importância, mas pela atuação no sentido de minar toda e qualquer possibilidade de que os agentes sociais se colocassem na arena política. Nos primeiros anos pós-golpe, para os militares e civis, que compunham o grupo de poder, somente os espaços políticos que haviam sido capturados e podiam ser controlados pelo regime deveriam ser mantidos, os demais eram sinônimo de subversão e abertura do caminho para o comunismo. Nas suas estratégias de criação de uma mentalidade altamente favorável à ditadura este último era um dos elementos mais enfatizados. **O golpe militar era mostrado, inclusive, por uma parte significativa da grande imprensa (...) como uma resposta ao desrespeito que a democracia representativa vinha sofrendo.** Esta seria, então, salva pelo novo regime que se empenharia no cumprimento da Constituição e da legalidade. Desde os primeiros atos institucionais, as formas de representação eram paulatinamente desmanteladas e algumas permaneceram apenas como um ritual. No entanto, a reforma político-partidária realizada em 27/10/65 através do Ato Institucional nº 02, que estabelecia a reforma do Congresso, do poder Judiciário, do sistema de governo, dos partidos, dentre outras, eram mostradas como a maneira de preservar os órgãos representativos da democracia. Era em torno de desígnios, principalmente, que o regime tentou construir este ideário de democracia que legitimasse as suas ações e atos.

Outro ponto importante a ser enfatizado dentro dessa retórica ideológica da ditadura era a premissa de que o Brasil seria o “país do futuro”, tornando-se uma das principais potências econômicas do mundo⁵⁷. Evidentemente que, para isso acontecer, os ideólogos da ditadura defendiam a modernização e o crescimento da economia, ou seja, o Estado deveria ser o indutor do processo de *modernização conservadora da economia capitalista*, estimulando a industrialização e a internacionalização da economia brasileira, facilitando a instalação de multinacionais e a entrada de investimentos externos (NETTO, 2014). De fato, a economia cresceu, mas esse crescimento econômico/ “milagre econômico” foi construído a partir do *endividamento*⁵⁸ do Estado brasileiro, com aumento da concentração de renda e o aprofundamento das desigualdades sociais e econômicas. A ideia de que era preciso “fazer o bolo crescer, para depois dividi-lo”, não passava de uma retórica vazia, pois

⁵⁷ A ditadura explorou a ideia de que o “Brasil era o país do futuro”, que “ninguém segura este país”. Sobre esse respeito, vale a pena se atentar ao discurso ideológico do general Meira Mattos (1975, p.103) em que disse que: “a missão da Revolução de 31 de Março é a de levar o Brasil a atingir, no ano de 2000, o seu lugar entre as nações mais desenvolvidas do globo.”

⁵⁸ Como explicita Netto (2014, p. 148): “o endividamento externo do Brasil cresceu vertiginosamente: a dívida externa, que era de 3,7 bilhões de dólares em 1968, ascendeu a 12,5 bilhões de dólares em 1973 — em outros números: se, em 1968, a dívida externa correspondia a 7% das reservas do país, em 1973 já chegava a 51%. Por outro lado, o crescimento da dívida pública interna foi notável: saltou (em milhões de cruzeiros) de 5.881 em 1969 para 38.394 em 1973 — noutros números: em 1969, ela correspondia a 3,6% do PIB; em 1973, a 7,9%.”

o bolo nunca foi dividido, o que houve *foi uma política de repressão e desmonte dos direitos da classe trabalhadora e a depreciação do salário-mínimo*⁵⁹.

Como se vê, a ditadura civil-militar construiu e instrumentalizou um conjunto de narrativas para tentar “justificar” e convencer a população de que aquele regime autoritário era “próspero para o futuro”, “legítimo” e “necessário” diante das circunstâncias históricas-políticas que o país atravessava no contexto da *Guerra Fria*. Na verdade, por trás de todas essas narrativas, o que estava em jogo eram os interesses econômicos do grande capital, ou seja, a ditadura foi a forma política encontrada pelo grande capital para garantir a “estabilidade política” no contexto da *Guerra Fria*.

Em linhas gerais, essas narrativas podem ser sintetizadas e articuladas em três eixos: a) “conter o socialismo e salvar a pátria” (doutrina da segurança nacional); b) “propagar a ideia de que o governo era democrático, legal e legítimo” (legitimar/naturalizar o estado de barbárie); c) “modernizar e fazer a economia crescer para o Brasil se tornar o país do futuro” (ajustar/enquadrar o capitalismo dependente e periférico aos ditames do processo de acumulação e (re)produção do capital monopolista).

O que interessa para nós, nesse momento, é destacar que essas narrativas também estavam presentes no *projeto político-educacional da ditadura para a educação superior e para as universidades públicas*. Quando os militares depõem Jango e tomam o poder, eles estavam cientes de que as universidades públicas não ficariam caladas diante do golpe, que os movimentos populares, sindicais e estudantis fariam resistência à ditadura. Não é por acaso que as universidades foram os primeiros espaços a sofrerem com a repressão, como a Universidade de Brasília

⁵⁹ Como explica Netto (2014, p. 93-94): “Nada melhor para assinalar a enorme perda dos trabalhadores que dois dados: em 1976, o salário mínimo real equivalia a 31% do valor que tinha em 1959; em 1963, os trabalhadores remunerados com o salário mínimo gastavam 40,97% dele para comprar a ração essencial mínima e, em 1973, mais de 60% (e, no fim do ciclo ditatorial, 74,38%). Ademais, o formidável grau da concentração de renda que o ciclo ditatorial instaurou no país é outro indicador do pesadíssimo ônus imposto aos trabalhadores: se, quando Castelo Branco chegou à presidência da República, em 1964, os 10% de brasileiros mais ricos controlavam 39,66% da renda nacional, vinte anos depois, ao fim do ciclo ditatorial, sob a presidência do general Figueiredo, aqueles mesmos 10% mais ricos detinham 48,15% da renda brasileira. A conclusão é indiscutível: o regime do 1o de abril agravou e sobretudo consolidou a histórica desigualdade econômico-social brasileira: com a ditadura, o país acabou por tornar-se, nas palavras do historiador E. J. Hobsbawm, um ‘monumento de injustiça social’.”

(UnB) que sofreu intervenção militar no dia 09/04/1964, poucos dias depois do golpe⁶⁰. A intervenção dos militares não ficou restrita à UNB, como explica Motta (2014, p. 34):

Na maioria das universidades, as aulas foram suspensas em decorrência das operações policial-militares. Aproximadamente duas semanas após o golpe, quando a “poeira” começou a baixar, as aulas foram retomadas, sem que se soubesse quem estaria presente, quem ainda estava em fuga ou preso. O recomeço das aulas foi acompanhado por demonstrações do novo papel reclamado pelos militares, o de tutores da vida universitária.

É importante destacar o seguinte: a ditadura criou um *aparato institucional*⁶¹ para espionar, vigiar e controlar o ambiente universitário, cuja finalidade era censurar, reprimir e extirpar/expurgar todos aqueles que se posicionavam contrários ou que pudessem se rebelar ao governo ditatorial, sobretudo, aqueles que eram vinculados ao pensamento e aos movimentos de esquerda. A retórica utilizada para deflagar a “operação limpeza⁶²” nas universidades era de manter a ordem social e política, identificar e punir os “subversivos” que estavam dispostos a implantar o socialismo/comunismo no Brasil.

Em síntese, a ditadura civil-militar, em nome da “segurança nacional”, instaurou um estado de terror⁶³, censura e repressão no interior das universidades e no ambiente universitário, de modo que muitos servidores, sobretudo professores, foram afastados compulsoriamente por meio de aposentadorias e exonerações, outros tiveram suas contratações barradas por motivos ideológicos, muitos foram presos e

⁶⁰ Segundo Motta (2014, p. 34): “O tratamento violento dispensado à UnB explica-se pela imagem que a jovem universidade (fundada em 1962) tinha nos meios conservadores. Ela era considerada um antro de comunistas reunidos pelo marxista Darcy Ribeiro, um de seus fundadores, com o objetivo de desencaminhar a juventude brasileira. De fato, entre os professores contratados pela UnB havia gente de esquerda, incluindo alguns intelectuais ligados ao PCB, como Oscar Niemeyer, Claudio Santoro e Fritz Teixeira de Salles, por exemplo. Porém, para os defensores do projeto da universidade, a presença de professores de esquerda era coincidência, e não fruto de um plano perverso. [...] Outra razão para merecer a atenção especial das forças de repressão: situada na capital federal, a Universidade de Brasília tinha a vocação de atrair estudantes de todo o país; por isso, poderia irradiar ideias e comportamentos subversivos.”

⁶¹ A ditadura cria em 13 de junho de 1964 o Serviço Nacional de Informação (SNI) que formalmente visava coordenar informações referentes à segurança nacional. Na verdade, o SNI funcionava como órgão de controle, vigilância e de espionagem que buscava centralizar informações e mapear atuação de grupos/movimentos políticos contrários à ditadura. Além do SNI, a ditadura cria, em 1971, junto ao MEC, as Assessorias Especiais de Segurança e Informações (AESI) universitárias, que estavam subordinadas ao SNI e que foram instaladas no interior das universidades, na prática, para vigiá-las e controlá-las. Sobre o papel desempenhado das AESI universitárias, vale a pena ver MOTTA (2008).

⁶² “A expressão ‘Operação Limpeza’ foi utilizada por agentes do Estado e seus apoiadores para expressar a determinação de afastar do cenário público os adversários recém-derrotados – comunistas, socialistas, trabalhistas e nacionalistas de esquerda, entre outros. A metáfora da limpeza implicava também punição para os corruptos, mas, inicialmente, o alvo efetivo eram os inimigos políticos.” (MOTTA, 2014, p.26).

⁶³ Ver em Rezende (2013) e Motta (2014).

torturados e dezenas deles foram mortos (MOTTA, 2014). A perseguição aconteceu também aos estudantes, muitos foram presos, torturados e *mortos*⁶⁴. Além disso, a UNE, que era a principal entidade estudantil, foi colocada na ilegalidade com a lei nº4.464/1964, conhecida como “lei Suplicy de Lacerda”. A intervenção nas universidades culminou também no afastamento de reitores e na nomeação de “reitores interventores” que eram submissos aos militares (MOTTA, 2014; LEHER, 2018).

Vale a pena ressaltar que a ditadura civil-militar buscou “legitimar” esse estado de terror/barbárie (vigilância, controle, censura e repressão) no meio universitário através da retórica “legalista”, baixando uma série de leis e decretos, de cunho autoritário, dentre os quais destacamos: lei *antigreve* (lei nº4.330/1964); lei *Suplicy de Lacerda* (lei nº 4.464/1964); lei de *Segurança Nacional* (decreto-lei nº 314/1967); o *Ato Institucional* nº5 (AI-5/1968) e o denominado “AI-5 para educação” (decreto-lei nº 477/1969). Em outras palavras, isso quer dizer que o *modus operandi* da ditadura não era simplesmente impor a barbárie, era preciso mobilizar um discurso legalista-ideológico para “legitimar” e naturalizar o *terrorismo de Estado* (REZENDE, 2013).

Além desses pontos que mencionamos, é importante destacar que o projeto da ditadura para a educação superior e para as universidades não se restringia à “operação limpeza”, havia também a proposta de promover *a expansão e a modernização da educação superior*. O primeiro ponto a ser ressaltado nessa discussão é que, na década de 1960, a população urbana ultrapassa a população rural no país; esse processo de urbanização-industrialização e crescimento populacional evidentemente implica inúmeras transformações, dentre elas a educação. No caso específico da educação superior, existia uma grande demanda pela abertura de novas vagas e mais cursos de graduação. O governo de João Goulart buscou incluir nas “reformas de base” a questão da *reforma universitária*, que tinha como objetivo a expansão da educação superior com abertura de novas vagas para atender os **excedentes**⁶⁵, mas, como sabemos, isso não se concretizou efetivamente por causa das crises políticas e do golpe de 1964. Como elucida Motta (2014, p.79):

⁶⁴ O relatório final da Comissão Nacional da Verdade (BRASIL, 2014) reconheceu que, além de milhares de pessoas torturadas pela ditadura civil-militar, houve 434 mortos e desaparecidos, dentre esses, 106 eram estudantes universitários, 12 docentes e 1 técnico-administrativo.

⁶⁵ “Excedentes eram os candidatos que obtinham a média nos vestibulares, mas não conseguiam se matricular nas escolas de nível superior, pois o número de aprovados extrapolava ao número de vagas disponíveis. Não raro, nos anos 1960, as manifestações juvenis tocavam nesse assunto e parte das reivindicações estudantis daquele período estava diretamente relacionada a esse ‘ponto de

o governo esvaiu suas energias nas constantes crises políticas. A realização mais concreta que o governo Goulart foi capaz de apresentar no *front universitário* foi o aumento de matrículas nos cursos de graduação, que passaram de aproximadamente 100 mil em 1961 para 140 mil em 1964, número bastante expressivo.

Com a ditadura, a questão dos *excedentes* persistia e o governo tinha conhecimento de que era preciso expandir a educação superior, não necessariamente para suprir as demandas sociais, mas motivado principalmente por razões *econômicas e estratégicas*. Tornar o Brasil “o país do futuro” obviamente requer a formação de mão de obra qualificada e investimento em ciência e tecnologia⁶⁶; disso decorre a importância de expandir a educação superior brasileira, mas essa expansão sempre combinada na perspectiva de atender à *contrarrevolução* e ao mercado.

O segundo ponto a ser destacado referente à expansão e à modernização da educação superior diz respeito ao “*relatório de Atcon*” e aos *acordos*⁶⁷ de “cooperação” entre a ditadura e os EUA, celebrados entre o Ministério da Educação (MEC) e a *Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional*⁶⁸ (USAID), conhecidos como acordos MEC-USAID.

estrangulamento’ na trajetória escolar dos estudantes brasileiros: havia jovens buscando o ensino superior, eles atingiam as médias pedidas nos vestibulares e, ao final, por conta da insuficiência de postos universitários, não assumiam a vaga requerida. A questão dos ‘excedentes’, portanto, pode ser compreendida como um ponto importante dentro do que era apontado como “crise educacional” que se estendeu ao longo da década de 1960 e que foi disparadora de uma série de movimentos estudantis universitários de contestação.” (BRAGHINI, 2014, p. 125).

⁶⁶ “Em conferência realizada para visitantes americanos na ESG, em 1969, o general Meira Mattos, recém-nomeado para o comando da Academia Militar das Agulhas Negras, resumiu a visão dos militares sobre desenvolvimento com segurança e o papel da educação. O lugar ocupado pelas universidades no pensamento da elite militar pode ser apreendido desse discurso. Segundo ele, a segurança e a integridade nacionais tornavam necessário desenvolver o país em ritmo acelerado, para ocupar o território e aplacar as desigualdades e os problemas sociais. E, para alcançar as metas de desenvolvimento, fazia-se urgente aumentar investimentos em ciência e tecnologia, o que implicava também modernização universitária. Meira Mattos afirmou a importância da reforma educacional para alcançar o salto científico e tecnológico desejado, pré-condição para o desenvolvimento e a autonomia do país, ao diminuir a distância tecnológica em relação aos países desenvolvidos.” (MOTTA, 2014, p. 117-118).

⁶⁷ Segundo Motta (2014, p.88): “Entre as dezenas de projetos envolvendo os Estados Unidos no Brasil, maior notoriedade foi alcançada pelos acordos entre o MEC e a Usaid, agência americana para o “desenvolvimento internacional”, ou seja, para financiar projetos em países e áreas estratégicas, na visão dos Estados Unidos. A Usaid e os órgãos que a antecederam vinham atuando na educação brasileira desde os anos 1950, mas, após a vitória do golpe, suas operações aumentaram em larga escala. Daí a assinatura dos acordos MEC-Usaid, em meados de 1965, implicando programa abrangente e ambicioso para modernizar o sistema de ensino brasileiro, incluindo as universidades. Os acordos previam tradução e publicação de livros, reestruturação de programas de ensino, planejamento da reforma da educação superior e também auxílio para mudanças nos níveis elementares de educação.”

⁶⁸ A sigla USAID é refere-se ao nome da agência em inglês: *United States Agency for International Development*.

O denominado “relatório de Atcon” foi um estudo contratado pelo MEC ao consultor estadunidense Rudolph Atcon, no ano de 1965, para identificar os problemas referentes às universidades no tocante ao seu modelo administrativo (SGUISSARDI, 1993). Em síntese, o relatório final de Atcon defendeu que a autonomia universitária estava diretamente vinculada a uma reforma administrativa das universidades. Na concepção de Atcon, a reforma administrativa deveria tornar a universidade uma empresa privada e não uma *repartição pública*⁶⁹. Na condição de empresa, com o fim da gratuidade do ensino e a mercantilização de suas atividades, a universidade conseguiria gerar “receitas próprias”, permitindo que ela rompesse com o controle administrativo e financeiro do Estado e assim garantindo a sua autonomia. O que é importante destacar sobre o relatório de Atcon é que ele se instrumentaliza da retórica da *autonomia universitária* para propor a privatização e a mercantilização da universidade pública e confiscar o direito à gratuidade do ensino (SGUISSARDI, 1993).

Com relação aos acordos MEC-*USAID*, de acordo com Motta (2014), eles foram convênios de “cooperação”, de assistência técnica e de apoio financeiro à educação brasileira, do ensino fundamental à educação superior. Em linhas gerais, o que vale destacar é que esses acordos e essa “ajuda externa⁷⁰” tinham na sua essência uma concepção *privatista, produtivista e tecnicista* da educação. Para a *USAID*, o sistema de educação brasileiro, sobretudo o ensino superior, era obsoleto e ineficiente, então havia a necessidade de reformá-lo e modernizá-lo. Isso significa dizer que as ideias de reforma e de modernização deveriam estar enraizadas na lógica privatista do mercado, à luz da racionalidade mercadológica, com a retórica da eficiência e da produtividade.

Na concepção da *USAID*, como nos ensina Saviani (2008), o Estado brasileiro precisava estimular a expansão da educação privada (educação-mercadoria) e isso

⁶⁹ “Por essas razões, um planejamento dirigido à reforma administrativa da universidade brasileira, no meu entender, tem que se dirigir ao propósito de implantar um sistema administrativo tipo empresa privada e não do serviço público. Seguindo este pensamento me permitir falar, em todos os meios universitários visitados, da conveniência de esclarecer certos princípios que se vêm como fundamentais para a implantação de um sistema empresarial. Porque é um fato inescapável de que uma universidade autônoma é uma grande empresa e não uma repartição pública.” (ATCON, 1966, p. 82, apud SGUISSARDI, 1993, P. 57).

⁷⁰ A ideia de “ajuda externa” é um eufemismo para mascarar o papel hegemônico que os EUA exerciam sobre os países de capitalismo dependente. O termo é ideológico, não havia nada de filantropia, o que existia de fato era uma interferência do governo norte-americano em querer ditar as diretrizes de como o Brasil deveria reformar o seu sistema educacional. Sobre esse respeito, ver em: Arapiraca (1982) e Motta (2014).

de fato aconteceu sobretudo na educação superior. Como elucida Saviani (2008, p. 300):

De fato, ocorreu no período uma grande expansão do ensino superior. Entre 1964 e 1973, enquanto o ensino primário cresceu 70,3%; o ginásial, 332%; o colegial, 391%; o ensino superior foi muito além, tendo crescido no mesmo período 744,7%. E o grande peso nessa expansão se deveu à iniciativa privada: entre 1968 e 1976, o número de instituições públicas de ensino superior passou de 129 para 222, enquanto as instituições privadas saltaram de 243 para 663.

Além da preferência pela expansão mercadológica da educação, havia também propostas de reformas de caráter pedagógico-educacional e burocrático-administrativo-organizacional para as instituições de ensino. Do ponto vista pedagógico-educacional, pode-se dizer que as orientações estavam voltadas para um modelo de educação acrítica e em prol do mercado; era na verdade uma simbiose entre “*educação bancária*”⁷¹, de cunho *tecnicista e a teoria do capital humano*⁷². Ou seja, a educação deveria formar *força de trabalho* condizente com a ordem política do governo e com os interesses do mercado, ou seja, o objetivo era a produção de um conhecimento “técnico despolitizado” a serviço da valorização do capital (do crescimento e da modernização conservadora da economia).

Com relação aos aspectos burocrático-administrativo-organizacional para as universidades, elucida Goertzel (1967, p. 132):

O plano que a USAID tem para o Brasil é remodelar as universidades de acordo com o que os planejadores pensam ser a melhor parte do sistema universitário americano – basicamente incrementar a educação técnica. O plano começa por chamar a atenção para um certo número de ‘sérios problemas no sistema de educação superior do Brasil’. [...] O acordo diz respeito a ‘concentração de estudantes em cursos de estudos não relacionados com as necessidades de força humana do Brasil’. Aponta que há mais estudantes de direito do que estudantes em qualquer outro campo, embora o Brasil já tenha um excesso de advogados. Pede maior preparo de agrônomos, engenheiros, geólogos, matemáticos, físicos, químicos e cientistas sociais. A fim de resolver estes problemas, o acordo prevê a necessidade de reestruturar as universidades, que caracterizadas como

⁷¹ Paulo Freire (1987, p.33), define a “educação bancária” como: “... um ato de depositar, em que os educandos são os depositários e o educador, o depositante.”

⁷² A teoria do capital humano está sistematizada no pensamento de Schultz (1973). Na concepção do autor, a educação é um bem de produção/econômico, ou seja, conforme o indivíduo investe na sua *instrução* (termo utilizado por Schultz), ele passa a ter mais capacidade de produtividade, aumentando as chances de obter melhores rendimentos. O importante é observar que essa teoria é ideológica e, por trás da retórica de melhores rendimentos, o que há na verdade é a tese de que a educação deve ser instrumentalizada para aumentar a produtividade/exploração do trabalho e isso conseqüentemente faria a economia capitalista crescer. Vale a pena ver as críticas de Frigotto (2010) à teoria do capital humano.

tendo 'estruturas organizacionais antiquadas e procedimentos administrativos ineficientes.

Nota-se, então, que as propostas de reforma burocrática-administrativa-organizacional para as universidades estavam centradas na racionalidade produtivista, com parâmetros mercadológicos de “produzir mais resultados com menos recursos”, operar numa lógica quantitativa, priorizando aquelas áreas de formação (leia-se as engenharias, ciências exatas e biológicas, dentre outras) que atendessem às novas demandas do mercado/economia, modernizando-o. Em síntese, pode-se dizer que os acordos MEC-*USAID* estavam empenhados em traçar, como dissemos, uma modernização para o sistema de educação de viés produtivista, tecnicista e privatista.

Obviamente que esses acordos entre Brasil e EUA eram motivos de críticas e descontentamento por parte das universidades, sobretudo de estudantes e professores. Conforme explica Motta (2014, p. 140-141):

Nos meios universitários e intelectuais, a assinatura dos acordos gerou imediatamente desavenças e críticas que logo alcançariam repercussão pública. Os projetos relacionados às universidades chamaram maior atenção, entre eles o convênio para planejamento e reestruturação do sistema, que, por buscar propor novo modelo universitário para o país, foi encarado como insidioso plano de controlar, privatizar e desnacionalizar o ensino superior.

Os acordos MEC-*USAID* passaram a ser pauta dos movimentos contrários à ditadura, e, apesar de toda repressão do governo, os protestos foram se intensificando a partir de 1967. O movimento estudantil capitaneado pela UNE conseguiu, através de seminários, passeatas, comícios, pichações e atos políticos-simbólicos, como de *queimar bandeiras*⁷³ dos EUA, repudiar e denunciar a intervenção imperialista norte-americana na educação brasileira. Esses movimentos de contestação também passam a ecoar no poder legislativo, e o MDB, que era partido de oposição à ditadura, passou a criticar e denunciar o *entreguismo* e o *posicionamento de subserviência* dos militares aos EUA em aceitar a intervenção na educação. As críticas e os protestos,

⁷³ “Nunca se queimaram tantas bandeiras americanas no Brasil, conforme as anotações consternadas dos diplomatas, que viram o episódio se repetir na maioria das capitais brasileiras e às vezes também em cidades menores que sediavam centros universitários. Em certos lugares, os manifestantes visaram também instalações de agências americanas, como em Salvador, onde, além da tradicional queima da bandeira, ateou-se fogo no escritório em que a Usaid funcionava.” (MOTTA, 2014, p. 148).

além de (retro)alimentar o sentimento antiamericano e anti-imperialista, gerava uma crise política-institucional no interior da ditadura (MOTTA, 2014).

A resposta da ditadura para o momento de turbulência dos protestos pode ser caracterizada nas seguintes frentes: a) intensificar a repressão aos movimentos contrários ao regime, sobretudo ao movimento estudantil e operário e perseguir os opositores no congresso; b) intensificar a propaganda-ideológica do chamado “milagre econômico”, enfatizando o crescimento do PIB (da economia) e criando a imagem de normalidade no país; c) fazer a reforma universitária e expurgar novamente os “subversivos” das universidades; d) reafirmar a concentração e centralização arbitrária e autoritária do poder nas mãos do presidente com o AI-5 (MOTTA, 2014).

Na questão da reforma universitária, é oportuno destacar três fatos, visto que eles contribuíram (in)diretamente para o seu desfecho: a) em 1967, a Câmara instaura uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Ensino Superior que teve seu relatório final aprovado em 1969. Nela, os parlamentares, além de acompanhar o clima de tensão dos protestos e as críticas dos estudantes, debateram em audiência com técnicos, especialistas e reitores a respeito das dificuldades e dos modelos administrativos que supostamente seriam mais adequados para a reforma da universidade; b) em dezembro de 1967, o governo cria uma “Comissão Especial”, conhecida como “Comissão Meira Mattos”, para produzir um estudo que identificasse os problemas pertinentes à “resistência política” nas universidades e apontasse sugestões para saneá-los; c) em julho de 1968, o governo institui o *Grupo de Trabalho da Reforma Universitária*⁷⁴ (GTRU), com objetivo de apresentar um estudo que culminasse em diretrizes para o projeto de lei da reforma universitária.

Para um melhor entendimento dos fatos mencionados acima, sistematizamos algumas ideias no quadro a seguir:

Quadro 02 - Principais propostas: CPI, Comissão Meira Mattos e o GTRU

Proponentes	Pontos/Discussão
CPI do Ensino Superior – 1967 a 1969	A modernização da universidade estava diretamente ligada à sua reforma administrativa. Um dos principais pontos de discussão foi acerca do modelo jurídico-administrativo para universidades, o debate ficou centrado entre autarquia ou fundação. Os participantes vinculados ao regime geralmente defendiam o

⁷⁴ Sobre a reforma universitária, ver em: Florestan Fernandes (1975a).

	modelo fundacional, enquanto a <i>oposição</i> ⁷⁵ era crítica a tal modelo (SGUISSARDI, 1993).
“Comissão Meira Mattos” , instituída ⁷⁶ em dezembro de 1967.	“Após três meses (janeiro a abril de 1968) de trabalho, a comissão entregou um relatório que continha análise da situação universitária e uma série de sugestões. Fiel ao “espírito militar” dominante, o texto combinava sugestões modernizadoras (melhores salários para professores, reestruturação da carreira docente) e autoritárias, à medida que criticava a liberdade de cátedra e defendia controle mais rígido sobre os dirigentes universitários, considerados corresponsáveis pela agitação estudantil, ao permitirem a “falência da autoridade” nas faculdades. Mas o trabalho do diligente militar, ainda que tenha causado repercussão na época, inclusive porque evidenciava a intervenção castrense nos assuntos universitários, teve pouco efeito prático. Suas sugestões de reforma nada tinham de novo, e as propostas autoritárias e as críticas agudas a reitores e diretores causaram incômodo nos meios educacionais.” (MOTTA, 2014, p. 121-122).
Grupo de Trabalho da Reforma Universitária (GTRU) – criado ⁷⁷ em 1968.	Várias propostas foram feitas com intuito de racionalizar a estrutura organizacional-administrativa da universidade, ou seja, a ideia deles era modernizar a universidade como se essa fosse uma empresa privada, propondo uma “otimização/racionalização” da estrutura/dos recursos com a retórica de alcançar “bons resultados”. Nesse sentido, dentre as propostas do GTRU, destacam-se as seguintes: a) modelo departamental (uma lógica de burocratização, controle e fragmentação); b) regime de trabalho com <i>dedicação exclusiva</i> para os professores de áreas que <i>consideravam prioritárias</i> (leia-se como prioritárias, aqueles segmentos que atendem aos interesses da economia capitalista); c) cursos deveriam ser organizados em “disciplinas” e “créditos”; d) criação de uma política nacional para pós-graduação com objetivo de supostamente expandi-la, mas sempre com o intuito de servir às necessidades da economia brasileira; e) fim da gratuidade do

⁷⁵ Como elucida Sguissardi (1993, p. 61): “Os deputados da oposição que compunham a CPI e grande parte dos depoentes posicionavam-se contra o modelo fundacional, aparentemente sem conhecê-lo em profundidade. Assim se posicionavam porque esse modelo simbolizava muita coisa contra o que se lutava naquele momento: a privatização do ensino superior, a transferência da submissão da universidade da órbita do governo (no qual, a menos dos períodos ditatoriais, seria possível interferir) para a órbita da empresa privada nacional e multinacional, o fim da gratuidade do ensino etc. Para muitos haveria uma estreita vinculação entre o(s) Acordo(s) MEC-USAID e a ideia de fundação.”

⁷⁶ “Foi instituída a ‘Comissão Especial para propor medidas relacionadas aos problemas estudantil’, dirigida pelo então coronel Carlos Meira Mattos. Costa e Silva demonstrava, assim, falta de confiança no MEC, ao nomear uma comissão presidida por militar para discutir assunto afeto ao ministério.” (MOTTA, 2014, p. 121).

⁷⁷ Vale observar que diferente da Comissão “Meira Mattos”, o grupo era formalmente presidido pelo Ministro da Educação e incorporava membros do Conselho Federal de Educação (CEF) e representantes do Ministério de Planejamento e Fazenda (ROTHEN, 2008).

	ensino com cobrança de mensalidade para alunos de famílias com “renda alta”.
--	--

Fonte: Elaboração própria.

Pode-se dizer que o relatório final do GTRU foi a base do projeto de lei que culminou na lei nº5.540 (“lei da reforma universitária”), promulgada no dia 28 de novembro de 1968. Ressaltamos que muitas propostas do GTRU, de acordo com Saviani (2008), foram incorporadas ao projeto de lei, especialmente *aquelas*⁷⁸ que eram condizentes com a retórica modernizante, da racionalidade, eficiência e produtividade. No entanto, a proposta do fim da gratuidade do ensino apresentado pelo relatório do GTRU não foi incorporada à lei da reforma universitária, pois o governo *temia*⁷⁹ que ela pudesse servir de pretexto para intensificar ainda mais os protestos dos estudantes contra a ditadura.

No entendimento de Motta (2014, p.126 – grifos nossos):

A Lei n.5.540, portanto, foi o resultado das ações e dos projetos de forças díspares, que se aliaram e/ou se enfrentaram ao longo dos anos 1960, com destaque para estudantes, professores, cientistas, militares e técnicos da área econômica. O poder militar fez apropriação seletiva de demandas e propostas apresentadas em anos anteriores, às vezes provenientes do ideário de seus inimigos políticos. **Combinando em graus diversos negociação, cooptação e imposição à força, o comando militar apostou em medidas modernizadoras necessárias a seu projeto econômico e úteis para reduzir a oposição nos meios universitários.** Os estudantes foram o grupo com menor acesso às instâncias decisórias, e sua **proposta de universidade popular e crítica certamente foi derrotada.** Não obstante, de maneira paradoxal, o movimento estudantil teve influência apreciável no processo, exercendo uma espécie de “poder de veto” implícito. Assim, por temor dos protestos, parte dos acordos com a Usaid foi bloqueada, assim como a cobrança de mensalidades. Sobretudo, a pressão estudantil serviu de estímulo político para que a arrastada discussão sobre reformas no ensino superior saísse dos planos e se tornasse realidade.

⁷⁸ Dentre elas, citamos: o modelo departamental, matrículas por disciplina e sistema de ‘créditos’.

⁷⁹ Como explica Motta (2014, p. 125): “Na lei efetivamente aprovada, o que incomodava a esquerda era a possibilidade de as universidades públicas serem organizadas como fundações, algo encarado como porta aberta à privatização, ainda que se tratasse de fundações de direito público. De qualquer modo, os temores da esquerda não se concretizaram, porque a cobrança de mensalidades regulares jamais se efetivou. Curiosamente, a medida foi vetada pelos militares da área de segurança, que temiam fornecer à liderança estudantil radical poderosa bandeira de mobilização. Essa foi uma vitória do movimento estudantil e uma significativa manifestação do temor que ele inspirava nos militares. Ambiguidades se manifestaram também entre os apoiadores do regime militar nos meios universitários, parte dos quais não aprovava os fundamentos da reforma, sobretudo o fim das cátedras e a perda de poder das faculdades tradicionais. Eles encontraram-se na estranha situação de ver o seu governo, o mesmo que vinha martelando os inimigos esquerdistas, tomar medidas contrárias à manutenção do *statu quo* nas universidades. Entretanto, é um equívoco supor que os militares tenham se apoiado apenas nas pessoas contrárias à reforma. Muitos de seus partidários no meio docente eram favoráveis às reformas e trabalharam por elas.”

A promulgação da lei da reforma universitária, com seu caráter contrarrevolucionário e modernizante-produtivista, obviamente estava longe de silenciar as críticas da oposição. A resistência, em especial do movimento estudantil, continuava nas ruas com protestos, passeatas e comícios, e, no Congresso Nacional, o governo estava *enfraquecido*⁸⁰, a oposição denunciava o caráter autoritário do regime e reivindicava a redemocratização (MOTTA, 2014; REZENDE, 2013). O presidente Costa e Silva, ao invés de mobilizar seus esforços para abertura política e redemocratização, preferiu agir com mais truculência e repressão baixando o AI-5 em dezembro de 1968.

Vale lembrar que o ditador Costa e Silva justificava o AI-5 com a retórica de salvaguardar a “democracia” conquistada com a “revolução” de 1964. Como explica a socióloga Rezende (2013, p. 106):

O Presidente Costa e Silva insistia em que o AI-5 era prova de alerta “contra quaisquer tentativas que visem a impedir a ordem e a derrubar a democracia.” Persistia ora a ideia de que o país vivia uma dada democracia e alguns grupos (luta armada, movimento estudantil e grevista, etc.) queriam derrubá-la, ora a de que a democracia era algo que se alcançaria com o reconhecimento e a sedimentação dos valores do regime pela sociedade como um todo.

O que interessa destacar é que o AI-5 marca o estágio mais truculento da ditadura. Conforme ensina a cientista política Maria Helena Moreira Alves (apud Netto, 2014, p.134), o AI-5 representou:

Os poderes atribuídos ao Executivo pelo Ato Institucional n. 5 podem ser assim resumidos: 1) poder de fechar o Congresso Nacional e as assembleias estaduais e municipais; 2) poder de cassar os mandatos eleitorais de membros dos poderes Legislativo e Executivo nos níveis federal, estadual e municipal; 3) direito de suspender por dez anos os direitos políticos dos cidadãos [...]; 4) direito de demitir, remover, aposentar ou pôr em disponibilidade funcionários das burocracias federal, estadual e municipal; 5) direito de demitir ou remover juizes e suspensão das garantias ao Judiciário de vitaliciedade, inamovibilidade e estabilidade; 6) poder de declarar estado

⁸⁰ Como elucida Motta (2014, p.174-175): “Até no partido criado para dar sustentação parlamentar ao regime, a Arena, houve perda de apoio, o que se evidenciou de maneira dramática na derrota do governo em seu pedido ao Congresso para suspender as imunidades parlamentares do deputado Márcio Moreira Alves.1 Ele havia feito críticas duras à ditadura em discurso alusivo ao Sete de Setembro, quando convidou a sociedade a boicotar os desfiles oficiais em protesto contra a violência repressiva, e as moças, para que deixassem de sair e dançar com cadetes e jovens oficiais. No entanto, segundo fontes militares, a parte do discurso mais ofensiva foi aquela em que Moreira Alves referiu-se ao Exército como um santuário de torturadores. A derrota no Congresso, quando, em nome da autonomia do Poder Legislativo, parlamentares da Arena preferiram votar contra o seu governo, representou o ponto alto do isolamento político dos militares no poder. O texto do AI-5 já estava preparado, mas a ocasião política para editá-lo surgiu com o episódio no Congresso, que, ao mesmo tempo, significou conveniente justificativa para os que desejavam o endurecimento a qualquer custo.”

de sítio sem qualquer dos impedimentos fixados na Constituição de 1967; 7) direito de confiscar bens como punição por corrupção; 8) suspensão da garantia de habeas corpus em todos os casos de crimes contra a Segurança Nacional; 9) julgamento de crimes políticos por tribunais militares; 10) direito de legislar por decreto e baixar outros atos institucionais ou complementares; e finalmente 11) proibição de apreciação pelo Judiciário de recursos impetrados por pessoas acusadas em nome do Ato Institucional n. 5. Os réus julgados por tribunais militares não teriam direito a recursos.

Como se percebe, o AI-5 intensificava o estado de terror, de arbitrariedade e censura, visto que concentrava ainda mais poderes nas mãos do poder executivo para calar e extirpar a *oposição*⁸¹. No tocante à universidade, o AI-5 serviu de retórica “legalista” para justificar uma *segunda*⁸² “operação limpeza/expurgo” no meio universitário, em que vários professores sofreram com a *aposentadoria compulsória*, dentre eles, nomes como: Florestan Fernandes, Miriam Limoeiro Cardoso, Bento Prado, Emília Viotti da Costa, Fernando Henrique Cardoso, José Arthur Giannotti, Octavio Ianni, dentre outros (MOTTA, 2014).

Na sequência do AI-5, a ditadura baixa o decreto-lei nº 477/1969, conhecido como o “AI-5 da educação”, que tinha por objetivo estabelecer punições a professores, estudantes e trabalhadores da educação que estivessem vinculados ou que participassem diretamente nos movimentos de contestação/resistência à ditadura. Nota-se, então, que a educação representava um foco de resistência à ditadura, não é por acaso que o governo baixa um decreto específico para ela.

Como se vê, a *proposta/projeto político-educacional da ditadura civil-militar para educação superior e para universidade foi de estabelecer um projeto de modernização conservadora composto de várias frentes*. De um lado, a finalidade era calar/censurar e expurgar as vozes críticas ao regime; de outro, adotar políticas para fomentar a expansão da educação superior privada (educação-mercadoria). No que diz respeito à concepção/modelo de educação, a ditadura trabalhou para o modelo de educação conservadora, de cunho tecnicista amparada na retórica do capital humano, cuja finalidade era formar cidadãos (leia-se força de trabalho) acrílicos, que estivessem preparados para se sujeitar às exigências do mercado/da

⁸¹ Segundo José Paulo Netto (2014, p. 134): “o AI-5 esteve vigente por 10 anos e 18 dias [...], no curso dos quais foi usado para cassar mandatos de 113 deputados federais e senadores, 190 deputados estaduais, 38 vereadores e 30 prefeitos — sem contar a punição de milhares de servidores públicos civis e militares, profissionais liberais, professores e membros do judiciário e a censura de mais de 500 filmes, 450 peças teatrais, 200 livros e mais de 500 músicas.”

⁸² A primeira “operação limpeza/expurgo” aconteceu logo depois do golpe de 1964, com a expulsão, perseguição e prisão de docentes e estudantes (MOTTA, 2014).

economia, sem rebeldia ou contestação à ordem burguesa. No caso específico da universidade pública, conforme vimos, o projeto de modernização conservadora se cristalizou com a reforma universitária de ajustar a estrutura administrativa-organizacional-pedagógica da universidade à retórica da racionalidade, da eficiência e da produtividade (observa-se que temos aí o “embrião” do *produtivismo* acadêmico) e, ao mesmo tempo, buscou-se construir uma concepção de ciência e de tecnologia que estivessem instrumentalizadas para servir aos interesses do mercado/do capital.

É nesse contexto mais geral que descrevemos e elucidamos acima que a UFSCar vai nascer, ou seja, ela é gestada nas entranhas do projeto de modernização conservadora da ditadura civil-militar. Passemos, então, a explicar como esse projeto de modernização conservadora reverbera e se vincula ao município de São Carlos.

b) Os motivos e os interesses econômicos e políticos para que a universidade federal fosse instalada em São Carlos

A UFSCar, como colocamos anteriormente, nasce das entranhas da ditadura civil-militar, entretanto é importante esclarecer, como nos ensina Sguissardi (1993), que o projeto de ter uma universidade federal na cidade de São Carlos é anterior ao golpe de 1964. Tal projeto, como veremos, começa a ganhar forma no ano de 1960 e estava diretamente vinculado aos interesses políticos e econômicos do empresário-político Ernesto Pereira Lopes e de seu correligionário, o deputado federal Lauro Monteiro da Cruz (SGUISSARDI, 1993). Ambos foram decisivos para o surgimento da UFSCar, mas, afinal, quem eram esses dois personagens?

Conforme relata Truzzi (2007, p. 192-193), Ernesto Pereira Lopes era:

Filho de um português, gerente de uma casa comercial de porte razoável em São Paulo, nasceu em 1905 nessa cidade. Até 1929, lá residiu e se ocupou de seus estudos: primário na Escola Modelo Caetano de Campos, secundário no Ginásio do Estado, superior na Faculdade de Medicina de São Paulo. Em fins da década de 1920, iniciou sua vida profissional instalando um consultório médico em São Carlos por intermédio de amigos (filhos de fazendeiros) que com ele haviam estudado na capital. Após ter participado como primeiro tenente de infantaria na Campanha Constitucionalista de 1932, iniciou suas atividades políticas elegendo-se vereador e presidente da Câmara Municipal de São Carlos, pela legenda do partido Democrático, em 1935. Com o Estado Novo, retirou-se temporariamente da cena política e, em 1940, transferiu seu consultório médico para a cidade de São Paulo, ao mesmo tempo que assumiu o magistério da cadeira de Clínica Médica na faculdade onde se formou. Em 1942, fundou na capital, em sociedade com seus três irmãos e outras pessoas, as Indústrias Pereira Lopes (IPL). Três anos depois, a IPL

abandonou a linha de motores elétricos e passou a fabricar fogões elétricos e a gás, transferido suas instalações para São Carlos. Simultaneamente Pereira Lopes retornou a suas atividades políticas. Filiado à sigla udenista (UDN), elegeu-se deputado da Assembleia Constituinte de São Paulo, em janeiro de 1947. Durante seu mandato, fez carreira em seu partido, ocupando os postos de líder de bancada, secretário (1948) e presidente (1951) do Diretório Estadual. Finalmente, em 1951, obteve o primeiro dos cinco mandatos que exerceria na Câmara dos Deputados.

Com relação a Lauro Monteiro da Cruz, o professor Valdemar Sguissardi (1993, p. 31) escreve que ele:

Nasceu em 1905 (Santos-SP) e formou-se em Medicina pela Faculdade de Medicina da USP (1932). Bacharelou-se também em Ciências Físicas pela FFCL/USP em 1940. Foi professor catedrático de Biofísica da Escola Paulista de Medicina de 1934 até sua aposentadoria em 1966. Lecionou Física Geral e Experimental na FFCL da Univ. Mackenzie (1947-1950). Iniciou sua militância partidária no Partido Democrático (1928-30), de Armando Salles de Oliveira, e sua carreira política como vereador na Câmara Municipal de São Paulo de 1948 a 1950 pela antiga UDN. Foi deputado federal pela UDN nas seguintes legislaturas: 1951-1955, 1955-1959, 1959-1963, 1963-1967 e pela ARENA em 1967-1971. Foi membro da Comissão de Educação e Cultura na Câmara dos Deputados por 20 anos (durante seus cinco mandatos parlamentares), da qual foi presidente de 1961 a 1966. Apresentou à Câmara mais de 60 projetos. Entre 1959 e 1966 foi o 3º deputado em número de projetos apresentados e transformados em lei. Emitiu, durante 20 anos de mandato, mais de 220 pareceres, elaborou mais de 50 substitutivos a projetos de lei e apresentou mais de 1.000 emendas a diferentes projetos em tramitação no Congresso Nacional. Destacou-se no campo da legislação do ensino superior, onde, ao seu tempo, foi sempre considerado um dos maiores especialistas do Congresso Nacional. Foi relator, entre outras, das seguintes matérias: a) do Projeto que deu à Lei 4.024/61 ou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; b) do Projeto de criação da UnB, Lei 3.998/61; c) do Projeto da Reforma Universitária (Lei 5.540/68); e d) da CPI do Ensino Superior, em 1967-68. Pode-se dizer que, por uma década, nada foi aprovado de importante no CN em matéria de educação que de alguma forma não tenha passado por suas mãos e por seu olhar atento.

Como se vê, Pereira Lopes e Monteiro da Cruz, além de serem médicos e terem atuado como professores universitários, foram políticos de direita, pertenceram à UDN e depois à ARENA. Conforme elucidado na citação, como parlamentares, eles apoiaram o golpe de 1964 e a ditadura civil-militar. Ocuparam cargos e exerceram papéis de destaque na Câmara Federal, inclusive Pereira Lopes chegou a ser presidente da Câmara entre 1971 e 1972, período em que o AI-5 estava vigente, e Monteiro da Cruz, como foi mencionado na citação acima, foi relator de matérias importantes referentes à educação (SGUISSARDI, 1993). Mas o que interessa para nós é saber por que eles atuaram na Câmara dos Deputados para que a cidade de

São Carlos tivesse uma universidade federal, ou seja, quais eram os reais interesses desses deputados?

Antes de respondermos a essa indagação, faremos uma breve *síntese histórica*⁸³ de acontecimentos políticos que mostram atuação desses parlamentares e impasses políticos para a criação da UFSCar.

Em 1960, durante o governo de Juscelino Kubitschek (JK), estava em tramitação na Câmara Federal um projeto de lei para federalizar a Universidade da Paraíba, e, ao ser analisado na Comissão de Educação e Cultura, o deputado Monteiro da Cruz incluiu no projeto a emenda para que fosse criada a Universidade Federal de São Paulo (UFSP) com sua sede no município de São Carlos. O projeto acabou sendo aprovado, dando origem à lei nº 3.835 sancionada por JK no dia 13 de dezembro de 1960 (SGUISSARDI, 1993; TRUZZI; NUNES; TILKIAN, 2008).

Sobre a tramitação da lei em questão, é válido ressaltar que a população são-carlense não tinha conhecimento e, muito menos, estava reivindicando a criação de uma UF. Como explica Sguissardi (1993, p. 80 – grifos nossos):

A ausência de São Carlos na tramitação da lei que autoriza a criação da UFSCar mostra que ela **não foi uma reivindicação nem da população são-carlense nem de grupos organizados locais**. Teria sido, de fato, **obra da iniciativa pessoal de Lauro Monteiro da Cruz, articulado com o tradicional político-empresário são-carlense Ernesto Pereira Lopes**, que contou, para sua rápida aprovação no Congresso Nacional, com o indispensável aval do governador Carvalho Pinto e da bancada federal paulista.

Apesar de a lei ter sido sancionada, ela foi alvo de muitas críticas e contestações, principalmente da Escola de Engenharia de São Carlos (EESC) da USP e da Escola Paulista de Medicina (EPM). No art.12 da lei nº 3.835/1960, estava prevista a federalização da EESC e a incorporação da EPM à nova universidade federal. O problema, no entanto, é que a EESC não tinha sido consultada antes da tramitação da lei, e a comunidade acadêmica era totalmente contrária à federalização. O desgaste político fez com que os deputados Pereira Lopes e Monteiro da Cruz tentassem uma conciliação com EESC, mas não houve acordo. Pressionado pela

⁸³ Para aqueles que querem conhecer de forma mais aprofundada, sugiro o belíssimo trabalho do professor Valdemar Sguissardi (1993).

USP e pela grande imprensa paulistana⁸⁴, o governador de São Paulo se posicionou contrário à federalização da EESC (SGUISSARDI, 1993).

Não demorou muito tempo para que o presidente Jânio Quadros se posicionasse contrariamente à criação de uma UF no Estado de São Paulo. Na mensagem enviada ao Congresso Nacional (CN) solicitando a revogação dos artigos 11 e 12 da lei nº 3.835/1960, argumentava que a criação da UFSP, além de gerar ônus para União, era inadequada, pois previa a federalização da EESC/USP e argumentava Jânio Quadros que “essa federalização invade aquela universidade e mutila-a” (SGUISSARDI, 1993, p.87). Logo na sequência, passa a tramitar no CN o projeto nº2.797/61 propondo a revogação dos artigos mencionados, mas, quando o projeto chega à Comissão de Educação e Cultura da Câmara Federal, o deputado Monteiro da Cruz propõe um projeto substitutivo cuja finalidade era transformar a UFSP em Fundação. Como explica Sguissardi (1993, p. 89):

Propôs a transformação da UFSP em Fundação (FUFSP), com estrutura semelhante à prevista para a Universidade de Brasília, de cujo projeto de lei, então tramitando no Congresso, era ele o relator. A Fundação, conforme estabelecia o projeto, teria sua sede no município de São Carlos (...). Propunha-se a constituição de um patrimônio destinado a manutenção de Universidade e a administração da Fundação por um Conselho Diretor com mandato de 4 anos e recondução por igual período. Previa-se a manutenção da Universidade com os rendimentos do patrimônio da fundação, complementados com dotações anuais do orçamento da União. Diferentemente do que irá ocorrer com a UnB, o ‘patrimônio’, com cujos rendimentos a UFSCar se sustentaria, ‘complementados anualmente pela União’, não são definidos.

Percebe-se, então, que houve uma manobra política dos deputados Monteiro da Cruz e Pereira Lopes para se contrapor à tese do governo, pois o argumento deles era de que a Universidade, transformada em Fundação, passaria a ter capacidade de se manter com os rendimentos de seu patrimônio, nesse caso, a União só iria complementar os recursos (SGUISSARDI, 1993). Resumindo, Jânio Quadros renuncia à presidência e João Goulart assume o governo e o projeto para revogar os artigos 11 e 12 da lei nº 3.835/1960, assim como o substitutivo proposto por Monteiro da Cruz, ficaram parados no Congresso Nacional, não foram apreciados e muito menos concluídos.

⁸⁴ Sguissardi (1993, p. 82-83) mostra que o jornal Estado de São Paulo (Estadão) era contrário à criação de uma Universidade Federal em São Paulo sobretudo localizada no interior do estado. O jornal “Correio de São Carlos” advogava pela criação de uma Universidade Federal em São Carlos, obviamente porque o deputado Ernesto Pereira Lopes era o proprietário desse veículo de comunicação.

É oportuno destacar que, durante o governo Goulart, não houve avanços para que a UFSP saísse do papel. O que houve foram muitas especulações para que a UFSP tivesse sua sede na região do ABC. Conforme mostra Sguissardi (1993, p.95), o jornal Folha de São Paulo publicou uma matéria, em 12/01/1964, dizendo que a UFSP em São Bernardo era mais viável, pois estaria instalada em um grande polo industrial e estaria próxima a São Paulo e à Escola Paulista de Medicina. Obviamente que vários municípios queriam sediar a UFSP, mas o que importa enfatizar, conforme explica Sguissardi (1993), é que essas especulações acendiam um sinal de alerta para o município de São Carlos e conseqüentemente para os deputados Pereira Lopes e Monteiro da Cruz, que eram oposição ao governo de Goulart.

Paralelamente aos fatos mencionados acima, vale acrescentar que a Escola Paulista de Medicina (EPM), apesar de ser uma instituição federal, não estava disposta a ser incorporada à UFSP com a sede em São Carlos, por duas razões: não se tinha clareza como ficaria o seu orçamento com a incorporação e principalmente porque, ao ser incorporada, ela perderia sua autonomia, visto que ficaria subordinada às decisões da UFSP.

Como se vê, existiam muitos impasses acerca da implantação da UFSP em São Carlos, mas, como ensina Sguissardi (1993), tudo mudaria com o golpe de 1964 e com a instauração da ditadura civil-militar, que, conforme dissemos anteriormente, contaram com o apoio de Pereira Lopes e Monteiro da Cruz. Como destacava o jornal “Correio de São Carlos”, de propriedade do deputado e empresário Pereira Lopes, o país estava passando por uma “revolução” para salvar o país do comunismo.

Outro fato interessante ocorrido ainda nos primeiros meses da ditadura foi a campanha realizada pelo jornal “Correio de São Carlos” contra a extinção da UF em São Carlos. O jornal, ainda no mês de maio de 1964, problematizava sobre a tentativa de instalar a UFSP na região do ABC, argumentando que tal proposta era arbitrária e tinha sido elaborada pelos esquerdistas do governo Goulart. O mesmo jornal também publicou uma carta elaborada pela Câmara Municipal de São Carlos, expondo ao presidente e ao ministro da educação as razões para que fosse instalada a UFSP em São Carlos e criticava as decisões de João Goulart (SGUISSARDI, 1993).

Entretanto, senhor presidente, nos últimos meses do ano passado, foi a população são-carlense surpreendida com um decreto baixado pelo então presidente João Goulart que determinou a instalação em Santo André, da Reitoria da Univ. Federal. Passando por cima de uma lei regularmente votada pelo Congresso Nacional e promulgada pelo então pres. Juscelino

Kubitschek, o pres. Goulart agiu ilegalmente, por motivos exclusivamente políticos e de caráter demagógico, objetivando, conforme noticiou a imprensa, transformar a Universidade Federal em “Universidade do Trabalho”, procurando dessa maneira ilegal, corresponder aos propósitos subversivos do comuno-peleguismo instalado nos municípios do ABC (CORREIO DE SÃO CARLOS apud SGUISSARDI, 1993, p. 100).

De acordo com Sguissardi (1993), além dessa campanha orquestrada pelo jornal de Correio de São Carlos, a Câmara Municipal de São Carlos, articulada com o deputado Pereira Lopes, fez uma sessão solene para homenagear o são-carlense Coronel Meira Mattos por ter participado ativamente da “Revolução Democrática de 31 de março” (golpe de 1964). Percebe-se, então, claramente, que o deputado Pereira Lopes estava fazendo *lobby*⁸⁵ político com os militares para tentar manter a UF em São Carlos.

Como se vê, por iniciativa do Poder Executivo, foi encaminhada, para o Congresso Nacional, uma proposta de transformar a EPM em autarquia. Essa proposta resultou na aprovação da lei nº4.421/1964 que, de fato, transformou a EPM em autarquia e, ao mesmo tempo, revogava o polêmico artigo 12 da lei nº 3.835/1960, mas vale destacar que os artigos 11 e 13 não foram revogados, o que mantinha a criação da UFSP em São Carlos. Com a EPM transformada em autarquia e não mais incorporada à UFSP, percebe-se então que a lei nº 4.421/1964, em certo sentido, acomodava os interesses da EPM e diminuía as críticas para que a UFSP fosse instalada em São Carlos (SGUISSARDI, 1993).

Os anos seguintes, de 1965 a 1968, conforme elucidamos no tópico anterior, foram de fatos acontecimentos políticos com os protestos do movimento estudantil contra os acordos MEC-USAID e a ditadura, a instauração da CPI do Ensino Superior e a discussão acerca da reforma universitária, tudo isso reverberava na Câmara dos Deputados. Os deputados Pereira Lopes e Monteiro da Cruz participavam das discussões no legislativo e apoiavam as propostas do governo e, ao mesmo tempo, articulavam com o governo a criação do UFSCar.

É válido ressaltar, conforme nos ensina Sguissardi (1993), que a criação da UFSCar não era um “mau negócio” para os interesses políticos-ideológicos da ditadura, pois o governo tinha conhecimento de que era preciso ampliar o número de

⁸⁵ Para termos ideia da intensidade do *lobby* feito pelo Pereira Lopes para agradar aos militares, conforme elucidada Sguissardi (1993, p. 102): “o jornal Correio de São Carlos irá publicar uma pequena série de trabalhos escritos do cel. Meira Mattos, sob o título de ‘O pensamento Revolucionário Brasileiro’. As matérias foram publicadas nos dias 30 e 31 de dezembro de 1964, e nos dias 02 e 03 de janeiro de 1965.”

vagas federais no Estado mais populoso do país, além disso, a criação de uma universidade federal era sinônimo de investimento em ciência e tecnologia, o que de certa maneira ia ao encontro da propaganda utilizada de que o “Brasil seria o país do futuro”. Além desses pontos, a criação da UFSCar, conforme os estudos mostram, acomodava principalmente os interesses político-econômicos dos deputados Pereira Lopes e Monteiro da Cruz, que eram aliados fiéis da ditadura.

Pereira Lopes e Monteiro da Cruz conseguiram aquilo que tanto almejavam e o presidente Costa e Silva assinou o decreto nº 62.758 no dia 23 de maio de 1968 para que fosse criada a UFSCar. Como era esperado, o deputado Pereira Lopes explorou politicamente a assinatura do decreto na cidade de São Carlos através da imprensa local. Já os grandes jornais do Estado (Folha de São Paulo e Estadão), como destaca Sguissardi (1993, p. 121):

Noticiaram o evento de modo bastante lacônico e esperado. Ambos informavam sobre a assinatura do decreto, fazendo-lhe um rápido apanhado de seus principais pontos. Nenhum, porém, fazia qualquer comentário em relação ao fato de ter sido instituída uma fundação universitária federal por meio de um decreto do Poder Executivo, quando isto, do ponto de vista jurídico, somente poderia efetivar-se mediante norma legislativa votada pelo Congresso Nacional.

Num contexto de ditadura, marcada por censura, não causa nenhuma estranheza, como explica Sguissardi (1993), o fato de a imprensa não ter questionado ou criticado que a UFSCar surgisse por meio de um decreto presidencial. Esse acontecimento, na verdade, reafirma a tese de que, na ditadura civil-militar, o poder executivo era quem dava as “cartas do jogo”, não havia autonomia e independência entre os poderes, cabendo ao poder legislativo apenas a função de chancelar aquilo que a ditadura determinava para dizer que tudo estava acontecendo de maneira “democrática e legal” (REZENDE, 2013). Não é por acaso que, quando a oposição consegue derrotar o governo na Câmara Federal, impedindo a cassação do mandato do deputado federal Marcio Moreira Alves, meses depois é baixado o AI-5 (MOTTA, 2014).

Com relação ao decreto nº 62.758, é válido destacar, conforme explica Sguissardi (1993, p. 121), que:

Em princípio, a UFSCar não seria mais um aglomerado de faculdades sem nexos entre si, ela surgiria do ‘nada’. Teria por base um patrimônio de 300 hectares de terra a ser doado pela Prefeitura Municipal de São Carlos, um

Conselho de Curadores para administrar a Fundação, cujo objetivo era 'instalar progressivamente e manter, na forma estabelecida neste decreto, a Universidade Federal de São Paulo'.

O que nos chama a atenção, nesse caso, é o fato de o decreto em questão determinar que a UFSCar seria um modelo fundacional, assim deveria ser administrada por um Conselho de Curadores. Esses dois pontos serão analisados no próximo tópico, mas vale adiantar uma observação: o modelo de Fundação, revestido como algo moderno e privatizante, na verdade, servia de pretexto para que a universidade fosse controlada pelo Conselho de Curadores (CC), que, no caso da UFSCar, ficaria sob o mando dos interesses privados dos deputados Ernesto Pereira Lopes e Lauro Monteiro da Cruz. O CC, conforme afirma Sguissardi (1993), estava longe de ser um espaço democrático e republicano, pois, na prática, ele funcionava para controlar e impedir que a UFSCar tivesse autonomia e fosse uma instituição democrática. Essas questões serão retomadas no próximo tópico.

Depois dessa breve síntese histórica dos principais acontecimentos que envolveram o surgimento da UFSCar e a atuação dos deputados Pereira Lopes e Monteiro da Cruz, retomamos a indagação feita inicialmente nesse tópico: *por que os deputados em questão atuaram na Câmara Federal para que a cidade de São Carlos tivesse uma universidade federal, ou seja, quais eram os reais interesses desses deputados?*

Antes de qualquer coisa, é preciso ressaltar que Pereira Lopes e Monteiro da Cruz eram políticos de direita, apoiaram o golpe e a ditadura. Isso significa dizer, dentre muitas coisas, que ambos não concebiam a educação e a universidade pública numa perspectiva social-emancipadora. Para a direita, a política e a educação são meios/instrumentos de manter a ordem e reproduzir um modelo de sociedade hierarquizada e desigual, ou seja, a política e a educação não são meios de libertação/emancipação, mas são instrumentalizadas para operar numa lógica contrarrevolucionária. Feita essa observação, podemos dizer então que o que move a ação política dos deputados de direita a trabalharem pela criação de uma universidade pública em São Carlos não tem nada a ver com um projeto voltado para os interesses da coletividade e do bem comum. O que há, diante disso, são **interesses particulares/privados**. Lembremos, por exemplo, que a população de São Carlos e a EESC foram surpreendidas em 1960 com a promulgação da lei nº 3.835/1960, já que, inicialmente, eles não tinham conhecimento nem foram

consultados sobre o projeto de se criar uma universidade federal no município, o que revela o desprezo pela opinião da coletividade (SGUISSARDI, 1993).

Desse modo, comprova-se, de acordo com o exposto, que a motivação da ação política dos deputados para a criação da UFSCar são interesses privados, de cunho político e econômico. No caso de Pereira Lopes, ter uma universidade pública em São Carlos era um “bom negócio” tanto do ponto de vista político quanto econômico. Do ponto de vista político, ainda mais na década de 1960, vincular a sua imagem política como sendo o responsável por trazer a universidade pública para a cidade de São Carlos era um “ganho político”; certamente isso lhe renderia prestígio político e votos. Não é à toa que o jornal Correio de São Carlos, de sua propriedade, soube explorar política e ideologicamente a construção da imagem de que Pereira Lopes seria uma espécie de “patrono” da UFSCar. A ideia não era ter simplesmente uma universidade federal no Estado de São Paulo, era preciso que ela fosse sediada em São Carlos, pois é nesse município que estavam concentrados os seus principais empreendimentos econômicos e a sua base eleitoral.

Outro ponto importante a ser destacado é que Pereira Lopes não era um burguês chucro para os negócios, pelo contrário, ele era astuto e tinha “faro para os negócios⁸⁶”. Como um sujeito que personifica o capital e sobretudo o capital industrial, ele tinha conhecimento de que a ciência e a tecnologia são forças produtivas capitalistas fundamentais para modernizar a produção, aumentar a capacidade de competitividade no mercado e conseqüentemente valorizar seus capitais. O xis da questão é que para se fazer ciência/tecnologia é preciso ter investimentos e isso requer dinheiro-capital, além do que, historicamente, como sabemos, quem produz ciência/tecnologia no país são praticamente as universidades públicas. Em outras palavras, isso quer dizer o seguinte: as *Indústrias Pereira Lopes*⁸⁷ (IPL) certamente

⁸⁶ “Em 1971, ao iniciar seu quinto e último mandato de deputado federal [...], Ernesto Pereira Lopes era diretor-presidente das Indústrias Pereira Lopes S.A.; da Pereira Lopes – Ibesa e Comércio S. A.; da Peloplas S. A. Indústria e Comércio; da Fundação e Fábrica de Motores a Explosão de Pequeno Porte; e da Pereira Lopes Indústria e Comércio S. A., fábrica de tubos de aço. Além disso, mantinha produtivas fazendas em São Carlos e Barra do Garça – MT.” (SGUISSARDI, 1993, p. 28).

⁸⁷ Para termos ideia do tamanho das IPL e a importância da tecnologia nos negócios: “Os primeiros refrigeradores produzidos foram comercializados com a marca Champion, mas o nome Climax logo substituiu a marca original. A Climax começou abocanhar parte do mercado das importadas, e, em 1954, a marca já era líder, produzindo 25.000 unidades, quase um quarto do total produzido no setor. Também em 1954, **a empresa anunciou a adoção de tecnologia mais avançada, a dos compressores herméticos, e assinou um contrato de licenciamento com a empresa norte-americana Tecumseh. Este passo significou um grande salto de qualidade: novos investimentos foram realizados e em pouco tempo as Indústrias Pereira Lopes produziram compressores não apenas para seus próprios produtos, como também vender às concorrentes.**

seriam beneficiadas (in)diretamente com a instalação da universidade pública em São Carlos, ainda mais se essa estivesse sob o mando de Pereira Lopes, visto que, além de produzir força de trabalho especializada, ela poderia tornar-se uma grande produtora de ciência/tecnologia para atender aos interesses da indústria (leia-se IPL).

Pode-se dizer, então, que a atividade política, para Pereira Lopes, não era somente uma questão de prestígio ou vaidade, ela era fundamentalmente uma atividade para fins *econômicos/privados*⁸⁸. Entende-se, assim, que os interesses econômicos e os *interesses políticos*⁸⁹ são (retro)alimentados um pelo outro.

No caso do deputado Lauro Monteiro da Cruz, ao que tudo indica, o seu empenho pela criação da UFSCar estava diretamente associado aos interesses políticos de Ernesto Pereira Lopes (SGUISSARDI, 1993). Ele não era apenas um correligionário de Pereira Lopes, pois atuava como espécie de *serviçal político*, fazendo articulações, no interior da Câmara Federal, especialmente na Comissão de Educação e Cultura, para que os interesses de Pereira Lopes fossem atendidos. Não é por coincidência, conforme explicita Sguissardi (1993, p. 33), que, quando:

Encerrou sua carreira política no Congresso Nacional em dezembro de 1970, após 20 anos de mandato parlamentar. Em maio de 1971, nomeado pelo gen. Médici, assumiu o posto de membro titular do Conselho de Curadores da Fundação Universidade Federal de São Carlos e sua presidência, onde permaneceu por 18 anos, isto é, até sua morte em 1989. Conviveria, assim, com seu aliado e líder, Pereira Lopes, em reuniões mensais do Conselho de Curadores da FUFSCar, por mais 14 anos (1975-1989).

Ainda é oportuno lembrar que Lauro Monteiro da Cruz era uma liderança no interior da Câmara dos Deputados em tudo aquilo que se referia à educação; talvez isso tivesse sido um dos fatores de aproximação de Pereira Lopes ao deputado. O que vale ser destacado é que os interesses particulares, de cunho econômico e político dos deputados, eram condizentes com o *projeto de modernização*

A fabricação de compressores passou de 55.000 unidades em 1955 para quase 180.000 em 1963 e representava uma parcela substancial do faturamento da empresa. Em 1962, as Indústrias Pereira Lopes fabricaram e venderam mais de 100 mil geladeiras, quando o consumo total do País foi de 380 mil unidades.” (TRUZZI; NUNES; TILKIAN, 2008, p. 134 – grifos nossos).

⁸⁸ Como destaca Sguissardi (1993, p. 28) sobre Pereira Lopes: “Ele próprio jamais aceitou a disputar a prefeitura. Sua experiência e compreensão políticas pareciam lhe ditar ser melhor para um empresário de seu porte estar próximo a participar dos centros de decisões federais, do que desgastar-se no dia a dia da rotina administrativa municipal.”

⁸⁹ “Aproveitando-se de incentivos governamentais, o grupo diversificou, ainda, suas atividades para uma área pioneira: a produção de tratores. Um acordo de transferência de tecnologia fechado com a Oliver norte-americana viabilizou a inauguração da CBT (Companhia Brasileira de Tratores) em 1960. Os primeiros tratores saíram em 1962, ano em que Ernesto Pereira Lopes se reelegera deputado federal pela terceira vez.” (TRUZZI; NUNES; TILKIAN, 2008, p. 135).

conservadora que a ditadura tinha para a educação pública superior, por isso que a UFSCar emerge das entranhas de um regime capitalista autoritário.

c) A UFSCar como Fundação e a lógica privatista do Conselho de Curadores

A primeira indagação que fazemos é a seguinte: *por que a UFSCar surge como fundação e não como autarquia?* Antes de mais nada, é preciso destacar que a escolha por um determinado modelo de organização nunca é algo neutro, aleatório ou meramente jurídico. Toda escolha ou opção traz em si, como veremos, uma concepção econômica-política e ideológica de sociedade e de Estado.

No final da década de 1950 e início de 1960, existia um debate teórico-político em que se discutia sobre qual modelo de organização as novas universidades públicas deveriam adotar. De acordo com Sguissardi (1993), pode-se dizer que o debate estava circunscrito a dois modelos organizacionais: autarquia⁹⁰ e fundação⁹¹. Para compreender melhor os argumentos presentes nesse debate, elaboramos o quadro abaixo com o intuito de sistematizar os principais pontos:

Quadro 03 – Autarquia versus Fundação

Regime Autárquico	Regime Fundacional
<ul style="list-style-type: none"> • Garantia de recursos: aqueles que defendiam o regime autárquico argumentavam que tal modelo era vantajoso para universidade pública visto que, do ponto de vista jurídico, obrigava o Estado a financiar o seu desenvolvimento e o seu funcionamento, configurando-se assim numa obrigação orçamentária e financeira do Estado para com a instituição. (SGUISSARDI, 1993). 	<ul style="list-style-type: none"> • Discurso argumentativo da descentralização e desburocratização: havia a tese de que a fundação era um modelo organizacional menos burocratizado, que permitia um grau de autonomia maior com relação ao Estado, visto que se tratava de um formato descentralizado de gestão. Nesse caso, a universidade pública fundacional não dependeria do aval da administração central (governo/poder executivo) ou do poder legislativo para tomar suas decisões administrativo-burocrático (exemplos: aprovar orçamento, contratar

⁹⁰ Sobre as autarquias: “As vantagens encontradas neste órgão são as de que o mesmo deverá ser contemplado com recursos governamentais suficientes para assegurar a constituição e funcionamento. As desvantagens decorrem do fato de que, apesar de contar com a gestão administrativa e financeira descentralizada, a autarquia continua sendo um órgão da administração pública, sujeita, como tal, às inúmeras restrições de ordem burocrática e financeira que alcança o serviço público em geral.” (NEY SÁ, 1971 p.2-3 apud SGUISSARDI, 1993, p. 39-40).

⁹¹ “A fundação é uma pessoa jurídica constituída por patrimônio conjunto de bens - vinculado a um determinado fim. Quem cede os bens e estabelece os objetivos da instituição é o instituidor, que pode ser pessoa particular ou poder público. Esses bens devem produzir renda para atender às necessidades da fundação no cumprimento de seus objetivos.” (SGUISSARDI, 1993, p. 40).

	<p>serviços, estabelecer parcerias, dentre outros. (SGUISSARDI, 1993).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeção liberal de mercantilizar os serviços e transformar a universidade pública à imagem e semelhança de uma empresa privada: muitos liberais defendiam o modelo fundacional para as universidades públicas, porque entendiam que tal modelo, além de criar condições legais para flexibilizar o estabelecimento de parcerias e de convênios com a iniciativa privada, também criava condições legais para que a instituição pudesse <i>explorar economicamente o seu patrimônio (leia-se mercantilizando suas atividades) com o objetivo de gerar a sua própria receita e financiar/custear o seu próprio funcionamento e desenvolvimento, não ficando assim dependente dos recursos financeiros do Estado.</i> Como se pode perceber, o objetivo dos liberais era adotar um modelo organizacional que pudesse desobrigar o Estado a financiar a educação superior pública.
--	---

Fonte: Elaboração própria a partir de estudos que fizemos do livro de Sguissardi (1993).

Nesse debate entre autarquia *versus* fundação, o que prevaleceu foi o discurso ideológico de que o regime autárquico era um modelo centralizador, atrasado e obsoleto, que impedia a universidade de ter autonomia para tomar suas decisões, tornando-se uma instituição burocratizada e ineficiente. Ao passo que o modelo fundacional era concebido ideologicamente como sinônimo de modernização, de descentralização e flexibilização, ou seja, a universidade pública fundacional estaria fundamentada numa lógica organizacional à imagem e semelhança de uma *empresa privada*⁹², que supostamente seria uma instituição desburocratizada e que poderia futuramente gozar de autonomia financeira com relação ao Estado.

Em resumo, pode-se dizer que o modelo fundacional se tornou hegemônico, mas cabe observar o seguinte: nem todos aqueles que defendiam o modelo fundacional partilhavam do mesmo pensamento político ou defendiam tal modelo pelas mesmas razões. Em nosso entendimento, havia basicamente dois grupos que

⁹² Como destaca Sguissardi (1993, p. 47 – grifo nosso): “Na busca da descentralização administrativa pública **procurou-se formas organizacionais que tivessem as características de organização privada.** [...]. Além da sociedade anônima, outra forma muito utilizada na administração descentralizada é a *fundação*. A descentralização administrativa nos anos 60 correspondeu à necessidade de se buscar formas organizacionais que propiciassem maior flexibilidade, agilidade e adaptabilidade da administração pública.”

advogavam pelo regime fundacional para as universidades federais, um denominamos como sendo os *progressistas*; e o outro, os *liberais*.

Os progressistas eram aqueles que defendiam a universidade federal como fundação, porque tinham a convicção de que tal modelo seria de fato menos burocrático que a autarquia, o que poderia contribuir para a sua real autonomia. Chamamos esse grupo de progressista e não de liberal, porque o objetivo deles era a desburocratização e a autonomia da universidade e não tinham a proposta de transformá-la numa fundação para que pudesse operar como uma empresa privada. Nesse campo progressista, tínhamos o antropólogo Darcy Ribeiro que foi um dos idealizadores da UnB. Para Ribeiro (1995, p.157 -grifos nossos):

A UnB, no plano administrativo e financeiro, foi organizada como uma Fundação, **a fim de libertar da opressão que o burocratismo ministerial exerce sobre as universidades federais.** Ela deveria reger-se a si própria, livre e responsavelmente, **não como uma empresa, mas como um serviço público e autônomo.**

Ao contrário dos progressistas, os liberais entendiam que o modelo fundacional era uma oportunidade histórica de flexibilizar a universidade pública, ou seja, eles acreditavam que a fundação poderia facilitar e acelerar os processos de mercantilização no interior da instituição. Caso a universidade conseguisse gerar um volume de receita própria suficiente para se autofinanciar, obviamente isso seria utilizado para respaldar a tese liberal de que o Estado deve gastar o mínimo de recursos possível para custear o funcionamento e o desenvolvimento das universidades públicas. Percebe-se então que o modelo fundacional poderia ir ao encontro de duas teses defendidas pelos liberais: 1º) mercantilizar a universidade pública e subordiná-la aos interesses do mercado, e 2º) desobrigar o Estado de financiar o funcionamento e desenvolvimento da universidade pública.

É oportuno deixar claro o seguinte: essa perspectiva liberal em defesa do modelo fundacional para as universidades públicas foi determinante para que, a partir de 1960, as novas universidades federais surgissem como fundação⁹³. Isso aconteceu

⁹³ Como destaca o professor Sguissardi (1993, p. 48 – grifo nosso): “Do total das aproximadamente 40 Universidades Federais brasileiras metade é autarquia e metade é fundação. As autarquias nascem todas praticamente no período que vai do imediato pós-guerra a 1961. As fundações nascem todas após 1961 até os dias de hoje. **Até 1961 todas as universidades federais foram criadas como autarquias correspondendo aos ditames de uma administração centralizada. O contrário teria ocorrido após 1961 com as universidades fundacionais.**”

tanto no governo⁹⁴ de João Goulart, como durante⁹⁵ todo o período da ditadura civil-militar.

Nesse sentido, é obvio que a UFSCar nasceria como uma fundação. Mas, além desse contexto político em favor do modelo fundacional, é preciso acrescentar, como elucidada Sguissardi (1993), que os deputados federais Ernesto Pereira Lopes e Lauro Monteiro da Cruz foram decisivos para que a UFSCar surgisse como fundação, visto que assim eles poderiam se apropriar dela e controlá-la através do CC. De fato, foi isso que aconteceu, pois, durante quase duas décadas, *eles tiveram o controle da universidade por meio do CC* (SGUISSARDI, 1993).

Para sintetizar e sistematizar esse período de ingerência do CC sobre a UFSCar, elaboramos o quadro a seguir a partir do estudo que realizamos do trabalho pioneiro e crítico, que já mencionamos, do professor Valdemar Sguissardi (1993).

Quadro 04 – O Conselho de Curadores e o processo histórico

Período	Acontecimentos na UFSCar
1968 -1978	<ul style="list-style-type: none"> • Durante uma década, o CC exerceu plenos poderes sobre a UFSCar. Nesse período, não havia sido instituído o Conselho Universitário e todas as decisões estavam concentradas e centralizadas no CC, lembrando que esse era dominado, por Ernesto Pereira Lopes e Lauro Monteiro da Cruz. • O Decreto nº 62.758/1968, que instituiu a FUFSCar, dizia que o CC era responsável por elaborar a lista sêxtupla com nomes indicados para ocupar o cargo de reitor. A partir dessa lista, o governo ditatorial nomeava o reitor. É válido enfatizar que essa lista era meramente formal, pois na prática quem escolhia o reitor era o CC em conformidade com o MEC. • Pode-se dizer então que os reitores se identificavam com o CC e ficavam subordinados a ele. • O governo promulga a lei nº 6.420/77, e, em seu art. 16, diz o inciso: “I - o Reitor e o Vice-Reitor de Universidade oficial serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, escolhidos em listas preparadas por um Colégio Eleitoral especial, constituído da reunião do Conselho Universitário e dos órgãos colegiados máximos de ensino e pesquisa e de administração, ou equivalente.” A partir dessa lei, o CC deixa de ser o responsável pela elaboração da lista sêxtupla e quem passa a ser o responsável é o Colégio Eleitoral (CE) especial, entretanto, tal colégio pressupõe a existência do Conselho Universitário e dos órgãos colegiados, algo que não se tinha na

⁹⁴ Vale a pena destacar os argumentos liberais utilizados pelo ministro da Educação do governo Goulart para justificar a opção do modelo fundacional para a UnB. Nas palavras do ministro Clóvis Salgado (apud SGUISSARDI, 1993, p. 50): “A Universidade, assim modernizada, deverá ter a geri-la um sistema administrativo mais flexível e mais prontamente eficaz do que das nossas instituições tradicionais. Por isso, optou-se pelo regime de Fundação. Embora instituída pelo Poder Público, a Fundação Universidade de Brasília gozará, administrativamente, das virtudes de uma empresa privada. Terá patrimônio suscetível de progressivo enriquecimento, capaz de proporcionar-lhe, no futuro, total emancipação econômica. [...]. Assinale-se que o pessoal gozará das regalias das leis trabalhistas e, a entidade, das indiscutíveis vantagens da gerência privada.”

⁹⁵ O viés liberal em defesa do modelo fundacional para as universidades federais aparece nos relatórios Atcon, MEC-USAID, Comissão Meira Mattos e na CPI do Ensino Superior. A esse respeito vale a pena ver: Sguissardi (1993).

	<p>UFSCar. Diante dessas circunstâncias, o CC instituiu o Conselho Universitário para que se pudesse instituir o Colégio Eleitoral.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em 1978, conforme explica Sguissardi (1993, p.168), “houve uma grande participação dos docentes e da ADUFSCar junto ao Conselho Universitário para que se promovesse debate com os candidatos à lista sêxtuplas. Depois dos debates, houve uma eleição em que os seis candidatos mais votados compuseram a lista sêxtupla que era elaborada pelo Colégio Eleitoral. Essa lista foi enviada ao MEC, e, a partir dela, se nomeou o professor Willian Saad Hossne para reitor da UFSCar, tomando posse em 1979”.
1979-1984	<ul style="list-style-type: none"> • A partir de 1979, os conflitos entre o CC e o Conselho Universitário (CU) foram se acirrando, pois o CU passava a reivindicar o fim do poder do CC sobre a UFSCar. • Vale a pena destacar que, a partir de 1979, tivemos a lei de Anistia e se intensificaram as mobilizações por parte da sociedade civil reivindicando a redemocratização do país. • Em 1982, o DCE, juntamente com a ADUFSCar e ASUFSCar, resolveram organizar uma eleição direta com a participação de toda comunidade universitária para escolher o novo reitor, visto que o mandato do prof. Hossne se encerraria em 1983. Como destaca Sguissardi (1993, p.219): “<i>Concorreram três candidatos: o reitor Saad Hossne e os profs. Rógerio Cerqueira Leite e Maurício Prates, da Unicamp.[...] O comparecimento às urnas superou a 80% entre os docentes e funcionários e a 50% entre os alunos. O resultado foi amplamente favorável ao reitor Saad Hossne que obteve 71,62% dos votos</i>”. As entidades que organizaram a eleição encaminharam um ofício ao MEC informando o resultado da eleição. Em síntese, essa eleição foi considerada um ato pela democratização da UFSCar, ou seja, representava uma afronta ao CC e à ditadura militar. O governo não reconheceu como legal a eleição. • Em 1983, o CU fez moção em apoio à recondução do prof. Hossne a reitor, mas o MEC, com apoio do CC, realizou uma intervenção federal na UFSCar, nomeando um reitor interventor (<i>pró-tempore</i>). • De 1983 a 1984, o reitor interventor da UFSCar foi o prof. Antônio Guimarães Ferri (antes da nomeação era vice-reitor da USP). Durante esse período, houve mobilizações e manifestações da comunidade universitária contrária à intervenção. Vale ressaltar que, em 1984, tínhamos no cenário nacional o movimento pelas “Diretas já!”, ou seja, havia um contexto político no país que ecoava no interior da UFSCar por redemocratização na universidade e no Brasil (SGUISSARDI, 1993). • Em 1984, havia um movimento nacional de greve nas universidades da qual a UFSCar participou. Essa greve fez com que o reitor interventor Ferri, com a participação do CC, pedisse ao MEC apuração dos acontecimentos. Em síntese, houve uma abertura de inquérito administrativo para verificar as possíveis irregularidades no funcionamento da UFSCar. A Comissão de Inquérito fez um longo trabalho de investigação, analisando atas e documentos do CC e do CU, e produziu um relatório final concluindo que os problemas de funcionamento da universidade estavam especialmente ligados à excessiva concentração de poder e às ingerências que o CC exercia sobre a UFSCar (SGUISSARDI, 1993). • Em julho de 1984, o CE realizou uma ampla consulta (eleição) à comunidade acadêmica para escolher os nomes dos eleitos para composição da lista sêxtupla. Foi nomeado para reitor o professor Munir Rachid que tinha sido o candidato mais votado e aparecia como primeiro nome da lista. Ou seja, ele foi o primeiro reitor eleito (SGUISSARDI, 1993).
1984- 1991	<ul style="list-style-type: none"> • Com o fim da ditadura civil-militar em 1985, juntamente com a gestão do reitor Rachid e do fortalecimento do CU, o CC foi perdendo a sua hegemonia no interior da UFSCar (SGUISSARDI, 1993). • Em 1987, surgiu a primeira proposta para reformular o Estatuto da Fundação, porém, ela só de fato se concretizou em 1991 com aprovação da Portaria MEC nº1161, de 04/07/1991. Assim, o novo Estatuto da Fundação (FUFSCar) estabeleceu que o CC passaria a ser um órgão de natureza estritamente fiscal,

	ou seja, ele não poderia mais interferir ou controlar a UFSCar (SGUISSARDI, 1993).
--	--

Fonte: Elaboração própria, com base em informações/dados da obra de Sguissardi (1993).

Conforme observado no quadro, depois de praticamente duas décadas de história, a UFSCar conseguiu se livrar finalmente das ingerências/dos mandos do CC (leia-se também Ernesto Pereira Lopes e Monteiro da Cruz), com aprovação, em 1991, do novo Estatuto da Fundação (FUFSCar). O CC deixou de ser uma “comissão organizadora⁹⁶” para tornar-se um órgão de *natureza estritamente fiscal*⁹⁷, ou seja, o CC não tinha mais o poder de decidir sobre os rumos da UFSCar, ele não era um órgão deliberativo. Isso significa dizer que o principal órgão deliberativo da UFSCar é o Conselho Universitário (SGUISSARDI, 1993).

É válido ainda enfatizar que essas mudanças na UFSCar aconteceram graças aos seguintes fatores que estão conectados entre si: a comunidade interna da UFSCar, assim como os setores progressistas da sociedade, lutava pela redemocratização do país e, obviamente, essa luta política reverberava também em mudanças na universidade, ou seja, era preciso acabar com a ditadura civil-militar e também livrar a UFSCar dos domínios do CC. Em outras palavras, isso significa dizer que o fim da ditadura civil-militar e o processo de redemocratização do país, juntamente com a luta política interna na UFSCar, capitaneada principalmente pelo movimento sindical e pelo movimento estudantil, foram decisivos para que a universidade conquistasse sua independência/autonomia com relação ao CC e, conseqüentemente, se livrasse da lógica privatista⁹⁸ de Ernesto Pereira Lopes sobre ela.

Conclui-se, então, que o fim da ditadura civil-militar e a independência da UFSCar com relação ao CC são conquistas políticas importantes para a classe

⁹⁶ O decreto que instituiu a UFSCar, diz o seguinte: “Art. 14º Enquanto o número de faculdades, unidades e cursos não for suficiente para o funcionamento legal da universidade, **cabará ao Conselho de Curadores atuar como comissão organizadora, bem como promover o planejamento geral**, receber e aplicar recursos financeiros, contratar pessoal docente e administrativo e celebrar os ajustes previstos nos artigos 12 e 13.” (Decreto nº62.758/68 – grifos nossos).

⁹⁷ “Art. 10 - A Fundação terá um Conselho de Curadores, **órgão de natureza estritamente fiscal**, ao qual compete: a) emitir parecer e encaminhar a Tomada de Contas elaborada anualmente pela Universidade aos órgãos competentes; b) tomar conhecimento do relatório anual de atividades da UFSCar; c) elaborar seu regimento interno.” (Estatuto da FUFSCar – grifos nossos).

⁹⁸ Como destaca Sguissardi (1993, p. 16-17): “Inegavelmente, quem mais lucra com a instalação da UFSCar era o velho cacique da política e da economia local Ernesto Pereira Lopes. Mais do que uma nova instalação industrial somando-se às suas numerosas empresas, que exigiria altos investimentos e esforços organizativos que resultassem em empregos e lucros, uma universidade pública, mantida com o dinheiro público, trazia dividendos políticos-eleitorais, e porque não dizer econômicos, muito mais certos e ‘limpos’.”

trabalhadora e para universidade, mas essas conquistas não impedem que o capital avance o seu poderio sobre o Estado brasileiro e sobre a universidade pública. A esse respeito, veremos no próximo subcapítulo que, a partir da década de 1990, temos a implantação das políticas neoliberais (receituário neoliberal) pelo Estado brasileiro e isso conseqüentemente tem desdobramentos para UFSCar.

2.3 – O (neo)liberalismo e a UFSCar: os processos mercantis e privatizantes

Como dissemos anteriormente, a UFSCar é uma instituição estatal, isso significa dizer que as políticas adotadas pelo Estado brasileiro reverberam na universidade. Nesse sentido, é impossível apreender e compreender as transformações pelas quais passou e passa a UFSCar de forma dissociada das transformações econômicas-políticas e sociais da sociedade brasileira. Diante disso, entende-se que as transformações que estão em curso na UFSCar, desde os anos de 1990 aos dias atuais, estão intimamente ligadas às políticas neoliberais adotadas pelo Estado e à lógica de acumulação e (re)produção do capital, especialmente do capital financeiro.

Para entender esse processo histórico, é oportuno destacar que o receituário neoliberal passa a ser introduzido pelo Estado brasileiro a partir de 1990 com o *governo Collor* e continua existindo ainda hoje, ou seja, todos os governos (Collor, Itamar, FHC, Lula, Dilma, Temer e Bolsonaro) adotaram políticas condizentes com o receituário (neo)liberal. É evidente que cada governo tem suas particularidades, que há diferença entre eles, mas essas diferenças ideológicas e políticas não foram suficientes para dizer que algum dos *governos mencionados*⁹⁹ deixou de lado ou excluiu completamente o receituário neoliberal.

⁹⁹ Não estamos defendendo a tese de que os governos do PT (Lula e Dilma) foram genuinamente neoliberais. Reconhecemos obviamente a importância das políticas sociais implantadas e aprimoradas pelos governos do PT, mas isso não significa dizer, que os governos petistas tenham deixado de lado o receituário neoliberal. Vale lembrarmos que muitas políticas adotadas ou silenciadas pelos governos petistas foram ao encontro do receituário neoliberal, dentre elas destacamos: reforma da previdência para os servidores públicos; privatizações/concessões (rodovia Fernão Dias; Banco do Estado do Ceará; usinas hidrelétricas de Jirau e de Santo Antônio; aeroportos de Galeão e Viracopos; Campo de Petróleo de Libra; Instituto de Resseguros do Brasil); políticas de incentivo e fomento a educação privada (FIES e PROUNI); não houve nenhuma política para tributar lucros e dividendos ou as grandes fortunas; não houve nenhuma política de reestatização daquilo que foi privatizado pelos governos anteriores. Em síntese, pode-se dizer que os governos do PT não foram capazes descartar o receituário

Mas o que vem a ser o receituário (neo)liberal? Pode-se dizer que o receituário neoliberal adotado pelo Estado brasileiro é oriundo do “Consenso de Washington¹⁰⁰” de 1989, ou seja, entidades financeiras, como FMI e Banco Mundial, que são capitaneadas na verdade pelo governo dos EUA e pelos interesses do capital, passam a impor aos países da América Latina, incluindo o Brasil, um conjunto de condições a serem realizadas por esses países para que eles possam obter cooperação financeira (empréstimos e financiamentos) junto ao FMI e ao Banco Mundial.

Em outras palavras, isso quer dizer que o Estado brasileiro, para conseguir empréstimos e financiamentos junto ao FMI, Banco Mundial e BID, e para inserir a sua economia no processo de mundialização do capital, deve se enquadrar ao receituário neoliberal proposto por essas agências financeiras internacionais, as quais, como dissemos, são representantes dos interesses econômicos-políticos-ideológicos do capital e do *imperialismo norte-americano*¹⁰¹. É importante deixar claro que o propósito desse receituário neoliberal é (re)criar caminhos para que o capital possa ampliar/expandir e intensificar os seus espaços de espoliação no interior dos Estados nacionais e da sociedade, ou seja, a ideia é que os Estados nacionais promovam reformas e adotem políticas que tenham por objetivo confiscar/desregulamentar os direitos sociais/trabalhistas que a classe trabalhadora conquistou historicamente e transformá-los em mercadorias (ideia de “Estado mínimo”). Além disso, prega que aquelas atividades/serviços públicos realizados pelo Estado e com potencial de lucro devem ser entregues (por meio de privatização/concessão ou

neoliberal e muito menos enfrentar os interesses dos credores do Estado, principalmente os setores do capital financeiro. Ver em Paulani (2008); Boito Jr (2018); Leher (2019).

¹⁰⁰ Como destaca Paulo Nogueira Batista (1994, p.05-06): “Em novembro de 1989, reuniram-se na capital dos Estados Unidos funcionários do governo norte-americano e dos organismos financeiros internacionais ali sediados - FMI, Banco Mundial e BID - especializados em assuntos latino-americanos. O objetivo do encontro, convocado pelo *Institute for International Economics*, sob o título ‘*Latin American Adjustment: How Much Has Happened?*’, era proceder a uma avaliação das reformas econômicas empreendidas nos países da região. Para relatar a experiência de seus países também estiveram presentes diversos economistas latino-americanos. Às conclusões dessa reunião é que se daria, subsequentemente, a denominação informal de “Consenso de Washington”. Embora com formato acadêmico e sem caráter deliberativo, o encontro propiciaria oportunidade para coordenar ações por parte de entidades com importante papel nessas reformas. Por isso mesmo, não obstante sua natureza informal, acabaria por se revestir de significação simbólica, maior que a de muitas reuniões oficiais no âmbito dos foros multilaterais regionais. Nessa avaliação, a primeira feita em conjunto por funcionários das diversas entidades norte-americanas ou internacionais envolvidos com a América Latina, registrou-se amplo consenso sobre a excelência das reformas iniciadas ou realizadas na região, exceção feita, até aquele momento, ao Brasil e Peru. Ratificou-se, portanto, a proposta neoliberal que o governo norte-americano vinha insistentemente recomendando, por meio das referidas entidades, como condição para conceder cooperação financeira externa, bilateral ou multilateral.”

¹⁰¹ Ver em David Harvey (2004).

terceirização) ao capital para que esse possa explorá-los economicamente. A ideia é que os Estados nacionais, além de adotar medidas para desregular os mercados de trabalho e de capitais, devem promover políticas fiscais que tenham por objetivo principal pagar fielmente juros e amortização da dívida pública, favorecendo assim diretamente os interesses do capital financeiro/rentista (FIORI, 1997; DOWBOR, 2017).

Para exemplificar e sistematizar as principais ideias presentes no receituário neoliberal, segue o quadro:

Quadro 05 – Receituário Neoliberal

Políticas do receituário neoliberal	Retórica ideológica/fenomenológica	Leis e políticas condizentes com a lógica neoliberal	Objetivos, resultados e desdobramentos
Reforma trabalhista	"Gerar empregos", "Facilitar a contratação", "atualizar a CLT à nova dinâmica do mercado de trabalho", dentre outros.	Lei da Terceirização; Lei da Reforma Trabalhista; políticas que incentivam a terceirização e a <i>pejotização</i> do mercado de trabalho. Objetivo é confiscar direitos da classe trabalhadora para aumentar os lucros do capital.	Desemprego, trabalhos informais, trabalhos precários, confisco de direitos, enfraquecimento do movimento sindical, dentre outros.
Reforma da Previdência	"Garantir o pagamento do benefício para gerações futuras", "Solucionar <i>déficit</i> da previdência", "Acabar com os privilégios do setor público", dentre outros.	Lei da Reforma Previdência e estímulo a fundos privados de capitalização e de aposentadorias.	Aumento do tempo de contribuição previdenciária, regras que dificultam aposentadoria, redução no valor pago dos benefícios, dentre outros.
Reforma Tributária	"Simplificação dos tributos", "Justiça social", "Estimular os investimentos privados na economia", dentre outros.	Desoneração tributária para diversos segmentos do capital, fim da tributação sobre lucros e dividendos, dentre outros.	Aumento das desigualdades sociais e econômicas, aumento de impostos para classe trabalhadora.
Reforma Administrativa do Estado	"Acabar com os privilégios", "Tornar o Estado eficiente", "Cortar despesas e desperdícios", dentre outros.	Proposta é acabar com o regime de trabalho estatutário dos servidores públicos, promover e intensificar a terceirização e a privatização dos serviços públicos, diminuir os investimentos/recursos financeiros nas áreas sociais (Educação, Saúde, Transporte, Previdência, dentre outros).	Precarização do trabalho, confisco de direitos, privatização e mercantilização dos serviços públicos, dentre outros.
Autonomia do Banco Central	"As decisões sobre as políticas monetárias precisam ser técnicas e não	"Autonomia" do Banco Central significa legitimar a subordinação do Estado aos mandos do capital financeiro. Quem passa a elaborar e	Atender aos interesses econômicos do capital financeiro em detrimento dos interesses da sociedade/do trabalho.

	podem sofrer interferências do governo", "Autonomia do BC garante a liberdade técnica para tomada de decisões", dentre outros.	determinar as políticas monetárias são os representantes do mercado financeiro.	
Privatizações, concessões e terceirização	"O serviço público é ineficiente e onera o cidadão", "A iniciativa privada entrega um serviço de qualidade", dentre outros.	O objetivo é mercantilizar os serviços públicos (direitos) em mercadorias, entregá-los para que o capital possa explorá-los economicamente objetivando o lucro. Exemplo: privatização de empresas estatais (telefonia, energia elétrica, água e saneamento, dentre outros), substituição de servidores públicos por trabalhadores terceirizados, dentre outros.	Confisco de direitos, desigualdade, precarização do trabalho, dentre outros.
Ajuste fiscal	"Controlar as contas do governo", "Diminuir a dívida pública", "Mostrar ao mercado que o Estado está fazendo o seu 'dever de casa', o que gera credibilidade e atrai os investimentos privados para economia brasileira, gerando empregos", dentre outros.	O objetivo principal é confiscar os recursos financeiros das áreas sociais (educação, saúde, dentre outros) para destinar ao capital financeiro por meio do pagamento de juros e de amortização da dívida pública. Exemplos: Lei de responsabilidade fiscal e a Emenda Constitucional nº 95.	Confisco de direitos, precarização dos serviços públicos, precarização do trabalho, aumento das desigualdades sociais, dentre outros.

Fonte: Elaboração própria.

Como se vê, a racionalidade do receituário neoliberal é fazer com que o Estado continue sendo um “comitê para gerir os negócios comuns de toda classe burguesa” (MARX, 2010), porém agora em uma nova fase de acumulação e (re)produção do capital, que é fase da “mundialização do capital” com predominância do capital financeiro sobre a economia. Em outras palavras, isso quer dizer que o Estado precisa desregular ainda mais os mercados (de trabalho e de capitais), entregar o seu patrimônio público para que os diversos segmentos do capital possam explorar e espoliar economicamente e principalmente “ajustar suas contas”, confiscando os recursos públicos para que esses sejam destinados à valorização do capital financeiro (credores do Estado) por meio do pagamento de juros e amortização da dívida pública.

Mas é importante dizer, também, que esse receituário neoliberal não é implementado de uma única vez pelo Estado ou pelo governo, pois, para ele se concretizar, é preciso mudar a legislação, modificar a Constituição Federal (CF), o que não é um processo tão simples assim, pois há resistência por parte da classe trabalhadora e dos movimentos sociais e populares. Nesse sentido, o capital e o Estado precisam (re)criar diversos mecanismos político-jurídico-ideológicos para desmobilizar a classe trabalhadora e, ao mesmo tempo, naturalizar a ideia (criar um pensamento hegemônico) no interior da sociedade de que as propostas neoliberais vão beneficiar a todos.

No caso da universidade pública, o receituário neoliberal advogado principalmente pelo Banco Mundial (2017) tem “recomendado” explicitamente em diversos relatórios que o Estado brasileiro confisque o direito à gratuidade da educação superior pública e que crie mecanismos para que a universidade pública possa mercantilizar/privatizar seus serviços e estabelecer “parcerias/convênios” especialmente com a iniciativa privada (leia-se capital) para assim poder gerar “receitas próprias de financiamento” e obviamente abrir caminhos para que o Estado fique desobrigado de financiá-las (CHAUÍ, 2001; LEHER, 2019; SILVA JÚNIOR, 2020).

É oportuno destacar que essas propostas neoliberais estão sendo efetivadas gradualmente no interior da universidade pública e elas acontecem por iniciativa do Estado. Destacamos as seguintes:

- **Comercialização da pesquisa (pesquisa-mercadoria):** o Estado tem criado uma série de *normativas/programas*¹⁰² para legalizar e facilitar a transformação da pesquisa numa mercadoria. Essa comercialização acontece por meio de parcerias/convênios entre a universidade e principalmente a iniciativa privada, ou seja, a mercantilização da pesquisa se realiza através da “transferência de

¹⁰² São várias as medidas adotadas pelo Estado com o intuito de facilitar/legalizar o processo de mercantilização das universidades públicas como, por exemplo, a lei nº 8.958/1994 que legaliza as “Fundações de Apoio” atuarem no interior das universidades públicas como facilitadoras dos processos mercantilização; a lei nº 11.196/2005 (lei do “Bem”) em que as empresas que investem em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) são agraciadas pelo Estado com incentivos fiscais, isso tem facilitado as parcerias/convênios com as universidades; a flexibilização da jornada de trabalho docente com dedicação exclusiva (ver a lei nº 12772/2012, artigos 20 e 21), permitindo que os docentes prestem serviços “eventuais e esporádicos”, isso obviamente tem facilitado o processo de mercantilização da pesquisa e da extensão; a lei nº 13.243/2016 (conhecida como o marco legal da Ciência, Tecnologia e Inovação) estimula e facilita as parcerias/convênios entre universidades públicas e a iniciativa privada (SILVA JÚNIOR, 2020; LEHER, 2019; SACRAMENTO, 2019).

tecnologia” da universidade para o seu “parceiro”. Quando há a “transferência de tecnologia/licenciamento” (leia-se a *venda do produto-mercadoria*¹⁰³ da pesquisa/ciência), a universidade passa a receber *royalties* de seus “parceiros”, visto que ela o autoriza a fazer uso comercial (vender, produzir, utilizar e/ou fabricar) do produto por ela gerado (SILVA JÚNIOR, 2020; LEHER, 2019; SACRAMENTO, 2019).

- **Comercialização de cursos de especialização e de aperfeiçoamento:** nas universidades públicas, a regra é pela comercialização/venda desses cursos de extensão, ou seja, a gratuidade passa ser a exceção, e a regra é a cobrança de matrícula e mensalidade dos alunos-clientes.
- **Terceirização¹⁰⁴ das “atividades-meio” no interior das universidades públicas:** as atividades realizadas nos restaurantes universitários (RU), nas áreas de segurança, limpeza e manutenção como jardinagem dos *campus* geralmente são realizadas por empresas terceirizadas, ou seja, praticamente não há serviços públicos estatutários nessas áreas.
- **Cortes nos recursos públicos para as universidades públicas e a crise orçamentária e financeira:** o Estado, com a sua política neoliberal de “ajuste fiscal”, tem “estrangulado” o orçamento das universidades públicas, e isso tem gerado a denominada crise orçamentária e financeira no interior das instituições. Essa crise tem sido apropriada para estimular os processos mercantis e privatizantes no interior da universidade.

É importante deixar claro que os quatro pontos mencionados acima são oriundos da racionalidade político-econômica do receituário neoliberal incorporado pelo Estado brasileiro que reverbera conseqüentemente no interior da universidade pública brasileira (CHAUÍ, 2001; LEHER, 2019; SILVA JÚNIOR, 2020). Nesse sentido, a universidade pública passa a ser gerida como se fosse uma empresa

¹⁰³ Esse produto-mercadoria pode ser (in)tangível como: patente, marca, programa de computador, máquina, cultivar, *know how*, dentre outros.

¹⁰⁴ A “nova lei da terceirização”, lei nº 13.429/2017, aprovada e promulgada pelo governo neoliberal de Temer, cria as condições legais para ampliação da terceirização, ou seja, a partir dessa lei as empresas podem terceirizar, além das atividades-meio, também as denominadas atividades-fim. Sobre as conseqüências sociais da nova lei da terceirização, ver em Krein (2018).

privada/capitalista produtora e vendedora de produtos e serviços-mercadorias, em busca, como muito bem destacou Silva Júnior (2020), de “resultados comercializáveis”, ou, ainda, se transformando naquilo que Chauí (2001) denomina como uma “universidade operacional”.

Em outras palavras, essa lógica neoliberal (mercantil e privatizante) não está à margem da UFSCar, muito pelo contrário, ela passa a ser introduzida na UFSCar a partir dos anos de 1990, mais especificamente em 1991, quando o Conselho Universitário (ConsUni/ UFSCar) institui uma comissão para analisar a minuta do primeiro estatuto da Fundação de Apoio Institucional (FAI). Em 1992, é registrada no cartório a ata de criação da FAI-UFSCar e essa é responsável por gerenciar os projetos da universidade, dentre eles, aquele que é considerado o “projeto vitrine” da Fundação e da UFSCar, que é o “Programa de Melhoramento Genético da Cana-de-açúcar (PMGCA)” do *campus* de Araras. É oportuno destacar que o campus de Araras surge justamente no ano de 1991 para incorporar as edificações e a fazenda do Instituto de Açúcar e Alcool (IAA), que tinha sido extinto pelo governo Collor em 1990. O PMGCA, como veremos no quarto capítulo, é o projeto mais rentável economicamente para a UFSCar. Para termos ideia da relevância do PMGCA, do total de R\$ 1,8 milhões de *royalties* recebidos pela UFSCar no ano de 2020, R\$ 1,6 milhões foram provenientes das cultivares da cana-de-açúcar (UFSCar, [s.d.]).

Além da mercantilização da pesquisa, a UFSCar também tem comercializado os cursos de especialização e de aperfeiçoamento captando recursos com a cobrança de matrícula e de mensalidade. Esse processo de comercialização dos cursos de extensão tem se intensificado na UFSCar, principalmente na última década, como veremos no terceiro capítulo em que tratamos especificamente da mercantilização dos cursos de especialização.

Outro ponto dessa lógica neoliberal que adentra a UFSCar é a questão da terceirização. Desde a década de 1990, as atividades como portaria, segurança, limpeza e jardinagem são realizadas por empresas terceirizadas. Além delas, é válido dizer que, dos 4 restaurantes universitários da UFSCar, apenas no do *campus* de São Carlos as atividades são parcialmente terceirizadas, enquanto nos dos *campi* de Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino as atividades relacionadas à cozinha são realizadas integralmente por empresas terceirizadas. Segundo o relatório da UFSCar (2020a, p.13), intitulado “UFSCar: Prestação de Contas e Execução Orçamentária 2019”, foi empenhado no ano de 2019 um valor total de R\$ 18.545.215,28 para as

despesas de custeio com mão de obra terceirizada, ou seja, isso significa dizer que há empresas lucrando com o processo de terceirização na UFSCar.

Como podemos verificar, a racionalidade mercantil e privatista do receituário neoliberal adentra a UFSCar e tem se intensificado nas últimas duas décadas especialmente com a comercialização dos cursos de especialização e com a mercantilização da pesquisa. É importante destacar e deixar claro que a FAI-UFSCar desempenha um papel crucial para viabilizar e dinamizar os processos de mercantilização e os processos privatizantes na UFSCar. Sobre a FAI-UFSCar, trataremos dela no último capítulo desta tese.

Para finalizar, o que estamos destacando neste capítulo é que a história da UFSCar pode ser sintetizada da seguinte forma: a) no período da ditadura civil-militar, o seu desenvolvimento aconteceu à luz da lógica privatista dos interesses econômicos-políticos da burguesia *são-carlense*, capitaneada por Ernesto Pereira Lopes, além dos interesses do projeto de modernização conservadora e autoritária do governo ditatorial; b) no período de luta pela democratização da UFSCar (pelo fim do poder centralizador do CC sobre a UFSCar); e c) no período que se inicia da partir da década de 1990 com o receituário neoliberal adotado pelo Estado brasileiro que irá reverberar na UFSCar, fazendo com que ela se enquadre em uma racionalidade mercantil e privatista, o que denominamos como processos mercantis e privatizantes, a serem detalhados nos capítulos seguintes.

3. MERCANTILIZAÇÃO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA UFSCar

O objetivo deste capítulo é analisar o processo de mercantilização dos *cursos de especialização (CE)* na UFSCar. Apresentaremos inicialmente uma síntese da expansão do mercado brasileiro referente aos CE e, na sequência, elucidamos a expansão dos CE no interior da UFSCar. Explicamos também como o Estado tem atuado para incentivar a comercialização dos CE através da flexibilização de normativas com o intuito de facilitar a abertura e o funcionamento dos cursos. Além desses pontos, refletimos sobre a legalização dos CE pelo poder judiciário e elucidamos o *modus operandi* da comercialização dos CE na UFSCar.

3.1 – O mercado em expansão dos cursos de especialização no Brasil

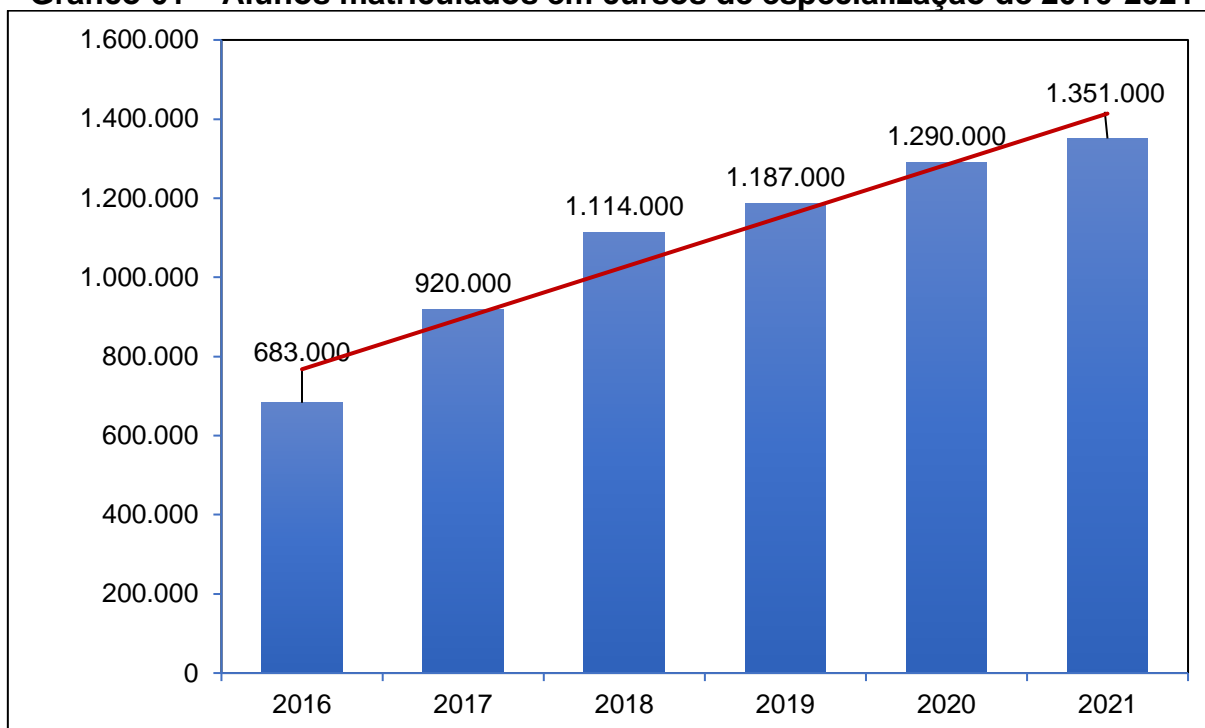
Pode-se dizer que o **mercado**¹⁰⁵ de *cursos de especialização (CE)*, nos últimos anos, tem crescido no Brasil de maneira acentuada. Conforme *pesquisa*¹⁰⁶ realizada pelo Instituto Semesp¹⁰⁷, em 2021 o número de alunos matriculados em CE ultrapassou a marca de 1,3 milhões¹⁰⁸. Dessa forma, apresentou um crescimento expressivo de 2016 a 2021, como se pode constatar no gráfico a seguir.

¹⁰⁵ Os cursos de especialização, como veremos ao longo do capítulo, são produzidos e ofertados na sua maioria como mercadorias, ou seja, as instituições, sejam elas públicas ou privadas, geralmente as produzem para poder comercializá-las aos seus alunos-clientes. Nesse sentido, entende-se que é correto dizer que há um *mercado de cursos de especialização*.

¹⁰⁶ “Esse estudo tem como objetivo fornecer um diagnóstico sobre o ensino de especialização de nível superior (*Lato Sensu*) no Brasil. As análises tiveram como base os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua) divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). [...] Ao contrário dos dados da graduação, disponibilizados pelo Censo da Educação Superior do Ministério da Educação, e dos dados da pós-graduação *stricto sensu*, disponibilizados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a única fonte de dados para analisar o comportamento da pós-graduação *Lato Sensu* (especialização) é a PNAD Contínua do IBGE.” (SEMESP, 2021, p. 42).

¹⁰⁷ O Semesp é uma entidade que representa os mantenedores das instituições de educação superior privada.

¹⁰⁸ Esse número corresponde a soma de alunos matriculados em instituições *públicas* e instituições privadas de educação superior.

Gráfico 01 – Alunos matriculados em cursos de especialização de 2016-2021

Fonte: Elaboração própria. Fonte dos dados: SEMESP, 2021.

Considerando o gráfico 1, conclui-se que, no período de cinco anos (2016-2021), o número de alunos matriculados em CE cresceu 97,8%, ou seja, quase dobrou o número de estudantes matriculados. É oportuno ressaltar que, quando se compara a *taxa de crescimento do número de alunos matriculados* nos segmentos graduação, especialização e pós-graduação *stricto sensu*, é possível afirmar que a especialização teve a maior taxa de crescimento referente ao período de 2016 e 2021, conforme se observa na tabela a seguir.

Tabela 01 – Alunos matriculados 2016 e 2021

Alunos matriculados	2016	2021	Variação
Graduação	8.052.254	8.987.120	11,50%
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> *	234.074	277.254	18%
Especialização	683.000	1.351.000	97%

* Soma de alunos matriculados em programas acadêmicos de mestrado e de doutorado.

Fonte: Elaboração própria. Fonte dos dados: SEMEP, 2021; Censo da Educação Superior 2021; Plataforma GEOCAPES.

A partir da tabela 1, constata-se que a especialização cresce em um ritmo muito mais acelerado do que a graduação e os programas de **pós-graduação *stricto sensu*** (PGSS). Enquanto a taxa de crescimento do número de estudantes matriculados na graduação foi de 11,5% e na PPGSS foi de 18%, na especialização foi de 97%.

Vale ainda ressaltar, conforme mostra a pesquisa do Instituto Semesp (2021, p. 44), que: “No Brasil, há mais de duas mil instituições de ensino que ofertam cursos de especialização de nível superior nas modalidades presencial e EAD, **sendo que 90% delas são privadas.**” Em outras palavras, isso quer dizer que o mercado dos CE é dominado pelas organizações/empresas privadas, mas há uma fatia de 10% do mercado nas mãos das universidades públicas.

Todas essas informações nos revelam a *priori* que há um crescimento vertiginoso no mercado de especialização; mas não basta afirmar que há esse crescimento, é preciso entender por que ele acontece e quais são as razões para tal expansão.

Em primeiro lugar, vale lembrar o seguinte: na sociedade burguesa, só se produz uma mercadoria se ela for *rentável economicamente*. No caso da especialização, se ela não fosse uma atividade/mercadoria rentável, certamente as instituições de educação, sobretudo as privadas, não estariam produzindo-as nem ofertando-as no mercado educacional. Em outras palavras, se há um crescimento dessa atividade econômica, isso acontece justamente porque ela é uma atividade rentável economicamente. Mas é preciso dizer também que essa expansão do mercado dos CE está diretamente vinculada a dois pontos importantes: o *discurso da “qualificação profissional” e a flexibilização do Estado para facilitar a comercialização e a expansão da especialização-mercadoria*.

a) O discurso da “qualificação profissional” e a expansão dos CE

Como sabemos, há um discurso ideológico (neo)liberal, como se fosse uma espécie de dogma, dizendo para os indivíduos que eles precisam se “qualificar profissionalmente”, “atualizar os conhecimentos”, ou seja, eles devem *investir no seu capital humano* (na sua força de trabalho) para não ficarem obsoletos e marginalizados no mercado de trabalho. Dizem que aqueles que se “qualificam” certamente estarão mais preparados para enfrentar as novas demandas e os novos desafios do “novo” mercado de trabalho, especialmente aqueles desafios oriundos das novas tecnologias e das novas formas de gestão, dentre outras.

Pode-se dizer, então, que a lógica-argumentativa-ideológica do capital é a seguinte: quanto mais o indivíduo investe na sua “qualificação profissional” (no seu

capital humano, na sua força de trabalho), mais chance ele tem de obter êxito no trabalho e/ou no mercado de trabalho (ocupando os melhores empregos, salários mais altos, dentre outras vantagens). Disto o porquê de muitos trabalhadores, já graduados, buscarem “qualificar-se”, cursando uma especialização. Evidentemente, todo esse processo contribui para a expansão do mercado e proliferação dos CE.

Além disso, é importante destacar que o discurso da “qualificação” é instrumentalizado, também, pelo (neo)liberalismo com propósitos ideológicos e políticos:

a) Ideológico: tal discurso procura mascarar a realidade, tenta inculcar no trabalhador a ideia de que o desemprego, os baixos salários e a precarização do trabalho nada tem a ver com o capitalismo, pelo contrário, passa a ideia de que esses problemas são de responsabilidade individual, que supostamente podem ser superados pelo esforço individual e pela “qualificação profissional”. É oportuno destacar que o discurso ideológico da “qualificação profissional” não está sozinho, uma vez que o capital instrumentaliza e mobiliza também outros discursos, como a teoria do capital humano, da meritocracia e do empreendedorismo com objetivo de sequestrar a subjetividade do trabalhador, naturalizando a máxima (neo)liberal, segundo a qual a “saída” para os problemas econômicos é tão somente individual. Verifica-se, então, que há uma convergência entre esses discursos, pois todos fazem apologia ao mercado e ao indivíduo/individualismo. Tentam dizer que não faz mais sentido falar em classes sociais (luta de classes), sindicato, greve ou coisa do gênero, ou seja, a luta coletiva/política estaria supostamente ultrapassada e fadada ao fracasso;

b) Político: quando o trabalhador adere ao discurso ideológico da “qualificação” como uma “solução individual” para os problemas socioeconômicos gerados pelo capitalismo, tal discurso certamente contribui para um posicionamento político conservador/contrarrevolucionário.

b) A flexibilização do Estado para facilitar a comercialização e a expansão da especialização-mercadoria

Ao analisar as resoluções homologadas e publicadas pelo MEC referentes à especialização, fica evidente que há um processo de flexibilização facilitador da comercialização e da expansão do mercado dos CE. Para compreender melhor esse processo de flexibilização, alguns pontos referentes às resoluções CNE/CES são sistematizados no quadro a seguir:

Quadro 06 – Flexibilização dos cursos de especialização

	Resolução CNE/CES nº 03/1999	Resolução CNE/CES nº 01/2001	Resolução CNE/CES nº 01/2007	Resolução CNE/CES nº 07/2011	Resolução CNE/CES nº 01/2018
Quem pode oferecer os cursos de especialização:	Apenas <i>Instituições de Educação Superior</i> (IES) que ministrem curso de graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	IES e instituições não educacionais com credenciamento especial.	IES e instituições não educacionais com credenciamento especial.	Apenas IES e Escola de Governo. Extinto o credenciamento especial de instituições não educacionais.	IES; Instituição de qualquer natureza que ofereça curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ; Escola de Governo; Instituições que desenvolvam pesquisa científica ou tecnológica; Instituições relacionadas ao mundo do trabalho.
Carga horária mínima:	360 horas. Obrigatoriedade monografia ou trabalho de conclusão de curso (TCC).	360 horas. Obrigatoriedade monografia ou TCC.	360 horas. Obrigatoriedade monografia ou TCC.	Não houve alteração.	360 horas. Não há obrigatoriedade de monografia ou TCC.
Pré-requisito de qualificação do corpo docente:	Qualificação mínima exigida é o título de mestre.	Mínimo de 50% de docentes com o título de mestre ou de doutor.	Mínimo de 50% de docentes com o título de mestre ou de doutor.	Não houve alteração.	No mínimo 30% de docentes com o título de mestre ou de doutor.

Fonte: Elaboração própria a partir das resoluções da CNE/CES.

Observa-se que a Resolução CNE/CES nº 03/1999 estabelecia que os CE só poderiam ser ofertados por IES, no entanto, a partir de 2001, com a Resolução CNE/CES nº 01/2001, houve uma flexibilização, pois, além das IES, as *instituições não educacionais* também poderiam ofertar CE, desde que obtivessem um credenciamento especial junto ao CNE. Isso quer dizer então que qualquer empresa, igreja, ONGs, dentre outras que tivessem o credenciamento especial poderiam

produzir e comercializar a especialização-mercadoria. É interessante notar que essa flexibilização fortalece a premissa de que os CE não são caracterizados como atividade de ensino, visto que até mesmo as *instituições não educacionais* poderiam desenvolvê-las.

No ano de 2011, o MEC homologou a Resolução CNE/CES nº 07/2011 em que dizia que somente as IES e as Escolas de Governo (EG) poderiam ofertar cursos de especialização, ou seja, o *credenciamento especial* para instituições não educacionais foi extinto, portanto elas não poderiam mais ofertar cursos de especialização. Tudo indica que houve uma pressão das IES junto ao MEC para que as instituições não educacionais fossem impedidas de ofertar os CE.

Nesse caso, a estratégia das IES era de abocanhar a parte do mercado dos CE que era antes ocupado pelas instituições não educacionais. Mas é oportuno destacar, conforme revela reportagem¹⁰⁹ do jornal *Valor Econômico* (2011), que algumas instituições não educacionais, após ficarem impedidas de comercializar a especialização-mercadoria, passaram a projetar a ideia de transformarem suas instituições em IES, pois assim estariam de acordo com Resolução CNE/CES nº 07/2011 para vender os CE e ainda ampliariam seus negócios com a graduação-mercadoria. Como destaca a reportagem do *Valor Econômico* (2011- grifos nossos).

Instituições não educacionais como fundações, ONGs, hospitais e universidades corporativas perderam a possibilidade de obter credenciamento especial do Ministério da Educação para oferecer cursos de pós-graduação lato sensu. [...]. A medida afeta algumas das principais escolas de negócios do país, que só poderão conceder certificados de especialização a turmas que iniciaram suas aulas até 31 de julho. [...] A Fundação Dom Cabral (FDC), que recentemente conquistou o quinto lugar no ranking das melhores escolas de negócios do mundo, segundo o "Financial Times", é uma das afetadas pela medida. O diretor de pós-graduação, Paulo Resende, afirma que há dois anos a instituição, em parceria com outras escolas, vem negociando com o MEC a extensão do prazo para credenciamento especial.

Resende conta que a FDC trabalha sob esse regime há três anos e vai analisar as alternativas do MEC a partir da publicação da homologação. **"Existe a possibilidade de os cursos passarem a ser mestrados profissionais, assim como a de nos tornarmos uma instituição de ensino superior"**, afirma Resende. Ele ressalta, contudo, que a instituição continuará oferecendo cursos de educação continuada de acordo com as regras. A FDC tem hoje cinco cursos de especialização e um MBA executivo, reunindo um total de 1.150 alunos.

A BBS *Business School*, outra escola de negócios que perdeu o credenciamento especial, também **considera a abertura de cursos de**

¹⁰⁹ Pós-graduações e MBAs só poderão ser oferecidos por escolas. *Valor Econômico*, 2011. Disponível em: < <https://valor.globo.com/noticia/2011/08/05/pos-graduacoes-e-mbas-so-poderao-ser-oferecidos-por-escolas.ghtml> >. Acesso em: 05/01/2023.

graduação para se tornar uma instituição de ensino superior. "Já estamos pesquisando o mercado", afirma John Schulz, sócio fundador da BBS, que oferece seis programas de MBA e um de pós-graduação. Segundo ele, essa deve ser a solução adotada pela maioria das escolas de negócios.

Em síntese, pode-se dizer que a Resolução CNE/CES nº 07/2011 retraiu o processo de flexibilização, uma vez que delimitou que somente as IES estariam autorizadas a ofertar os CE, mas isso não significa dizer de maneira alguma que o mercado dos CE tenha se retraído. Como vimos acima, os agentes econômicos (IES e as instituições não educacionais) buscaram se readequar à Resolução em questão e assim se reposicionaram no mercado para continuar expandido seus “negócios”.

Ademais, vale ressaltar que, conforme vimos no quadro 01, no ano de 2018, durante o governo Temer, houve homologação da Resolução CNE/CES nº01/2018, em que houve novamente ampliação da flexibilização das instituições que poderiam oferecer CE. Tal Resolução permitia que instituições não educacionais voltassem a explorar o mercado dos CE. É evidente que essa flexibilização contida na resolução tinha como intuito ampliar o mercado dos CE e atender aos interesses das instituições não educacionais (exemplo: hospitais, sindicatos, ONGs, dentre outras).

Outro ponto que chama atenção na Resolução CNE/CES nº01/2018 é o fim da obrigatoriedade do *trabalho de conclusão de curso* (TCC). Vale lembrar, conforme mostramos no quadro 01, que antes do ano de 2018 todas as resoluções estabeleciam uma carga horária mínima do curso de 360 horas e a obrigatoriedade do TCC. Embora a Resolução em questão mantenha as 360 horas, é importante dizer que o fim da obrigatoriedade do TCC é um *atrativo*¹¹⁰ que facilita a comercialização dos CE para os alunos e, ao mesmo tempo, a instituição diminui os custos de produção da especialização-mercadoria, uma vez que não precisará pagar pelas horas de trabalho que os professores dedicam à orientação do TCC. Em outras palavras, a desregulamentação do TCC mostra que a Resolução não está preocupada com a qualificação e o aprimoramento do estudante, muito pelo contrário, ela vai ao encontro de uma *política desviada pela certificação*¹¹¹ que visa atender fundamentalmente aos interesses mercadológicos das instituições.

¹¹⁰ Vale lembrar que muitas instituições exploram comercialmente o fim da obrigatoriedade do TCC para atrair seus clientes. É comum peças publicitárias enfatizando o seguinte dizeres: “curso de especialização sem TCC” ou “TCC é opcional”. A ideia é que sem o TCC, o cliente poderá concluir o curso em menos tempo e sem tantos esforços, tendo acesso mais rápido ao certificado de conclusão.

¹¹¹ O capitalismo cria uma política/mercado de certificação, cuja racionalidade-ideológica funciona da seguinte forma: quanto mais títulos e certificados o indivíduo possui, mais o seu capital humano (leia-

Além da desregulamentação do TCC, a Resolução CNE/CES nº01/2018 também alterou o percentual mínimo que o CE deve ter de docentes com titulação de mestre ou de doutor. Conforme elucidamos anteriormente no quadro 01, antes de 2018, a exigência mínima era de que 50% do corpo docente deveria ter o título de mestre ou doutor, já com a resolução CNE/CES nº01/2018, a nova exigência é de que apenas 30% do corpo docente tenha a titulação de pós-graduação *stricto sensu*. É evidente que essa alteração de percentuais de 50% para 30% de professores com titulação tem por objetivo reduzir os valores dispendidos com a folha de pagamento dos docentes. Sabemos que, em tese, o valor da força de trabalho de um professor com titulação *stricto sensu* é maior que o valor da força de trabalho do docente que tenha apenas o título de graduação ou o certificado de especialista. Essa alteração certamente favorece as instituições, uma vez que ela diminui os valores pagos correspondentes à contratação da força de trabalho docente, o que faz aumentar, eventualmente, a margem de lucro na produção dos CE.

É importante deixar claro, como vimos, que o Estado tem atuado para flexibilizar e desregulamentar a produção e o comércio dos CE. As normativas geralmente são produzidas para atender aos interesses econômicos das instituições, particularmente das instituições privadas que dominam o mercado dos CE. Vale ainda destacar que, ao contrário do que acontece com a graduação e os programas *stricto sensu*, o Estado não tem nenhum tipo de controle sobre a qualidade dos CE, ou seja, o MEC não realiza nenhum tipo de avaliação para mensurar a qualidade desses cursos. Percebe-se então que o papel do Estado tem se limitado apenas a credenciar e autorizar as instituições a oferecerem os CE. Talvez isso explique em certa medida porque a especialização nos últimos anos tem alcançado uma taxa de crescimento de alunos matriculados maior que a graduação e a pós-graduação *stricto sensu* (conforme vimos na tabela 01).

Em síntese, pode-se dizer que o discurso ideológico (neo)liberal sobre a “qualificação profissional”, juntamente com atuação do Estado para flexibilizar o comércio dos CE, estão diretamente associados ao crescimento e à expansão do mercado da pós-graduação *lato sensu*. Nesse sentido, vale sempre ressaltar o

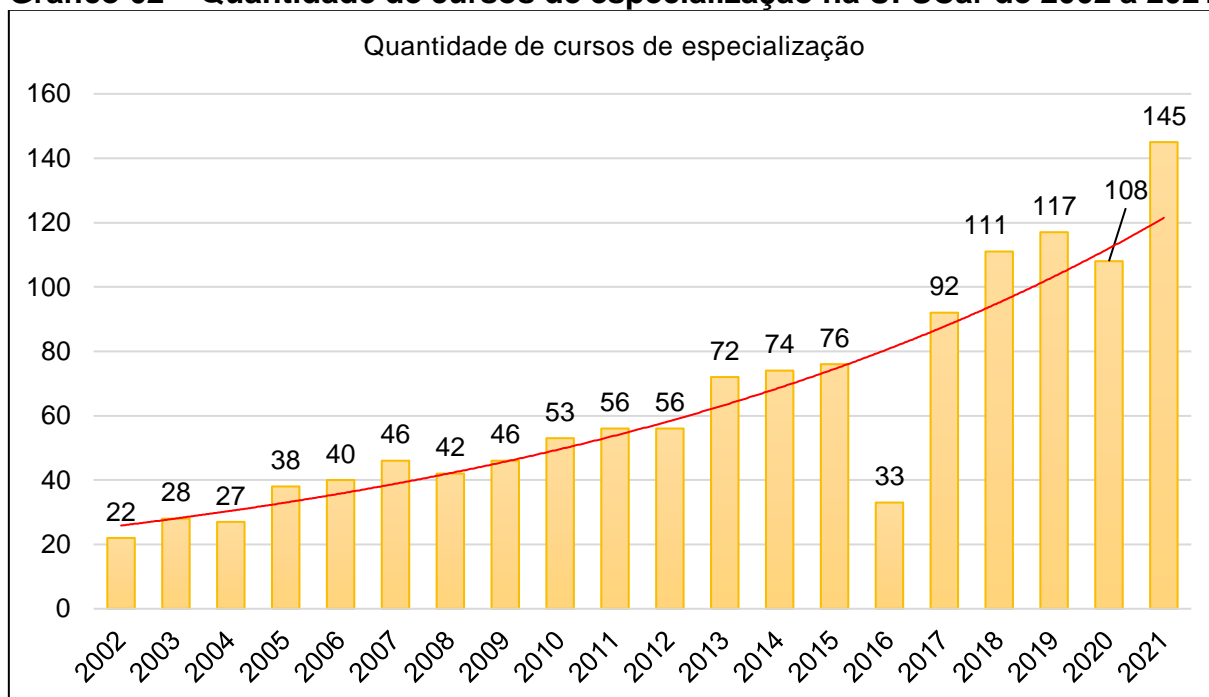
se força de trabalho) será “valorizado” no mercado de trabalho. Nesse sentido, o que se busca em si, não é o aspecto qualitativo/crítico da formação, o que se prioriza é uma lógica quantitativa e desvariada pelo certificado. Isso quer dizer que há um processo de fetichização do certificado que por sua vez (retro)alimenta uma política de certificação de viés quantitativa e mercadológica.

seguinte: se não fosse uma atividade econômica rentável, tudo indica que não teríamos esse crescimento vertiginoso do mercado dos CE.

3.2 – A expansão dos cursos de especialização na UFSCar

A UFSCar segue a tendência nacional de crescimento do número de cursos de especialização. Em 2002, a UFSCar tinha apenas 22 cursos de especialização, e, depois de quase duas décadas, ela passa a ter 145 CE no ano de 2021, ou seja, apresenta um crescimento expressivo (ver o gráfico 02).

Gráfico 02 – Quantidade de cursos de especialização na UFSCar de 2002 a 2021



Fonte: Elaboração própria. Fonte dos dados: Relatórios anuais de atividades (RAA) da UFSCar, referentes ao período de 2002 a 2021.

Analisando o gráfico 02, é possível afirmar que houve uma expansão dos cursos de especialização¹¹² na UFSCar entre 2002 e 2021. Mesmo com algumas oscilações no período em questão, a linha de tendência exponencial (de cor vermelha no gráfico 2) confirma o crescimento de 559%. A única coluna que está bem abaixo da linha exponencial do gráfico 02 é o ano de 2016, em que houve uma queda

¹¹² Até o mês de janeiro de 2023, a UFSCar não tinha publicado em seu site o “Relatório Anual de Atividades referente ao ano de 2022”, por isso que o ano de 2022 não consta no gráfico 2.

acentuada no número de CE, cujo motivo é explicado no “Relatório Anual de Atividades 2016 (RAA/2016)” da UFSCar:

Em relação à diminuição da oferta de cursos de especialização, que caiu de 76 em 2015, para 33 em 2016, justifica-se pelo fato de vários cursos estarem em processo de avaliação, motivados por um debate nacional realizado no âmbito dos fóruns de extensão, alguns departamentos suspenderam temporariamente este tipo de atividade (RAA/2016, 2017, p.41).

Depois do ano de 2016, há novamente a retomada do crescimento dos CE na UFSCar, com exceção de 2020, em que houve uma ligeira diminuição do número de CE, isso provavelmente por causa do início da pandemia da Covid-19 e o cenário de incertezas que se tinha naquele momento sobre o andamento do ano letivo. Apesar da oscilação, é possível afirmar, conforme mostrou o gráfico 02, que, em um período de dezenove anos, houve um rápido crescimento do número dos cursos de especialização na UFSCar.

O xis da questão não é o crescimento do número dos CE na UFSCar, quanto a isso não há divergência, pois entendemos que a universidade pública precisa se expandir cada vez mais, *desde que isso não seja fomentado pelo processo de mercantilização e de privatização interna da universidade.* Em outras palavras, o que estamos dizendo é que o principal problema não está nos cursos de especialização em si, *mas na transformação desses cursos em **mercadorias**.*

Para termos ideia da dimensão do processo de mercantilização dos CE na UFSCar, procuramos saber quantos cursos de especialização eram pagos (com cobrança de matrícula e de mensalidade) e quantos eram gratuitos. No dia 09 de fevereiro de 2023, data¹¹³ em que realizamos o levantamento dessas informações no site da Pró-reitora de extensão, constatamos que havia 83 *cursos de especialização em andamento*¹¹⁴ na UFSCar, e 17 cursos de especialização com *inscrições abertas*¹¹⁵. Desse total, de 83 CE em andamento, identificamos que 76 CE cobravam

¹¹³ É importante mencionar a data em que foi realizada a pesquisa no site da Pró-reitora de Extensão, visto que acontecem atualizações conforme a situação em que se encontra o curso de especialização. No site em questão há três categorias: a) cursos finalizados, b) cursos em andamento e c) cursos com inscrições abertas. O curso que está constando em determinado dia na listagem dos cursos “com inscrição aberta” no site, no dia seguinte poderá constar na listagem dos cursos com situação de “cursos em andamento”, daí a importância de citar a data que foi realizada a pesquisa no site.

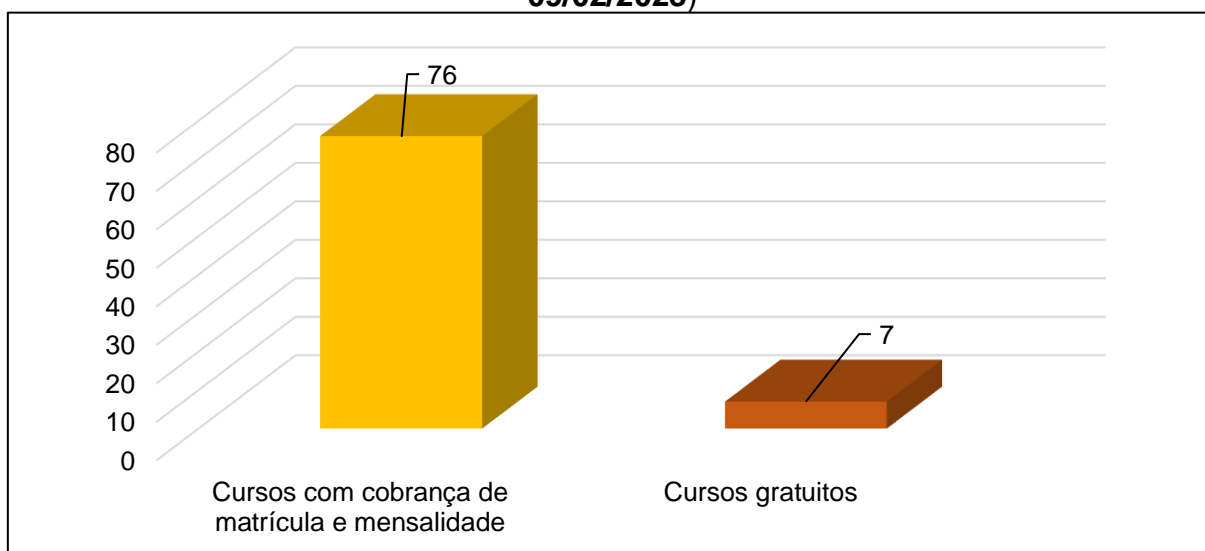
¹¹⁴ Segue na parte dos anexos, a lista com os nomes dos 83 cursos de especialização em andamento até o dia 09/02/2023, com a identificação dos 76 cursos pagos e dos 07 cursos gratuitos.

¹¹⁵ Segue na parte dos anexos, a lista com os nomes dos 17 cursos de especialização que estavam com inscrições abertas no dia 09/02/2023, data em que realizamos a investigação no site da Pró-reitora de extensão.

matrícula e mensalidade dos alunos e apenas 07 CE eram totalmente gratuitos para os alunos (ver gráfico 03). Com relação aos 17 cursos de especialização com *inscrições abertas*, é válido destacar que nenhum deles era gratuito e em todos havia a previsão de cobrança de matrícula e de mensalidade.

É importante fazer uma ressalva acerca dos CE que estamos denominando como gratuitos. *Eles são gratuitos porque os alunos não precisam pagar matrícula nem mensalidade para poder cursá-los, mas essa gratuidade não elimina o processo de mercantilização promovido pela universidade referente a esses cursos.* Em outras palavras, isso quer dizer o seguinte: quando não há cobrança de mensalidade nos CE, geralmente isso acontece porque há captação de recursos através de *convênio* com entidades externas (exemplos: prefeitura, governo estadual, dentre outros) que destinam recursos financeiros para sua realização. Percebe-se, então, que, nesse caso, a UFSCar não vende o CE para o aluno, mas na prática comercializa o CE para a entidade externa como forma de prestação de serviço através de convênio, portanto, há um processo de mercantilização.

Gráfico 03 – Cursos de especialização em andamento na UFSCar (até o dia 09/02/2023)



Fonte: Elaboração própria. Fonte dos dados: ProEx e ProExWeb.

Em síntese, destacam-se duas constatações: há, nessas duas últimas décadas, um crescimento do número de CE na UFSCar, e a maioria desses cursos são produzidos e ofertados como mercadorias. Nesse sentido, conclui-se que na UFSCar a regra é a cobrança de matrícula e de mensalidade dos alunos dos CE, e a gratuidade é a exceção (ver o gráfico 03).

3.3 – O ajuste fiscal e a crise orçamentária e financeira como formas de legitimar, naturalizar e estimular o processo de mercantilização dos CE na UFSCar

A mercantilização dos CE no interior da UFSCar, assim como das demais universidades públicas, está vinculada diretamente às políticas neoliberais adotadas pelo Estado brasileiro. Como sabemos, a partir dos anos de 1990, o Estado brasileiro passa a aderir ao “receituário neoliberal” que defende, dentre muitas coisas, a realização daquilo que os economistas e os ideólogos burgueses chamam de “**ajuste fiscal**”. De uma maneira bem didática, o ajuste fiscal deve operar da seguinte maneira: o Estado deve realizar um conjunto de *reformas estruturantes* e adotar uma série de *políticas* que tenham por finalidade “ajustar¹¹⁶” as contas públicas. Em outras palavras, isso quer dizer que o Estado deve diminuir ao máximo os seus *gastos*¹¹⁷ *especialmente na área social (educação, saúde, previdência social, dentre outros)* e nas despesas com a folha de pagamento dos servidores públicos, isso tudo com o objetivo de gerar um “saldo positivo nas contas públicas¹¹⁸”.

Esse “saldo positivo” nas contas públicas é denominado como **superávit primário**. Mas o que vale destacar é que esse *superávit primário* é destinado obrigatoriamente para o pagamento de juros e para a amortização da dívida pública, o que beneficia diretamente os *credores do Estado* (leia-se capital, especialmente capital financeiro) e não a sociedade como um todo.

Mas a pergunta que nos interessa nesse momento é a seguinte: **o que a política neoliberal do ajuste fiscal tem a ver com o processo de mercantilização dos CE na UFSCar?** Pode-se dizer que essa lógica neoliberal do *ajuste fiscal* imputada e promovida pelo Estado brasileiro é uma das raízes que explica o porquê de acontecer os processos de mercantilização no interior da universidade pública

¹¹⁶ Quando o governo consegue cumprir as metas estabelecidas no ajuste fiscal e gera um “saldo positivo” nas contas públicas, os economistas e ideólogos burgueses dizem que o Estado está fazendo o seu “dever de casa”, que ao ter “responsabilidade fiscal”, ele está transmitindo ao mercado que tem capacidade de honrar suas dívidas. Percebe-se então que essa lógica do ajuste fiscal, na verdade, é uma forma de subordinar o Estado aos interesses econômicos do mercado. Nesse sentido, o Estado deixa de servir a sociedade para servir o mercado (leia-se capital, sobretudo, o capital financeiro).

¹¹⁷ Para neoliberalismo educação pública, saúde pública, previdência social e os demais serviços públicos no campo dos direitos sociais são considerados gastos e não investimentos para efetivação de uma vida social digna.

¹¹⁸ O “saldo positivo nas contas públicas” (*superávit primário*) é quando o Estado tem uma receita com arrecadação de tributos maiores que os valores das despesas. Lembrando que os economistas burgueses não consideram os juros da dívida pública como uma despesa, portanto, não entram na conta (arrecadação – despesas).

brasileira. Para entendermos melhor como se dão esses vínculos entre o ajuste fiscal e os processos de mercantilização no interior da universidade, é preciso fazer o estranhamento da realidade.

Em primeiro lugar, aquilo que os ideólogos neoliberais chamam de ajuste fiscal, na verdade não é ajuste, utiliza-se o termo “ajuste” de forma eufêmica/ideológica para mascarar uma política de confisco, de estrangulamento dos direitos sociais em prol dos interesses econômicos do capital. Os “gastos” que os neoliberais querem que o Estado reduza são aqueles vinculados à prestação de serviços públicos (como educação, saúde, previdência, habitação, dentre outros) que são essenciais para garantia e efetivação dos direitos sociais. Assim, pode-se dizer então que essa lógica do *ajuste fiscal* para gerar *superávit primário* se traduz como um confisco, visto que se propõe a retirar/confiscar recursos financeiros principalmente da área social para destinar aos credores do Estado (leia-se capital financeiro).

É oportuno observar que, para os neoliberais, não há problemas que o *superávit primário* seja o resultado do confisco de recursos financeiros na área social, o que eles abominam e tratam como uma espécie de “heresia” é a ideia de que o *superávit primário* possa acontecer em decorrência do aumento de arrecadação do Estado por meio da tributação de grandes fortunas, herança e/ou tributação sobre lucros e dividendos. Em outras palavras, para os neoliberais, o ajuste fiscal realizado pelo Estado pode penalizar o trabalho/trabalhador (confiscando recursos financeiros das universidades públicas, dos hospitais, dentre outros), mas jamais pode ir contra os interesses econômicos do capital - essa é a essência da racionalidade do ajuste fiscal.

No caso da UFSCar, é preciso entender que o ajuste fiscal realizado pelo Estado reverbera no seu funcionamento, pois na medida em que o governo confisca e diminui os recursos financeiros destinados a financiá-la, isso por sua vez gera uma *crise orçamentária e financeira* na instituição. Com menos recursos, com um orçamento reduzido pelo ajuste fiscal neoliberal, a UFSCar passa a ter o seu funcionamento prejudicado e precarizado, ecoando em diversas áreas, dentre elas o ensino, pesquisa, extensão e as políticas/programas de assistência estudantil.

O orçamento da UFSCar, assim como o das demais universidades federais, é basicamente dividido em blocos de despesas: uma parte chamada de **despesas obrigatórias**, e outra, de **despesas discricionárias** (“não obrigatórias”). Na parte do orçamento referente ao pagamento das despesas obrigatórias, o Estado *não pode*

*confiscar*¹¹⁹, visto que esses recursos financeiros são destinados ao pagamento de salário e benefícios sociais aos servidores públicos (ativos e aposentados). Já as *despesas discricionárias*¹²⁰ são aquelas consideradas “não obrigatórias”, em que o Estado pode ou não as executar, conforme sua vontade política e orçamentária/econômica. É nessa parte do orçamento que o governo estrangula/confisca os valores repassados à UFSCar, gerando assim a denominada *crise orçamentária e financeira* na instituição.

Para termos ideia da dimensão da crise orçamentária e financeira vivenciada pela UFSCar nos últimos anos, vale a pena analisar os valores repassados pelo MEC à universidade relativos às despesas discricionárias (custeio + investimentos). Em 2013, o MEC empenhou um pouco mais de R\$ 113 milhões à UFSCar para o pagamento das despesas discricionárias, ao passo que, no ano de 2022, o valor repassado foi de apenas R\$ 60 milhões para essas despesas, conforme se observa na tabela a seguir.

Tabela 02 – Valores empenhados* do MEC para UFSCar de 2013 a 2022

ANO	Custeio	Investimentos	Despesa Discricionária (custeio + investimentos)
2013	R\$ 55.308.784,00	R\$ 57.694.481,00	R\$ 113.003.265,00
2014	R\$ 53.625.074,00	R\$ 27.061.320,00	R\$ 80.686.394,00
2015	R\$ 62.526.197,00	R\$ 15.454.145,00	R\$ 77.980.342,00
2016	R\$ 67.457.256,00	R\$ 8.961.199,00	R\$ 76.418.455,00
2017	R\$ 68.565.699,00	R\$ 4.139.644,00	R\$ 72.705.343,00
2018	R\$ 59.027.762,00	R\$ 4.303.655,00	R\$ 63.331.417,00
2019	R\$ 60.722.164,00	R\$ 1.321.141,00	R\$ 62.043.305,00
2020	R\$ 57.774.854,00	R\$ 2.184.675,00	R\$ 59.959.529,00
2021	R\$ 48.060.532,00	R\$ 1.125.067,00	R\$ 49.185.599,00
2022	R\$ 57.476.953,00	R\$ 2.551.307,00	R\$ 60.028.260,00

*Os valores apresentados são nominais, não estão corrigidos pela inflação.

Fonte: Elaboração própria. Fonte dos dados: MEC – “Plataforma universidade 360 graus”.

A partir da tabela 02, pode-se inferir de maneira geral que o MEC tem asfixiado o orçamento da UFSCar; basta observar que os valores empenhados para as

¹¹⁹ O Estado, do ponto de vista jurídico, não pode confiscar o salário dos servidores, mas, por outro lado, ele muitas vezes adota uma *política de arrocho salarial* que confisca o direito à reposição e ao aumento real do salário.

¹²⁰ Nas despesas discricionárias entram: custeio (exemplos: água, energia elétrica, material de consumo, bolsas, subsídio para o restaurante universitário, dentre outras) e investimentos (exemplos: construção/obras de infraestrutura e aquisição de equipamentos permanentes).

despesas discricionárias têm se reduzido de maneira constante do período de 2013 a 2021. A única interrupção acontece no ano de 2022, quando comparado ao ano anterior, uma vez que no ano de 2021 o repasse para as despesas discricionárias foi de pouco mais de R\$ 49 milhões, enquanto no ano de 2022 o valor empenhado passou para R\$ 60 milhões. Esse “aumento” referente ao ano de 2022 é praticamente o mesmo valor do repasse realizado no ano de 2020, quando o MEC destinou para a UFSCar R\$ 59 milhões para as despesas discricionárias.

Outro ponto que nos chama atenção dentro da composição das despesas discricionárias são aqueles repasses referentes às *despesas em investimentos*. Lembrando que os investimentos são os recursos destinados ao patrimônio da universidade, como aqueles destinados a construções e obras, aquisição de materiais e equipamentos permanentes.

Como mostrou a tabela 02, no ano de 2013, o MEC empenhou para a UFSCar pouco mais de R\$ 57 milhões para as *despesas em investimentos*, ao passo que em 2022 o valor foi de apenas R\$2,5 milhões, ou seja, os recursos destinados a investimentos praticamente se esvaíram. Não é difícil se deparar nos quatro *campus* da UFSCar com obras inacabadas, prédios sem manutenção, equipamentos, máquinas e mobiliários desatualizados e muitas vezes com problemas de funcionamento.

Com relação às despesas discricionárias referentes à parte de **custeio**, é preciso ficar atento ao interpretar a tabela 02, pois em 2013 os valores empenhados para custeio foram na ordem de R\$ 55 milhões, enquanto no ano de 2022 o valor passou para R\$ 57 milhões. Numa interpretação desatenta, pode-se dizer que os recursos destinados ao custeio praticamente não se alteraram de 2013 a 2022. Todavia, é importante destacar que esses valores apresentados na tabela 02 são nominais, ou seja, **não se considerou a inflação**.

Quando se realiza a correção dos valores referentes às despesas de custeio pelo IPCA, constata-se claramente que houve uma **desvalorização real** dos recursos destinados às despesas de custeio do período em questão. A tabela abaixo esclarece os valores corrigidos pelo “Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo” (IPCA):

Tabela 03 – Valores empenhados do MEC à UFSCar relativos às despesas de custeio

ANO	Custeio	Corrigido pelo IPCA
2013	R\$ 55.308.784,00	R\$ 94.469.145,30
2014	R\$ 53.625.074,00	R\$ 86.481.548,30
2015	R\$ 62.526.197,00	R\$ 94.764.316,51
2016	R\$ 67.457.256,00	R\$ 92.377.855,17
2017	R\$ 68.565.699,00	R\$ 88.340.862,52
2018	R\$ 59.027.762,00	R\$ 73.874.725,74
2019	R\$ 60.722.164,00	R\$ 73.251.684,62
2020	R\$ 57.774.854,00	R\$ 66.818.970,09
2021	R\$ 48.060.532,00	R\$ 57.636.102,78
2022	R\$ 57.476.953,00	R\$ 57.476.953,00

Fonte: Elaboração própria. Fonte dos dados: MEC – “Plataforma universidade 360 graus”; Banco Central – “calculadora do cidadão”.

Com os valores corrigidos pelo IPCA, como mostrou a tabela 03, é possível dizer que no ano de 2013 os repasses para as despesas de custeio eram equivalentes a R\$ 94 milhões, uma quantia bem superior aos R\$ 57 milhões empenhados para as despesas de custeio referentes ao ano de 2022. Isso mostra que os valores repassados do MEC para a UFSCar foram sendo corroídos pela inflação e que, portanto, não houve reposição dessas perdas no orçamento da universidade.

Em síntese, o que é importante deixar claro nesse momento é que há de fato uma crise orçamentária e financeira na UFSCar e que ela não é fictícia. Mas vale também ressaltar, como dissemos anteriormente, que a crise da UFSCar tem suas raízes na política neoliberal de ajuste fiscal promovida pelo Estado com o propósito de gerar *superavit primário* e assim realizar o pagamento de juros e amortização da dívida pública.

Feitos esses esclarecimentos, a pergunta que se coloca é a seguinte: ***se há uma crise orçamentária e financeira na UFSCar e isso tem prejudicado e precarizado o funcionamento da universidade, como resolver então essa crise?*** Do ponto de vista histórico e dialético, uma crise só é superada quando as suas raízes são extirpadas, ou seja, para superar uma crise não basta apenas identificar a sua origem, é preciso romper com aquilo que lhe deu origem e que lhe sustenta.

No caso da UFSCar, *é possível dizer que praticamente todos os segmentos da comunidade universitária têm conhecimento e conseguem identificar que a crise orçamentária e financeira em questão tem a sua origem na política de cortes e de*

*redução dos recursos financeiros adotada pelo Estado, sobretudo, nos últimos anos*¹²¹ com a aprovação e a vigência da Emenda Constitucional (EC) nº 95 do governo Temer e com o projeto político de desmonte das universidades federais implementadas pelo governo Bolsonaro.

No entanto, não basta apenas identificar e dizer que há uma crise na UFSCar, é preciso buscar caminhos políticos para enfrentá-la e superá-la. Em outras palavras, é aí que está o xis da questão, pois há divergências políticas quanto ao caminho mais adequado a ser trilhado para responder a essa crise.

Há um movimento no campo da esquerda, capitaneado especialmente pelo ANDES e pelo movimento estudantil, que defende que a crise orçamentária e financeira das universidades federais só pode ser superada concretamente fazendo o enfrentamento político ao Estado e ao capital, lutando assim contra as políticas neoliberais e contra a lógica de acumulação e (re)produção do capital.

Isso significa dizer que, para esses movimentos críticos do campo da esquerda, somente os recursos públicos podem financiar a universidade pública. Qualquer tentativa de financiar a universidade pública que não seja por meio dos recursos públicos implicaria um processo de privatização.

Já os ideólogos neoliberais defendem a tese de que a solução para a crise orçamentária e financeira das universidades públicas só poderá de fato acontecer se elas buscarem alternativas de financiamento que não seja o Estado. A ideia deles é que a universidade pública consiga se autofinanciar através da mercantilização de suas atividades de extensão e de pesquisa, transformando-se numa produtora de serviços mercantis, com objetivo de gerar receitas próprias para poder se autofinanciar.

É importante destacar que esse projeto econômico-político-ideológico neoliberal de transformar a universidade pública numa *universidade operacional*¹²², *prestadora de serviços mercantis*¹²³ tem sido absorvido e implementado geralmente de maneira acrítica, como se fosse um processo natural e irreversível.

¹²¹ É oportuno destacar que essa crise não é algo recente na história das universidades federais, ela é algo sistemático no interior da sociedade e do Estado burguês, mas que tem ganhado proporções ainda maiores com a incorporação do receituário neoliberal a partir dos anos 1990 pelo Estado brasileiro e que se estende aos dias atuais.

¹²² Ver em Chauí (2001).

¹²³ Ver em Chauí (2001), Silva Júnior (2020).

Percebe-se então o seguinte: a crise orçamentária e financeira das universidades públicas tem sido apropriada pelo discurso neoliberal como pretexto para justificar, legitimar, naturalizar e fomentar os processos de mercantilização no interior da universidade. Nesse sentido, não é por coincidência que na UFSCar a oferta de cursos de especialização-mercadoria tem crescido rapidamente nos últimos anos.

Em outras palavras, o que se constatou é que a crise orçamentária e financeira da UFSCar, oriunda do ajuste fiscal neoliberal, como mostramos, de fato existe e prejudica e precariza o seu funcionamento. Entretanto, é preciso dizer também que a constatação da crise tem servido de pretexto e de justificativa para que a universidade incentive e estimule o processo de mercantilização dos CE. Nesse sentido, há um discurso hegemônico no interior da UFSCar que busca naturalizar a ideia de que a comercialização dos CE seria uma forma de “ajudar” e de contribuir para que a universidade consiga amenizar os efeitos da crise. Argumentam que o dinheiro arrecadado com **venda** dos CE seria revertido, de uma maneira geral, para melhorar as condições de funcionamento da universidade e conseqüentemente trazendo benefícios para comunidade universitária.

Entendemos que esse discurso hegemônico de que a mercantilização dos CE estaria “ajudando” e “contribuindo” para a UFSCar, além de pragmático, é fenomênico, uma vez que não chega na raiz do problema e ainda máscara/mistifica a realidade. Conforme mostramos, a crise orçamentária e financeira da UFSCar acontece por causa da política neoliberal de ajuste fiscal promovida pelo Estado, ou seja, *a raiz do problema (da crise) que a UFSCar vivencia está justamente nas políticas neoliberais do ajuste fiscal promovidas pelo Estado, que, como dissemos, tem como um dos principais objetivos gerar superávit primário para o pagamento dos juros e amortização da dívida pública*. Lembrando que essa lógica neoliberal do ajuste fiscal atende diretamente aos interesses econômicos *dos credores do Estado* (leia-se capital financeiro/bancário/rentista) e não aos interesses da universidade pública ou da classe trabalhadora.

3.4 – O discurso da legalização da mercadoria e a flexibilização da gratuidade

Do ponto de vista jurídico, a universidade pública pode comercializar os CE? Quais são os argumentos utilizados para justificar a legalização da comercialização dos CE pelas universidades públicas? Como fica o direito à gratuidade da educação em instituições públicas?

O debate sobre a legalidade da comercialização dos CE nas universidades públicas não é algo recente. Para termos ideia, o ANDES, desde a década de 1990, tem se posicionado contrariamente à comercialização dos CE pelas universidades públicas, argumentando que a cobrança de mensalidade confisca o direito à gratuidade da educação e que ela não pode ser transformada em mercadoria. Por outro lado, vale mencionar que o MEC e o CNE têm se posicionado favoravelmente à comercialização dos CE pelas universidades públicas, com os argumentos de que os cursos de especialização ***não podem ser caracterizados como ensino***¹²⁴, mas como atividade de extensão, uma vez que *não são cursos regulares e contínuos*, além do que eles *não concedem grau acadêmico (diploma)*, visto que são cursos de aperfeiçoamento profissional, o que lhes confere certificado e não diploma.

A esse respeito vale a pena ver o que diz o Parecer¹²⁵ CNE/CES nº 364/2002:

Estão obrigadas as IFES e as entidades públicas de outros níveis de ensino, portanto, a oferecer gratuitamente, em obediência aos ditames constitucionais, seus cursos regulares, nos quais se auferem diplomas. E no que tange aos outros cursos, outros gêneros não regulares de educação superior, não somente podem as instituições cobrar por sua oferta quanto, mais ainda, decididamente, deveriam cobrar por ela, visto que não se espera que as universidades públicas destinem recursos públicos para tarefas que não façam parte de sua missão constitucional, para a qual, e somente para esta, está preceituada a gratuidade. Não devem, portanto, as casas públicas de ensino superior destinar suas dotações para oferta gratuita de especializações e aperfeiçoamentos. Ressalte-se, adicionando-se argumento material à lógica do raciocínio, que inexistem, nos orçamentos das universidades públicas, dotações para os cursos de especialização, também não havendo para eles a hipótese de financiamento pelas Agências de Fomento, fazendo impossível, de novo, agora por razões materiais, que se os ofereça gratuitamente. Estas, dentre outras, as razões que determinam a inconveniência da gratuidade desta modalidade de formação, cabendo, ao contrário, às instituições públicas, as federais entre elas, a cobrança pelos serviços prestados.

¹²⁴ Tem relação de ensino-aprendizagem, tem relação professor e aluno, tem currículo, tem Proposta Pedagógica Curricular (PPC), tem avaliações, ou seja, apesar de todas essas características e evidências, insistem em dizer que não é ensino, pois se fosse considerado como ensino, obviamente as universidades públicas estariam impedidas de comercializar os CE.

¹²⁵ O Parecer CNE/CES nº 364/2002 consta na parte de anexos da tese.

Como se vê, um dos argumentos utilizados no parecer em questão é que os CE não podem ser compreendidos como ensino, nesse sentido, o Estado não é obrigado a financiá-los. Seria por isso que as IES públicas devem optar pela comercialização dos CE e não pela gratuidade. Em síntese, o Parecer CNE/CES nº 364/2002 faz a seguinte recomendação:

Os cursos de especialização e aperfeiçoamento, ou seja, de pós-graduação *lato sensu*, não se configuram como atividade de ensino regular e, por conseguinte, **tem-se por correta a cobrança efetuada pelas universidades públicas** pelos instrumentos que, no exercício de sua autonomia constitucional definirem.

É oportuno destacar que, apesar de o MEC e o CNE se posicionarem favoravelmente à comercialização dos CE em universidades públicas, vale ressaltar que não há nenhuma resolução ou normativa que torna obrigatória a cobrança de mensalidade desses cursos nas instituições públicas de educação superior.

Apesar das recomendações pela comercialização dos CE, o fato é que o assunto não estava pacificado do ponto de vista jurídico, pois existiam *processos*¹²⁶ na justiça questionando a respeito da legalidade da cobrança de mensalidade dos CE em instituições públicas de educação superior. Entretanto, no dia 26/04/2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou o Recurso Extraordinário (RE) 597854 em que a Universidade Federal de Goiás estava recorrendo contra a decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) que proibia a universidade de cobrar mensalidades em cursos de especialização.

Vale dizer que, no julgamento do STF, apesar de os advogados do ANDES e da FASUBRA terem defendido a tese de que a cobrança era inconstitucional, nove ministros votaram pela legalidade da cobrança, apenas o ministro Marco Aurélio votou contra, e o ministro Celso de Mello não participou do julgamento porque estava de licença. O ministro Edson Fachin (STF, 2017) foi relator do recurso e defendeu a tese de que “*A garantia constitucional da gratuidade de ensino não obsta a cobrança, por universidades públicas, de mensalidade em curso de especialização*”, ou seja, para ele e para os oito ministros que acompanharam seu voto como relator da matéria, a

¹²⁶ Na matéria intitulada: “ANDIFES: cobrança de curso *lato sensu* traz segurança jurídica; alunos são contra”, publicada no site da Agência Brasil. A reportagem destaca que: “o julgamento vale para todo o sistema público do ensino superior. Ao todo, 51 processos judiciais espalhados pelo Brasil estavam suspensos, aguardando o posicionamento do STF”.

cobrança de mensalidade nos CE não viola a Constituição Federal (CF), sobretudo, em seus artigos 205, 206, 207 e 208.

No entendimento de Fachin e dos demais ministros que acompanharam seu voto, os CE não são caracterizados como atividade de ensino e não conferem graus acadêmicos (graduação, mestrado e doutorado), uma vez que são ofertados como atividade de extensão e de aperfeiçoamento, daí um dos principais argumentos para dizer que a cobrança de mensalidade pela universidade pública não é ilegal.

Outro ponto interessante de destacar nesse julgamento do STF é a concepção liberal que os ministros têm acerca da realidade da universidade, pois, na explanação dos votos, muitos deles deixavam transparecer que eram favoráveis ao modelo anglo-saxônico de universidade, com feição norte-americana¹²⁷. Muitos deles viam com “bons olhos” a aproximação da universidade pública com a iniciativa privada/mercado, em especial na área da pesquisa. Na concepção da maioria dos ministros, quando há escassez de recursos públicos, é legítimo e justificável a universidade pública buscar recursos financeiros com a iniciativa privada através de parcerias, de doações ou ainda cobrar pela prestação de serviços à comunidade. Nesse sentido, citamos abaixo alguns trechos do voto do ministro Barroso (STF, 2017):

A universidade é outra situação. Eu acho que a universidade, diferentemente do ensino básico, pode encontrar mecanismos de complementar as suas receitas, mecanismos legítimos de complementar as suas receitas. [...]. O país faz escolhas e a universidade, na medida em que ela tenha condições de buscar recursos, eu acho que ela tem o dever de buscar recursos. [...]. Portanto, a gente precisa usar inteligência criativa e pensamento original para melhorar o sistema de universidade pública no Brasil. E como dinheiro não nasce em árvore, qualquer fonte legítima, transparente de dinheiro, é, a meu ver, bem-vinda. (BARROSO – STF, 2017).

Como se vê, os argumentos apresentados pelo ministro Barroso, em certo sentido, trazem uma concepção pragmática da realidade, pois, ao que tudo indica, não há questionamento sobre os possíveis desdobramentos sociais e políticos que podem vir a acontecer com o processo de mercantilização da universidade pública. Ao que parece, há implicitamente a máxima de que “os fins justificam os meios”, ou seja, todos os meios (os recursos financeiros) que sejam de origem lícita são válidos para financiar a universidade pública. Em síntese, pode-se dizer o seguinte: a maioria dos ministros do STF não são contrários que o Estado continue financiando as

¹²⁷ Sobre o modelo anglo-saxônica, ver em Saviani (2009).

universidades públicas, mas, diante da suposta crise fiscal pela qual passa o Estado, eles não veem problemas de a universidade pública captar recursos externos/privados para o seu “desenvolvimento” e para sua “missão institucional”.

O único voto contrário à cobrança de mensalidade dos CE foi do ministro Marco Aurelio (STF, 2017), o seu principal argumento teve como base o artigo 206.

O que se tem nesse artigo 206? Vários incisos a revelarem princípios a serem observados quanto a educação pública. E, entre esses incisos, há o de número IV, a revelar a gratuidade do ensino. O preceito não encerra qualquer distinção quanto à envergadura, quanto à natureza, quanto à espécie desse ensino. Pouco importa que se trate de ensino básico, fundamental ou superior. Pouco importa que se trate de curso de graduação, de pós-graduação ou de extensão. A gratuidade é o "toque de caixa" que estabelece o acesso alargado – não beneficiando apenas aos mais afortunados – ao ensino que se diz, até aqui, público, **e não híbrido, tendo-se a um só tempo, sob o ângulo da natureza jurídica, universidade pública e privada. Ela é pública no tocante a certo aspecto, mas é privada no tocante a outro, ao se estabelecer que pode atuar como se fosse um ente de educação privado, obstaculizando-se o acesso universal, levando em conta os mais e os menos favorecidos, a viabilizar, ante o mérito, o acesso dos que não podem pagar. Há mais: tem-se, como primeiro princípio, a igualdade de condições para o acesso e permanência no ensino. Ter-se-á essa igualdade se o pobre, o que não nasceu em berço rico, não puder, ante a inexistência de meios materiais, matricular-se? A resposta para mim, Presidente, é desenganadamente negativa.** (AURELIO - STF, 2017 – grifos nossos).

O voto do ministro Marco Aurelio, no nosso entendimento, foi esclarecedor ao dizer que a permissão de cobrança de mensalidade no interior da universidade pública rompe com o preceito constitucional da gratuidade e, ao mesmo tempo, estava-se criando aberração de uma universidade híbrida (pública e privada) que é inconstitucional. Apesar dos argumentos, o voto do ministro Marco Aurelio foi vencido no STF, prevalecendo assim que é legal a cobrança de mensalidade dos CE no interior das Universidades públicas.

Como nos ensina Althusser (1985), o poder judiciário não é uma instituição neutra, pelo contrário, faz parte do Aparelho Ideológico de Estado (AIE), portanto, é uma instituição ideológica e política, que representa os interesses da ordem burguesa. Nesse sentido, ele é considerado uma espécie de guardião da forma mercadoria, pois trabalha ideologicamente para legitimar e naturalizar o processo de mercantilização das relações sociais, daí não nos causar estranheza que o judiciário entenda como constitucional a cobrança de mensalidades nos CE dentro das universidades públicas brasileiras.

É válido também destacar que a UFSCar, assim como as demais universidades federais, já comercializava os CE, mesmo antes de o STF (2017) ter julgado Recurso Extraordinário (RE) 597854. Inclusive, dias antes do julgamento do STF, a ANDIFES, juntamente com outras dezesseis entidades, publicaram uma carta aberta à sociedade, intitulada: “*Quando a universidade pública perde, a sociedade perde*”, defendendo que o STF julgasse favorável a cobrança de mensalidades nos cursos de especialização. Segue trechos da referida carta¹²⁸ (07/04/2017):

As comunidades acadêmica, científica, tecnológica e de inovação, representadas por suas entidades nacionais – ABC, ACIESP, ANM, ABIPTI, ABENGE, ABRUEM, ANDIFES, ANPROTEC, CRUB, CONFIES, CONFAP, CONSECTI, FORTEC, FORLATO, FOPROP, SBC e SBPC vêm a público manifestar-se em defesa do autofinanciamento dos cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização) nas universidades públicas [...]. Há décadas que, com base na autonomia universitária, os colegiados das instituições públicas de ensino superior deliberam pela pertinência da cobrança dos cursos de especialização, por considerarem uma prática legítima, justa, solidária e estratégica ao país. Em decorrência disso, foram construídos mecanismos de institucionalização e controle, que garantem a transparência, legalidade e qualidade acadêmica que caracterizam essas práticas. [...] O Supremo Tribunal Federal julgará no próximo dia 20 de abril do corrente ano a constitucionalidade da cobrança dos cursos de pós-graduação *lato sensu* nas universidades públicas. A decisão favorável para a continuidade de oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, sustentados pela colaboração direta da sociedade, e principalmente em um ambiente de segurança jurídica, contribuirá para que as universidades públicas cumpram seu papel social no mundo contemporâneo. Quando a universidade pública ganha, a sociedade também ganha!

Como se vê, os dirigentes das universidades públicas se mobilizaram por meio de suas entidades para pressionar o STF a julgar favoravelmente a legalidade da comercialização dos CE. Ao se posicionarem assim, de certo modo, elas estão indo ao encontro do discurso/ do receituário neoliberal de que as universidades públicas devem buscar fontes de financiamento que não sejam os recursos públicos provenientes do Estado/da sociedade. É interessante notar que as entidades utilizam o argumento da autonomia universitária justamente para defender o processo de mercantilização, no entanto, parecem não compreender que a lógica da mercantilização (do mercado) no interior da universidade pública é justamente o fator que implode e aborta qualquer princípio de autonomia universitária. Defender autonomia da universidade pública é defender que ela seja totalmente financiada

¹²⁸ A carta está reproduzida integralmente na parte de anexos da tese.

pelos recursos públicos para assim poder contribuir para o desenvolvimento da sociedade.

3.5 – O *modus operandi* da UFSCar para a produção e a comercialização dos cursos de especialização-mercadoria

Nesse subcapítulo, elucidaremos como a UFSCar realiza o processo de produção e de venda dos *cursos de especialização-mercadoria* (CE-mercadoria). O início do processo de produção da mercadoria começa com a homologação e *abertura de editais*¹²⁹, geralmente intitulados “cursos de especialização”, publicados *anualmente*¹³⁰ pela Pró-reitora de extensão da UFSCar. De acordo com o edital, somente os *docentes*¹³¹ vinculados à UFSCar poderão submeter propostas de cursos de especialização, e o proponente da proposta de curso será automaticamente o *coordenador do curso*¹³². Vale esclarecer que a submissão da proposta de curso e toda a tramitação burocrática é realizada no sistema da ProExWeb da UFSCar.

Sobre os editais que foram pesquisados (de 2013 a 2022), vale a pena destacar alguns pontos. Em primeiro lugar, a UFSCar esclarece em seus editais (no item “objetivos deste edital”) que a universidade não prevê auxílio financeiro para realização dos cursos de especialização. Vejamos, por exemplo, o que diz o edital nº 01/2022/Proex:

¹²⁹ **Pesquisamos os editais referentes aos anos de 2013 a 2022.** Vale destacar que não há mudanças significativas entre os editais, que, geralmente, são compostos pelos seguintes itens: a) “Base legal e regimental” ou “Justificativa”; b) “Objetivos”; c) “Condições para a proposição” ou “Proponentes”, d) “Recursos financeiros”; e) “Análise e critérios de julgamento”; e) “obrigações dos proponentes”; f) “Disposições gerais”.

¹³⁰ Os cursos de especialização da UFSCar são ofertados para os alunos no primeiro e segundo semestre do ano. Com relação aos editais de chamamento para proposta de cursos, vale esclarecer que até o ano de 2018 eram publicados dois editais anualmente, um no primeiro semestre e outro no segundo semestre. A partir do ano de 2019, só há a publicação de um único edital com fluxo contínuo para submissão de proposta durante todo o ano, nesse edital há um cronograma com datas e prazos de tramitação do processo para que os cursos possam ser ofertados para os alunos no primeiro ou no segundo semestre do ano.

¹³¹ No edital “Cursos de especialização” nº01/2022, consta no item: “3.1 -Poderão submeter propostas de cursos de pós-graduação lato sensu os(as) docentes efetivos(as) da UFSCar, além de professores seniores e voluntários regularmente vinculados à UFSCar que estejam com contrato vigente durante a Atividade de Extensão referente ao curso, e desde que contemplem atividades de extensão em seu plano de trabalho.”

¹³² O coordenador de curso tem várias obrigações e responsabilidades que vão desde aspectos pedagógicos do curso até questões de natureza orçamentária/burocrática. Ele se torna um trabalhador polivalente, coordena o curso, ministra aulas e faz toda a parte burocrática que é solicitada e que deve ser preenchida no sistema da ProExWeb.

2.2 - Este edital não prevê a concessão de qualquer auxílio financeiro para a realização dos cursos de especialização, seja na forma bolsas, recursos de custeio, recursos para a viabilização das atividades acadêmicas e confecção de certificados ou carteiras estudantis.

Em outras palavras, isso quer dizer que a UFSCar não tem recursos financeiros (em espécie) para viabilizar os CE, mas ela tem o seu patrimônio (i)material para negociar e viabilizar a oferta do CE-mercadoria. O seu patrimônio imaterial é expresso em sua “marca” UFSCar, já o patrimônio material refere-se a toda a sua infraestrutura (salas de aula, laboratórios, biblioteca, dentre outros). Nesse sentido, pode-se dizer que a UFSCar está propondo, por meio do edital, uma espécie de **parceria de negócio** entre ela e os docentes que tiverem interesse em coordenar um CE-mercadoria.

A esse respeito, vale observar, a título de exemplificação, o que diz o edital nº 01/2022/Proex, no tópico intitulado “Recursos financeiros”:

4.1. Os cursos de pós-graduação lato sensu oferecidos pela UFSCar poderão ser financiados por meio de captação de recursos próprios, parcerias ou convênios com instituições públicas ou da iniciativa privada ou, ainda, por outras formas de suporte financeiro permitidas, podendo ser ofertados de forma gratuita ou através de cobrança de mensalidades;

4.2. A captação de recursos e as despesas previstas deverão ser detalhadas e justificadas (em campo próprio do Plano de Trabalho Acadêmico conforme Instrução Normativa - IN/ProEx n.º 01/2022) em consonância com as normas e a legislação vigentes, tendo em vista ainda sua coerência com as atividades propostas;

4.3. Todos os recursos necessários para a execução do projeto serão gerenciados pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI/UFSCar, em conformidade com o previsto na legislação.


No item 4.1, citado acima, podemos perceber que o docente precisa explicitar em sua *proposta de CE* (leia-se também plano/proposta de negócio) como será realizado o financiamento/o processo de mercantilização. Basicamente, há duas formas de captar recursos (leia-se vender os CE): a) vendendo o curso-mercadoria diretamente para os alunos-clientes por meio da cobrança de mensalidade - é o que eles denominam de forma eufêmica como “captação de recursos próprios”; b) comercializando o CE por meio de “convênio ou parcerias” com instituições públicas ou privadas, nesse caso, dependendo das condições do contrato entre a UFSCar e a entidade, o curso poderá ser ofertado gratuitamente para os alunos ou vendidos para eles através da cobrança de mensalidade. É importante deixar claro que, mesmo que

o CE seja ofertado *gratuitamente* para o estudante, isso só foi possível acontecer porque a UFSCar comercializou antes o curso para uma instituição (pública ou privada), ou seja, houve um financiamento externo para que acontecesse a **oferta gratuita**¹³³ do CE para os alunos.

Com relação ao item “4.2”, mencionado acima, na proposta de CE que o docente preenche no ProExWeb, ele deve descrever o denominado “Plano de Trabalho Acadêmico” (PTA), que na verdade é composto pelo “Projeto Pedagógico do Curso” (PPC) e o “Plano de Trabalho” no qual devem constar as atividades a serem executadas e o **planejamento orçamentário**. Em outras palavras, no PTA há muitas informações relevantes no que tange à proposta de orçamento do curso, visto que nele o docente terá que projetar, descrever e justificar os valores que pretende arrecadar com curso (receita) e quais serão os valores referentes aos custos (despesas, ressarcimento, retribuição) para realização do curso.


Para exemplificar a questão do planejamento orçamentário que o docente deverá preencher e apresentar junto à proposta do CE, reproduzimos abaixo duas figuras extraídas do modelo de PTA.

Figura 01 – Modelo de Plano de Trabalho Acadêmico (PTA): referente à aplicação de recursos financeiros



Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º 1/2022
Plano de Trabalho Acadêmico (PTA) para
Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento

Documento SEI nº 0627482, Processo SEI nº 23112.006497/2022-21



14. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros (unificar as despesas apresentadas nas tabelas 8 e 13) (*):

Natureza da Despesa / Especificação	Total por Item (em R\$)
Bolsas PIDICT	
Trabalhadores CLT / Estagiários – Equipe de trabalho	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física (equipe e outros)	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (inclusive despesas bancárias)	
Material Permanente (nacional e/ou importado)	
Material de Consumo	
Despesas de Viagem	
Ressarcimento	
Retribuição	
Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) – FAI•UFSCar	
Total R\$	

(*): Este plano de aplicação deve coincidir com a planilha orçamentária consolidada que se encontra registrada no sistema ProExWeb.



Fonte: Imagem reproduzida do Modelo de PTA. Disponível em: <https://www.proex.ufscar.br/arquivos/normas-regras-e-outros/modelo_planotrabalhoacademico_cursos_proex_ufscar_2022.pdf>.

¹³³ Vale uma observação: quando o aluno tem acesso gratuito ao CE, isso significa dizer que o curso não aparece para o estudante como uma mercadoria, visto que ele não precisou pagar para poder cursá-lo. Já no caso da instituição-externa, o CE aparece como uma mercadoria, visto que ela precisou pagar para que a UFSCar ofertasse o curso.

Como podemos observar na figura 01, no PTA, o docente precisa detalhar os valores que serão destinados a cada um dos itens da tabela, e, dentre as despesas, há o pagamento de bolsas PIDICT para os membros da equipe do CE vinculados à UFSCar (exemplos: coordenador de curso, docentes, TAEs¹³⁴ e/ou estudantes); a *contratação*¹³⁵ de trabalhadores externos (inclusive de docentes que não pertencem aos quadros da UFSCar); e as despesas referentes a ressarcimento, retribuição à UFSCar e pagamento à FAI-UFSCar pelo gerenciamento do curso. Sobre essas despesas trataremos mais adiante.

Outro ponto que ainda merece destaque no PTA é referente à última parte do documento, em que fica detalhada a projeção de quantos alunos-clientes farão o curso, os valores arrecadados com a cobrança de mensalidade e a parte dos recursos que ficarão com a UFSCar e com a FAI-UFSCar. Isso pode ser observado na figura a seguir:

Figura 02 - Modelo de Plano de Trabalho Acadêmico (PTA): origem dos recursos e cronograma de desembolso

	<p>Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º 1/2022 Plano de Trabalho Acadêmico (PTA) para Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento</p>	
<p>Documento SEI nº 0627482, Processo SEI nº 23112.006497/2022-21</p>		
<p>15. Origem dos Recursos e Cronograma de Desembolso:</p> <p>Os recursos financeiros necessários à realização do projeto de extensão objeto do acordo de cooperação serão provenientes das inscrições de (nº estimado de estudantes: >>>>>) e de mensalidades (<número> de mensalidades por inscrito, no valor de R\$ >>>>>) dos alunos, aportados diretamente à FAI-UFSCar, no valor total estimado de R\$ >>>>>> (>>>>>>).</p> <p>Dos recursos totais, o valor estimado em R\$ >>>>>> (>>>>>>) será destinado a título de ressarcimento para a UFSCar.</p> <p>Dos recursos totais, o valor estimado em R\$ >>>>>> (>>>>>>) será destinado a título de retribuição para a UFSCar.</p> <p>Considerando o estabelecido pelo Capítulo VIII, Art. 45, § 1º da Resolução CoEx n.º 03/2016, de 17 de março de 2016, onde se lê: "o ressarcimento dos custos e despesas da fundação de apoio não poderá ser superior a 10% (dez por cento) dos recursos totais aplicados no projeto ou atividade de extensão", bem como o disposto no Art. 2º da Resolução CD-FAI n.º 08/2019, de 29 de outubro de 2019, as Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) estão estimadas em R\$ >>>>>>> (>>>>>>>).</p> <p>(*) preenchimento obrigatório onde se indica >>>>>>>.</p>		
<p>16. Informações complementares</p>		
<p>Data, Nome e Assinatura do/a coordenador/a da atividade de extensão.</p>		

Fonte: Imagem reproduzida do Modelo de PTA. Disponível em: <https://www.proex.ufscar.br/arquivos/normas-regras-e-outros/modelo_planotrabalhoacademico_cursos_proex_ufscar_2022.pdf>.

Como se vê nas duas imagens apresentadas acima, há uma racionalidade orçamentária no PTA. Em outras palavras, podemos dizer que não é apenas um plano

¹³⁴ Técnico-Administrativos em Educação (TAEs).

¹³⁵ Pode-se contratar trabalhadores em regime CLT, estagiários e MEI.

de trabalho acadêmico, mas é fundamentalmente um plano/proposta de negócio, em que se projeta uma estimativa de quanto aquela mercadoria pode ser rentável e quanto cada uma das partes envolvidas provavelmente irá receber. Isso significa dizer que essa racionalidade não é apenas de um trabalho acadêmico, mas é uma racionalidade mercantil/mercadológica, em que se projetam os possíveis ganhos com essa atividade econômica.

Retomando análise do edital que citamos acima, é oportuno destacar que a UFSCar deixa claro para o docente, ainda no momento da submissão da proposta de CE, que toda parte de gerenciamento dos recursos será executada pela FAI-UFSCar. Logo, pode-se dizer que, nesse processo de gerenciamento do CE-mercadoria, a FAI-UFSCar fica responsável por dar suporte logístico e operacional para comercialização da mercadoria, visto que é ela que realiza os pagamentos, que celebra o contrato de venda do CE-mercadoria para os alunos-clientes, que realiza a cobrança de mensalidades, que faz a divulgação dos cursos.

Depois de submetida a proposta de CE no site da ProExWeb, há um processo de tramitação em que a universidade fará uma avaliação da proposta do curso. A avaliação procura verificar se a proposta de curso está em conformidade com a legislação e com as normas da UFSCar, além de analisar os aspectos acadêmico e pedagógico do curso e a questão orçamentária, ou seja, um dos pontos cruciais da avaliação é verificar se o curso tem de fato condições para se viabilizar economicamente, pois, sem essa condição, ele será indeferido. Percebe-se, então, que não basta ter uma proposta de CE bem fundamentada academicamente, é preciso verificar se aquela proposta de mercadoria é compatível com as demandas do mercado, se há clientes-consumidores suficientes que justifiquem a viabilidade econômica do CE.

O processo de análise e de avaliação da proposta de CE tem a sua apreciação final com o Conselho de Extensão (CoEx), e é a partir daí que se tem o veredito, sabendo se a proposta foi deferida ou indeferida. Quando aprovada a proposta de CE, iniciam-se as fases de venda e produção do CE. ***Mas, antes disso, vale a pena entendermos por que os docentes são atraídos pela universidade a buscarem ofertar os CE.***

Em primeiro lugar, é preciso entender que coordenar um CE-mercadoria ou fazer parte do seu corpo docente, ministrando disciplinas no curso, é uma forma do

docente conseguir complementar a sua renda com uma remuneração extra, ou seja, além do salário como servidor público, ele poderá receber também uma bolsa PIDICT.

O PIDICT é o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico criado em 2003 entre a UFSCar e a FAI-UFSCar. O seu objetivo é conceder o pagamento da chamada *bolsa PIDICT*¹³⁶ para docentes, TAEs e estudantes da UFSCar que participam de Programa de Extensão e de Projetos de Inovação nos quais há a captação de recursos financeiros.

Em outras palavras, isso quer dizer que toda atividade, ou projeto de extensão ou de inovação em que **há captação de recursos financeiros**, os membros da equipe do projeto que estão vinculados à UFSCar serão remunerados pela FAI-UFSCar por meio da bolsa PIDICT. No caso dos CE, em que se enquadram como atividade de extensão e que há captação de recursos financeiros, os membros da equipe do curso que estão vinculados à UFSCar receberão sua remuneração pela bolsa PIDICT.

É importante dizer que os valores da bolsa referentes à extensão com captação de recursos externos foram definidos pela Resolução CoEx nº 04/2016 da seguinte maneira:

Art. 1º - Fixar os valores das bolsas de extensão quando da captação de recursos externos à UFSCar, de fonte governamental ou privada, considerando os critérios estabelecidos no Art. 32 do Regimento Geral da Extensão.

Parágrafo único. De acordo com o capítulo VI do Regimento Geral da Extensão, as bolsas de extensão deverão ser pagas exclusivamente para pessoas do quadro da universidade: servidores docentes e técnico-administrativos, estudantes de graduação e de pós-graduação stricto sensu.

Tipo	Valor da Bolsa (R\$)	½ Bolsa	Categoria
I	R\$ 643,20	R\$ 321,60	Graduando 1 ou Técnico-Administrativo 1
II	R\$ 1.899,40	R\$ 949,70	Graduando 2 ou Técnico-Administrativo 2
III	R\$ 2.005,50 R\$	R\$ 1.002,75	Técnico-Administrativo 3
IV	R\$ 2.394,94	R\$ 1.197,47	Graduado
V	R\$ 2.784,60	R\$ 1.392,30	Mestre 1
VI	R\$ 3.446,40	R\$ 1.723,20	Mestre 2

¹³⁶ “Art. 1º O Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico – PIDICT – visa ao desenvolvimento acadêmico, científico, tecnológico, cultural e profissional do corpo docente, discente e técnico-administrativo da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar mediante a concessão de bolsas de incentivo ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico [...] . **Parágrafo único:** Constitui a bolsa PIDICT de incentivo institucional, científico e tecnológico decorrente de projetos, planos e atividades realizadas no âmbito de Programas de Extensão e de Projetos de Inovação que visem a consecução dos objetivos finalísticos da UFSCar, o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação.” (Resolução CD/FAI nº02/2017).

VII	R\$ 6.819,30	R\$ 3.409,65	Doutor
Detalhamento das categorias do beneficiário:			
Categoria	Descrição		
Técnico-Administrativo 1 a 3	1 a 3 – Servidor técnico-administrativo da UFSCar, com a faixa estabelecida de acordo com o conhecimento específico do técnico, experiência, perfil das atividades e tempo de dedicação ao projeto, a critério do coordenador.		
Graduando	1 – Estudante regularmente matriculado em curso de graduação da UFSCar, inscrito em disciplinas. 2 – Estudante regularmente matriculado em curso de graduação da UFSCar, inscrito em disciplinas e que já tenha integralizado ao menos 50% dos créditos de sua graduação.		
Graduado	Pessoa com curso de graduação concluído e com vínculo com a universidade.		
Mestre	1 e 2 – Pessoa com mestrado <i>strictu sensu</i> concluído – seja ele acadêmico ou profissional – com a faixa estabelecida de acordo com o conhecimento específico, experiência, perfil das atividades e tempo de dedicação ao projeto, a critério do coordenador.		
Doutor	1 – Pessoa com doutorado concluído.		

Art. 2º - Poderá, a critério do coordenador, ser pago, o valor de meia bolsa.

Art. 3º - De acordo com os recursos disponíveis, há possibilidade de enquadramento do beneficiário em faixa abaixo da sua categoria.

No caso do docente, quando doutor e coordenador de CE, tem o direito, conforme mostra a resolução acima, de receber uma bolsa PIDICT integral no valor de R\$ 6.819,30. Os demais docentes, assim como técnicos-administrativos e/ou estudantes que integram a equipe do CE, poderão ter o direito à bolsa PIDICT conforme os valores descritos na resolução acima, mas vale destacar que eles poderão receber o valor de meia bolsa ou ainda abaixo dos valores correspondentes a sua categoria, pois isso dependerá da avaliação do coordenador do curso e dos recursos que foram captados e que estarão disponíveis ao pagamento de bolsas.

Entende-se então que a bolsa PIDICT é o instrumento utilizado pela universidade para “atrair” e “convencer” os docentes/técnicos-administrativos/estudantes adentrarem à lógica da mercantilização. É evidente que esses processos de “convencimento” e de *sequestro da subjetividade* não são tão simples e nítidos assim, pois há um conjunto de fatores e de narrativas que são mobilizados para naturalizar os processos de mercantilização e os processos privatizantes no interior da universidade pública. Dentre as narrativas, destaca-se o discurso do “empreendedorismo acadêmico/universitário” como “resposta” para as “crises”.

Vejamos o seguinte: há uma crise orçamentária e financeira na UFSCar e o salário dos servidores está “congelado” e corroído pela inflação. Diante desse cenário

de caos, que é real, há um discurso, de viés (neo)liberal e pragmático, que paira sobre a universidade naturalizando a ideia de que a **única forma possível** para superar o caos é o “empreendedorismo”. Ou seja, o discurso é de que a universidade precisa adotar uma política/ “postura” empreendedora, buscando inovar as formas de captar recursos externos para superar ou minimizar os efeitos das crises que lhe atordoam, mas, para isso, é fundamental a “participação, a colaboração e o envolvimento” dos servidores para “ajudar” a universidade a superar/minimizar os efeitos das crises e ainda colaborar para o desenvolvimento da instituição e para a formação de seus alunos.

No caso dos CE, se o docente tiver um “espírito empreendedor” e estiver disposto a “colaborar” com a UFSCar, ele poderá, como vimos, submeter uma proposta de curso e captar recursos financeiros para o CE e conseqüentemente para a universidade. Nesse sentido, a retórica é de que, além de cooperar/colaborar com a UFSCar, “todos” estariam se beneficiando com a captação de recurso externos: o docente coordenador, os membros da equipe do CE, os departamentos envolvidos, a FAI-UFSCar e a própria universidade. O importante é destacar que esse é o pensamento hegemônico que se tem sobre a mercantilização dos CE no interior da UFSCar. Ao que tudo indica, não há, por parte da universidade, um estranhamento crítico sobre as *consequências*¹³⁷ que os processos mercantis e a forma mercadoria podem gerar para a universidade e para a educação pública.

Outro ponto importante no *modus operandi* do processo de mercantilização dos CE é a questão da comercialização/venda da mercadoria. Sabemos que há muitas mercadorias sendo ofertadas no mercado, que existe uma concorrência entre os produtores/comerciantes para vender suas mercadorias. Isso significa dizer que a comercialização de uma mercadoria não é algo simples assim, não basta o agente econômico produzir a mercadoria, ele precisa saber se há público (consumidores-clientes) com condições financeiras e que estejam interessados em adquirir/comprar aquele determinado tipo de mercadoria.

No caso da UFSCar, identificamos que há um processo de racionalização para se vender os CE. Essa racionalidade mercadológica à qual nos referimos se faz presente de diversas maneiras, que vão desde a exploração comercial do nome da

¹³⁷ No próximo subcapítulo, trataremos acerca dessas consequências sobre o processo de mercantilização dos CE.

UFSCar à questão da linguagem e da estética utilizadas nos sites para a divulgação dos CE-mercadoria.

A UFSCar não é apenas uma universidade federal, *o seu nome se transformou numa marca comercial para os CE*. Em outras palavras, isso quer dizer que há uma estratégia comercial/*marketing* de se utilizar o nome da UFSCar como sendo uma espécie de “selo de qualidade” para “agregar valor comercial” à mercadoria e, ao mesmo tempo, *justificaria o preço cobrado nas mensalidades*. A ideia propagada e explorada por muitos CE é a de que os alunos-clientes não estão comprando qualquer tipo de mercadoria, muito pelo contrário, ter um certificado de especialização expedido pela UFSCar é sinônimo de que o seu *capital humano* (sua força de trabalho) será mais valorizado no mercado de trabalho, uma vez que a UFSCar é uma universidade reconhecida e prestigiada junto à sociedade (mercado) pela sua qualidade nas áreas de ensino e de pesquisa.

Para exemplificar essa lógica mercadológica de instrumentalizar o nome da UFSCar como sendo uma espécie de “selo de qualidade” dos CE-mercadorias, basta observarmos o enunciado que a FAI-UFSCar utiliza na plataforma/site intitulado “box UFSCar¹³⁸” para *divulgar*¹³⁹ os cursos e potencializar as vendas, conforme mostra a figura a seguir:

¹³⁸ Em 2018, a FAI-UFSCar criou uma plataforma intitulada “Box-UFSCar” para gerenciar a divulgação dos cursos *lato sensu* e os eventos promovidos pela universidade. Nessa plataforma, estão disponíveis todos os cursos *lato sensu* com inscrições abertas, informações sobre valores de matrícula e de mensalidade, tempo de duração do curso, informações gerais, vídeos e **também estão hospedados os endereços das redes sociais e dos sites dos cursos**. Em outras palavras, a plataforma é instrumentalizada para *potencializar a venda de cursos*, funcionando como uma espécie de “cardápio/menu” dos cursos; a ideia é otimizar/facilitar o acesso à divulgação dos cursos com inscrições abertas.

¹³⁹ No “Relatório de Atividades da FAI-UFSCar” referente ao ano de 2019, temos informações que permitem compreender como a plataforma Box-UFSCar potencializou a divulgação dos cursos e o aumento de suas receitas: *“Um teste com a empresa Calina foi realizado no começo do segundo semestre de 2019. Como resultado preliminar, foi identificado que as páginas dos cursos que tinham em média 200-300 visualizações passaram a ter no mínimo 1-2 mil. Cursos com bastante demanda chegaram a ter de 5 a 10 mil visualizações. Em 2019 foram produzidos 48 vídeos (36 vídeos institucionais e de conteúdo box + 12 recortes e animações para chamadas de marketing). Os resultados no Facebook foram bem expressivos, com 66.4 mil minutos visualizados, mais de 2.4 mil seguidores e 6.7 mil engajamentos. Além disso, foram postadas mais de 80 peças fixas [...] A combinação de esforços da equipe de Cursos e Eventos em prestar um serviço de qualidade com o trabalho desenvolvido pela box e também com as melhorias promovidas no sistema possibilitaram um crescimento de aproximadamente 17% nas receitas em comparação com os dados de 2018 com resultado mensal sendo sempre superior aos resultados mensais de 2018. Na verdade, todos os indicadores cresceram significativamente”* (FAI-UFSCar, 2019, p. 40-41).

Figura 03 – Plataforma box UFSCar



Fonte: Imagem reproduzida do site: www.box.ufscar.br

Conforme mostra a figura 03, o enunciado, além de explorar a premissa da qualificação, destaca em **negrito** que “são todos certificados pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), garantindo excelência acadêmica”, ou seja, implicitamente há uma mensagem de que as mercadorias ofertadas têm um diferencial com relação aos outros cursos-mercadorias que são ofertados no mercado, visto que esses são certificados (“selo de qualidade”) pela UFSCar. Em síntese, pode-se dizer que essa racionalidade mercadológica que acabamos de mencionar está presente em vários sites de CE da UFSCar.

Outro ponto que merece destaque é a questão da estética e da linguagem utilizadas nos sites para divulgar os CE da UFSCar. É válido ressaltar que os CE praticamente são divulgados em dois endereços eletrônicos: um é o “box UFSCar”, e outro é o site criado e gerenciado pelo programa de especialização. Em ambos os sites, é possível perceber a presença daquilo que denominamos como “estética mercadológica”, ou seja, o *design* gráfico do site é projetado com uma plasticidade de informações/imagens para trazer a sensação ao consumidor de que aquele produto é algo moderno/futurista, confiável e com qualidade. Essa estética mercadológica obviamente busca potencializar o “fetiche da mercadoria”. Como forma de exemplificação, seguem duas imagens de sites de CE:

Figura 04 – Anúncio do curso de MBA Economia Negócios

O MBA oficial da UFSCar

Conheça o MBA que pode mudar sua vida, transformar sua carreira e fazer diferença na área de economia e negócios

O MBA Economia & Negócios

É um curso de especialização lato sensu oferecido pelo Departamento de Economia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) no campus Sorocaba, cidade localizada a cerca de 90 km de São Paulo.

Fonte: Imagem reproduzida do site: mbaufscar.com.br

Figura 05 – Cursos de especialização do Departamento de Engenharia de Produção

MBA Finanças

O curso de MBA Finanças visa fornecer conhecimentos necessários à capacitação de profissionais para atuar na área de Finanças Corporativas e de Mercados Financeiros Específicos.

[SAIBA MAIS](#)

MBA Gestão em Serviços e Transformação Digital

O curso de MBA Gestão em Serviços e Transformação Digital visa preparar os gestores de empresas de serviços e de empresas industriais orientadas a serviços a analisar e agir estrategicamente frente aos desafios impostos na criação, implementação e gestão de serviços.

[SAIBA MAIS](#)

Gestão da Produção

O curso de Gestão da Produção visa fornecer conhecimentos necessários à capacitação de profissionais para atuar no gerenciamento da produção de empresas industriais e de serviços.

[SAIBA MAIS](#)

Gestão Organizacional e de Pessoas

O curso de Gestão Organizacional e de Pessoas visa fornecer conhecimentos para maior compreensão de fenômenos organizacionais e de gestão de pessoas, para estruturar e gerir melhor uma empresa.

[SAIBA MAIS](#)

MBA em Agronegócio e Gestão Agroindustrial

O curso de MBA em Agronegócio e Gestão Agroindustrial visa fornecer conhecimentos necessários à capacitação de profissionais para atuar na área de Gestão Agrícola.

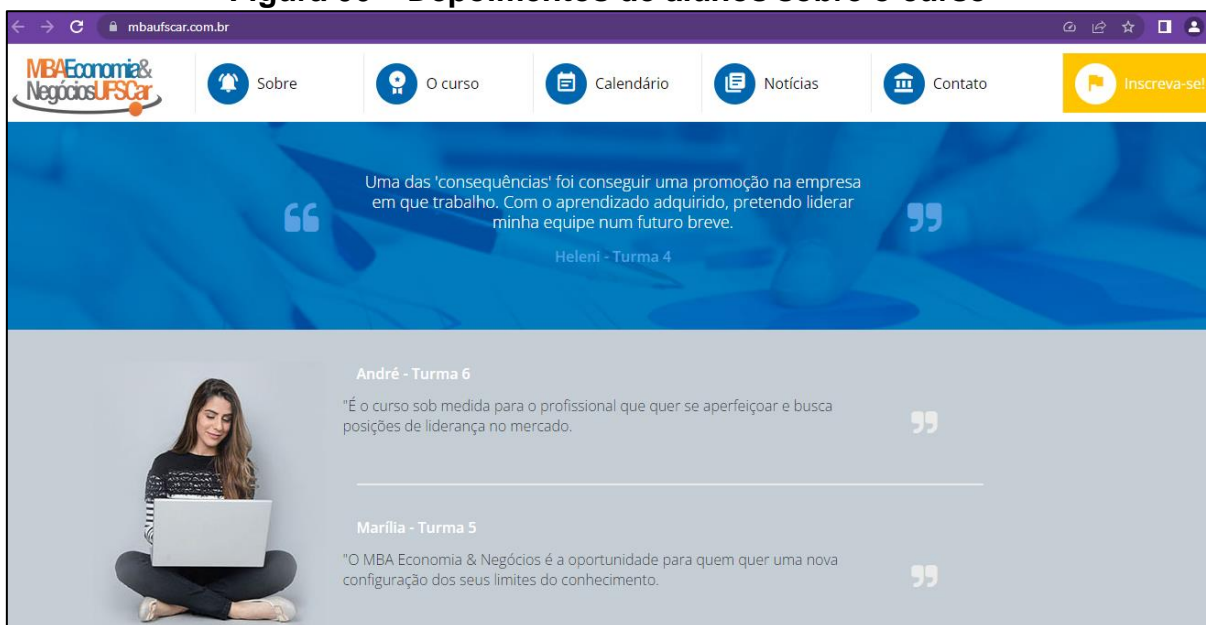
[SAIBA MAIS](#)

Fonte: imagem reproduzida do site: dep.ufscar.br/especializacao/

As duas figuras, 04 e 05, nos trazem mensagens de que as pessoas estão trabalhando felizes, tendo “sucesso na profissão”, graças aos “investimentos” que elas realizaram na própria qualificação profissional, ou seja, a estética mercadológica dos CE trabalha com ideia (fetiche) de que aquela mercadoria é importante para obter êxito profissional no futuro; há, portanto, uma lógica mercantil do convencimento/da sedução para conquistar clientes.

Além das imagens que trazem as ideias de *sucesso* e de *felicidade*, é oportuno destacar que geralmente os sites dos CE da UFSCar trazem depoimentos de ex-alunos do curso, relatando os benefícios, as experiências e os ganhos profissionais que obtiveram ao cursar a especialização. Obviamente que esses depoimentos (testemunhos) são apropriados e instrumentalizados como estratégia comercial para dizer que o curso é bem avaliado pelos consumidores-clientes, portanto, que vale a pena cursá-lo (ver a figura 06).

Figura 06 – Depoimentos de alunos sobre o curso



Fonte: Imagem reproduzida do *site*: mbaufscar.com.br

Nessa estética mercadológica dos *sites* dos CE, também se inclui o processo de *instrumentalização da linguagem* para tentar amenizar/afastar a ideia de que os cursos são transformados em mercadorias. A esse respeito, vale a pena notar que, nos *sites* dos CE, incluindo o “box UFSCar”, é praticamente uma heresia comercial utilizar termos/expressões como “preço”, “venda” e “cobrança”, o que se utiliza é o termo **investimentos** para se referir ao preço cobrado nas mensalidades. A ideia de investimento trabalha ideologicamente com a mensagem de que o sujeito não está comprando uma mercadoria (realizando um consumo improdutivo), pelo contrário, a premissa é de que ele está investindo no seu próprio *capital humano* (na sua força de trabalho) com objetivo de no futuro obter ganhos econômicos, ou seja, a mensagem tenta convencer o cliente que vale a pena pagar pelo curso, pois ele não estaria realizando um gasto supérfluo ou improdutivo.

Além da linguagem, os CE também recorrem à estratégia mercadológica da “promoção”/ da “facilidade de pagamento” para atrair seus potenciais alunos-clientes a comprarem o curso. Oferecem, por exemplo, promoções como “combo de cursos/certificação”, “desconto para pagamento em uma única parcela”, “desconto para a segunda habilitação”, “desconto até o dia quinto dia útil”, “desconto para grupo de alunos”, dentre outros “atrativos”. A título de exemplificação segue a figura 07:

Figura 07 – Investimento e planos de descontos de inscrições

The screenshot displays the website interface for the 'CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DOR'. The main content is divided into two sections:

- INVESTIMENTO:** Shows a registration fee of R\$ 595,00 plus 21 monthly installments of R\$ 595,00.
- PLANOS DE DESCONTO DE INSCRIÇÕES:** Lists four discount categories:
 - 5% Para duplas (represented by two people icons)
 - 10% Para grupos de 3 a 5 alunos (represented by three people icons)
 - 15% Para ex-alunos da UFSCar (represented by a person icon with a graduation cap)
 - 20% Para pagamentos à vista (represented by a money bag icon)

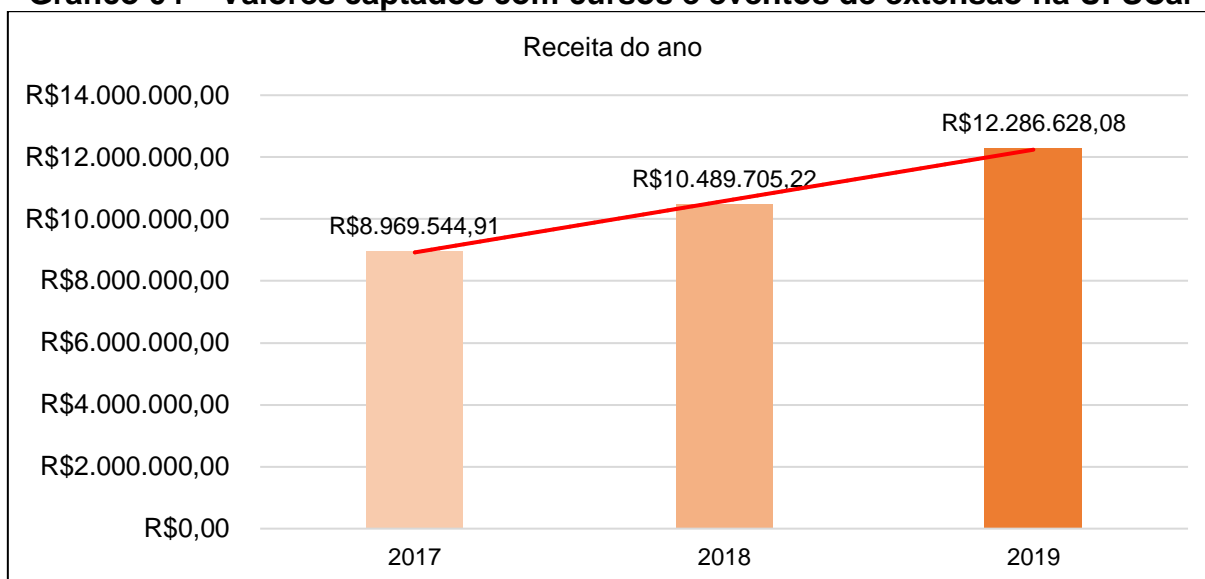
Fonte: Imagem reproduzida do site: <http://dor.ufscar.br/>

Como se vê, há uma racionalidade mercadológica para se vender os CE-mercadoria na UFSCar. Isso quer dizer, dentre muitas coisas, que a UFSCar não está à margem do mercado dos CE, ela atua como se fosse uma empresa privada na comercialização de seus CE-mercadorias.

Como dissemos anteriormente, a FAI-UFSCar é responsável por administrar e gerenciar todas as atividades/projetos de extensão da UFSCar, em que há captação de recursos financeiros externos, dentre eles os CE. Para termos ideia do volume de recursos captados com a mercantilização das atividades de extensão (cursos e eventos), no ano de 2017 foram captados R\$ 8,9 milhões, ao passo que no ano de 2018 chegou-se ao valor de R\$ 10,4 milhões e, no ano de 2019, ultrapassou a quantia de R\$ 12,2 milhões (ver abaixo o gráfico 04). Isso significa dizer que os processos de mercantilização têm se intensificado na área de extensão da UFSCar, do ano de 2017

para 2019, a receita arrecadada com a comercialização de cursos e eventos cresceu 36%.

Gráfico 04 – Valores captados com cursos e eventos de extensão na UFSCar



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados publicados no documento “FAI-UFSCar: relatório de atividades 2019”.

É importante esclarecer que os relatórios de atividades publicados anualmente pela FAI-UFSCar não trazem separadamente os valores discriminados captados com os cursos de aperfeiçoamento, especialização e eventos. Nesse sentido, há uma dificuldade para saber o quanto os CE arrecadam anualmente com a cobrança de mensalidade. O que se pode inferir a partir do gráfico 04 é que os valores arrecadados com a comercialização das atividades de extensão são significativos e certamente os CE ocupam um lugar de destaque no processo de mercantilização da extensão.

Sobre o processo de captação de recursos financeiros com a cobrança de mensalidades para financiar os CE, verificamos, na pesquisa realizada no dia 09 de fevereiro de 2023, que dos 17 cursos de especialização que estavam com *inscrições abertas*¹⁴⁰, todos tinham uma previsão orçamentária acima de R\$ 300 mil. É válido destacar que, além dos 17 cursos mencionados, *verificamos a previsão orçamentária*¹⁴¹ de outros 76 cursos de especialização que estavam “*em andamento*” e que cobravam mensalidades. Desse universo de 76 cursos, constatamos que

¹⁴⁰ A lista com o nome dos CE consta na parte de anexos da tese.

¹⁴¹ Pesquisamos a descrição orçamentária de cada um dos cursos mencionados, acessando o ProExWeb, na parte de busca referente à atividade de extensão. Com o nome do curso, é possível ter acesso à proposta de CE que foi submetida à ProEX, com a descrição das atividades, PTA e o arquivo com a descrição orçamentária.

apenas 04 cursos tinham previsão de orçamento com captação de recursos entre R\$100 mil a R\$ 300 mil, e os outros 72 cursos tinham previsão orçamentária com captação de recursos acima de R\$ 300 mil. Percebe-se, então, que os recursos captados para financiar as despesas de um CE são significativos, mas a pergunta que se coloca é a seguinte: ***Do total de recursos externos captados com o CE, qual é o percentual destinado para a UFSCar, para a FAI-UFSCar e para a equipe do CE?***

Essa indagação pode ser respondida por meio da Resolução CoEX nº 05/2016, pois nela há uma definição dos percentuais que deverão ser repassados para cada segmento.

O primeiro ponto é entender que a Resolução CoEX nº 05/2016 define que todas as *ações de extensão* realizadas com recursos externos e com interveniência da FAI-UFSCar deverão preencher um *modelo de planilha de cálculo de orçamento* que está dividido em três grandes áreas: a) execução¹⁴², b) benefícios¹⁴³ e c) *custos operacionais, retribuição e ressarcimento*¹⁴⁴. Esse modelo de *planilha de cálculo de orçamento* é preenchido pelo docente quando ele submete a proposta do CE à ProEx, e a planilha em questão faz o cálculo *automático*¹⁴⁵ dos valores que devem ser repassados para FAI-UFSCar e para UFSCar. O percentual dos valores repassados são os seguintes:

¹⁴² “Execução: entende-se por execução, despesas referentes à aquisição de material de consumo, material permanente e manutenção de equipamento, entre outras, cuja finalidade seja a realização material das ações previstas no projeto de extensão.” (RESOLUÇÃO CoEx nº 05/2016).

¹⁴³ “Benefícios: entende-se por benefícios, valores que possam ser expressos em moeda, auferidos pelo pessoal da UFSCar em razão da participação em programas, planos, projetos ou atividades de extensão, e que não constituam despesa estritamente pertinente à execução material do projeto; a concessão de bolsas PIDICT está condicionada à vinculação da atividade de extensão a um programa de extensão ativo.” (RESOLUÇÃO CoEx nº 05/2016).

¹⁴⁴ “Custos operacionais, retribuição e ressarcimento: entende-se como o conjunto dos custos envolvidos na execução de uma atividade de extensão: (i) retribuição à UFSCar pela utilização pelo uso de seu patrimônio intangível, como nome, conhecimento, marca e imagem da instituição; (ii) ressarcimento pelo uso de seu patrimônio tangível, como laboratórios e salas de aula, recursos humanos, materiais de apoio e de escritório, redes de tecnologia de informação, energia elétrica, de telefonia e documentação acadêmica; (iii) custos operacionais da Fundação de Apoio Institucional para a gestão dos recursos financeiros envolvidos na ação de extensão.” (RESOLUÇÃO CoEx nº 05/2016).

¹⁴⁵ “Art. 4º - A planilha orçamentária será tornada disponível em formulário eletrônico, para preenchimento da proposta, com cálculo automático dos valores relativos ao Custo Operacional, ao Ressarcimento e à Retribuição, com base no que for proposto pelo Coordenador da ação de extensão. Parágrafo único - O Ressarcimento Infraestrutura UFSCar poderá ser compartilhado entre as unidades envolvidas (conforme previsto no Art. 42 – item a – da Resolução 03/2016), cabendo ao proponente explicitar essa divisão quando do preenchimento da planilha orçamentária.” (RESOLUÇÃO CoEx nº 05/2016).

- a) Custo Operacional - A **FAI-UFSCar** poderá receber o correspondente a **até 10%** do valor total arrecado/captado pelo CE.
- b) Ressarcimento pela utilização da infraestrutura da UFSCar - Do valor total captado pelo CE, a UFSCar poderá receber **até 10%**. Esse valor corresponde ao **ressarcimento** pela utilização do seu patrimônio tangível. Lembrando que esse percentual de até 10% poderá ser compartilhado com os departamentos e centros envolvidos para realização do CE, nesse caso, o coordenador/proponente do CE deverá explicitar essa divisão no preenchimento da planilha orçamentária.
- c) Retribuição à UFSCar – Do valor total captado pelo CE, a UFSCar poderá receber uma **retribuição de até 7%**. Esse valor correspondente a **retribuição** é referente a utilização do **patrimônio intangível** (como nome, conhecimento, marca e imagem da instituição) da UFSCar.

É importante destacar que a alíquota de **retribuição à UFSCar é definida em uma tabela** que consta na Resolução CoEX nº 05/2016, em seu art. 5º:

Art. 5º - A alíquota de retribuição à UFSCar respeitará a seguinte proporcionalidade:

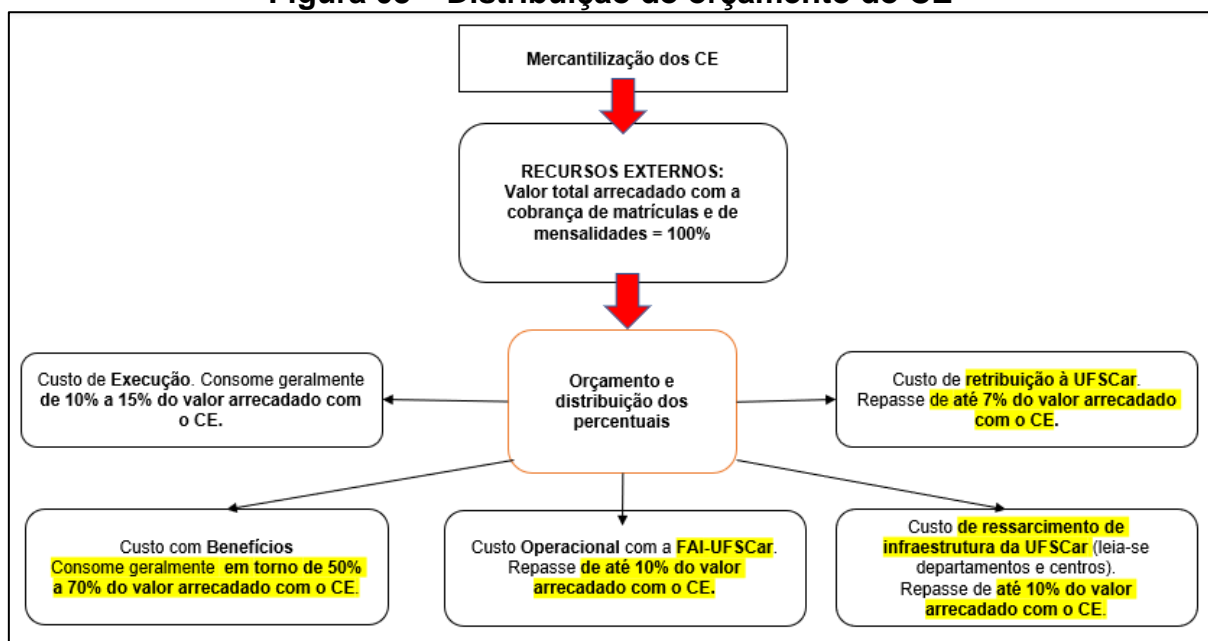
Porcentagem de benefícios em relação ao custo total	Alíquota da Retribuição UFSCar
5%	0%
10%	0,50%
15%	1,00%
20%	1,50%
25%	2,00%
30%	2,50%
35%	3,00%
40%	3,50%
45%	4,00%
50%	4,50%
55%	5,00%
60%	5,50%
65%	6,00%
70%	6,50%
Maior ou igual a 75%	7,00%

Observando a tabela acima, pode-se dizer o seguinte: se a parte dos benefícios (bolsa PIDICT) corresponder, por exemplo, a 50% do total arrecado pelo CE, isso quer dizer que alíquota de retribuição à UFSCar será de 4,5%.

É importante destacar que a Resolução CoEX nº 05/2016 não define o percentual que poderá ser utilizado, do valor total arrecadado, para o pagamento de benefícios para os membros do CE. O que temos observado, nos orçamentos pesquisados dos CE junto ao sistema ProExWeb, é que geralmente o percentual destinado ao pagamento de benefícios consome cerca de 50% a 70% do valor total do orçamento.

Para tentar exemplificar o que estamos dizendo, elaboramos uma *figura* para mostrar a distribuição do orçamento para cada área de despesa e seus respectivos percentuais. Veja a figura a seguir:

Figura 08 – Distribuição do orçamento do CE



Fonte: Elaboração própria a partir de informações da Resolução CoEx nº 05/2016.

Em síntese, pode-se concluir que a UFSCar fica no máximo com apenas 17% do valor arrecadado (ressarcimento de até 10% + retribuição de até 7%). Assim, com a venda dos CE, quem fica com a maior percentual da arrecadação são os membros da equipe do curso, dentre eles o coordenador do curso que é remunerado pela bolsa PIDICT. Em outras palavras, isso significa dizer que quem ganha realmente com o

processo de mercantilização dos CE na UFSCar são os professores que trabalham na produção do curso-mercadoria, especialmente aqueles que coordenam os cursos.

É oportuno ainda destacar que esse processo de mercantilização dos CE também pode ser caracterizado como um processo privatizante ou como aquilo que o ANDES chama de “privatização interna da universidade pública”, visto que os maiores beneficiados dessa mercantilização são agentes privados e não propriamente a universidade pública.

Por último, vale a pena esclarecer que o objetivo desse subcapítulo foi de elucidar o *modus operandi* do processo de mercantilização dos CE na UFSCar, ou seja, em momento algum nos propusemos a avaliar ou analisar a natureza técnica ou a qualidade dos cursos, o que estamos dizendo apenas é que o processo de mercantilização transforma obviamente esses cursos em mercadorias. Se essas mercadorias têm qualidade ou não, não cabe a nós aqui avaliarmos. O que estamos interessado em problematizar e elucidar são as consequências/os desdobramentos políticos e sociais dos processos de mercantilização para a universidade pública.

3.6 – As consequências do processo de mercantilização dos CE

O *discurso ideológico do capitalismo (neo)liberal* propaga a ideia de que as universidades públicas devem buscar sua “autonomia” financeira mercantilizando os seus serviços para que assim possam se autofinanciar, não ficando dependente dos recursos do Estado. Obviamente que esse discurso, além de falacioso, é antagônico aos interesses da classe trabalhadora, que historicamente, como sabemos, tem lutado por uma educação/universidade pública, gratuita e de qualidade.

Lembremos sempre que os direitos sociais não foram e não são dados pelo Estado ou concedidos pelo capital à classe trabalhadora, muito pelo contrário, os direitos sociais foram conquistados através da luta política pela classe trabalhadora; nesse sentido, qualquer iniciativa que busque transformar os direitos sociais em mercadorias é um ataque/confisco aos interesses da classe trabalhadora.

No caso específico do processo de mercantilização dos CE no interior da universidade pública, vale a pena destacar as suas consequências e os seus desdobramentos:

- a) **A mercantilização confisca o direito à gratuidade:** se os cursos de especialização são ofertados gratuitamente, isso quer dizer que a princípio todos poderão cursá-los, mas se o curso é transformado em uma mercadoria, isso quer dizer que nem todos poderão cursá-lo, somente aqueles que têm condições financeiras para comprá-lo. A mercadoria, como nos ensina Marx, sintetiza as relações de desigualdade econômica/social da sociedade burguesa. Defender a forma mercadoria no interior da universidade pública é, em certo sentido, a defesa da desigualdade.
- b) **A mercantilização esgarça o princípio da isonomia:** a universidade pública, ao vender os CE, está rompendo com o princípio da isonomia, uma vez que ela passa a ter dois tipos de estudantes: aquele que denominamos como aluno-cliente que compra a mercadoria; e o outro é o estudante que tem respeitado o direito à gratuidade. Há duas lógicas distintas de tratamento dos estudantes: uma lógica é comercial/mercadológica; e a outra está no campo da cidadania/do direito social.
- c) **A mercantilização desmobiliza a luta política e precariza o trabalho dos servidores públicos:** como sabemos, o Estado tem adotado uma política de arrocho salarial para os servidores públicos, ou seja, o salário passa a ser corroído pela inflação, perdendo o seu valor de compra. Essa condição faz com que muitos servidores públicos busquem alternativas para complementar a sua renda, dentre elas, como vimos, uma saída encontrada é se sujeitar a trabalhar na mercantilização dos CE. No entanto, essa alternativa para complementar a renda é uma resposta pragmática e individualista para um problema que é coletivo/social. Ou seja, ao invés de o sujeito se mobilizar coletivamente para fazer o enfrentamento político ao Estado e a suas políticas de precarização do trabalho, muitos têm preferido optar por uma resposta pragmática e individualista, como trabalhar na mercantilização dos CE.

Em síntese, queremos ressaltar o seguinte: para a universidade ser realmente pública, um dos pressupostos básicos é que ela seja financiada¹⁴⁶ exclusivamente com os recursos públicos. Querer financiá-la através do processo de mercantilização

¹⁴⁶ A respeito do debate sobre o financiamento da universidade pública com o fundo público, ver em Amaral (2003).

de suas atividades é, ao mesmo tempo, decretar a sua subordinação ao mercado, implodir qualquer tentativa de autonomia universitária e abrir caminhos para a sua privatização interna. Em outras palavras, a *mercantilização dos CE no interior da universidade pública é uma forma de contribuir e de ir ao encontro das políticas neoliberais de “Estado mínimo” para a classe trabalhadora.*

4. A MERCANTILIZAÇÃO DA PESQUISA-INOVAÇÃO NA UFSCar

O objetivo deste capítulo é elucidar o *modus operandi* do processo de mercantilização da pesquisa-inovação na UFSCar. Para tanto, destacaremos os papéis da Agência de Inovação da UFSCar (AIIn-UFSCar), assim como da Fundação de Apoio Institucional da UFSCar (FAI-UFSCar), e o discurso da “cultura da inovação e do empreendedorismo” na construção de uma racionalidade mercantil. Em síntese, elucidaremos que a pesquisa passa a ser orientada/estimulada à luz de uma racionalidade mercadológica para poder gerar *royalties para universidade*, possibilidades de redução de custos para processos produtivos e lastros de produção de valor para a crise estrutural do capital em contexto de sua (re)produção e acumulação predominantemente financeira.

4.1 – A UFSCar e o *modus operandi* da mercantilização da pesquisa

Como sabemos, a pesquisa científica, a tecnologia e/ou a inovação são produtos do trabalho humano, ou seja, se a universidade quer e pretende produzir pesquisa científica, tecnologia e/ou inovação, ela necessariamente precisa do trabalho do pesquisador (docentes e estudantes). Nesse sentido, entende-se então que o trabalho do pesquisador é algo imprescindível para a realização da pesquisa científica.

Feita essa observação, o ponto que se coloca é o seguinte: identificamos em nossa pesquisa que a UFSCar mercantiliza/comercializa uma *parte dos resultados das pesquisas científicas que ela produz*, ou seja, a UFSCar (os seus pesquisadores) desenvolve projetos de pesquisa (denominados como projeto de inovação) cuja finalidade é produzir uma *inovação-tecnológica* e, dependendo das circunstâncias, como veremos ao longo do capítulo, essa inovação-tecnologia, que é uma *propriedade intelectual*¹⁴⁷ da UFSCar, poderá ser comercializada para o mercado

¹⁴⁷ Propriedade Intelectual é um conceito para dizer e reconhecer (proteger juridicamente) que uma determinada invenção ou criação é uma *propriedade intelectual* de quem o criou (autor/inventor ou criador). Em síntese, esse conceito é importante, porque pressupõe que uma propriedade intelectual (invenção) só poderá ser utilizada por terceiros com autorização/permissão do criador/inventor. Na legislação brasileira, a Propriedade Intelectual é dividida em três grupos: a) Propriedade Industrial (marca, patente, desenho industrial e indicação geográfica – ver a lei federal nº9.279/1996), b) Direito Autoral (direitos do autor e direitos conexos – ver lei federal nº9.610/1998; programas de computador – ver lei federal nº 9.609/1998), c) Proteção *sui generis* (cultivar – ver lei federal nº9.457/1997; conhecimento tradicional – ver lei federal nº 13.123/2015).

(leia-se capital). Quando esse processo de comercialização da inovação-tecnologia (da propriedade intelectual) se concretiza, isso quer dizer que a universidade receberá *royalties*¹⁴⁸ da empresa que comprou o direito de explorar econômica e comercialmente a inovação-tecnologia (propriedade intelectual) produzida pela UFSCar.

O importante nesse momento é entender que há a seguinte lógica: quanto mais a universidade produzir/criar inovações-tecnológicas, mais chances ela tem de comercializar suas invenções (propriedades intelectuais) e, conseqüentemente, de receber mais *royalties* (gerando mais receitas). Percebe-se, então, que, dentro dessa lógica mercantil-produtivista, a universidade precisa criar mecanismos para *estimular* e *convencer* os docentes a desenvolverem *projetos de inovação*, visto que nesses projetos o “resultado esperado” é o surgimento de uma *inovação-tecnologia* (propriedade intelectual), a qual a universidade muito provavelmente transformará em ***mercadoria***.

Diante dessa lógica mercantil-produtivista mencionada acima, a indagação que fazemos é a seguinte: *quais são os meios/mecanismos utilizados pela UFSCar para convencer e estimular os seus docentes e seus estudantes a se dedicarem ao desenvolvimento de projetos de inovação à luz dessa lógica/razionalidade mercantil/mercadológica*¹⁴⁹? Em nossa pesquisa, identificamos que a UFSCar recorre a dois meios/mecanismos para *convencer e estimular* seus pesquisadores a aderirem ao desenvolvimento de *projetos de inovação*: o *discurso ideológico do empreendedorismo*; e os “*ganhos econômicos*” que o pesquisador poderá ter com a criação de uma inovação-tecnologia.

a) A cultura da inovação e do empreendedorismo para estimular a produção

¹⁴⁸ Quando a universidade, por exemplo, celebra um contrato de “transferência de tecnologia” para uma empresa, geralmente há nesse contrato uma cláusula dizendo que a universidade concede/autoriza a empresa a explorar econômica e comercialmente a sua invenção/criação (sua propriedade intelectual), desde que a empresa pague uma determinada quantia (de valor-dinheiro) para a universidade. Esse pagamento que a universidade recebe da empresa é denominado como *royalties*.

¹⁴⁹ Sobre a questão da lógica da mercantilização da pesquisa no interior da universidade, ver o trabalho/livro do professor Silva Júnior (2020), sobretudo, o segundo capítulo e o item “2.2 – O conhecimento como matéria-prima”. Dentre as várias contribuições do livro, Silva Júnior (2020) explica como o conhecimento produzido pela universidade é transformado e apropriado como matéria-prima (mercadoria) para o processo de valorização do capital.

Há, no interior da UFSCar, a propagação de um discurso ideológico de que os pesquisadores (docentes e estudantes) precisam aderir à “cultura da inovação e do empreendedorismo”, ou seja, não basta ser um pesquisador, é preciso ir além, pois o pesquisador tem que ter um “espírito/*ethos*¹⁵⁰” empreendedor, ele precisa criar/gerar uma **inovação**. Em outras palavras, essa “cultura da inovação e do empreendedorismo” da UFSCar é instrumentalizada para dizer o seguinte: o pesquisador-empresendedor, proativo, precisa enxergar que o desenvolvimento da pesquisa científica é a *oportunidade* de ele criar/inventar um produto, um serviço ou processo (inovação-tecnologia) que possa vir a contribuir para o “desenvolvimento econômico-social da sociedade” (leia-se capital).

Vale, ainda, acrescentar que, nesse discurso ideológico da “cultura da inovação e do empreendedorismo”, há também a articulação com o problema da crise orçamentária/financeira vivenciada pela UFSCar, ou seja, trabalha-se com a ideia/discurso de que, ao criar/inventar uma inovação-tecnologia que tenha “adesão junto ao mercado” e culmine em *royalties* para universidade, o “pesquisador-empresendedor estaria “colaborando/ajudando” para que a UFSCar conseguisse gerar receita própria, o que poderia *amenizar* os efeitos da crise orçamentária/financeira.

É válido também ressaltar que esse discurso ideológico da “cultura da inovação e do empreendedorismo” é disseminado/difundido de diversas maneiras no interior da universidade, como em eventos/simpósios, cursos de formação/capacitação para pesquisadores, notícias de jornais/revistas, disciplinas de cursos de graduação e de pós-graduação, editais de pesquisa, relatórios de atividades produzidos pela universidade, dentre outros. O importante é destacar que esse processo de propagação/disseminação da “cultura da inovação e do empreendedorismo” é capitaneado principalmente pela Agência de Inovação (AIIn-UFSCar) em coparticipação com a FAI-UFSCar. Sobre isso, vale a pena destacar um trecho do “Relatório de atividades da AIIn-UFSCar: 2017-2020”, que diz o seguinte:

Entre 2017 e 2020 foram mais de 100 palestras ou eventos de capacitação promovidos pela Agência de Inovação, com participação de mais de 3.500 pessoas. Foram produzidos 27 vídeos de capacitação sobre **propriedade intelectual, marketing, captação de investimentos, planejamento de novos empreendimentos** e outros temas. Para **difundir a cultura da inovação e do empreendedorismo**, mais de 9 mil notícias externas foram compartilhadas, cerca de 1600 itens de informação foram produzidos e divulgados nos canais de divulgação da Agência de Inovação; cerca de 700

¹⁵⁰ Sobre a ideia de “espírito” e de “*ethos*”, ver em Weber (2004).

notícias referentes a tecnologias ou ações inovadoras da UFSCar alcançaram a mídia externa. (UFSCar, [s.d.], p. 03- grifos nossos).

Como se vê, a UFSCar, por meio de sua AIn-UFSCar, realiza diversas ações para difundir/disseminar aquilo que é denominado como “cultura da inovação e do empreendedorismo”. Isso nos revela, também, que quanto mais notícias/publicidades são produzidas e divulgadas com relação à “cultura da inovação e do empreendedorismo”, mais o *processo de naturalização se intensifica* no interior da comunidade acadêmica, interiorizando, entre os pesquisadores (docentes e estudantes), a premissa (“mantra”) de que fazer pesquisa é, antes de tudo, um ato de empreendedorismo, de criar/inventar uma inovação-tecnologia para atender aos interesses do mercado.

É importante destacar que, dos materiais (relatórios de atividades, reportagens/notícias, dentre outros) que pesquisamos referentes à AIn-UFSCar e também à FAI-UFSCar, não encontramos nenhuma “linha escrita” ou a realização de atividades/ações (eventos/palestras, dentre outros) que pudessem contribuir para uma reflexão crítica acerca do processo de mercantilização da pesquisa, ou seja, há um “silêncio institucional” por parte da UFSCar, não há nenhum debate teórico-político fomentado pela AIn-UFSCar com o intuito de refletir sobre as implicações dessa racionalidade mercadológica de transformar as inovações-tecnológicas em **mercadorias**.

Esse “silêncio institucional” ao qual nos referimos é, *antes de tudo, um posicionamento político*, que, em certa medida, nos revela o projeto de universidade “pública” que está em curso em nossa sociedade: uma universidade cada vez mais subordinada aos interesses do mercado (leia-se processos de valorização do capital), cuja pesquisa e extensão tendem a ser produzidas não como um *bem-público/coletivo*, mas como uma **mercadoria**¹⁵¹. (CHAUÍ, 2001; SILVA JÚNIOR, 2020).

Em síntese, o que estamos dizendo é que essa “cultura da inovação e do empreendedorismo”, instrumentalizada ideologicamente pela universidade, é uma forma de estimular/convencer os pesquisadores a concentrarem seus esforços para

¹⁵¹ Como dissemos ao longo deste estudo, a mercadoria, como nos ensina Marx (2017), traz em si um conjunto de relações de exploração/expropriação do trabalho e de *desigualdades*. A **mercadoria não é um direito social ou bem público/coletivo**, pelo contrário, a mercadoria é algo **privado**, que, para ter acesso a ela, é preciso pagar, ter condições financeiras de comprá-la, portanto, ela traz em si uma condição/manifestação de desigualdade.

produzir cada vez mais inovações-tecnologias com potencial econômico/comercial de serem transformadas em mercadorias e, assim, poderem servir ao *mercado*.

b) A bolsa de inovação como incentivo à produção de inovação-tecnologia

O docente que submeter a proposta de um **projeto de inovação**¹⁵² à UFSCar deve *captar recursos* para poder *financiá-lo*. Se o projeto estiver de acordo com os *critérios* estabelecidos pela AIn-UFSCar e for aprovado pelo Conselho de Inovação, o docente proponente da proposta do projeto em questão, assim como os demais integrantes do grupo de pesquisa que pertencem ao quadro da universidade, *terão o direito a receber uma bolsa de inovação, desde que isso esteja previsto no orçamento do projeto*.

De acordo com a Resolução nº 05/2017 do Conselho de Inovação da UFSCar, são estabelecidos os seguintes valores para as bolsas de inovação:

¹⁵² A Resolução nº 881/2017 do Conselho Universitário da UFSCar entende: “**Art. 2º.** Considera-se Projeto de Inovação todo aquele que vise a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho, vedada, em qualquer caso, a contratação de objetos genéricos, desvinculados de projetos específicos”.

Figura 09 – Tabela com os valores referentes às bolsas de inovação

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os valores das bolsas de inovação conforme o disposto na Tabela 1.

Parágrafo único. As bolsas de inovação deverão ser pagas exclusivamente para pessoas do quadro da universidade: servidores docentes e técnico-administrativos, estudantes de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*.

Tabela 1: Tipos e Valores das Bolsas

<i>Tipo</i>	<i>Valor da Bolsa</i>	<i>½ Bolsa</i>	<i>Categoria</i>
I	R\$ 643,20	R\$ 321,60	Graduando 1 ou Técnico-Administrativo 1
II	R\$ 1.899,40	R\$ 949,70	Graduando 2 ou Técnico-Administrativo 2
III	R\$ 2.005,50	R\$ 1.002,75	Técnico-Administrativo 3
IV	R\$ 2.394,94	R\$ 1.197,47	Graduado
V	R\$ 2.784,60	R\$ 1.392,30	Mestre 1
VI	R\$ 3.446,40	R\$ 1.723,20	Mestre 2
VII	R\$ 6.819,30	R\$ 3.409,65	Doutor

Art. 2º - Poderá, a critério do coordenador, ser pago, o valor de meia bolsa.

Art. 3º - De acordo com os recursos disponíveis, há possibilidade de enquadramento do beneficiário em faixa abaixo da sua categoria.

Fonte: Resolução nº 05/2017 do Conselho de Inovação da UFSCar.

Como se vê na figura acima, é o coordenador do projeto de inovação que definirá se os integrantes da equipe receberão bolsa integral ou meia bolsa, e os valores apresentam variação conforme a titulação e a ocupação do pesquisador no interior da universidade. O importante é destacar que essas bolsas de inovação só serão efetivadas/pagas se o projeto conseguir captar recursos com entidades externas (públicas ou privadas) para poder financiá-lo. Isso significa dizer que o coordenador do projeto precisa destinar uma parte dos recursos captados para o pagamento dessas bolsas de inovação.

O importante nesse momento é destacar que o docente-doutor¹⁵³, na condição de coordenador do projeto de inovação ou como membro da equipe, poderá receber uma bolsa de inovação no valor de R\$ 6.819,30. Em outras palavras, o que estamos ressaltando é que essa bolsa de inovação, obviamente, é um grande atrativo para que os docentes se envolvam e se dediquem ao desenvolvimento de projetos de inovação na UFSCar.

¹⁵³ No ano de 2021, segundo dados da SPDI da UFSCar, 97% (1245) docentes da universidade eram doutores. Disponível em: < <https://www.spdi.ufscar.br/informacao-institucional-1/indicadores-1/ufscar-em-numeros>>. Acesso em: 16/12/2022.

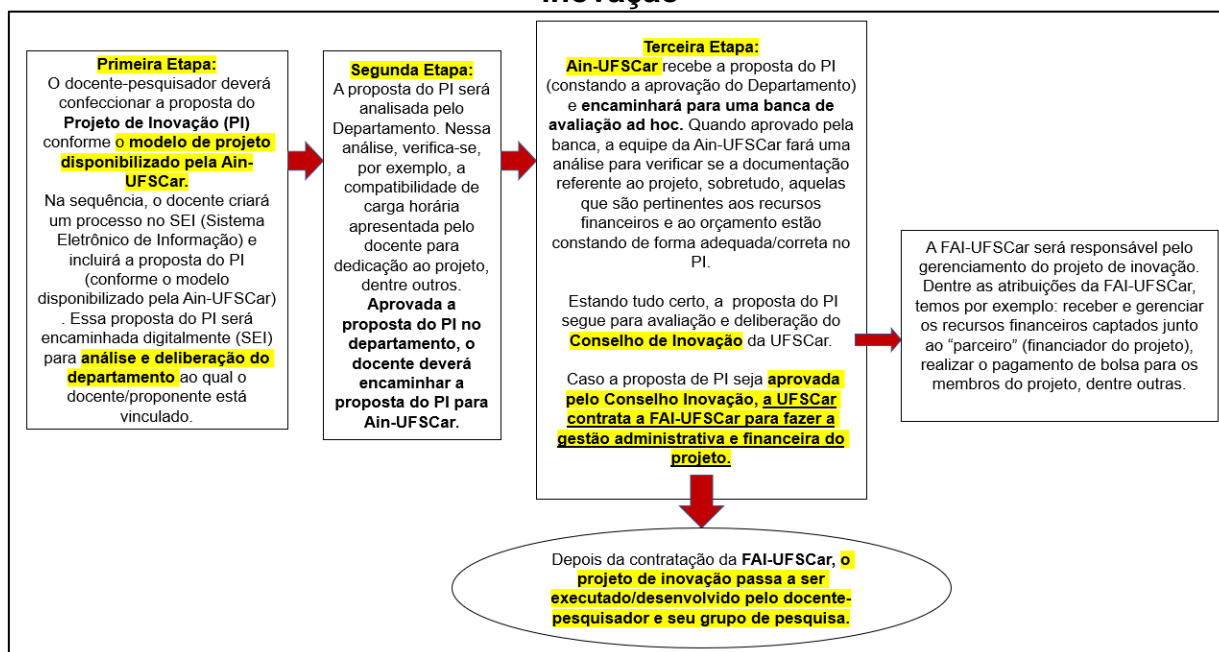
Vejam os seguintes: um docente *titular* (no topo do plano da carreira docente) recebe atualmente¹⁵⁴ um salário bruto de R\$ 20.530,01. Se esse docente titular receber uma bolsa de inovação no valor de R\$ 6.819,30, isso significa dizer que a bolsa é equivalente a 33% do valor correspondente ao seu salário bruto. No caso de um docente-doutor, auxiliar (A1), em que o salário bruto é de R\$ 9.616,18, a bolsa de inovação de R\$ 6.819,30 corresponde ao equivalente a 70% do seu salário. Verifica-se, então, que o valor em questão da bolsa de inovação, independentemente da posição em que o docente se encontra no plano de carreira, é um atrativo econômico para alavancar/aumentar a sua renda.

É importante deixar claro que não estamos, de maneira alguma, criticando ou nos opondo ao direito à bolsa, independentemente de qual modalidade ela seja (ensino, pesquisa, inovação ou extensão). Entendemos que o pagamento de bolsa é um direito conquistado pelos pesquisadores e pelos estudantes e deve ser um direito inegociável no âmbito da educação/da pesquisa. A crítica que estamos fazendo **não** se refere ao pagamento da bolsa de inovação, e muito menos a quem as recebe, o que estamos criticando é o fato de a universidade utilizar (instrumentalizar) a bolsa de inovação como um recurso/meio para atrair e fomentar, sobretudo, entre os docentes, a ideia de que eles precisam produzir pesquisas de inovação, porque ela é um “bom negócio”, uma vez que o resultado final e esperado é uma inovação-tecnologia-mercadoria que possa vir a resultar em *royalties* para universidade, assim como para o pesquisador. Em síntese, pode-se dizer que o problema não é a bolsa de inovação, não é o pesquisador ser remunerado para realizar a pesquisa; o problema é a instrumentalização dela para atrair e remunerar o pesquisador de acordo com a racionalidade mercadológica que se faz presente nas pesquisas de inovação desenvolvidas pela UFSCar. Com essa lógica, a pesquisa fica subordinada à produção do mercado (de mercadorias).

Além da reflexão/análise sobre a bolsa de inovação, vale a pena elucidar alguns pontos referentes à tramitação do projeto de inovação na UFSCar. Para facilitar o entendimento de como acontece o processo de tramitação do projeto de inovação no interior da UFSCar, elaboramos a figura 10.

¹⁵⁴ Valor mencionado do salário é correspondente ao pagamento referente ao mês de março de 2023. As tabelas dos planos de carreira com os valores dos salários estão disponíveis em: < <https://www.progpe.ufscar.br/arquivos/transparencia/tabela-de-salarios-agosto-2018-2.pdf> >. Acesso em: 10/03/2023.

Figura 10 – O processo de tramitação da proposta do projeto de inovação



Fonte: Elaboração própria da figura, a partir de informações publicadas no *site*¹⁵⁵ da Ain-UFSCar e da Resolução do ConsUni nº881/2017.

Quando se analisa a Resolução do ConsUni nº881/2017 e o “modelo de projeto inovação” disponibilizado pela Ain-UFSCar, fica nítido para o docente, que, para ele propor um projeto de inovação para a UFSCar, ele deve explicar em sua proposta de onde virão os recursos que financiarão a sua pesquisa. Ou seja, para a UFSCar, só faz sentido e só se torna viável desenvolver um projeto de inovação se ele tiver o financiamento (público ou privado).

Do ponto de vista lógico e operacional, é evidente que todo projeto de pesquisa precisa de recursos financeiros para funcionar e ser executado. Esses recursos financeiros geralmente são destinados para a compra de materiais (consumo e/ou permanentes), para o desenvolvimento da pesquisa, para o pagamento de bolsas, dentre outros. Em resumo, pode-se dizer que não se faz pesquisa sem recurso financeiro. No entanto, o que nos chama atenção com relação aos projetos de inovação na UFSCar é que eles devem destinar parte dos seus recursos financeiros (do seu orçamento) para *ressarcir o departamento ao qual o docente está vinculado, a Ain-UFSCar e a FAI-UFSCar.*

¹⁵⁵ Disponível em: < <https://www.inovacao.ufscar.br/pt-br/transferenciadetechnologia/projetos-convenio-p-d/projetos-de-inovacao/proponha-um-projeto> >. Acesso em: 15/01/2023.

Sobre a questão referente ao ressarcimento, destaca-se a Resolução do ConsUni nº881/2017:

Art. 21. Os percentuais devidos, a título de ressarcimento e retribuição sobre o valor da receita bruta dos projetos, quando da sua proposição, no âmbito dos **Projetos de Inovação**, receberão o seguinte tratamento:

a) **até 10% (dez por cento) serão destinados ao ressarcimento da unidade à qual esteja vinculado o Proponente/Coordenador do projeto** e havendo concordância da unidade, o ressarcimento poderá ser compartilhado com as demais unidades envolvidas no projeto, tais como outros departamentos, unidades.

b) **de 0 a 7% (sete por cento) serão destinados, a título de retribuição, à Agência de Inovação da UFSCar**, sendo que o percentual exato será definido pela Agência de Inovação, de acordo com critério definido em Resolução específica do Conselho de Inovação. [...]

Art. 25. Observado o disposto na Resolução ConsUni 816/15, a **fundação de apoio terá direito ao ressarcimento de suas despesas operacionais, inclusive de gerenciamento administrativo e financeiro**, as quais serão definidas por critérios objetivos, conforme a complexidade de cada projeto.

§ 1º. O **ressarcimento dos custos e despesas da fundação de apoio não poderá ser superior a 10% (dez por cento) dos recursos totais aplicados no projeto**, e será proposto pela fundação de apoio por ocasião do envio de sua proposta na forma do artigo 13 desta Resolução. (Resolução ConsUni nº881/2017 – grifos nossos).

Essa questão do ressarcimento referente ao departamento, a AIn-UFSCar e a FAI-UFSCar, também vai aparecer para o docente no momento do preenchimento da proposta do projeto de inovação (formulário¹⁵⁶) que ele submeterá à universidade/AIn-UFSCar (ver abaixo a figura 11). Em outras palavras, isso quer dizer que aproximadamente 27% do total dos valores captados (receita) para financiar o projeto de inovação devem ser destinados ao ressarcimento do departamento, AIn-UFSCar e FAI-UFSCar.

Figura 11 – Formulário do projeto de inovação

3.7 Taxas, Ressarcimento e Retribuição		
	Percentual (em relação ao total geral de Receitas)	Valor
Despesas Operacionais e Administrativas FAI	10%	
Ressarcimento - Indicar Unidade(s)	0 a 10% (indicar)	
Retribuição	2 a 7% (indicar; segundo a Tabela 3.7.1)	

Tabela 3.7.1

Fonte: Imagem retirada do “Modelo de Projeto de Inovação” da AIn-UFSCar.

¹⁵⁶ Lembrando que essa “proposta do projeto de inovação” é um formulário (modelo de projeto de inovação) disponibilizado pela AIn-UFSCar.

Sobre essa questão do ressarcimento, é importante fazer algumas observações acerca de sua racionalidade.

Vejamos o seguinte: se o departamento ao qual o coordenador do projeto está vinculado tem o direito de ser ressarcido em até 7% do total da receita do projeto inovação, isso quer dizer, dentre muitas coisas, que os departamentos no interior da UFSCar tendem a incentivar e estimular o seu corpo docente¹⁵⁷ a propor e a desenvolver projetos de inovação, obviamente porque isso faria aumentar a sua receita, uma vez que “quanto mais projetos, mais receitas com ressarcimento”.

Vale destacar que essa lógica/política de ressarcimento ao departamento também *pode* gerar uma distinção de “tratamento” entre os docentes, assim como da chefia do departamento com relação aos docentes, pois, no interior da unidade, passarão a ter aqueles docentes “empreendedores-produtivos” que “geram recursos para o departamento” com os projetos de inovação, e aqueles professores “improdutivos” que não geram receitas para o departamento, talvez porque ainda não tenham se encantado com a “cultura da inovação e do empreendedorismo”.

Dessa forma, percebe-se que essa lógica da política do ressarcimento aos departamentos também vai contribuir para um processo de desigualdade entre os departamentos no interior da UFSCar. Pensemos hipoteticamente na seguinte situação: o Departamento de Educação (DEd) tem poucos projetos de inovação e os recursos captados por eles totalizam R\$500 mil, sendo que o DEd seria ressarcido em 7% desse total, o que corresponderia a R\$ 35 mil. Já o Departamento de Engenharia de Materiais (DEMa), com mais projetos de inovação, captou recursos em um total de R\$ 2 milhões, isso quer dizer que o DEMa receberia de ressarcimento R\$ 140 mil. O que estamos dizendo, a partir dessa situação hipotética, é que essa política de ressarcimento adotada pela UFSCar não só contribui para estimular que os departamentos incentivem seus docentes a proporem projetos de inovação, como também cria uma desigualdade material-estrutural entre os departamentos.

¹⁵⁷ “Os profissionais altamente produtivos dessas áreas encontram nesse sistema um poderoso estímulo, principalmente no que concerne ao financiamento de suas pesquisas. Além disso, a eventual proximidade com o setor econômico e o fomento governamental à inovação e ao registro de patentes **conduzem esses pesquisadores ao incremento da produtividade científica em razão de retornos materiais** potencialmente disponíveis na interface entre a ciência e o mundo da produção e dos negócios. É de se convir que, para os profissionais acadêmicos, **coagidos a salários poucos compensadores, o incremento da produtividade e os retornos materiais correspondentes podem representar uma motivação aliciante.**” (BIANCHETTI; VALLE; PEREIRA, 2015, p.61 – grifos nossos).

Com relação à AIn-UFSCar, vimos que o projeto de inovação deverá destinar para o ressarcimento da agência até 7% do total da receita do projeto. Segundo a UFSCar, os recursos arrecadados com o ressarcimento dos projetos de inovação servirão para que AIn-UFSCar realize ações (eventos, vídeos, palestras, cursos de capacitação, dentre outros) para promover/disseminar *a cultura da inovação e do empreendedorismo na universidade*. É importante deixar claro que a AIn-UFSCar¹⁵⁸ não é uma fundação de apoio, **não** tem a função de gerenciar administrativamente e financeiramente os projetos de inovação, quem faz isso é a FAI-UFSCar.

No caso da FAI-UFSCar, ela é ressarcida em 10% do valor total da receita do projeto de inovação, porque ela foi contratada pela UFSCar para realizar o serviço de gerenciamento administrativo e financeiro do projeto de inovação. Isso quer dizer que esse ressarcimento, na prática, é pagamento do serviço que a FAI-UFSCar presta/executa para o projeto.

Diante do que foi apresentado, é importante explicar o que é a FAI-UFSCar. Do ponto de vista formal-jurídico, ela é uma instituição privada (regida pelo direito privado¹⁵⁹), porém caracterizada como uma *fundação de apoio*, cuja finalidade *não é o lucro* (entidade sem fins lucrativos). Vale ainda acrescentar, conforme consta em seu *estatuto*¹⁶⁰, que ela tem a sua administração superior composta pelo: Conselho Deliberativo¹⁶¹ (que é a instância máxima da fundação), Conselho Fiscal¹⁶², Diretoria Executiva e Diretoria Institucional. Além desses previstos no estatuto, temos a Diretoria de Fomento à Cultura e Comunicação.

¹⁵⁸ AIn-UFSCar é um *Núcleo de Inovação e Tecnologia* da UFSCar e que surge com a Portaria GR nº 823/2008 da universidade. Em linhas gerais, pode-se dizer que a AIn-UFSCar tem “a finalidade de gerir a política de inovação tecnológica da universidade”, tratando de temas como: transferência de tecnologia, propriedade intelectual, *royalties*, dentre outros.

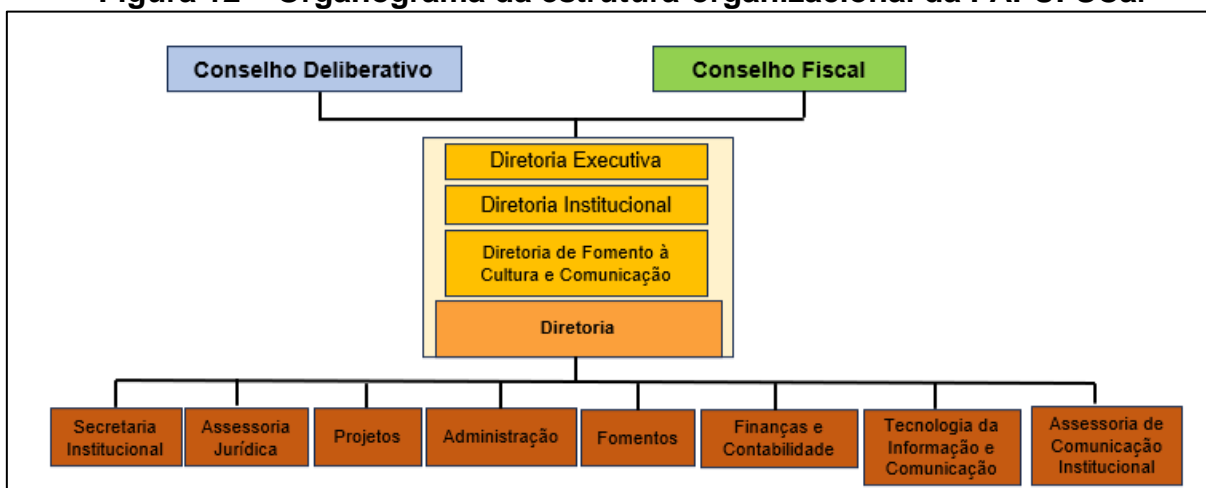
¹⁵⁹ Enquanto entidade de **direito privado**, isso quer dizer o seguinte: que a FAI-UFSCar é uma instituição privada e enquanto tal ela pode estabelecer contratos comerciais (de compra e de venda de mercadorias, de captação de recursos, dentre outros) “livremente”, uma vez que não é regida pelo direito público, portanto, não segue os mesmos parâmetros organizacionais-burocráticos de uma instituição estatal que é regida pelo direito público.

¹⁶⁰ Ver o Estatuto da FAI-UFSCar, o seu art. 12. O Estatuto está disponível em: < <https://sistemas.fai.ufscar.br/transparencia/home/index/16> >. Acesso em: 10/12/2022.

¹⁶¹ O Conselho Deliberativo é composto por 27 membros titulares (Reitor, Vice-Reitor, os sete Pró-Reitores da UFSCar, oito Diretores de Centro Acadêmicos da UFSCar, três representantes/eleitos dos docentes, três representantes/eleitos dos técnicos-administrativos, dois representantes da comunidade externa designados pelo Reitor e dois representantes do Comitê de Assessoria ao Credenciamento).

¹⁶² O Conselho Fiscal é formado pelos membros do Conselho de Curadores da Fundação UFSCar.

Figura 12 – Organograma da estrutura-organizacional da FAI-UFSCar



Fonte: Organograma produzido pela FAI-UFSCar e publicado em seu *site*¹⁶³.

Conforme se observa na figura acima, a FAI-UFSCar está organizada em setores/departamentos que trabalham de forma *articulada* para produzir/realizar *serviços de assessoria/gerenciamento de projetos* aos seus clientes, que atualmente são UFSCar, Embrapa e IFSP.

É importante deixar claro que esses serviços de assessoria e gerenciamento de projetos são cobrados pela FAI-UFSCar, ou seja, na prática, a fundação de apoio opera como uma empresa prestadora de serviços às instituições mencionadas. Pode-se dizer, então, que esses serviços prestados e cobrados pela FAI-UFSCar são serviços-mercadorias, que são responsáveis por ser *a principal fonte de receita* da fundação.

Para termos ideia da dimensão das atividades e dos serviços realizados pela FAI-UFSCar, no ano¹⁶⁴ de 2021, ela gerenciou um *total*¹⁶⁵ de *868 projetos*¹⁶⁶, dos quais *808 projetos* eram da *UFSCar*, *45 projetos* do *IFSP* e *apenas 15* eram da *EMBRAPA*. Em outras palavras, isso quer dizer que, do total de projetos gerenciados pela FAI-UFSCar no ano de 2021, 93% dos projetos eram da UFSCar, 5% eram do IFSP e 2% da EMBRAPA.

Além da quantidade de projetos gerenciados, outro indicador importante é referente ao volume de recursos financeiros que a FAI-UFSCar gerencia/administra

¹⁶³ Disponível em: <<https://sistemas.fai.ufscar.br/home/pagina/23/organograma>>. Acesso em: 05/02/2023.

¹⁶⁴ Dados referentes ao ano de 2021, ver em: FAI-UFSCar. Relatório de atividades:2021. São Carlos, [s.d.].

¹⁶⁵ Esse total de 868 projetos representa a seguinte soma: projetos “em andamento” + “novos projetos” + projetos “finalizados no ano de 2021”.

¹⁶⁶ São projetos de pesquisa, extensão, ensino, inovação, dentre outros.

dos projetos de seus clientes. No ano de 2021, somente os “projetos captados¹⁶⁷” pela FAI-UFSCar, que ela passou a gerenciar, representava um volume total de R\$ 96.385.947,57. Desse total de R\$ 96 milhões gerenciados/administrados por ela, R\$ 94.904.929,98 eram de projetos da UFSCar, R\$ 1.122.642,43 de projetos do IFSP e R\$358.375,16 da EMBRAPA. Em outras palavras, isso quer dizer que, desse total de *recursos* gerenciado pela FAI-UFSCar, 98,46% são referentes a projetos da UFSCar, 1,16% do IFSP, e apenas 0,37% oriundo de projetos da EMBRAPA. Esse indicador comprova que o maior cliente da FAI-UFSCar é a UFSCar.

O importante é destacar que a taxa de serviço cobrado pela FAI-UFSCar para gerenciar um projeto é correspondente a *até* 10% do valor total da receita do projeto. Esses serviços cobrados pela FAI-UFSCar é que vão compor praticamente toda a *receita líquida* da fundação.

Observe-se que, no ano de 2021, a *receita líquida* da FAI-UFSCar foi de aproximadamente R\$ 10 milhões, as suas *despesas*¹⁶⁸ foram de R\$ 8 milhões, e o seu *resultado líquido*¹⁶⁹ foi de R\$ 2 milhões. É importante dizer que, desses R\$ 2 milhões de *resultado líquido* referentes ao ano de 2021, a FAI-UFSCar repassou para a UFSCar apenas R\$ 89 mil, e o restante do valor ficou com a fundação. Como se vê, a UFSCar ficou com uma parcela pequena (inferior a 5%) do resultado líquido da FAI-UFSCar.

O que é oportuno destacar são as contradições com relação à *fundação de apoio* no interior da universidade pública. Vejamos o seguinte: a universidade pública cria uma ***instituição privada***, que irá gerenciar seus projetos, mas, em contrapartida, ela ***irá cobrar pelos serviços prestados à universidade***. Diante dessa lógica, obviamente cabe uma indagação: *por que a universidade pública não gerencia diretamente os seus próprios projetos, ou seja, por que a universidade pública cria uma entidade privada e terceiriza para essa instituição privada o serviço de gerenciar*

¹⁶⁷ “A FAI-UFSCar trabalha com fluxo contínuo na submissão de projetos, sendo que anualmente são gerenciados projetos previamente existentes (denominados “projetos em andamento” e “projetos encerrados”) e projetos novos (denominados “projetos captados”). Essa classificação permite verificar o fluxo de informação gerenciado em um determinado ano e sua variação em relação aos anos anteriores.” (FAI-UFSCAr. Relatório de atividades:2020, [s.d], p.34).

¹⁶⁸ “A principal despesa da FAI está relacionada a gastos com pessoal, englobando salários, encargos, benefícios e provisões de 13º salário e férias, e que contempla tanto empregados lotados na FAI como em programas de fomento. O restante do consumo da Fundação está ligado a energia elétrica, telefonia, licenças de sistemas, materiais de consumo, manutenção, despesas administrativas (licitação), contratação de assessorias e auditoria independente, dentre outros.” (FAI-UFSCar. Relatório de atividades: 2021. [s.d.], p. 67).

¹⁶⁹ Resultado líquido = (receita líquida – despesas).

os seus projetos? O argumento principal utilizado para justificar a presença das fundações de apoio é o de que elas, enquanto entidades privadas, são regidas pelo direito privado, ou seja, a sua lógica de funcionamento e o seu aparato administrativo-gerencial são supostamente mais flexíveis, menos burocráticos, e, assim, não haveria tanta rigidez de controle como acontece nas instituições públicas, o que facilitaria e daria maior agilidade, por exemplo, à compra de materiais/insumos para o desenvolvimento dos projetos, à celebração de contratos de “parceria” para captação de recursos junto ao “setor produtivo”, de “transferência de tecnologia” para “sociedade”. Em outras palavras, esse tipo de argumento, em nosso entendimento, é no mínimo contraditório, porque, na medida em que a universidade pública defende a presença de uma instituição privada para gerenciar/administrar os seus projetos, ela está contribuindo e concordando (in)diretamente com o discurso (neo)liberal de que “o privado é mais eficiente que o público”, “onde o setor privado gerencia os serviços, eles são prestados com maior agilidade aos cidadãos”.

Quando a universidade pública faz a defesa de uma entidade privada para gerenciar as suas atividades (seus projetos), ao que tudo indica, ela está se ajustando e indo ao encontro da lógica do receituário neoliberal, visto que ela está promovendo uma terceirização de seus serviços, o que também nos revela uma lógica privatista (o que denominamos como processo privatizante).

Quando a universidade pública se mobiliza para que os seus projetos e atividades sejam gerenciados por ela mesma e não por uma entidade privada, obviamente que isso implicaria em um enfrentamento político ao Estado, pois, para dar conta de gerenciar os seus projetos/atividades, ela precisará reivindicar a contratação de mais trabalhadores (servidores públicos), lutar pela abertura de concurso público. Nesse sentido, a universidade estaria se opondo ao receituário neoliberal, ela estaria defendendo a instituição pública.

Em síntese, para finalizar esse tópico, o que estamos dizendo é o seguinte: os projetos de inovação no interior da UFSCar não são apenas projetos de pesquisa, eles são também uma atividade econômica que garante bolsa de inovação para os pesquisadores, gerando receitas para os departamentos, assim como para Aln-UFSCar e para a FAI-UFSCar. Mas vale ressaltar que essa atividade econômica, esses projetos de inovação são fomentados e operacionalizados pela universidade com o intuito de que eles possam produzir/criar/gerar uma inovação-tecnologia

(propriedade intelectual) que possa ser consumida/comprada pelo mercado e consequentemente gerar *royalties* para universidade.

c) A comercialização da propriedade intelectual oriunda dos projetos de inovação e a distribuição de royalties

O docente e o seu grupo de pesquisa da UFSCar desenvolvem uma pesquisa e o resultado final é a invenção/criação de uma “coisa” (i)material e (in)tangível, que será denominada como uma inovação-tecnológica. O xis da questão é que essa “coisa” não é apenas uma invenção/criação, ela também é caracterizada como uma **propriedade intelectual**, ou seja, ela tem um dono/um proprietário. Diante disso, colocamos a seguinte questão: essa propriedade *intelectual pertencerá a quem: aos pesquisadores ou à UFSCar?*

Segundo a Portaria¹⁷⁰ GR 627/2003 da UFSCar, que “institui o Programa de Proteção à Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia no âmbito da UFSCar”:

Art. 3º. Todos os direitos à propriedade industrial gerados por docente, discente ou servidor técnico-administrativo da Universidade Federal de São Carlos, no âmbito de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, serão de propriedade da UFSCar e estarão sujeitos ao disposto na presente portaria.

Parágrafo 1º: Havendo participação de qualquer parceiro externo na consecução de atividades que gerem propriedade industrial, os direitos desses parceiros, no tocante à copropriedade, serão assegurados em instrumento contratual próprio, observado o disposto nesta portaria.

Parágrafo 2º: Os *royalties* resultantes da comercialização dos inventos em copropriedade serão repartidos na medida da participação de cada parceiro.

Parágrafo 3º: A parte de *royalties* que couber à UFSCar será repartida na forma do artigo 8º da presente Portaria. (Portaria GR nº 627/2003 - grifos nossos).

O art. 3º da portaria em questão está dizendo o seguinte: tudo aquilo que for produzido pelos pesquisadores da UFSCar (os resultados da pesquisa) é propriedade da UFSCar. Isso quer dizer, então, que se o docente e o seu grupo de pesquisa produzirem/criarem uma inovação-tecnológica, essa consequentemente será uma propriedade intelectual da UFSCar e não dos pesquisadores.

¹⁷⁰ Disponível em:< <https://www.inovacao.ufscar.br/pt-br/assets/arquivos/portariagr-627-03.pdf> >. Acesso em: 05/12/2022.

Quando o projeto de pesquisa tiver a participação de parceiros externos e essa pesquisa resultar em uma inovação-tecnologia, a UFSCar entende que esse parceiro externo é coproprietário da propriedade intelectual. Se essa propriedade intelectual (inovação-tecnológica) for comercializada, os *royalties* gerados serão divididos/repartidos entre a universidade e o seu parceiro externo.

O interessante é observar que o pesquisador da UFSCar, embora tenha produzido a inovação-tecnológica, não é proprietário dela. Em outras palavras, isso quer dizer que o resultado do trabalho do pesquisador não pertence a ele, mas pertence à universidade. Nesse sentido, pode-se dizer, então, que o trabalho do pesquisador é um **trabalho alienado**, pois aquilo que ele produz não lhe pertence, mas pertence à universidade.

Diante disso, colocamos uma outra indagação: *o que o pesquisador da UFSCar “ganha economicamente” produzindo/gerando uma inovação-tecnológica, visto que essa propriedade intelectual não lhe pertence, mas pertence à universidade?* Vimos que o direito de propriedade intelectual sobre a inovação-tecnologia pertence à UFSCar. No entanto, a UFSCar diz em sua Portaria GR nº627/2003 que, se a propriedade intelectual (inovação-tecnologia) que pertence a ela for comercializada, os *royalties* advindos dessa comercialização serão repartidos entre ela, o(s) pesquisador(es) e o(s) departamento(s).

Art. 8º. As receitas provenientes da comercialização dos direitos de propriedade industrial da UFSCar, deduzidas despesas com depósito, registro e demais encargos, serão repartidas em três parcelas iguais, nos termos da Portaria MEC nº322/98, cabendo que:

- a) um terço à Universidade Federal de São Carlos;
- b) um terço ao servidor, ou grupo de servidores, que desenvolveu a produção industrial, a título de incentivo e prêmio, que não se integrará, em qualquer hipótese, aos seus vencimentos;
- c) um terço ao Departamento da UFSCar ao qual esteja vinculado o servidor ou grupo de servidores, a ser aplicado conforme deliberação do Conselho Departamental.

Parágrafo 1º: Caso haja participação de mais de um servidor na obtenção de direito passível de proteção, a parcela prevista na alínea “b” será partilhada na exata medida da participação de cada servidor ou discente envolvido na invenção.

Parágrafo 2º: Não sendo possível definir com precisão a participação do servidor da UFSCar, poderá ser composto um fundo que será repartido entre os beneficiários.

Parágrafo 3º: Havendo mais de um Departamento ou Unidade envolvidos na criação intelectual, a verba prevista na alínea “c” será repartida na medida da participação dos servidores. (Portaria GR nº 627/2003 da UFSCar – grifos nossos).

Como vimos na citação acima, a UFSCar “socializa” entre ela, o(s) pesquisador(es) e o(s) departamento(s) os *royalties* recebidos com a comercialização da propriedade intelectual. Cada um deles ficará com 1/3 dos *royalties*, mas vale destacar que os pesquisadores recebem a sua parte de *royalties* como “título de incentivo e prêmio”, ou seja, essa política de “incentivar e premiar” seus trabalhadores por um determinado serviço, é, na verdade, uma forma de incentivá-lo a “produzir cada vez mais”.

Em síntese, o que podemos dizer é que a “bolsa de inovação”, juntamente com a política de “incentivo e prêmio” referente à “socialização” de *royalties*, são mecanismos adotados pela gestão da universidade para incentivar os pesquisadores e os departamentos a se dedicarem ao desenvolvimento de pesquisas que possam gerar inovações-tecnologias (propriedade intelectual) com potencial de serem comercializadas e gerarem conseqüentemente *royalties* para universidade. Nesse sentido, pode-se dizer então que a pesquisa passa a ser orientada no inteiro da universidade para gerar uma inovação-tecnologia-mercadoria que visa, em última instância, atender aos interesses do mercado. Essa é a lógica da mercantilização da pesquisa no interior da UFSCar.

4.2 – A comercialização das propriedades intelectuais e os *royalties* recebidos pela UFSCar

Vimos que o resultado de uma pesquisa científica na UFSCar pode gerar uma inovação-tecnologia¹⁷¹ e ela conseqüentemente é uma **propriedade intelectual** da universidade. Mas não basta a universidade dizer que ela é proprietária de uma propriedade intelectual, *ela precisa solicitar/depositar/registrar junto aos governamentais o certificado (“escritura”) que reconheça e ateste que aquela propriedade intelectual lhe pertence e que ela estará protegida por um determinado tempo conforme estabelece a legislação.*

Quando a universidade tem esse certificado (“escritura”) de propriedade intelectual sobre a inovação-tecnologia, isso quer dizer, dentre muitas coisas, que terceiros *não podem fazer uso daquela propriedade intelectual sem autorização, sem*

¹⁷¹ Em linhas gerais, essa inovação-tecnologia é uma criação/invenção que pode ser um produto (i)material, um serviço ou um processo.

a *licença prévia do proprietário*. Quando o proprietário de uma propriedade intelectual (inovação-tecnologia) autoriza/concede a terceiros fazerem uso ou explorar economicamente/comercialmente a sua propriedade, temos aí configurada uma “licença ou transferência” de propriedade. Em outras palavras, quando se diz então que a UFSCar estabeleceu um “contrato de transferência ou licenciamento de tecnologia”, isso significa dizer que a universidade está autorizando/concedendo a terceiros a utilizarem ou explorarem a sua *propriedade intelectual*. No entanto, vale destacar que esse “*contrato de transferência ou licenciamento de tecnologia*” também pode ser um *contrato comercial*, ou seja, a universidade só concede/autoriza a transferência ou licenciamento da sua propriedade intelectual a terceiros mediante o pagamento de *royalties* para ela.

Vale destacar que os órgãos governamentais que certificam/atestam e concedem o direito de propriedade intelectual são: o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Para facilitar a compreensão das definições e dos tipos de propriedade intelectual, elaboramos o quadro abaixo:

Quadro 07 – Tipos de Propriedade Intelectual

Órgão governamental	Tipo de Propriedade Intelectual	Definição:
INPI	Patente	“Existem dois tipos de patente: - Patente de Invenção (PI): para novas tecnologias, sejam associadas a produto ou a processo, como um novo motor de carro ou uma nova forma de fabricar medicamentos; - Patente de Modelo de Utilidade (MU): para novas formas em objetos de uso prático, como utensílios e ferramentas, que apresentem melhorias no seu uso ou na sua fabricação.” (INPI¹).
	Marca	“Marca é todo sinal distintivo, visualmente perceptível, que identifica e distingue produtos e serviços, bem como certifica a conformidade dos mesmos com determinadas normas ou especificações técnicas. A marca registrada garante ao seu proprietário o direito de uso exclusivo no território nacional em seu ramo de atividade econômica. Ao mesmo tempo, sua percepção pelo consumidor pode resultar em agregação de valor aos produtos ou serviços.” (INPI¹).
	Programa de computador	“Art. 1. Programa de computador é a expressão de um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados

		em técnica digital ou análoga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados.” (Lei n° 9.609/1998).
	Desenho Industrial	“Art. 95. Considera-se desenho industrial a forma plástica ornamental de um objeto ou o conjunto ornamental de linhas e cores que possa ser aplicado a um produto, proporcionando resultado visual novo e original na sua configuração externa e que possa servir de tipo de fabricação industrial.” (Lei n° 9.279/1996).
MAPA	Cultivar	“Proteção de Cultivares é uma modalidade de propriedade intelectual pela qual os melhoristas de plantas podem proteger suas novas cultivares, adquirindo determinados direitos exclusivos sobre elas.” (MAPA ²).

¹Ver em INPI:< <https://www.gov.br/inpi/pt-br>>. ²Ver em MAPA: < <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas> >.

Fonte: Elaboração própria.

Depois dessa síntese dos tipos de propriedade intelectual, passemos então a analisar dados acerca da comercialização das propriedades intelectuais pertencentes à UFSCar. Segundo dados da Agência de Inovação da UFSCar (AIn-UFSCar), a universidade já conseguiu gerar de receita com a comercialização de suas propriedades intelectuais (inovações-tecnologias), do ano de 2010 a 2020, um total de R\$ 10.882.017,10 em *royalties*¹⁷².

Conforme mostra o gráfico abaixo, no ano de 2010, a UFSCar recebeu com a comercialização de suas propriedades intelectuais um valor total de R\$ 376.605,81, ao passo que, no ano de 2020, o valor arrecado saltou para R\$ 1.820.758,50, ou seja, quando comparamos os valores recebidos em *royalties* do ano de 2010 para 2020, houve crescimento de 383%. Esse crescimento de 383% no recebimento de *royalties* nos revela que houve uma intensificação do processo de comercialização das propriedades intelectuais pertencentes à UFSCar.

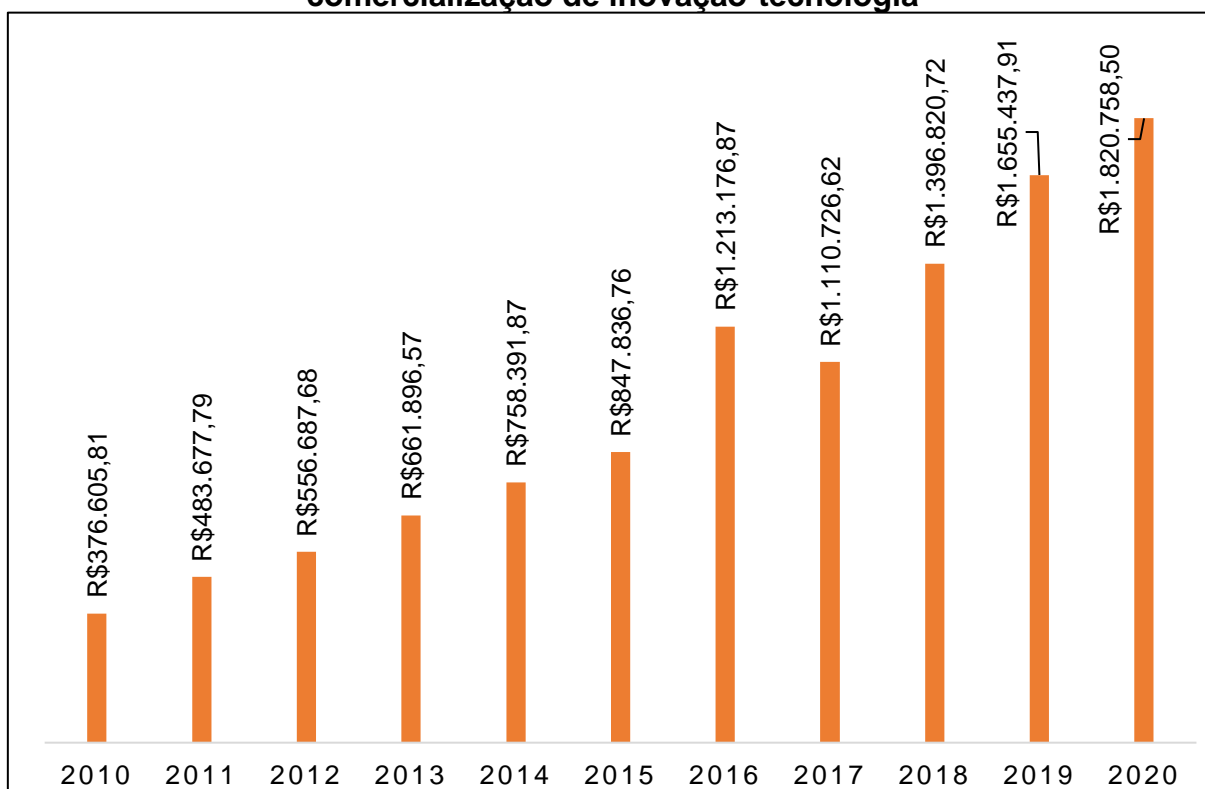
É possível dizer, a partir do gráfico abaixo, que na UFSCar, de 2010 a 2020, houve um crescimento da receita advinda dos *royalties*. O único ano que apresentou um ligeiro declínio¹⁷³ de receita foi o ano de 2017, quando comparado à receita do ano de 2016, mas deve-se ressaltar que, no ano de 2018, a receita com *royalties* voltou a

¹⁷² Lembrando que o *royalty* é a expressão referente ao **pagamento**, por exemplo, que uma empresa faz para obter a licença (autorização) de explorar economicamente/comercialmente uma propriedade intelectual que não lhe pertence, portanto, quem recebe o *royalty* é o proprietário da propriedade intelectual.

¹⁷³ Essa redução da receita do ano de 2017, quando comparada ao ano de 2016, muito provavelmente se explica pelo encerramento ou o término de algum contrato de licenciamento que a UFSCar tinha com alguma empresa.

crescer, superando o valor da receita do ano de 2016 e dos anos anteriores. O que vale destacar é que, do período de 2010 a 2020, o crescimento de receita com a comercialização das propriedades intelectuais foi praticamente constante, o que comprova que esse processo de mercantilização tem se revelado uma atividade em expansão.

Gráfico 05 – Evolução anual das receitas de *royalties* da UFSCar com a comercialização de inovação-tecnologia



Fonte: Ain-UFSCar e UFSCar ([s.d.], p.11)¹⁷⁴.

A partir do gráfico 05, pode-se chegar a duas constatações: a) que os *royalties* recebidos pela UFSCar confirmam a tese de que há um processo de mercantilização das propriedades intelectuais, mas vale ressaltar que essas propriedades intelectuais são oriundas do desenvolvimento de pesquisas, nesse sentido, pode-se dizer então que há um processo de mercantilização da pesquisa; e b) que a evolução de receita de *royalties* é um indício explícito de que a comercialização de propriedades intelectuais tem se intensificado pela UFSCar.

Outro ponto importante a ser destacado é que esses *royalties* recebidos pela UFSCar, conforme foi elucidado anteriormente, é dividido entre a UFSCar (reitoria),

¹⁷⁴ Relatório da Ain-UFSCar, disponível em: < <https://ain.ufscar.br/Relatorio2020/relatorio-Ain-UFSCar-2017-2020.pdf> >. Acesso em: 10/12/2022.

os departamentos e os pesquisadores, cada grupo ficando com 1/3 do total dos *royalties* recebidos pela universidade. Considerando que, do ano de 2010 a 2020, a universidade recebeu um total R\$ 10.882.017,10, isso significa dizer que, desse total, a UFSCar só ficou com 1/3, o que equivale a R\$ 3.627.339,03.

Das propriedades intelectuais que a UFSCar tem comercializado (por meio de *contrato de licenciamento*¹⁷⁵) para as empresas, temos: as cultivares de cana-de-açúcar, cultivares de alface, programas de computador, marcas e patentes. Segundo o “Relatório de atividades da AIn-UFSCar: 2017-2020”, no ano de 2020, a UFSCar tinha 140 contratos de licenciamento em vigência com o setor privado, sendo que a maioria desses contratos (67,8%) eram referentes às cultivares de cana-de-açúcar, na sequência as patentes (16,4%) e as cultivares de alface (12,8%).

Tabela 04 – Número de contratos de licenciamento da UFSCar vigentes no ano de 2020

Tipos de propriedade intelectual	Quantidade de contratos de licenciamento	%
Cultivares de cana-de-açúcar	95	67,86%
Cultivares de alface	18	12,86%
Patentes	23	16,43%
Programas de computador	2	1,43%
Marcas	2	1,43%
Total	140	100,00%

Fonte: AIn-UFSCar e UFSCar ([s.d.], p. 08)¹⁷⁶.

A partir da tabela 04, pode-se afirmar também que as marcas e os programas de computador são as propriedades intelectuais com menor volume de contrato de licenciamento celebrado pela UFSCar, ou seja, esse é um indicador que essas propriedades intelectuais (inovações-tecnológicas) não estão sendo absorvidas/adquiridas pelo mercado, provavelmente, porque não têm um potencial econômico/comercial almejado pelo mercado (leia-se capital).

¹⁷⁵ O *contrato de licenciamento* é quando, por exemplo, a UFSCar autoriza/concede uma empresa a explorar economicamente/comercialmente a sua propriedade intelectual (sua inovação-tecnologia), porém a empresa só poderá fazer uso da propriedade intelectual se ela pagar uma taxa (*royalties*) para a UFSCar. Esse contrato de licenciamento assume um caráter comercial/mercantil.

¹⁷⁶ Relatório da AIn-UFSCar, disponível em: < <https://ain.ufscar.br/Relatorio2020/relatorio-Ain-UFSCar-2017-2020.pdf> >. Acesso em: 10/12/2022.

Em síntese, das propriedades intelectuais da UFSCar, conforme revelou a tabela acima, aquela que se destaca em número de contratos de licenciamento celebrado são as cultivares de cana-de-açúcar. Em outras palavras, isso quer dizer que esse tipo de propriedade intelectual (cultivar de cana-de-açúcar) é uma mercadoria com grande potencial econômico e comercial, por isso que há uma grande quantidade de contratos celebrados entre a universidade e as empresas do setor sucroalcooleiro.

Ainda sobre a tabela acima, é oportuno esclarecer que a quantidade de contratos celebrados pela UFSCar não necessariamente representa a quantidade de propriedade intelectual registrada/depositada ou com proteção concedida. Vejamos a tabela abaixo:

Tabela 05 – Número de propriedade intelectual da UFSCar, por tipo e situação de propriedade até 2020

Tipo de propriedade	Até 2020		
	Depósitos e registros	Proteções concedidas	Licenciamentos
Patentes	234	61	23
Marcas	31	29	2
Programas de computador	43	43	2
Desenho industrial	02	01	Zero
Cultivares de alface	21	21	18
Cultivares de cana-de-açúcar	29	29	95

Fonte: AIn-UFSCar e UFSCar ([s.d.], p. 10)¹⁷⁷.

Para melhor entendimento da tabela, vale a pena explicar os termos *registro ou depósito*, *proteção concedida* e *licenciamento*. Como dissemos anteriormente, quando a UFSCar tem uma propriedade intelectual, ela precisa *proteger* a sua propriedade intelectual, ou seja, ela precisa *solicitar*, junto aos órgãos competentes/governamentais (leia-se INPI ou MAPA), o atestado/certificado (“escritura”) dizendo que aquela propriedade intelectual é uma *inovação-tecnologia* e que lhe pertence. Quando a universidade faz então a solicitação junto ao órgão, isso quer dizer que a universidade fez o **registro ou o depósito** de sua propriedade intelectual ao órgão (INPI ou MAPA). *Ter feito registro ou o depósito da propriedade não significa dizer que*

¹⁷⁷ Relatório da AIn-UFSCar, disponível em: < <https://ain.ufscar.br/Relatorio2020/relatorio-Ain-UFSCar-2017-2020.pdf> >. Acesso em: 10/12/2022.

a propriedade intelectual está protegida, ela só estará protegida depois que o INPI ou MAPA fizer uma avaliação da propriedade intelectual (registrada ou depositada) e atestar/reconhecer que ela de fato é uma inovação-tecnologia.

Esse *atestado de reconhecimento* pelo INPI ou pelo MAPA de que aquela propriedade intelectual é uma inovação-tecnologia, em outras palavras, significa dizer que a **proteção foi concedida**, ou seja, a propriedade intelectual a partir de então está protegida. Tendo assim a *proteção concedida*, o proprietário da propriedade intelectual poderá *licenciá-la*, ou seja, ele poderá comercializar a sua propriedade intelectual a terceiros, autorizando/concedendo o direito de utilização/exploração da sua propriedade intelectual mediante o pagamento de **royalties**. Feitos esses esclarecimentos, passemos então a analisar a tabela 05.

A tabela 05 nos revela o seguinte: até o ano de 2020, a UFSCar teve 234 patentes *depositadas* junto ao INPI, desse total de patentes, somente 61 tiveram a *proteção concedida* pelo órgão em questão. Mas o que vale destacar é que, das 61 patentes para as quais as *proteções foram concedidas*¹⁷⁸, nem todas foram comercializadas, visto que apenas 23 contratos de licenciamento de patentes foram celebrados pela universidade junto às empresas.

Em outras palavras, das 61 patentes em condições de serem comercializadas, apenas 23 delas foram comercializadas, ou seja, apenas 37,7% foram licenciadas/compradas pelo capital. Há algumas hipóteses que podem explicar o baixo desempenho da comercialização dessas patentes: a) a divulgação das patentes pode não estar sendo realizada adequadamente junto ao mercado ao ponto de não serem conhecidas e não “despertarem” os interesses do mercado em adquiri-las, nesse sentido, pode-se dizer que a propaganda/*marketing* promovido pela UFSCar está sendo ineficiente; b) as patentes podem não ter um potencial econômico/comercial, ou seja, não ter uma utilidade/funcionalidade econômica para o capital, daí o porquê de não adquiri-las.

Com relação às marcas, aos desenhos industriais e aos programas de computador, podemos dizer que essas propriedades intelectuais, conforme mostrou a tabela 05, apresentam desempenho pífio com relação à comercialização. Vejamos que, das 29 marcas com proteção concedida (em condições de serem comercializadas), apenas duas foram licenciadas, o que corresponde a 6,8% do total.

¹⁷⁸ Quando uma patente de proteção é concedida, significa dizer que ela está protegida e consequentemente está em condições de ser comercializada.

O que chama atenção dessas propriedades mencionadas são os programas de computador, pois, dos 43 depósitos feitos junto ao INPI, todos tiveram proteção concedida, mas apenas *dois contratos de licenciamento* foram celebrados, ou seja, dos 43 programas de computador apenas 4,6% resultaram em contratos de licenciamento, portanto, essas propriedades intelectuais estão tendo um desempenho mercadológico ínfimo. As nossas hipóteses para explicar isso são as mesmas mencionadas acima sobre as patentes.

Ainda na tabela 05, constata-se que todos as cultivares de alface (21), assim como as cultivares de cana-de-açúcar (29) registradas/depositadas no MAPA tiveram a proteção concedida, ou seja, essas propriedades intelectuais estão protegidas e aptas a serem licenciadas/comercializadas. No caso das 21 cultivares de alface, houve 18 contratos de licenciamento, o que revela que essas propriedades intelectuais estão sendo adquiridas e exploradas economicamente pelo mercado. No caso das cultivares de cana-de-açúcar, as 29 propriedades intelectuais foram capazes de gerar 95 contratos de licenciamento, o que mostra que essas cultivares têm um grande potencial econômico/comercial.

No caso das cultivares da cana-de-açúcar, vale destacar que a UFSCar realiza contratos de licenciamento com as empresas sucroalcooleiras, mas esses contratos de ***licenciamento não são de exclusividade***, ou seja, a UFSCar, por exemplo, *licencia um tipo “x” de cultivar de cana para várias empresas e universidades, mas nenhuma delas tem o direito de exclusividade sobre a exploração daquele tipo “x” de cultivar de cana*. Isso acontece pelo seguinte motivo: na UFSCar, as cultivares de cana são produzidas por um grupo de pesquisa do campus de Araras e esse grupo pertence a uma *rede* denominada RIDESA¹⁷⁹, que é formada por dez universidades federais. Nesse grupo das universidades federais da RIDESA, há um acordo entre elas *dizendo que os contratos de licenciamento não podem ter exclusividade*, pois, se houvesse exclusividade no licenciamento, as universidades da RIDESA estariam impedidas juridicamente de compartilhar informações sobre suas cultivares licenciadas, o que prejudicaria o desenvolvimento da pesquisa e, conseqüentemente, a produção de novas cultivares de cana. Percebe-se, então, que o contrato de “licenciamento sem exclusividade” é uma estratégia para viabilizar o desenvolvimento da pesquisa entre as universidades federais da RIDESA.

¹⁷⁹ “Rede Interuniversitária para o Desenvolvimento do Setor Sucroenergético” (RIDESA). Explicaremos sobre a RIDESA no próximo subcapítulo.

Depois desse esclarecimento acima, o importante é enfatizar que a UFSCar celebrou 95 contratos de licenciamento junto às empresas do setor sucroalcooleiro referente a suas 29 cultivares de cana-de-açúcar. Essa quantidade de contratos de licenciamento celebrada é um indicativo de que as cultivares de cana-de-açúcar produzidas pela UFSCar são mercadorias com grande interesse do mercado.

Além da questão da quantidade de contratos de licenciamento realizada pela UFSCar, é oportuno também destacarmos quais são as propriedades intelectuais que geram o maior volume de *royalties* para UFSCar.

Tabela 06 – Receitas de *royalties* da UFSCar de 2010 a 2020

Ano	<i>Royalties</i> Total	<i>Royalties</i> de Cultivares (cana-de-açúcar)	<i>Royalties</i> de Cultivares (alface)	<i>Royalties</i> de Patentes, Marcas e Softwares
2010	R\$ 376.605,81	R\$ 344.493,68	0	R\$ 32.112,13
2011	R\$ 483.677,79	R\$ 458.742,96	0	R\$ 24.934,83
2012	R\$ 556.687,68	R\$ 549.226,32	0	R\$ 7.461,36
2013	R\$ 661.896,57	R\$ 655.205,50	0	R\$ 6.691,07
2014	R\$ 758.391,87	R\$ 734.165,75	R\$ 7.455,85	R\$ 16.770,27
2015	R\$ 847.836,76	R\$ 794.142,71	R\$ 44.452,58	R\$ 9.241,47
2016	R\$ 1.213.176,87	R\$ 1.088.023,27	R\$ 87.043,31	R\$ 38.110,29
2017	R\$ 1.110.726,62	R\$ 1.078.301,60	R\$ 21.523,02	R\$ 10.902,00
2018	R\$ 1.396.820,72	R\$ 1.319.936,61	R\$ 66.935,60	R\$ 9.948,51
2019	R\$ 1.655.437,91	R\$ 1.522.750,51	R\$ 130.038,36	R\$ 2.604,04
2020	R\$ 1.820.758,50	R\$ 1.632.384,51	R\$ 69.750,69	R\$ 118.623,30
Total	R\$ 10.882.017,10	R\$ 10.177.373,42	R\$ 427.199,41	R\$ 277.399,27

Fonte: AIn-UFSCar/ UFSCar ([s.d.], p. 11). Tabela reproduzida/extraída do “Relatório de Atividades da AIn: 2017-2020”¹⁸⁰.

Analisando a tabela acima, é possível afirmar que as cultivares de cana-de-açúcar são as propriedades intelectuais que mais geram *royalties* para UFSCar. Vale destacar que, do ano de 2010 a 2020, houve um crescimento de 373% na receita de *royalties* oriunda da comercialização de cultivares de cana. É válido ressaltar que esse crescimento foi praticamente constante durante os anos de 2010 a 2020, a exceção foi o ano de 2017 que apresentou uma receita um pouco menor quando comparada ao ano de 2016.

¹⁸⁰ Relatório da AIn-UFSCar, disponível em: < <https://ain.ufscar.br/Relatorio2020/relatorio-Ain-UFSCar-2017-2020.pdf> >. Acesso em: 10/12/2022.

É possível também constatar que, do valor total recebido de *royalties* pela universidade, durante o período de 2010 a 2020, 93,5% dos *royalties* recebidos eram oriundos da comercialização/licenciamento das cultivares de cana-de-açúcar, seguidos pelas cultivares de alface com 4%, e as demais propriedades intelectuais (patentes, marcas e softwares) representando 2,5% dos *royalties* recebidos pela universidade. É importante destacar que, de todas as propriedades intelectuais comercializada pela UFSCar, a única que apresentou um crescimento de receita com *royalties* quase que praticamente constante foram as cultivares de cana-de-açúcar.

Diante de tudo o que foi apresentado, podemos chegar às seguintes conclusões: 1º) existe um processo de mercantilização da pesquisa na UFSCar e a prova disso são os *royalties* que a universidade recebe com a comercialização (licenciamento) de suas propriedades intelectuais, lembrando que tudo isso acontece graças ao trabalho dos pesquisadores (docentes e estudantes); 2º) a mercadoria (inovação-tecnologia ou propriedade intelectual) mais rentável economicamente para a UFSCar, conforme mostrou a tabela 06, são as cultivares de cana-de-açúcar; nesse sentido, podemos também inferir que os maiores clientes da UFSCar na questão da mercantilização da pesquisa é o setor sucroalcooleiro; 3º) considerando a análise da receita gerada com os *royalties* provenientes da comercialização das propriedades intelectuais da UFSCar, é possível dizer que essa fonte de receita ainda está muito distante de ser capaz (suficiente) de arcar com as despesas do funcionamento da universidade. Desse modo, é uma ilusão acreditar/crer que a mercantilização da pesquisa seja capaz de financiar a universidade sozinha, sem a participação dos recursos públicos (do financiamento do Estado). Lembremos, por exemplo, que, no ano de 2020, conforme mostrou a tabela 06, a UFSCar recebeu um total de R\$ 1.820.758,50 de *royalties*, porém, dessa quantia, vale destacar que ela ficou com apenas 1/3, ou seja, um pouco mais de R\$ 606 mil. Esse valor de R\$ 606 mil é algo ínfimo quando comparamos que o “orçamento empenhado para o custeio da UFSCar” referente ao ano de 2020 foi de R\$ 57.774.854,00¹⁸¹.

¹⁸¹ Fonte: MEC-“Plataforma universidade 360 graus”.

4.3 – A UFSCar como produtora de variedades de cana-de-açúcar (mercadorias)

Neste subcapítulo, trataremos especificamente das pesquisas referentes às cultivares da cana-de-açúcar desenvolvidas pelo “Programa de Melhoramento Genético da Cana-de-Açúcar” (PMGCA) do *campus* da UFSCar de Araras. É oportuno destacar que o PMGCA-UFSCar é um grupo de pesquisa e de extensão, organizado e formado por docentes vinculados ao Departamento de Biotecnologia e Produção Vegetal e Animal (DBPVA). Vale também acrescentar que esse grupo de pesquisa integra a “Rede Interuniversitária para o Desenvolvimento do Setor Sucroenergético” (RIDESA), rede que é formada atualmente por dez universidades federais.

A opção por analisar e elucidar o caso das cultivares da cana-de-açúcar e conseqüentemente o PMGCA e a RIDESA se justifica por duas razões: em primeiro lugar, porque as cultivares da cana, conforme vimos no tópico anterior, são as *propriedades intelectuais (mercadorias)* mais rentáveis economicamente para a UFSCar em termos de comercialização e de geração de *royalties*; e, em segundo lugar, porque entendemos que, no interior da UFSCar, as pesquisas voltadas para a criação de novas variedades de cana-de-açúcar é o caso mais elucidativo e “pedagógico” do modo como a pesquisa passa a ser elaborada/projetada e desenvolvida à luz de uma racionalidade mercadológica, voltada quase que exclusivamente para servir o mercado (leia-se complexo sucroalcooleiro).

Para explicar o processo de mercantilização referente às cultivares da cana-de-açúcar da UFSCar, dividimos esse subcapítulo em dois tópicos.

a) A extinção do IAA e do Planalsucar e o surgimento do campus Araras

A cana-de-açúcar, como sabemos, não é simplesmente uma planta; ela é, antes de tudo, uma mercadoria, ou seja, é a principal matéria-prima (mercadoria) que movimenta todo o complexo sucroalcooleiro/energético, considerado um dos mais importantes da agropecuária brasileira. Para termos ideia da sua relevância econômica:

O Brasil é o **maior produtor mundial de cana-de-açúcar** e, na safra 2020/21, foi responsável pela produção de 654,5 milhões de toneladas destinadas à produção de 41,2 milhões de toneladas de açúcar e 29,7 bilhões de litros de etanol. [...] O complexo sucroenergético, açúcar e etanol ocupa papel de destaque na pauta de exportação, e em 2020 o setor teve

participação nacional de 9,9% (US\$9,9 bilhões), **quarto setor mais representativo do país.** (NACHILUK, 2021, p. 01 – grifo nosso).

Como podemos ver, o Brasil é uma potência econômica quando o assunto é a produção de cana-de-açúcar e conseqüentemente de açúcar e de álcool. Todo esse “sucesso” econômico, obviamente não foi construído ao longo dos anos de maneira aleatória e muito menos se deve ao “espírito empreendedor dos usineiros” como dizem, por exemplo, os ideólogos (neo)liberais.

Sabemos que todo esse “sucesso” foi construído historicamente e é decorrente de alguns fatores, tais como: a) das custas da exploração e da espoliação do trabalho escravo e, posteriormente, da classe trabalhadora (boias-frias, operários, pesquisadores, dentre outros); b) da atuação do Estado brasileiro, que, de maneira geral, sempre que possível, realizou diversas medidas/ações para atender os interesses econômicos-políticos dos grandes capitalistas do setor canavieiro, principalmente dos usineiros; c) do constante processo de modernização da base *técnica-científica e informacional*¹⁸² presente em toda cadeia produtiva do complexo sucroalcooleiro.

Apesar de esses pontos mencionados acima serem importantes, é válido esclarecer que o nosso objetivo neste subcapítulo é o de elucidar como as pesquisas referentes ao melhoramento genético da cana-de-açúcar estão diretamente ligadas ao “sucesso” econômico do complexo sucroalcooleiro e por que a UFSCar tornou-se um centro de referência em pesquisa no melhoramento genético da cana-de-açúcar.

Do ponto de vista econômico, sabemos que os produtores/usineiros de cana-de-açúcar sempre buscam cultivares de cana que sejam mais rentáveis economicamente para seus “negócios”, ou seja, o produtor/usineiro quer variedades de cana que articulem aumento de produtividade¹⁸³, resistência a pragas/doenças e a adversidades climáticas e qualidades genéticas que possam contribuir para reduzir os custos de produção com objetivo de tornar seus produtos (cana, açúcar, etanol e bioeletricidade) mais competitivos no mercado, além de aumentar as margens de lucro de suas atividades.

¹⁸² Ver em Elias (2003) e Thomaz Júnior (2002).

¹⁸³ Tipos de produtividade esperada pelo complexo sucroalcooleiro: a) aumentar a quantidade de toneladas de cana-de-açúcar produzida por hectare; b) aumentar o teor sacarose e de fibras presentes na cana para potencializar a produção de açúcar, etanol e bioeletricidade.

Se as pesquisas voltadas para a criação de novas variedades de cana são importantes para o complexo sucroalcooleiro, a questão que se coloca é a seguinte: *quando o setor sucroalcooleiro brasileiro passa a investir em programas de pesquisa para o melhoramento genético da cana-de-açúcar?*

Para responder a essa indagação, é importante dizer que os primeiros programas de pesquisas referentes ao melhoramento genético da cana foram financiados e realizados pelo Estado, ou seja, não contaram com o financiamento ou com o “espírito empreendedor” do setor privado.

O primeiro programa de pesquisa que se dedicou ao melhoramento genético da cana-de-açúcar se iniciou¹⁸⁴ na década de 1930, no Instituto Agrônomo de Campinas (IAC), um órgão do governo do Estado de São Paulo. É oportuno destacar que as pesquisas se iniciaram na década de 1930, porém as duas primeiras variedades de cana criadas pelo IAC foram liberadas¹⁸⁵ para o mercado somente em 1959. Vale mencionar, ainda, que, desde a década de 1950¹⁸⁶, o Estado de São Paulo é o maior produtor de cana-de-açúcar no país. Tal êxito evidentemente está vinculado aos investimentos realizados em ciência/tecnologia, especialmente na questão do melhoramento genético da cana.

Além do programa de pesquisa do IAC, temos a criação, pelo governo federal, do Programa Nacional de Melhoramento da Cana-de-Açúcar (Planalsucar) no ano de 1971. O objetivo do Planalsucar era desenvolver novas variedades de cana-de-açúcar que pudessem atender os interesses econômicos do setor canavieiro, aumentando evidentemente a produtividade dos canaviais, assim como das usinas/destilarias na produção de açúcar e de álcool.

É importante destacar que o Planalsucar estava sob a coordenação e gerenciamento do Instituto do Açúcar e do Álcool (IAA¹⁸⁷), um órgão do governo federal, criado em 1933, pelo governo de Getúlio Vargas, para planejar/controlar o

¹⁸⁴ “No início da década de 1930 foi estruturado um programa de melhoramento de cana-de-açúcar no IAC sob a coordenação do pesquisador José Manoel Aguirre Junior. As primeiras hibridações aconteceram em 1934 em um experimento realizado em Miracatu, no Vale do Ribeira. No ano seguinte, foi implementada a Seção de Cana-de-Açúcar. O trabalho de Aguirre contribuiu para as duas primeiras variedades originadas no IAC, que foram para o campo no final da década de 1950 sob a coordenação dos agrônomos Antônio Lazzarini Segalla e Raphael Alvarez”. (Oliveira, 2017, p. 15).

¹⁸⁵ A título de exemplificação, vale a pena destacar que, no contexto atual do século XXI, pesquisadores da UFSCar dizem que a criação de uma nova variedade de cana demora em média de 10 a 12 anos para que seja pesquisada e liberada para o mercado. Sobre essa questão ver em Arruda (2017, p. 23).

¹⁸⁶ Ver em Rodrigues e Ross (2020) e Szmrecsányi (1979).

¹⁸⁷ Sobre o papel do IAA no planejamento e no controle do desenvolvimento do complexo sucroalcooleiro, ver em Szmrecsányi (1979), Moraes (1999) e Rodrigues e Ross (2020).

desenvolvimento da agroindústria canavieira. Dentre as suas principais incumbências¹⁸⁸ estavam controlar a produção e o mercado do açúcar e do álcool, assim como fomentar e subsidiar o processo de modernização do setor sucroalcooleiro.

Para a implementação do Planalsucar, o IAA criou cinco coordenadorias regionais, que estavam localizadas em: “Alagoas (Coone – Rio Largo-AL), **São Paulo (Cosul – Araras¹⁸⁹-SP)**, Rio de Janeiro (Coest – Campos-RJ), Pernambuco (Conor – Carpina-PE) e Minas Gerais (Cocen – Ponte Nova-MG)” (DAROS; OLIVEIRA; BARBOSA, 2021, p. 33 – grifo nosso). Vale a pena destacar que, além das coordenadorias regionais e de seu grupo de pesquisadores e de técnicos, as pesquisas do Planalsucar só eram possíveis de serem realizadas graças ao banco de germoplasma da *Serra do Ouro* em Alagoas, conforme destacam Daros, Oliveira, Barbosa (2021, p.34):

(...) banco de germoplasma era composto de variedades originárias de diversos programas mundiais de melhoramento genético, e em 1971 passou a ser gerenciado pelo Planalsucar. Os cruzamentos genéticos eram realizados na Serra do Ouro pela Coone, que fornecia às demais coordenadorias do Planalsucar – Cosul, Coeste, Conor e Cocen – sementes para iniciar os processos de seleção na obtenção das variedades RB nas diversas condições ambientais das regiões canavieiras do Brasil.

Como podemos observar, o banco de germoplasma de *Serra do Ouro* é um acervo em que estão catalogados e armazenados diversos tipos de variedades de

¹⁸⁸ “Sua função era a de analisar e propor políticas relativas ao setor sucroalcooleiro, objetivando o crescimento da produtividade da economia canavieira no Brasil. Era responsável pela manutenção do equilíbrio entre a produção e consumo, fixando cotas de produção de açúcar e álcool para as usinas e regulando preços dos produtos agrícolas (açúcar e álcool). Na área de pesquisa agrônômica o instituto também investia em pesquisas e processos industriais, contando com estações experimentais de cultivo de cana-de-açúcar” (HERINQUES E MORAIS, 2015, p. 06).

¹⁸⁹ “No início da década de 1950, com a expansão do setor açucareiro, o então prefeito de Araras, Hermínio Ometto - que também era o Vice-Presidente da Associação de Usineiros do Estado de São Paulo, identificou a necessidade de qualificação técnica no cultivo e industrialização da cana-de-açúcar, e, por conta disso, encabeçou estudos para a construção de uma escola agroindustrial no município. Para tanto, recorreu ao Presidente do Instituto de Açúcar e do Alcool (IAA) - Gileno de Carli. Na mesma época, o IAA objetivava instalar três escolas nacionais para aprendizado da ciência agroindustrial do açúcar no Brasil. Esse objetivo, somado à posição político e econômica de Hermínio Ometto e à ajuda do Deputado Federal Nelson Ômega e Deputado Estadual Ruy de Almeida Barbosa os quais desempenharam um importante papel junto aos seus pares, colaborou para a instalação de uma dessas escolas em Araras” (HERINQUES E MORAIS, 2015, p. 06). Como se vê, o IAA nasce em Araras para atender os interesses econômicos e políticos do prefeito e usineiro Hermínio Ometto. Cabe também ressaltar, que o projeto inicial de uma escola técnica não se viabilizou, fazendo com que o IAA transformasse a sua propriedade em Araras (antiga fazenda Escolástica) em “Estação Experimental de Cana-de-açúcar” em 1969, logo depois, se transformou em coordenadoria regional do Planalsucar em 1971.

cana. Isso significa dizer que, sem esse banco germoplasma, os pesquisadores não teriam acesso aos diversos tipos de cana e conseqüentemente não conseguiriam realizar o cruzamento genético para obtenção de novas sementes de cana. Nesse sentido, pode-se dizer que o banco de germoplasma de Serra do Ouro é a base inicial de todo o processo de pesquisa desenvolvido pelo Planalsucar, daí a sua importância.

Vale também enfatizar que o Planalsucar ganhou mais destaque para o setor sucroalcooleiro e para o Estado com a criação do Programa Nacional do Alcool (Proálcool¹⁹⁰) em 1975. Havia a expectativa de que as novas variedades de cana produzidas pelo Planalsucar pudessem contribuir significativamente para o aumento da produção de álcool no país (RODRIGUES e ROSS, 2020). O fato é que as primeiras cultivares da cana-de-açúcar criadas pelo Planalsucar só foram liberadas para o mercado em 1977.

É importante também acrescentar que as variedades de cana-de-açúcar criadas pelo Planalsucar são registradas e identificadas com a sigla “RB”, justamente para fazer alusão à “República do Brasil” e dizer que aquela espécie de cana foi financiada pelo Estado brasileiro (governo federal). Em síntese, o Planalsucar, ao longo de sua história (1971-1990), conseguiu liberar 19 novas variedades de cana-de-açúcar para o setor sucroalcooleiro.

Depois dessa síntese contextualizando o Planalsucar e o IAA, é oportuno enfatizar que o Estado brasileiro, como vimos, foi o responsável por criar/financiar os primeiros programas de pesquisa referentes a novas cultivares de cana. Em outras palavras, isso quer dizer que a criação desses programas de pesquisa, financiados com recursos públicos, só foram de fato constituídos porque eles atendiam os interesses econômicos/privados dos empresários do complexo sucroalcooleiro. O interessante é que essa mesma benevolência que o Estado tinha para os empresários do complexo sucroalcooleiro não acontecia para os boias-frias¹⁹¹, pois não há, na história do IAA, nenhuma pesquisa promovida pelo instituto que estivesse preocupada em analisar e debater as condições precárias e degradantes do trabalho dos boias-frias.

Um outro ponto importante nessa relação entre Estado e complexo sucroalcooleiro refere-se à década de 1980, período denominado por muitos como a

¹⁹⁰ Sobre o Proálcool ver em Moraes (1999) e Rodrigues e Ross (2020).

¹⁹¹ Sobre as condições de trabalho dos trabalhadores do complexo sucroalcooleiro, ver o livro organizado pelos professores Francisco Alves e José Roberto Novaes (2007).

“década perdida”. Do ponto de vista econômico e social, sabemos que o país atravessou uma grave crise econômica nesse período, pois a economia ficou estagnada, as taxas de desemprego eram crescentes e havia uma alta no processo inflacionário que corroía a renda e o poder de compra do salário dos trabalhadores. Diante dessa crise econômica e fiscal do Estado, os ideólogos do (neo)liberalismo defendiam que a solução dela passava por um conjunto de reformas no aparelho de Estado, dentre elas, a desregulamentação dos mercados de capitais e de trabalho, privatização de empresas estatais, “abertura da economia/do mercado brasileiro”, dentre outras. Em síntese, a tese deles era de que o Estado brasileiro estava obsoleto e que aquele modelo de “Estado interventor e planejador da economia” não era mais compatível com a “nova” ordem econômica, daí a necessidade de o Estado aderir ao receituário (neo)liberal.

Não distante desse pensamento (neo)liberal, os empresários do complexo sucroalcooleiro, principalmente os da região centro-sul, passaram a defender a *desregulamentação do mercado* sucroalcooleiro e a “abertura da economia”. É importante destacar que, para eles, a desregulamentação do mercado sucroalcooleiro representava o fim do controle dos preços do açúcar e do etanol por parte do Estado, ao passo que a “abertura da economia” poderia, por exemplo, facilitar a captação de investimentos externos para o setor privado-empresarial do complexo sucroalcooleiro, como também facilitar e potencializar a exportação de açúcar e de etanol brasileiro.

Na eleição de 1989, como sabemos, o candidato Fernando Collor de Mello defendia uma reforma de viés (neo)liberal para o Estado brasileiro. É oportuno lembrarmos das propagandas eleitorais de Collor, as quais comparavam o Estado ao “elefante”, para dizer que o Estado brasileiro era “grande e pesado” e que “atrapalhava/onerava a vida dos cidadãos” com uma alta carga tributária para manter os privilégios dos “marajás”. Por trás desse discurso de Collor como “salvador da pátria” e de “caçador de marajás”, o que estava se pautando era uma reforma de viés (neo)liberal para o Estado brasileiro, em que uma das diretrizes era justamente “acabar” com a intervenção e o controle que o Estado exercia na economia brasileira (ANDERSON, 2020).

Em resumo, como vimos, Collor ganhou as eleições¹⁹² de 1989 e, ao assumir a presidência no ano de 1990, adotou uma série de medidas para “enxugar a máquina

¹⁹² “Em 1989, a primeira eleição direta para presidente sob a sua égide rendeu uma disputa acirrada entre a esquerda, representada pelo ex-metalúrgico e líder sindical Luiz Inácio Lula da Silva, e a direita,

pública do Estado”, dentre elas a extinção do IAA pelo Decreto nº 99.240/1990. Em outras palavras, isso quer dizer que a extinção do IAA simbolizava o “fim” do controle e da intervenção do Estado no setor sucroalcooleiro, ou seja, era o início daquilo que alguns autores¹⁹³ denominam como o período da desregulamentação do complexo sucroalcooleiro.

Diante do que foi apresentado, a pergunta que se faz é a seguinte: *o que a extinção do IAA tem a ver com a UFSCar, ou melhor dizendo, com a implantação do campus de Araras?*

Para responder a essa questão, é importante observar alguns pontos: 1º) a extinção do IAA também representava a extinção do Planalsucar e de suas coordenadorias regionais, dentre as quais havia uma sede localizada no município de Araras; 2º) é preciso destacar que o IAA foi extinto e não privatizado, ou seja, as suas propriedades (laboratórios, estações experimentais, o banco de germoplasma do Planalsucar, as sedes das coordenadorias e das sub-regionais, dentre outras) não foram vendidas para o setor privado, isso significa dizer que o Estado precisava “dar um fim ou um destino” não somente às propriedades do IAA, como também a seus funcionários. É nesse contexto que entra a UFSCar e mais quatro¹⁹⁴ universidades federais interessadas em incorporar a estrutura e os trabalhadores do IAA-Planalsucar, conforme explicam Henriques e Moraes (2015, p.19-20):

Concomitantemente à extinção da autarquia, um grupo de universidades federais, preocupadas com o destino do Planalsucar, iniciou esforços junto aos órgãos competentes do governo, para então, assumir seu patrimônio físico, científico, tecnológico e de servidores. As universidades federais de Alagoas, Pernambuco, Rural do Rio de Janeiro, São Carlos – SP e Viçosa – MG estabeleceram os primeiros contatos com o Governo Federal, que aprovou tal solicitação em dezembro de 1990. Ressaltou-se apenas que em cada Estado que se achava presente a autarquia, o patrimônio relativo a essas atividades fosse incorporado pelas respectivas Universidades Federais. [...] O patrimônio do extinto Instituto existente nos estados de São Paulo, Paraná, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina passaram formalmente para a UFSCar. Entretanto, por não haver interesse nas unidades localizadas fora do Estado, ficou definitivamente com essa universidade apenas o equivalente à área de 309,95 hectares, distribuídas entre Araras (229,90 ha), Valparaíso (60,50 ha), Anhembi (12,33 ha) e Piracicaba (7,22 ha).

representada por Fernando Collor de Mello, playboy demagogo oriundo de uma das famílias mais ricas e antiga do país. Graças ao apoio poderoso do império televisivo da Rede Globo, que detinha 70% da audiência nacional, e a seu carisma, que atraía os pobres e os desorganizados, Collor venceu com uma margem estreita. Em seu discurso de posse – escrito por José Guilherme Merquior, o intelectual liberal mais talentoso de sua geração, conhecido por ter sido diplomata em Londres, Collor prometia um extermínio geral dos controles estatais.” (ANDERSON, 2020, p.19).

¹⁹³ Ver em Rodrigues e Ross (2020), Baccharini (2005) e Moraes (1999).

¹⁹⁴ Eram a UFV, UFRRJ, UFAL e UFRPE.

Como se vê, houve um acordo do governo com relação à incorporação do patrimônio do extinto IAA pelas universidades federais citadas acima. No caso da UFSCar, ela incorporou o patrimônio da antiga coordenadoria regional do Planalsucar-IAA de Araras. Em outras palavras, é partir dessa “herança do IAA” que a UFSCar institui o *campus* de Araras¹⁹⁵ em 1991.

É oportuno enfatizar que os trabalhadores (técnicos e pesquisadores) do ex-IAA de Araras foram incorporados¹⁹⁶ ao quadro de servidores da UFSCar. Essa informação é relevante, visto que esses ex-pesquisadores do IAA, além de se tornarem docentes da UFSCar, também tinham a *expertise* em desenvolver pesquisas referentes ao melhoramento genético da cana-de-açúcar e à criação de novas variedades graças à experiência adquirida ao longo dos anos trabalhando no Planalsucar.

Outro ponto importante sobre o processo de incorporação do ex-IAA pelas universidades federais diz respeito ao Planalsucar, ou seja, o interesse das universidades não era apenas de ficar com as propriedades do ex-IAA, elas também tinham o interesse em dar continuidade às pesquisas desenvolvidas pelo Planalsucar. No entanto, o xis da questão era o seguinte: para dar continuidade ao *modelo* de pesquisa desenvolvido pelo Planalsucar, as universidades não poderiam trabalhar isoladamente, desconectadas uma das outras; elas precisavam (com)partilhar, por exemplo, do banco de germoplasma de Serra do Ouro e das estações experimentais do ex-IAA para que assim pudessem desenvolver novas variedades de cana. É nesse sentido que a UFSCar e as demais universidades “herdeiras do IAA” vão criar¹⁹⁷ a “Rede Interuniversitária para o Desenvolvimento do Setor Sucroenergético” (RIDESA).

¹⁹⁵ Como destacaram Henriques e Morais (2015, p. 23): “O campus Araras da UFSCar foi formalmente criado no início de 1991, ao tomar posse do patrimônio do extinto IAA. O processo de incorporação foi concluído no ano seguinte, através da coordenação do Prof. Silvio P. Botomé, dando origem ao Centro de Ciências Agrárias (CCA). [...] o *campus* obteve uma excelente estrutura, com uma área ocupada de 22.200 m², contendo um prédio principal, casas de vegetação, microdestilaria de álcool, barracões, câmaras de indução de florescimento, estrutura de irrigação, além de instalações de apoio a escritórios, garagens e oficina mecânica.”

¹⁹⁶ Conforme elucidaram Henriques e Morais (2015, p.25): “Foram integrados à UFSCar os funcionários que se encontravam em disponibilidade pelo ex-IAA. Em outubro de 1992 já contava com uma equipe de 40 docentes e 70 técnico-administrativos em exercício efetivo nas unidades incorporadas. [...] De acordo com as especialidades dos docentes, núcleos foram formando-se e criaram-se três departamentos, o Departamento de Biotecnologia Vegetal – DBV, Departamento de Recursos Naturais e Proteção Ambiental – DRN e Departamento de Tecnologia Agroindustrial e Socioeconomia Rural – DTAI.”

¹⁹⁷ Como explicam Henriques e Morais (2015, p. 20): “Dessa incorporação, surgiu também um convênio firmado inicialmente entre sete Universidades Federais (UFPR, UFSCar, UFV, UFRRJ, UFS, UFAL e

Sobre a RIDESA, trataremos no próximo tópico. No entanto, o que é importante observar nesse momento é que ela surge com a proposta de ocupar o papel antes exercido pelo Planalsucar, que era de fornecer novas cultivares de cana-de-açúcar para atender os interesses econômicos dos empresários do complexo sucroalcooleiro.

Para concluir este tópico, a partir de tudo o que foi apresentado, queremos destacar o seguinte: se as cultivares da cana-de-açúcar são as propriedades intelectuais (mercadorias) mais rentáveis¹⁹⁸ economicamente para a UFSCar na atualidade e, se UFSCar se tornou um centro de referência (inter)nacional na criação de novas cultivares de cana, isso se explica, em grande medida, pelo fato de ela ter incorporado ao seu patrimônio não apenas as propriedades do ex-IAA de Araras, mas principalmente os ex-pesquisadores do Planalsucar/IAA ao seu quadro de servidores, que deram continuidade às pesquisas de melhoramento genético do Planalsucar graças também à criação da RIDESA.

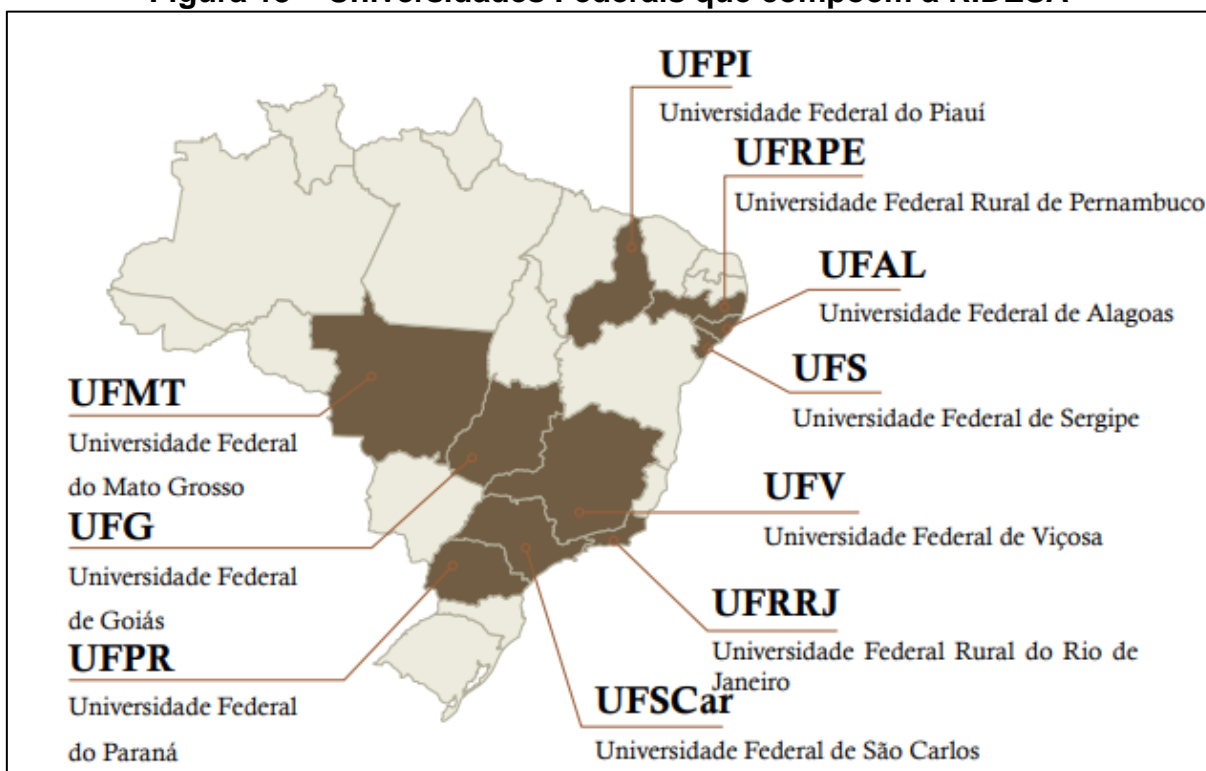
b) A lógica de organização da RIDESA e a sua hegemonia no mercado brasileiro de variedades de cana-de-açúcar

Conforme vimos no tópico anterior, a RIDESA foi criada no ano de 1991 pelas sete universidades federais (UFSCar, UFV, UFRRJ, UFPR, UFS, UFAL e UFRPE) “herdeiras do IAA e do Planalsucar”. Cabe destacar que mais três universidades federais (UFG, UFMT e UFPI) foram incluídas à RIDESA, portanto, atualmente, são 10 universidades federais que compõem essa rede de pesquisa (ver abaixo a figura 13).

UFRPE) que passou a se chamar RIDESA – Rede Interinstitucional de Desenvolvimento do Setor Sucroalcooleiro, hoje composta por 10 universidades. A rede começou a desempenhar suas funções em 1991, e propôs um Programa Nacional de Pesquisa e Extensão em Cana-de-Açúcar e Derivados que absorveu todo acervo técnico científico produzido desde 1970 pelo Planalsucar, dando continuidade ao programa de criação de variedades novas e ampliando-o para atender à crescente demanda do setor”.

¹⁹⁸ Como vimos anteriormente, mais de 90% da receita de *royalties* recebidos pela UFSCar advém do licenciamento (leia-se comercialização) das cultivares da cana-de-açúcar para o complexo sucroalcooleiro.

Figura 13 – Universidades Federais que compõem a RIDESA



Fonte: Imagem produzida pela RIDESA. Ver em (DAROS; OLIVEIRA; BARBOSA, 2021, p. 36).

Para compreender a lógica de organização e funcionamento da RIDESA, vale destacar as seis¹⁹⁹ premissas/diretrizes que orientam e estruturam o convênio de cooperação estabelecido entre as universidades do grupo RIDESA. Seguem abaixo as seis diretrizes:

- I) O **financiamento deve ser prioritariamente privado**, fato esse que tem garantido fluxo contínuo de recurso financeiro a longo prazo para o desenvolvimento do programa.
- II) Cada **universidade deve desenvolver o próprio PMGCA (Programa de Melhoramento Genético de Cana-de-açúcar) em parceria com as usinas, destilarias e fornecedores de cana do estado ao qual está inserida, captando os recursos privados para tal.**
- III) Todas as universidades **devem auxiliar na manutenção do banco de germoplasma e das estações experimentais de cruzamento, sendo o custo anual distribuído entre as universidades e de modo proporcional à receita proveniente das parcerias com as empresas produtoras de cana.**
- IV) A universidade **deve registrar e proteger as suas variedades** no SNPC (Serviço Nacional de Proteção de Cultivares), do Mapa (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), sendo **essas cultivares licenciadas para as demais universidades integrantes da Ridesa.**
- V) O modelo de parceria com as usinas e destilarias deve envolver introdução, avaliação e seleção de clones RB com base em experimentos

¹⁹⁹ Essas premissas/diretrizes também estão publicadas no site da RIDESA. Disponível em: < <https://www.ridesa.com.br/historia> >. Acesso em: 13/01/2023.

nas empresas. Ao mesmo tempo, **as universidades devem conceder, por meio de contrato, uma licença não exclusiva para uso de cultivares RB.** VI) Entre as universidades da Ridesa, deve-se realizar anualmente o intercâmbio de clones RB promissores, de modo **que aqueles clones RB desenvolvidos em um estado sejam avaliados em experimentos nas usinas e destilarias dos demais estados.** (DAROS; OLIVEIRA; BARBOSA, 2021, p. 36-37 – grifos nossos).

Ao analisar as seis premissas/diretrizes citadas acima, é possível constatar e dizer que a lógica de organização da RIDESA está estruturada/fundamentada em dois eixos: no compartilhamento entre as universidades do *banco de germoplasma e da estação experimental de floração e cruzamento de Serra do Ouro*; e na ideia de parceria público-privada (PPP) para viabilizar o financiamento da pesquisa e a mercantilização das novas cultivares da cana-de-açúcar.

Cada universidade da RIDESA, como vimos, desenvolve o seu próprio “Programa de melhoramento genético da cana-de-açúcar” (PMGCA), mas isso não significa dizer que elas trabalham isoladamente, pelo contrário, há um (com)partilhamento de conhecimentos científicos e de técnicas sobre as experiências realizadas em cada programa de pesquisa. Além dessas trocas de conhecimentos, vale ressaltar que todas elas partilham e dividem os custos de manutenção do *banco de germoplasma e da estação experimental de floração e cruzamento de Serra do Ouro* em Alagoas.

É válido destacar que essa *infraestrutura laboratorial* de Serra do Ouro (herdada do IAA) é a **base** para que cada um dos PMGCA da RIDESA consigam desenvolver suas próprias pesquisas. Lembremos que o banco de germoplasma de Serra do Ouro não é apenas um acervo no qual estão depositadas e armazenadas milhares de variedades de cana-de-açúcar, mas ele é e funciona, antes de tudo, como sendo o principal fornecedor de *material genético* (insumos) para que os PMGCA possam desenvolver suas pesquisas de cruzamento genético visando à criação de novas cultivares de cana. Como se vê, esse trabalho em rede em compartilhar a infraestrutura laboratorial de Serra do Ouro é um dos eixos de organização e de funcionamento da RIDESA.

Outro eixo que fundamenta a RIDESA é a ideia do modelo de *parceria público-privada* (PPP) para o financiamento dos PMGCA. Segundo Daros, Oliveira, Barbosa (2021, p. 38 – grifos nossos):

A **parceria público-privada já existia desde o Planalsucar**, porém foi mantida e aperfeiçoada pela Ridesa. Durante o Planalsucar, o governo federal financiou a maior parte das pesquisas. As tecnologias desenvolvidas, inclusive as variedades, eram validadas nas empresas. Essa interação dos pesquisadores do Planalsucar com as empresas proporcionou a continuidade dessa ação na Ridesa. Todavia, neste segundo momento, **o custeio dessa pesquisa passou a ser financiado pelas usinas, destilarias e fornecedores de cana, tendo como contrapartida das universidades a dedicação parcial de professores, pesquisadores, técnicos e alunos para o desenvolvimento do Programa de Melhoramento Genético da Cana-de-açúcar das variedades RB. São 320 empresas com contratos de parceria com as universidades, sendo destas 298 usinas conveniadas com as universidades** que compõem a Ridesa, representando **aproximadamente 80% das empresas brasileiras produtoras de cana, açúcar, etanol e bioeletricidade.**

Como se vê acima, a grande mudança na concepção de PPP do ex-Planalsucar para RIDESA está assentada na questão do financiamento da pesquisa. Na época do IAA e do Planalsucar, quem financiava praticamente as pesquisas de melhoramento genético da cana-de-açúcar era o Estado. Com a extinção do Planalsucar e do IAA, segundo a RIDESA, quem passa a financiar praticamente todas as pesquisas desenvolvidas pelos PMGCA das universidades federais é o setor privado-empresarial do complexo sucroalcooleiro, daí a importância da PPP para a área da pesquisa.

Outro ponto importante a ser destacado é a quantidade de contratos de parcerias celebrados pela RIDESA com empresas do complexo sucroalcooleiro. Para termos ideia, as universidades da RIDESA celebraram 330 contratos de parcerias com 320 empresas²⁰⁰ do complexo sucroalcooleiro no ano de 2021. Desse total de 330 contratos de parcerias, a UFSCar é a universidade da RIDESA com o maior número (54,8%) de contratos celebrado, ou seja, ela estabeleceu parceria com 181 empresas do complexo sucroalcooleiro. Na segunda colocação, está a UFV com 39 contratos de parcerias, uma quantidade de contratos de parceria pequena quando comparada à UFSCar (ver a tabela 07).

²⁰⁰ Algumas empresas estabelecem contratos de parcerias com mais de uma universidade, é o caso, por exemplo, da empresa “Quality Plant Produções de Mudas”, localizada no Estado do Mato Grosso do Sul, que tem contratos de parcerias com a UFSCar e com a UFAL. (DAROS; OLIVEIRA; BARBOSA, 2021).

Tabela 07 – Quantidade* de contrato de parceria entre as universidades da RIDESA e empresas do complexo sucroalcooleiro

Universidade Federal	Quantidade de contratos de parcerias	%
Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)	181	54,85%
Universidade Federal de Viçosa (UFV)	39	11,82%
Universidade Federal de Alagoas (UFAL)	30	9,09%
Universidade Federal do Paraná (UFPR)	28	8,48%
Universidade Federal de Goiás (UFG)	19	5,76%
Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)	18	5,45%
Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT)	8	2,42%
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)	6	1,82%
Universidade Federal do Piauí (UFPI)	1	0,30%
Universidade Federal do Sergipe (UFS)	0	0,00%
Total	330	100%

* Os dados e as informações apresentadas nessa tabela são relativos ao ano de 2021.

Fonte: Elaboração própria a partir de sistematização de informações/dados da RIDESA. Ver em Daros, Oliveira, Barbosa (2021, p. 22-29).

A partir das informações da tabela 07, é possível dizer que as universidades que integram a RIDESA têm realidades bem distintas com relação ao número de contratos de parcerias celebrados com as empresas do complexo sucroalcooleiro. De um lado, tem-se a liderança da UFSCar com 181 contratos de parcerias com o setor privado-empresarial, no outro extremo, tem-se a UFS com nenhum contrato de parceria firmado com o setor privado. Essas discrepâncias entre as universidades da RIDESA referentes ao número de contratos de parcerias se explicam por razões econômicas, geográficas e históricas. Lembremos que a UFSCar está localizada no Estado de São Paulo, estado esse que é o maior produtor de cana-de-açúcar do país e onde há também a maior concentração de usinas de cana-de-açúcar do país; evidentemente que essa condição econômica-geográfica favorece o estabelecimento de parcerias entre a UFSCar e as empresas do complexo sucroalcooleiro (ver abaixo a tabela 08). Com relação à Universidade Federal de Sergipe (UFS), é preciso destacar que o estado de Sergipe **não** é considerado um grande produtor de cana-de-açúcar, além disso há apenas seis usinas instaladas no estado, sendo que três delas têm contratos de parcerias com a UFAL²⁰¹, ou seja, esse conjunto de fatores

²⁰¹ Existe um acordo entre as universidades da RIDESA, que elas devem estabelecer parcerias com empresas instaladas em seus estados e/ou naqueles estados previamente acordados pelo grupo. Em outras palavras, há uma demarcação territorial onde cada universidade pode atuar para estabelecer suas parcerias, essa demarcação é importante para que não haja competição entre as universidades em um mesmo território. No entanto, é preciso esclarecer que a UFAL tem contratos de parcerias com

obviamente explica o porquê o PMGCA da UFS não tem nenhum contrato de parcerias com as empresas localizadas em seu Estado.

Tabela 08 – Quantidade de usinas e destilarias instaladas em cada estado

Estados	Quantidade* de usinas/destilarias
Acre	1
Alagoas	26
Amapá	1
Amazonas	1
Bahia	6
Ceará	1
Distrito Federal	0
Espírito Santo	6
Goiás	44
Maranhão	5
Mato Grosso	22
Mato Grosso do Sul	23
Minas Gerais	44
Pará	1
Paraíba	9
Paraná	29
Pernambuco	17
Piauí	1
Rio de Janeiro	5
Rio Grande do Norte	3
Rio Grande do Sul	6
Rondônia	1
Roraima	0
Santa Catarina	0
São Paulo	171
Sergipe	6
Tocantis	1
total	430

* Os dados apresentados nessa tabela são referentes ao ano de 2021.

Fonte: Elaboração própria a partir da sistematização de dados da Conab.

Para entender o porquê a UFSCar ocupa a liderança no número de contratos de parcerias com empresas do complexo sucroalcooleiro, precisamos considerar a

três usinas localizadas em Sergipe, porque entre 2002 e 2010 a UFS interrompeu suas atividades de pesquisa do PMGCA e isso permitiu que a UFAL estabelecesse parcerias com as três usinas em Sergipe (DAROS; OLIVEIRA; BARBOSA, 2021).

*lógica de organização*²⁰² da RIDESA com relação à *área territorial* em que cada universidade pode atuar para estabelecer parcerias e verificar se aquela “demarcação territorial para atuação das universidades” tem uma *economia capitalista sucroalcooleira*²⁰³ pujante ou pífia.

O último “*Acordo de cooperação técnica* SEI nº 006/2021” celebrado entre as universidades da RIDESA aconteceu no ano de 2021, sendo que ele tem vigência²⁰⁴ de 180 meses (15 anos). No acordo de cooperação fica estabelecido:

CLÁUSULA NONA - DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA

9.1 Cada IFES integrante da RIDESA será responsável pelas ações técnicas de ensino, pesquisa e extensão em cana-de-açúcar visando implementar o **PMGCA no Estado da Federação no qual ela está inserida e adicionalmente nos demais estados conforme estabelecido a seguir:**

- UFRPE: Rio Grande do Norte, Paraíba, Ceará, Maranhão e Roraima;
- UFAL: Tocantins, Pará, Amapá, Bahia exceto a região compreendida entre os municípios de Ilhéus e Mucuri;
- UFRRJ: Espírito Santo e Bahia compreendendo a região entre os municípios de Ilhéus e Mucuri;
- **UFSCar: Mato Grosso do Sul;**
- UFPR: Santa Catarina e Rio Grande do Sul;
- UFMT: Amazonas, Rondônia e Acre;

9.2 As ações específicas do PMGCA por parte de uma IFES fora da sua área de abrangência poderão ser definidas pela Comissão Nacional de Coordenação. (UFG. Acordo de cooperação técnica SEI nº 006/2021, 2021, p.07-08 – grifos nossos).

Como se vê acima, cada universidade deverá atuar no estado no qual está inserida e/ou em outras áreas territoriais definidas previamente no acordo da RIDESA. No caso da UFSCar, a sua área de atuação vai além do estado de São Paulo, pois também pode estabelecer parcerias com as empresas do complexo sucroalcooleiro do Mato Grosso do Sul. É oportuno destacar, conforme vimos na tabela 08, que o estado de São Paulo tem 171 usinas/destilarias e Mato Grosso do Sul tem 23 usinas/destilarias de cana, ou seja, são *194 empresas do complexo sucroalcooleiro* com as quais a UFSCar poderá estabelecer parcerias. Em outras palavras, isso significa dizer que, dentro da RIDESA, a UFSCar é a universidade que tem *área de*

²⁰² Conforme citado anteriormente, as universidades da RIDESA devem estabelecer “... parceria com as usinas, destilarias e fornecedores de cana do estado ao qual está inserida, captando os recursos privados para tal.” (DAROS; OLIVEIRA; BARBOSA, 2021, p. 36).

²⁰³ Produção de cana-de-açúcar e a quantidade de usinas e destilarias instaladas em uma determinada região são indicadores para verificar a força da “economia capitalista sucroalcooleira”.

²⁰⁴ “10.1 O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.” (Acordo de cooperação técnica SEI nº 006/2021). Disponível em: <https://ufal.br/transparencia/convenios/outros/acordo_ufg.pdf>. Acesso em: 10/08/2023.

atuação (SP e MS) com *maior potencial* para estabelecer parcerias com empresas do complexo sucroalcooleiro, nesse sentido, não é por acaso que ela ocupa a primeira posição entre as universidades da RIDESA com a maior quantidade de contratos de parcerias celebrados com empresas sucroalcooleiras.

É válido destacar que os 181 contratos de parcerias da UFSCar com empresas do complexo sucroalcooleiro estão distribuídos²⁰⁵ da seguinte maneira:

- São Paulo: 154 parceiros;
- Mato Grosso do Sul: 17 parceiros;
- Goiás²⁰⁶: 01parceiro;
- Minas Gerais: 01 parceiro;
- Equador: 01 parceiro;
- Peru: 05 parceiros;
- México: 05 parceiros.

Como era de se esperar, a maioria das empresas parceiras do PMGCA da UFSCar estão localizadas em São Paulo e Mato Grosso do Sul, mas o que chama a atenção são as parcerias com empresas²⁰⁷ do Equador, Peru e México, pois essas parcerias revelam que as pesquisas do PMGCA da UFSCar estão despertando o interesse econômico não só no Brasil, mas também de empresas do complexo sucroalcooleiro de outros países.

Diante do que foi explicitado, a pergunta que se coloca é a seguinte: *por que as empresas do complexo sucroalcooleira celebram contratos de parcerias com as universidades da RIDESA, ou seja, o que essas empresas têm a ganhar com as pesquisas desenvolvidas pela RIDESA?*

Para responder a essa indagação, é oportuno destacar que há um eufemismo nessa ideia de “parceria” entre universidade pública e setor privado-empresarial do complexo sucroalcooleiro. Lembremos que as expressões “parceria” e/ou “cooperação” geralmente são utilizadas e instrumentalizadas ideologicamente para

²⁰⁵ As informações apresentadas são relativas ao ano de 2021 e foram compiladas e sistematizadas a partir do livro de Daros, Oliveira, Barbosa (2021, p. 22-29).

²⁰⁶ Os estados de Goiás e de Minas Gerais não fazem parte da área de abrangência da UFSCar, no entanto, a RIDESA autorizou que a UFSCar estabelecesse parcerias com uma empresa localizada em Goiás e outra empresa de Minas Gerais. Para a universidade atuar fora da sua área de abrangência, em casos excepcionais, ela precisa ter autorização da Comissão Nacional de Coordenação da RIDESA que é formada por integrantes das dez universidades.

²⁰⁷ As empresas do Peru e do Equador pertencem ao “Grupo Coazucar” e as empresas do México pertencem ao “Grupo Piasa”. Ver em Daros, Oliveira, Barbosa (2021).

naturalizar os processos mercantis e privatizantes que estão em curso no interior das universidades públicas.

Quando uma empresa do complexo sucroalcooleiro celebra um *contrato* de parceria com alguma das universidades da RIDESA, obviamente que isso acontece não por uma questão de caridade, de benevolência ou de “amor à universidade pública” da empresa para com a universidade, muito pelo contrário, o que há nesse discurso ideológico de parceria são interesses econômicos/comerciais e privados.

Em outras palavras, o que estamos dizendo é que o setor privado-empresarial do complexo sucroalcooleiro só faz “parcerias” com as universidades da RIDESA, porque sabem que as pesquisas desenvolvidas pelos PMGCA da RIDESA, além de serem reconhecidas pela sua qualidade técnica-científica, podem produzir resultados (novas variedades de cana-de-açúcar) que atendam os seus interesses econômicos-privados, que é de aumentar os seus lucros e conseqüentemente valorizar os seus capitais. Lembremos sempre da máxima liberal de que uma empresa capitalista é instituída para *gerar lucro*, ou seja, se uma empresa financia uma pesquisa é porque ela entende que aquela pesquisa pode produzir resultados que contribuam para maximizar e/ou intensificar a sua lógica de acumulação e de valorização dos seus capitais.

Poderíamos, então, questionar o seguinte: por que as empresas do complexo sucroalcooleiro escolhem financiar pesquisas desenvolvidas pelos PMGCA das universidades da RIDESA, em vez de estabelecer seus próprios centros de pesquisa com PMGCA? A resposta a essa indagação é composta por um conjunto de fatores.

Em primeiro lugar, criar um programa de melhoramento genético da cana-de-açúcar (PMGCA) dedicado à criação de novas variedades de cana-de-açúcar não é uma tarefa simples de ser implementada, pois exigiria das empresas: a) investimento substancial em infraestrutura laboratorial, incluindo banco de germoplasma e estações experimentais; e b) seleção e contratação de pesquisadores qualificados com experiência e *expertise* em melhoramento genético da cana-de-açúcar. Além desses pontos, vale a pena destacar que o processo de pesquisa para desenvolver uma nova variedade de cana-de-açúcar é demorado, geralmente se leva de dez a doze anos para se obter uma nova cultivar de cana. Nesse sentido, pode-se dizer que, mesmo que uma empresa instituísse o seu próprio PMGCA, ela levaria aproximadamente uma década para que as primeiras novas variedades de cana estivessem disponíveis para serem exploradas economicamente.

Diante das condições explicitadas acima, é nítido que, para as empresas do complexo sucroalcooleiro, é mais vantajoso financiar as pesquisas desenvolvidas pelas universidades da RIDESA do que assumir todos os custos e a demora associada à criação de seu próprio PMGCA.

É importante também ressaltar **que as universidades da RIDESA não são financiadas exclusivamente por setores privados ou empresariais**. Elas também são financiadas pelo Estado por meio de recursos públicos. Por exemplo, os salários dos docentes-pesquisadores da RIDESA são pagos pelo Estado, e os custos operacionais dos laboratórios são geralmente financiados com recursos públicos do orçamento das universidades. Assim, o Estado subsidia parte das pesquisas cujos resultados (novas variedades de cana) serão apropriados pelas empresas do complexo sucroalcooleiro. Em outras palavras, isso quer dizer que, para as empresas do complexo sucroalcooleiro, é mais vantajoso economicamente estabelecer “parcerias” com as universidades da RIDESA (onde há subsídios do Estado), do que elas terem que assumir sozinhas o ônus do financiamento para a criação e o gerenciamento de seus PMGCA.

Outro ponto importante a ser destacado nessa lógica privatista e mercadológica que permeia as relações de “parceria” entre as universidades da RIDESA e as empresas do complexo sucroalcooleiro é referente ao *processo de instrumentalização da pesquisa para atender as demandas do mercado*. Sobre esse tema, há um entendimento entre os pesquisadores da RIDESA de que não basta produzir uma nova variedade de cana-de-açúcar, é necessário desenvolver variedades que atendam às necessidades específicas do mercado sucroalcooleiro. A esse respeito, vale a pena destacar a frase do professor Hoffmann, do PMGCA da UFSCar, em reportagem publicada pelo portal G1:

Se a gente tem a área cultivada, a gente tem apoio, **se não tiver variedade, não tem dinheiro. Mas a questão não é liberar [variedade], é liberar o que emplaca.** (HOFFMANN apud ASSIS; BAES; 2018 – grifos nossos)

Essa frase do professor Hoffmann, como se vê, captura a essência da lógica mercadológica que fundamenta as “parcerias” entre as universidades públicas e as empresas do complexo sucroalcooleiro, pois ela deixa transparecer que o financiamento das pesquisas da RIDESA pelas empresas está condicionado à

capacidade dessas pesquisas desenvolverem variedades de cana-de-açúcar que atendam às demandas e necessidades específicas do mercado sucroalcooleiro.

Em outras palavras, isso quer dizer que as pesquisas da RIDESA sempre têm que trabalhar e se moldar em conformidade às *exigências*²⁰⁸ e aos interesses econômicos do mercado sucroalcooleiro, pois, se isso não acontecer, as empresas do complexo sucroalcooleiro podem interromper ou deixar de financiar as suas pesquisas e ainda não adotar as *cultivares RB*²⁰⁹ em seus canaviais. Em resumo, esse cenário poderia resultar em consequências negativas/prejuízos para os projetos da RIDESA, afetando diretamente os *royalties* que as universidades e os pesquisadores recebem a partir da "transferência de cultivares"²¹⁰ (leia-se como venda/comercialização) para as empresas do complexo sucroalcooleiro.

Em síntese, pode-se dizer que esses “contratos de parceria” funcionam na verdade como algo análogo aos “contratos de terceirização”. Desse modo, as empresas do complexo sucroalcooleiro determinam o tipo de serviço-pesquisa e produto inovador-tecnológico que as universidades (assumindo o papel de “empresas terceirizadas”) devem realizar e produzir para entregar a elas. Poderíamos então dizer que o pagamento pelos “serviços prestados” (pesquisa) e pelos “produtos produzidos”

²⁰⁸ “Visando atender às exigências dos novos mercados, certamente haverá mudança das estratégias do melhoramento genético na obtenção de futuros clones de cana. Por conseguinte, a cana como matéria-prima múltipla para a produção de açúcar, etanol, eletricidade, biocombustíveis, biopolímeros e biofármacos terá grande aumento na demanda e forçosamente exigirá mudança de paradigmas na abordagem da pesquisa das diversas áreas. No que concerne à pesquisa do melhoramento genético, os objetivos passarão a ser redimensionados para: I) continuar desenvolvendo clones do tipo tradicional ‘cana-de-açúcar’, com maior rendimento de massa do colmo e maior conteúdo de açúcares, e assim continuar atendendo as atuais empresas do setor sucroalcooleiro que usam os processos industriais convencionais. II) obter clones ‘cana energia tipo I’, com maior rendimento de biomassa (colmo, palha e ponteiro), médio conteúdo de açúcares e maior conteúdo de fibra, visando atender aos novos empreendimentos das biorrefinarias para a produção mais eficaz dos atuais produtos, além de novos produtos que exigem tecnologias mais avançadas. III) obter ‘cana energia tipo II’, com elevado rendimento em biomassa, baixo conteúdo em açúcares e elevado teor de fibra, para atender as biorrefinarias na produção de etanol celulósico, bem como a outras indústrias que necessitam substituir energias fósseis por energia mais limpa e renovável com base na biomassa da cana. [...] Com esses resultados, espera-se obter, nos próximos anos, variedades RB de cana energia que possam atender à ascendente demanda de empresas voltadas para a produção de etanol celulósico, bioeletricidade e bioquímicos.” (DAROS; OLIVEIRA; BARBOSA, 2021, p. 67).

²⁰⁹ São as variedades de cana desenvolvidas pela RIDESA, que são registradas com a nomenclatura “RB” em referência à “República do Brasil”.

²¹⁰ Como elucidamos anteriormente, a universidade desenvolve uma nova cultivar de cana-de-açúcar e registra sua inovação-tecnológica junto ao MAPA, tornando-se, assim, juridicamente reconhecida como proprietária dessa variedade de cana-de-açúcar, que é considerada uma propriedade intelectual. Posteriormente, a universidade pode licenciar (leia-se comercializar) sua propriedade intelectual, permitindo que as empresas do complexo sucroalcooleiro a explorem economicamente. Como contrapartida, essas empresas são obrigadas a pagar *royalties* à universidade por utilizar/explorar sua propriedade intelectual. No caso da UFSCar, os *royalties* recebidos são distribuídos da seguinte forma: 1/3 fica com a universidade, 1/3 vai para o departamento ao qual os docentes-pesquisadores estão vinculados e 1/3 é destinado aos próprios docentes-pesquisadores.

(nova variedade de cana) pela universidade pode ser dividido em dois momentos: no financiamento da pesquisa e no contrato de licenciamento/transferência de tecnologia que resultará em pagamento de *royalties* para as universidades. Como se vê, o contrato de “parceria” é instituído e operacionalizado à luz da racionalidade mercadológica e privatista que é uma das faces do *projeto econômico-político-ideológico do (neo)liberalismo para as universidades públicas*²¹¹.

Outro ponto importante a ser elucidado na lógica de organização e funcionamento da RIDESA se refere à questão do registro e proteção das cultivares de cana-de-açúcar e às formas de licenciamento. Como vimos anteriormente, as dez universidades federais que integram a RIDESA devem registrar e proteger as suas variedades de cana no Serviço Nacional de Proteção de Cultivares (SNPC), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Fazer esse registro aos órgãos mencionados é fundamental, porque as universidades passam a ter o reconhecimento e a proteção do direito de propriedade intelectual sobre as cultivares que foram desenvolvidas por elas.

Após esse reconhecimento do direito de propriedade intelectual, as cultivares de cana-de-açúcar ficam protegidas por um período de 15 anos²¹², ou seja, durante esse período, ninguém pode explorá-las economicamente sem autorização de seus proprietários/titulares (que, nesse caso, são as universidades). O xis da questão é que as universidades “transferem” as cultivares de cana-de-açúcar para o setor do complexo sucroalcooleiro por meio de um contrato de licenciamento.

Nesse contrato de licenciamento, as universidades da RIDESA autorizam as empresas do complexo sucroalcooleiro a explorar²¹³ economicamente suas cultivares. No entanto, como contrapartida, as empresas deverão pagar *royalties* às universidades. Observa-se, então, que as cultivares de cana-de-açúcar desenvolvidas pelas universidades não são apenas propriedades intelectuais, elas também passam a ser mercadorias que são “transferidas” (comercializadas) para as empresas do complexo sucroalcooleiro. No caso da UFSCar, conforme elucidamos anteriormente,

²¹¹ O projeto econômico-político-ideológico do (neo)liberalismo para a universidade pública é de transformá-la numa *universidade operacional* (ver em Chauí, 2001) como sendo uma prestadora de serviços-mercantis (ver Silva Júnior, 2020) para o capital.

²¹² O tempo de proteção sobre as cultivares está estabelecido na lei federal nº 9.456/1997.

²¹³ As empresas do complexo sucroalcooleiro exploram economicamente as cultivares de cana-de-açúcar tanto por meio da comercialização de mudas para os produtores rurais quanto pelo plantio direto dessas variedades de cana em canaviais que podem ser propriedade das usinas, destilarias ou biorrefinarias.

os *royalties* são divididos da seguinte maneira²¹⁴: 1/3 fica para universidade, 1/3 vai para os departamentos nos quais os docentes-pesquisadores estão lotados e 1/3 fica para os pesquisadores responsáveis por desenvolver a cultivar de cana. Vale a pena destacar que as cultivares de cana-de-açúcar desenvolvidas pela RIDESA são registradas²¹⁵ junto ao SNPC/MAPA com a seguinte identificação:

(...) nomenclatura a sigla **RB**, significando REPÚBLICA DO BRASIL, seguido por dois dígitos que **indicarão o ano da hibridação** e **posteriormente os últimos dígitos, que indicarão as IFES participantes da RIDESA** conforme definido a seguir: UFAL de 1 a 999; UFRPE de 1000 a 1999; UFS de 2000 a 2999; UFMT de 3000 a 3999; UFG de 4000 a 4999; **UFSCar de 5000 a 5999**; UFPR de 6000 a 6999; UFV de 7000 a 7999; UFRRJ de 8000 a 8999; UFPI de 9000 a 9999. (UFG. Acordo de cooperação técnica SEI nº 006/2021, 2021, p.06-07 – grifos nossos).

Para termos ideia, há um total *114 cultivares RB* registradas no SNPC, sendo que, desse total, 19 cultivares RB foram desenvolvidas pelo Planalsucar e 95 cultivares²¹⁶ RB desenvolvidas pela RIDESA. Das 95 cultivares RB da RIDESA, 30 delas pertencem à UFSCar e mais 4 delas pertencem à UFSCar em conjunto com a UFPR (ver abaixo a tabela 09).

Tabela 09 – Quantidade* de cultivares RB registrada por universidade

Universidades integrantes da RIDESA	Quantidade de cultivares RB registradas pela RIDESA	%
Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)	30	31,58%
UFSCar em conjunto com a UFPR	4	4,21%
Universidade Federal de Alagoas (UFAL)	25	26,32%
Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)	14	14,74%
Universidade Federal do Paraná (UFPR)	10	10,53%
Universidade Federal de Viçosa (UFV)	6	6,32%
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)	4	4,21%
Universidade Federal de Goiás (UFG)	2	2,11%
TOTAL	95	100,00%

* Quantidade acumulada até o ano de 2021.

Fonte: Elaboração própria a partir de sistematização de informações publicadas no livro Daros, Oliveira, Barbosa (2021).

²¹⁴ Ver a Portaria GR nº627/2003 da UFSCar.

²¹⁵ As cultivares da cana-de-açúcar estão registradas e identificadas junto ao SNPC/MAPA com as seguintes siglas: RIDESA a sigla RB; Instituto Agronômico de Campinas a sigla IAC; Copersucar a sigla SP e o Centro de Tecnologia Canavieira a sigla CTC.

²¹⁶ Até o ano de 2021 a RIDESA registrou 95 cultivares de cana-de-açúcar.

Como podemos observar na tabela acima, a UFSCar é a universidade da RIDESA com o maior número (31,58%) de cultivares de cana-de-açúcar registrada junto ao SNPC. Isso quer dizer, dentre muitas coisas, que a UFSCar é uma grande fornecedora de variedades de cana para o mercado sucroalcooleiro. Como destaca o pesquisador Hoffmann, que é docente da UFSCar e coordenador da RIDESA:

Nós da UFSCar que **estamos à frente, com a maior área de plantio**, temos concorrência de outros programas de melhoramento. Embora a **concorrência** incomode, **ela é necessária e faz com que tenhamos ainda mais empenho em produzir variedades melhores do que as já existentes no mercado**. E é importante lembrar que as cultivares têm um prazo de proteção – no Brasil, elas são protegidas por 15 anos, tempo em que nós **recebemos os royalties das usinas**. Após esse período, a variedade fica gratuita, então **temos que ter a preocupação de produzir melhores variedades para suplantarmos as nossas e as dos concorrentes. É uma pressão**, mas é assim que todos ganham. (HOFFMANN apud ARRUDA, 2017, p.23 – grifos nossos).

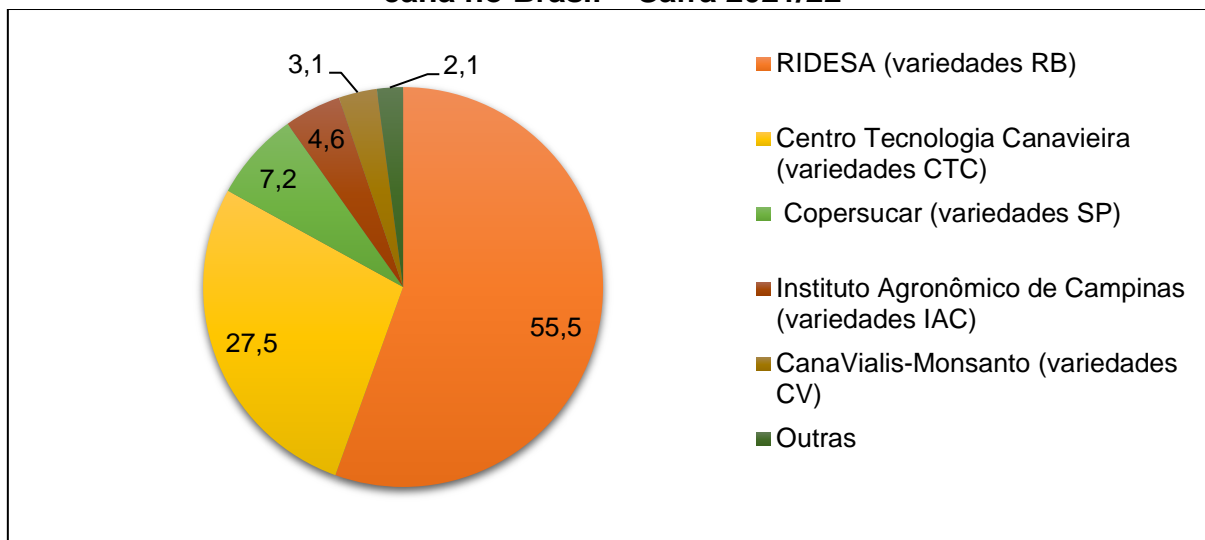
A partir da citação acima, é possível constatar que existe uma concorrência mercadológica entre os programas de melhoramento genético da cana, pois estão disputando para ver quem consegue desenvolver a *variedade de cana* (mercadoria) que terá a melhor aceitação do mercado. Nesse sentido, a lógica dos programas de melhoramento genético é sempre desenvolver variedades de cana (mercadorias) que possam superar aquelas já existentes no mercado. Vale ressaltar que, quanto maior for a área de plantio com uma variedade de cana protegida, mais *royalties* a universidade receberá pela comercialização/licenciamento de sua propriedade intelectual.

Observa-se, então, que as pesquisas desenvolvidas pelos PMGCA da RIDESA passam a ser orientadas fundamentalmente pelo e para o mercado sucroalcooleiro. A ideia não é simplesmente desenvolver uma variedade de cana, mas sim desenvolver uma variedade de cana (mercadoria) que atenda às expectativas do mercado e que, conseqüentemente, possa gerar *royalties* para a universidade e para seus pesquisadores. Percebe-se, então, que a pesquisa passa a ser instrumentalizada como um “empreendimento/negócio econômico”, cuja racionalidade é de transformar o resultado da pesquisa (variedade de cana) em uma mercadoria para servir às necessidades e às demandas do capital (nesse caso, os empresários do complexo sucroalcooleiro).

Para termos ideia da importância da RIDESA no *mercado de variedades de cana* no Brasil, é oportuno destacar que mais da metade (55,5%) das áreas cultivadas

de cana no Brasil são das cultivares RB, conforme mostra o Censo Varietal realizado pelo IAC, referente à safra 2021/2022, e descrito no gráfico 06 abaixo:

Gráfico 06 - Porcentagem da área cultivada pelas principais variedades de cana no Brasil – Safra 2021/22



Fonte: Elaboração própria a partir de informações do Boletim Técnico²¹⁷, 230, IAC, 2023, p. 45.

Como se vê no gráfico acima, fica nítido que a RIDESA não é apenas uma rede de pesquisa ou um modelo de “parceria” público-privada na área da pesquisa, ela é muito mais do que isso, na verdade, é fundamentalmente uma produtora de mercadorias (cultivares de cana) que domina o mercado de variedades de cana no Brasil.

Aqueles que são filiados ou simpatizantes ao pensamento político-econômico-ideológico do (neo)liberalismo certamente dirão que a universidade pública, “moderna e eficiente”, é aquela “universidade empreendedora e inovadora”, que busca gerar receitas próprias captando recursos junto ao setor privado por meio de contrato de parcerias e com a mercantilização de suas atividades (pesquisa e a extensão). Segundo essa concepção, a parceria da universidade pública com o setor privado-empresarial seria a melhor solução para ela superar sua crise financeira e orçamentária e ainda conquistar sua autonomia financeira com relação ao Estado. Neste sentido, pode-se dizer, então, que o modelo de parceria público-privada da RIDESA é compatível e condizente com o projeto econômico-político e ideológico do (neo)liberalismo de uma universidade “empreendedora e inovadora”.

²¹⁷ Boletim disponível em: < <https://www.iac.sp.gov.br/publicacoes/publicacoes/iacbt230.pdf> >. Acesso em: 10/08/2023.

Em nosso entendimento, o papel da universidade pública *não é produzir mercadorias* ou instrumentalizar suas pesquisas e suas atividades acadêmicas para atender aos interesses e às demandas do mercado (capital). A universidade pública, assim como as suas pesquisas, em nossa compreensão, deve ser financiada exclusivamente com recursos públicos justamente para que a universidade tenha autonomia e liberdade para desenvolver suas atividades de ensino, pesquisa e extensão livremente, e não ter que se curvar aos interesses mercadológicos e privatistas do capital, os quais geralmente são antagônicos e opostos aos interesses públicos, coletivos e sociais. Lembremos que a universidade pública está inserida numa sociedade de classes e capitalista, em que o objetivo principal de uma empresa (que personifica a lógica do capital) é a busca permanente pela maximização e intensificação dos *lucros* (valorização e do capital), ou seja, as empresas que celebram contratos de “parcerias” com a universidade pública obviamente o fazem não por uma questão de caridade ou de “responsabilidade social”, mas sim porque aquela “parceria” certamente pode lhe render benefícios para os seus “negócios” (interesse privado).

4.4 – Notas finais sobre o estudo de caso: entrelaçamento extensão, pesquisa, mercado e capital

Para compreender o entrelaçamento ao qual nos referimos no título desse subcapítulo, o primeiro ponto é entender que as políticas e as reformas (neo)liberais adotadas pelo Estado brasileiro reverberam e ecoam no interior da UFSCar. É válido fazer essa observação para deixar claro que a UFSCar não está à margem do Estado e muito menos da economia capitalista. Lembremos que a UFSCar é uma instituição estatal e que, portanto, as políticas (neo)liberais adotadas e implementadas pelo Estado têm consequências diretas para as universidades públicas. Nesse sentido, pode-se dizer, então, que os processos mercantis e privatizantes em curso nas áreas de extensão e de pesquisa não são processos que se realizam espontaneamente ou aleatoriamente no interior da UFSCar, é preciso entender que esses processos são constituídos e implementados pela universidade a partir das políticas (neo)liberais implementadas pelo Estado brasileiro articuladamente com os interesses do capital (produtivo e financeiro).

Dentro da lógica do receituário (neo)liberal, como vimos na tese, há a premissa de que o Estado deve promover o “enxugamento da máquina Estatal”, ou seja, ele deve adotar um conjunto de políticas para “ajustar as contas públicas”, a partir do princípio da “responsabilidade fiscal”, com o objetivo de alcançar o “*superávit primário*”²¹⁸. Em outras palavras, isso quer dizer que, para os ideólogos do (neo)liberalismo, o Estado tem que ter um “saldo positivo em suas contas” para transmitir ao mercado (leia-se capital financeiro/rentista) que ele está disposto e comprometido a pagar fielmente os juros e a amortização da dívida pública.

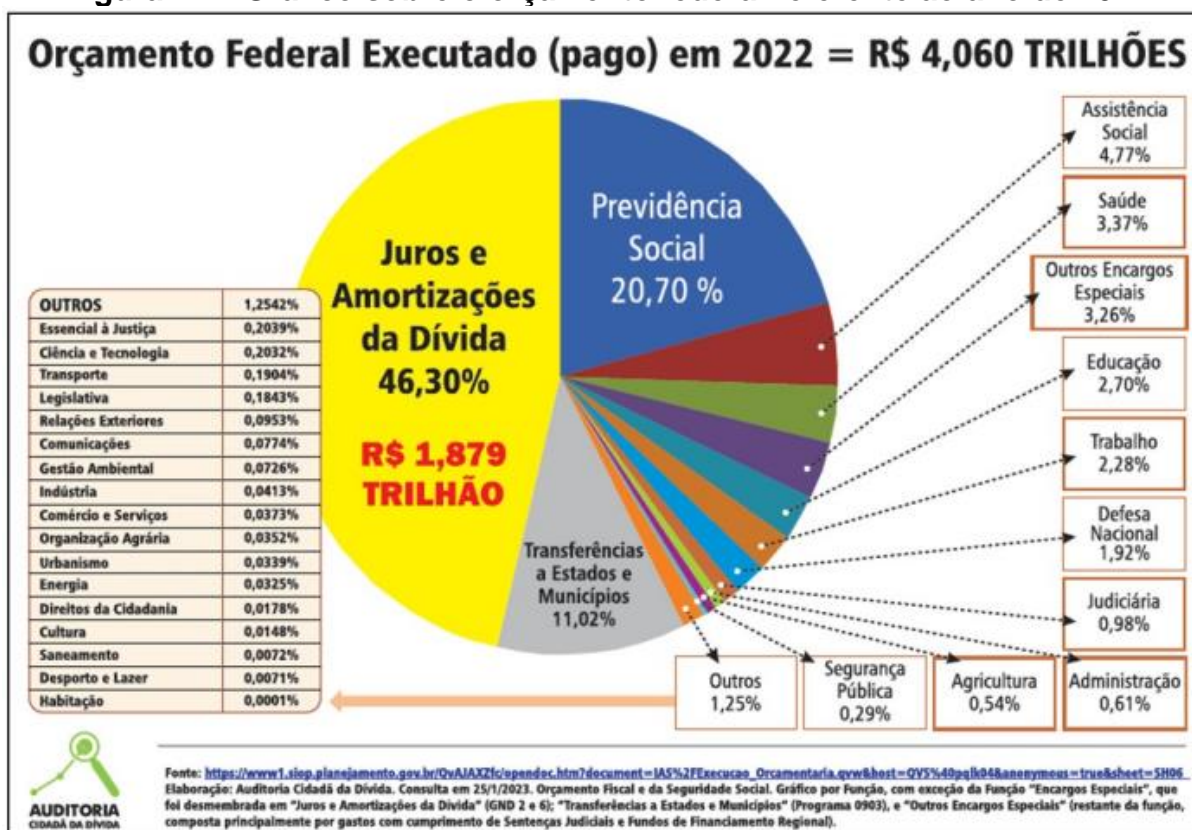
Sobre essa racionalidade (neo)liberal do Estado, é importante destacar que a maior parte do orçamento do Estado (fundo público) é destinado para o pagamento de juros e amortização da dívida pública (FATTORELLI; ÁVILA, 2023). Isso significa dizer que o receituário (neo)liberal molda o Estado brasileiro para atuar como uma espécie de “plataforma de valorização do capital financeiro/rentista” (PAULANI, 2008). Nesse sentido, é preciso dizer que os bancos e os grandes conglomerados do capital financeiro são diretamente beneficiados com o pagamento dos juros da dívida pública (DOWBOR, 2017).

Como mostra a associação²¹⁹ “Auditoria cidadã da dívida”, no ano de 2022, o governo federal pagou R\$1,8 trilhão para os credores do Estado, ou seja, 46,3% do orçamento do Estado foi destinado (leia-se confiscado) para o pagamento de juros e amortização da dívida pública (ver a figura do gráfico abaixo).

²¹⁸ O superávit primário é um indicador fiscal que diz que o Estado está tendo um *saldo positivo em suas contas*, ou seja, arrecadação do Estado (sua receita) está sendo superior a suas despesas, daí o “saldo positivo” nas contas do Estado. Vale destacar que o *superávit primário* é um indicador que *não considera os juros da dívida pública como sendo uma despesa* do Estado.

²¹⁹ Auditoria cidadã da dívida pública é uma associação sem fins lucrativos. Sobre associação, ver em: < <https://auditoriacidada.org.br/quem-somos/> >. Disponível em: 10/08/2023.

Figura 14 – Gráfico sobre o orçamento federal referente ao ano de 2022



Fonte: Gráfico produzido pela associação "Auditoria cidadã da dívida". Imagem reproduzido do site: < <https://auditoriacidadada.org.br/>>. Acesso em: 10 ago. 2023.

É válido observar, no gráfico acima, que, enquanto 46,3% do orçamento federal foram destinados aos credores do Estado, apenas 2,7% do orçamento foram destinados à educação. Isso quer dizer que a política (neo)liberal adotada pelo Estado brasileiro é a de priorizar os interesses do capital financeiro ao invés da educação e/ou da saúde. Nesse sentido, pode-se dizer que os interesses privados dos credores do Estado (leia-se capital financeiro/rentista) prevalecem sobre os interesses públicos-coletivos.

Vale a pena ressaltar, ainda, em conformidade com o gráfico acima, que o orçamento do governo federal foi de R\$4 trilhões no ano de 2022, isso quer dizer, em outras palavras, que há recursos financeiros suficientes no orçamento do Estado para financiar o desenvolvimento das universidades federais, entretanto, o problema é que o Estado fez a **opção política**²²⁰, de cunho (neo)liberal, de *utilizar* (leia-se confiscar)

²²⁰ Paulani (2008) explica que as políticas econômicas adotadas pelo Estado não são neutras ou "técnicas" como querem os economistas neoliberais; elas sempre expressam uma concepção política sobre o Estado e sobre a economia.

46% do seu orçamento para ser destinado para o pagamento de juros e de amortização da dívida pública (FATTORELLI; ÁVILA, 2023).

Além dessa opção político-econômica para favorecer os credores do Estado, é oportuno destacar e ressaltar que, para os ideólogos (neo)liberais, o Estado brasileiro deve gerar o *superávit primário* adotando um *conjunto de políticas*²²¹ que tenham como *prioridade* diminuir as “despesas²²²” do Estado, principalmente aquelas referentes ao campo dos *direitos sociais* (educação, saúde, previdência, entre outros). Constata-se, então, que, para os (neo)liberais, o *superavit primário* deve ser alcançado prioritariamente por meio do “corte de despesas na máquina estatal” e não pelo aumento de receitas com a arrecadação de tributos e impostos, especialmente se essa tributação incidir sobre o capital. Isso fica evidente pela dificuldade política de tramitar no Congresso Nacional qualquer tipo de projeto de lei que proponha tributar *grandes fortunas* ou estabelecer uma tributação sobre *lucro e dividendos* das empresas.

Diante das observações feitas acima, podemos então perguntar o seguinte: *o que essa lógica (neo)liberal do Estado de favorecer os seus credores tem a ver com os processos mercantis e privatizantes que estão em curso nas áreas da extensão e da pesquisa nas universidades federais?*

Com relação às universidades federais, observa-se que, como as *condições político-jurídico-econômicas impedem* o Estado de privatizá-las formalmente-juridicamente dentro da perspectiva (neo)liberal de “enxugamento do aparelho de Estado”, o Estado então adota as seguintes políticas para as universidades:

- a) Diminui o repasse de recursos financeiros para as universidades federais no que tange às “despesas discricionárias” (conhecidas como “despesas não obrigatórias”), o que afeta diretamente o orçamento das universidades federais, gerando uma crise orçamentário-financeira no interior dessas instituições. Vale lembrar que essa política, como sabemos, precariza o funcionamento e o desenvolvimento de diversas atividades e setores da universidade, dentre eles o ensino, a pesquisa e a extensão.

²²¹ Alguns exemplos são a privatização de empresas estatais, a política de “arrocho salarial” para os servidores públicos, a reforma da previdência, a reforma administrativa, dentre outras.

²²² Colocamos a palavra *despesa* entre aspas, porque entendemos que os recursos destinados, por exemplo, para educação ou para saúde não deveriam ser concebidos como despesas para o Estado, mas sim como investimento social.

- b) Política de desvalorização do salário dos servidores públicos (docentes e TAEs). Lembremos, por exemplo, que, nos dois últimos governos (Temer e Bolsonaro), os docentes e TAEs tiveram seus salários “congelados”, sem reajuste salarial durante um período de seis anos.

Essas políticas (neo)liberais citadas acima e implementadas pelo Estado obviamente desencadeiam uma crise orçamentária-financeira no interior das universidades federais. Nesse sentido, sempre é válido ressaltar que essa crise orçamentário-financeira das universidades federais tem a sua origem nas políticas (neo)liberais adotadas pelo Estado, que, como vimos, são instituídas principalmente para favorecer os interesses econômico-privados dos credores do Estado (leia-se capital financeiro/rentista).

Diante desse contexto de crise orçamentário-financeira das universidades públicas, o Estado tem instituído, especialmente ao longo das últimas três décadas, um *conjunto de medidas*²²³ que visa facilitar e estimular que as universidades públicas interiorizem uma racionalidade mercadológico-privatista no desenvolvimento de suas atividades, principalmente nas áreas de extensão e de pesquisa. A tese defendida pelo Estado à luz do receituário (neo)liberal é de que as universidades públicas precisam adotar um modelo de gestão e de organização à *imagem e semelhança* das empresas privadas, supostamente “flexível”, “desburocratizado” e que esteja disposto a estabelecer “parcerias” com o setor privado-produtivo-empresarial.

Em outras palavras, há a naturalização e a normatização de um discurso de viés (neo)liberal no interior das universidades públicas, de que elas precisam *modernizar* suas atividades (leia-se mercantilizar), com o intuito de gerar “receitas próprias” para poder financiar suas atividades de extensão e de pesquisa e, assim, não ficar dependente exclusivamente dos recursos financeiros advindos do Estado. Nessa concepção, a universidade pública precisa encontrar meios (exemplo: parceria público-privada) de captar recursos financeiros, principalmente junto ao setor privado-empresarial, para poder financiar suas atividades de extensão e de pesquisa. Mas, para isso se efetivar concretamente, os ideólogos (neo)liberais argumentam que as universidades precisam estar “conectadas” (leia-se subordinadas) às novas

²²³ Podemos citar, como exemplo: a lei nº 8.958/1994 que regulamenta e incentiva a criação de fundações de apoio no interior das universidades; a lei nº 11.079/2004 que regulamenta e incentiva a parceria público-privada; a lei nº 13.243/2016 conhecida como o Marco Legal Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI), entre outras.

demandas e exigências do mercado (leia-se capital), ou seja, defendem a ideia de que as universidades devem instrumentalizar suas pesquisas para desenvolver inovações-tecnológicas que possam contribuir diretamente para intensificar e maximizar os processos de acumulação, (re)produção e (auto)valorização do capital.

Nessa lógica (neo)liberal, pode-se dizer, então, que o capital *tende a determinar e impor qual deverá ser a agenda de pesquisa*²²⁴ das universidades públicas e de seus pesquisadores, ou seja, a pesquisa que é produzida no interior da universidade pública passa a ser instrumentalizada e condicionada de acordo com os interesses econômicos e privados do capital (SILVA JÚNIOR, 2020). Em síntese, isso quer dizer que a universidade pública se transforma em uma *universidade operacional*²²⁵, calcada em uma racionalidade mercadológica e privatista, transformando-se em uma espécie de “empresa prestadora” de *serviços mercantis*²²⁶ para servir ao mercado.

No caso da UFSCar, conforme foi descrito nesta tese, há também essa lógica mercadológica e privatista elucidada acima, uma vez que ela realiza a cobrança de mensalidades em cursos de especialização²²⁷ e promove a produção e comercialização de inovações-tecnológicas (propriedades intelectuais) para o mercado. É importante se atentar para o *modus operandi* que ronda a sua implementação, “justificativa” e naturalização.

Nesse sentido, como mostramos na tese, na realidade da UFSCar, fica nítido que há um discurso hegemônico no interior da instituição, naturalizando e normatizando a ideia de que a universidade precisa ser uma “universidade empreendedora e inovadora”, e, desse modo, que os servidores públicos (docentes e TAEs) e os estudantes precisam interiorizar a “cultura da inovação e do empreendedorismo”. Vale ressaltar que esse discurso é difundido e propagado principalmente pela FAI-UFSCar (“Fundação de Apoio”) e pela AIn-UFSCar (Agência de Inovação), órgãos que atuam justamente como “facilitadores e organizadores” dos processos mercantis e privatizantes no interior da UFSCar.

²²⁴ Ver em Silva Júnior (2020).

²²⁵ Ver em Chauí (2001).

²²⁶ Ver em Silva Júnior (2020).

²²⁷ Lembremos, por exemplo, que os cursos de especialização da UFSCar estão sendo desenvolvidos, em sua grande maioria, à luz de uma racionalidade mercadológica, sendo ofertados para sociedade como mercadorias, pois, para poder cursá-los, os estudantes precisam pagar matrícula e mensalidades para a universidade. É verdade que há cursos de especialização na UFSCar gratuitos (sem cobrança de mensalidade), mas esses são a exceção, pois o que predomina, como vimos na tese, é a cobrança de mensalidades.

Esse discurso da “Universidade Empreendedora e Inovadora” está articulado e estruturado a outras premissas, por exemplo, a de que a universidade precisa se “aproximar do mercado”, “estabelecer parcerias com setor privado-produtivo”, “desenvolver inovações-tecnológicas para o mercado e para sociedade”. É importante destacar que esses discursos, como vimos ao longo da tese, não são “neutros”; eles trazem em si uma concepção, ou melhor dizendo, um projeto de universidade “pública” condizente com a lógica econômico-política e ideológica do (neo)liberalismo e do capital²²⁸.

Em síntese, podemos afirmar, conforme explicamos no decorrer da tese, que, na UFSCar, há todo um aparato legal e institucional (Fundação de Apoio, Agência de Inovação, bolsas de inovação e bolsa PIDICT, repasse de parte do pagamento dos *royalties* para os pesquisadores, dentre outros) instituído para facilitar, fomentar e estimular que as atividades relacionadas à pesquisa-inovação e à extensão passem a operar nessa lógica mercadológica e privatista do (neo)liberalismo e do capital.

No entanto, essa lógica, em nosso entendimento, é um problema. Naturalizar e normatizar a premissa de que o “único caminho possível” para o desenvolvimento da universidade pública é fazer “parcerias” com o capital ou é instrumentalizar e mercantilizar suas atividades de extensão e de pesquisa como mercadorias acaba com a função primordial da universidade. Isso, porque entendemos que o ensino, a extensão e a pesquisa desenvolvidas pela universidade pública devem ser entendidos como um ***direito social***, portanto, como um ***bem público e não como mercadorias***. Lutar contra os processos de mercantilização e privatização no interior da universidade pública é lutar para que suas atividades *sejam financiadas exclusivamente*²²⁹ *com recursos públicos*. Não nos deixemos enganar com o discurso (neo)liberal de que o Estado não tem “dinheiro” para investir no desenvolvimento da educação e da pesquisa pública. Os recursos públicos existem, porém, estão sendo

²²⁸ A respeito da sujeição da universidade pública ao capital, ver em Giolo, Leher e Sguissardi (2020).

²²⁹ O financiamento privado traz consequências para a universidade pública, como destaca a professora Marilena Chauí (2001, p. 39): “A aceitação dos financiamentos privados produz os seguintes efeitos principais: I. perda da autonomia ou liberdade universitárias para definir prioridades, conteúdos, formas, prazos, e utilização das pesquisas, que se tornam inteiramente heterônomas; II. Aceitação de que o Estado seja desincumbido da responsabilidade pela pesquisa nas instituições públicas; III. Aceitação dos financiamentos privados como complementação salarial e fornecimento de infraestrutura para os trabalhos de investigação, privatizando a universidade pública; IV. Desprestígio crescente das humanidades, uma vez que sua produção não pode ser imediatamente inserida nas forças produtivas, como os resultados das ciências.”

destinados/confiscados para o pagamento de juros e amortização da dívida pública, que enriquecem os credores do Estado (leia-se representantes do capital financeiro).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo, como vimos, evidentemente **não** foi desenvolver uma inovação-tecnológica para atender às “demandas do mercado”, ou seja, para que o capital pudesse apropriar-se dela e assim potencializar/maximizar os seus processos de acumulação, (re)produção e (auto)valorização. O objetivo desta tese também **não foi o de desenvolver ou produzir uma mercadoria** para que esta pudesse ser comercializada e gerar *royalties* para a universidade e para seu pesquisador. O objetivo desta tese não foi atender à lógica do *produtivismo acadêmico* e “alimentar o currículo Lattes” do pesquisador. O objetivo deste estudo, dadas nossas limitações e diante das circunstâncias histórico-institucionais, foi e é contribuir para o debate acadêmico-político sobre as transformações que estão em curso no interior das universidades públicas.

Os vários estudos e autores que nos garantiram o embasamento para a discussão desta tese nos mostram e ensinam que as mudanças e as transformações em curso nas universidades públicas devem ser entendidas **não** como fenômenos aleatórios/naturais ou apartados da realidade social, pelo contrário, essas mudanças, como nos foi dado a entender, precisam ser apreendidas à luz da dinâmica e dos processos de acumulação, (re)produção e (auto)valorização do capital articuladas com as políticas (neo)liberais adotadas e implementadas pelo Estado brasileiro. Este estudo, portanto, é fruto da inquietação do pesquisador diante das contradições desse processo de mercantilização, e o problematiza a partir da realidade da UFSCar.

No primeiro capítulo, realizamos uma reflexão teórico-política à luz do pensamento de Marx e de autores marxistas, com o objetivo de problematizar e elucidar como a ciência/tecnologia é apropriada e instrumentalizada pelo capital (im)produtivo para potencializar e maximizar os processos de (re)produção, acumulação e (auto)valorização do capital. Do ponto de vista histórico-político-econômico, conforme elucidado no trabalho, podemos dizer que **não há a privatização formal e jurídica** da universidade pública brasileira, assim como também **não há universalização** da universidade pública brasileira. O que podemos dizer é que há processos mercantis e privatizantes em curso no interior das universidades públicas brasileiras e que esses processos estão atrelados e entrelaçados, como explicitado nesta tese, às políticas (neo)liberais implementadas pelo Estado brasileiro para atender aos interesses econômico-políticos e ideológicos do capital.

No segundo capítulo, o objetivo foi apresentar uma síntese do processo histórico-político e econômico, tratando desde o nascimento da UFSCar, atrelado ao projeto de modernização conservadora da ditadura civil-militar, até os processos mercantis e privatizantes do (neo)liberalismo. É importante observar e entender, como mostramos neste estudo, que a UFSCar não está à margem dos conflitos e das disputas político-econômicas presentes na sociedade, ou seja, a UFSCar, assim como a sociedade brasileira, conseguiu se livrar do fardo da ditadura civil-militar, porém o desafio político agora é livrar-se das políticas (neo)liberais adotadas pelo Estado para transformar a universidade em uma espécie de “empresa prestadora de serviços” para o capital.

Nos dois últimos capítulos da tese, elucidamos como os processos mercantis e privatizantes se realizam no âmbito da universidade na área da extensão e da pesquisa-inovação. Na área de extensão, a pesquisa mostrou que a grande maioria dos cursos de especialização da UFSCar são ofertados como mercadorias, ou seja, há cobrança de matrícula e de mensalidades dos alunos. É oportuno destacar que o gerenciamento financeiro desses cursos-mercadorias é realizado pela FAI-UFSCar, com isso, verifica-se que a denominada “fundação de apoio”, na verdade, serve para dar “apoio” ao processo de mercantilização da universidade na área de extensão. Vale também ressaltar que os docentes que coordenam e/ou ministram aulas nesses cursos-mercadorias geralmente são agraciados com bolsa PIDICT pelo serviço prestado; neste sentido, pode-se dizer que trabalhar nesses cursos-mercadorias torna-se um “atrativo econômico” para se obter um “ganho extra”. Além disso, é válido enfatizar que, a partir do momento em que ocorre a cobrança de mensalidades em cursos de especialização, emerge a ideia do “aluno cliente”, evidenciando, mais uma vez, a relação mercadológica no interior da universidade.

Com relação à pesquisa-inovação, conforme descrito no quarto capítulo desta tese, também há, na UFSCar, todo um aparato legal e institucional (FAI-UFSCar, Aln-UFSCar, dentre outros) que visa incentivar e fomentar o processo de mercantilização da pesquisa, que vai desde a celebração de contratos/convênios de “parceria” com o setor privado-empresarial para o financiamento da pesquisa até o processo de “transferência/licenciamento” (leia-se comercialização) da inovação-tecnologia para o *mercado*. É importante destacar que esse aparato institucional e legal ao qual nos referimos não emerge espontaneamente ou a bel prazer da universidade, pelo contrário, ele vai sendo instituído, naturalizado e normatizado no interior da

universidade, atrelado e entrelaçado junto às políticas (neo)liberais implementadas pelo Estado brasileiro, que, conforme vimos, visa atender aos interesses econômicos-políticos e ideológicos do capital produtivo e também do capital financeiro.

Além disso, vale a pena destacar que a UFSCar, como vimos no decorrer desta tese, vive uma grande crise orçamentária e financeira, no entanto, tal crise acontece em decorrência das políticas neoliberais que são adotadas pelo Estado e está muito longe de ser resolvida com a mercantilização das atividades relacionadas à extensão e à pesquisa-inovação. Lembremos que a denominada “receita própria” gerada com esses processos de mercantilização é insuficiente²³⁰ para financiar o funcionamento da universidade.

Para superar a crise orçamentária e financeira da UFSCar e para que ela não fique subordinada à lógica do capital, é *preciso uma intensa e longa luta política* a fim de que a universidade pública seja financiada exclusivamente com recursos públicos, os quais, obviamente, devem ser suficientes para garantir o seu pleno funcionamento e desenvolvimento, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei de Bases e Diretrizes da Educação Nacional (LDB, Lei 9.394/96). Mais uma vez, reiteramos e defendemos que a universidade pública *não é uma empresa*, pelo contrário, ela é uma instituição *pública e republicana* e que, portanto, deve voltar-se, acima de tudo, aos interesses públicos e coletivos, sem se subordinar à lógica da mercadoria e do capital.

Por fim, é importante esclarecer que esta tese obviamente nunca teve a pretensão de esgotar um tema tão complexo como as questões referentes à privatização e à mercantilização da universidade pública, entende-se que ainda há muitas questões e indagações que precisam ser feitas e estudadas sobre o tema em questão. Após responder às indagações desta tese, outras questões ficam abertas para serem exploradas em novas pesquisas, dentre as quais destacamos as seguintes: como os atores institucionais estão lidando com os processos mercantis e privatizantes no interior da universidade pública? Como esses processos mercantis e privatizantes estão sendo naturalizados na subjetividade dos docentes? Qual a

²³⁰ A título de exemplificação, vale lembrarmos que, no ano de 2022, as despesas da UFSCar com custeio ficaram na ordem de R\$ 57,4 milhões, de acordo com dados do MEC, na plataforma “Universidade 360 graus”, ao passo que, nesse mesmo ano, a universidade gerou (arrecadou) uma *receita própria no valor total bruto* de R\$ 5.425.769,00, conforme dados do site da ANDIFES, na plataforma “Confira a Execução Orçamentária das Universidades Federais” Como podemos ver, a denominada “receita própria” é extremamente insuficiente para financiar as despesas relativas ao custeio da universidade, lembrando que, na parte do custeio, não são contabilizados os salários dos servidores.

adesão dos docentes aos processos mercantis e privatizantes na universidade pública? A adesão dos docentes aos processos mercantis e privatizantes é homogênea no interior da universidade pública? Em síntese, como se vê, há muito ainda o que se investigar e estudar em novas pesquisas.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, T. Educação após Auschwitz. In: ADORNO, T. **Educação e Emancipação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- ADORNO, T. W.; HORKHEIMER, M. **Dialética do esclarecimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.
- ALVES, F.; NOVAES, J. R. (Org.). **Migrantes: trabalho e trabalhadores no complexo agroindustrial canavieiro (os heróis do agronegócio brasileiro)**. São Carlos: EdUFSCar, 2007.
- ALTHUSSER, L. **Aparelhos Ideológicos do Estado: nota sobre aparelhos ideológicos do Estado**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.
- AMARAL, N. C. **Financiamento da educação superior: Estado x mercado**. São Paulo: Cortez, 2003.
- ANDERSON, P. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, E.; GENTILI, P. (Org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.
- ANDERSON, P. **Brasil à parte:1964-2019**. São Paulo: Boitempo, 2020.
- ANTUNES, R. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- ANTUNES, R.; FILGUEIRAS, V. Plataformas digitais, uberização do trabalho e regulação no capitalismo contemporâneo. In: ANTUNES, R. (Org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020.
- ANTUNES, R.; PINTO, G. A. **A fábrica da educação: da especialização taylorista à flexibilização toyotista**. São Paulo: Cortez, 2017.
- ARAPIRACA, J. O. **A USAID e a educação brasileira: um estudo a partir de uma abordagem crítica da teoria do capital humano**. São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1982.
- ARRUDA, A. Referência Nacional: através do melhoramento genético, a UFSCar e a RIDESA desenvolveram 94 variedades de cana, presentes em 68% da área plantada no Brasil. **Revista UFSCar**, São Carlos, n. 2, p.18-27, dez. 2017. Disponível em: < <http://revista.ufscar.br/edicoes-online/02/mobile/index.html#p=2>>. Acesso em: 27/03/2023.
- ASSIS, F.; BAES, R. Variedades de cana criadas na UFSCar representam 64% do cultivo em SP e MS. **Portal G1**. São Carlos e Araraquara, 15/09/2018. Disponível em: < <https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2018/09/15/variedades-de-cana-criadas-na-ufscar-representam-64-do-cultivo-em-sp-e-ms.ghtml> >. Acesso em: 27/03/2023.

BACCARINI, J. G. **A desregulamentação e o desempenho do complexo sucroalcooleiro no Brasil.** (Tese de doutorado). São Carlos, UFSCar, 2005.

BANCO MUNDIAL. **Um ajuste justo: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil.** v. 1, Banco Mundial, 2017.

BATISTA, P. N. **O consenso de Washington: a visão neoliberal dos problemas latino-americanos.** São Paulo: s.n., 1994.

BELLUZZO, L. G. M. **Valor e capitalismo: um ensaio sobre economia política.** São Paulo: Brasiliense, 1980.

BERTERO, J. F. **Estado, agricultura e agroindústria.** (Tese de doutorado). São Paulo, USP, 1991.

BERTERO, J. F. Os novos proletários do mundo na virada do século. **Revista Mediações**, Londrina, v. 6, n. 2, p. 149-177, 2001.

BERTERO, J. F. Gênese da sociabilidade capitalista: uma leitura de A Miséria da Filosofia de Karl Marx. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v. 2, n. 3, 2008. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/652>>. Acesso em: 08/10/2021.

BERTERO, J. F. **Classes sociais e capitalismo.** (Relatório de pesquisa). 2013. Disponível em: <<http://www.joseflaviobertero.com.br/>>. Acesso em: 10/11/2022.

BIANCHETTI, L.; VALLE, I. R.; PEREIRA, G. R. M. **O fim dos intelectuais acadêmicos? Induções da Capes e desafios às associações científicas.** Campinas: Autores Associados, 2015.

BOITO Jr., A. **Política neoliberal e sindicalismo no Brasil.** São Paulo: Xamã, 1999.

BOITO Jr., A. **Reforma e crise política no Brasil: os conflitos de classe nos governos do PT.** Campinas: Editora da Unicamp/ São Paulo: Editora Unesp, 2018.

BOITO Jr., A. O caminho brasileiro para o fascismo. **Caderno CRH.** v. 34, 2021. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/35578>>. Acesso em: 15/11/2022.

BRAGHINI, K. M. Z. A história dos estudantes “excedentes” nos anos 1960: a superlotação das universidades e um “torvelinho de situações improvisadas”. **Educar em Revista.** v. 30, n. 51, mar. 2014. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-40602014000100009>>. Acesso em: 10/11/2022.

BRASIL. **Ato Institucional nº 1.** Brasília, 1964. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-01-64.htm>. Acesso em: 15/11/2022.

BRASIL. **Ato Institucional nº 2**. Brasília, 1965. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-02-65.htm>. Acesso em: 15/11/2022.

BRASIL. **Comissão Nacional da Verdade. Mortos e desaparecidos políticos**. Brasília: CNV, 2014.

BRASIL. **Reforma Universitária: relatório do grupo de trabalho criado pelo decreto nº 62.937/68**. 3. ed. Brasília: MEC, 1983.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Superior 2019: notas estatísticas**. Brasília, DF: Inep, 2021.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Superior 2020: notas estatísticas**. Brasília, DF: Inep, 2022.

CHAUÍ, M. **Escritos sobre a universidade**. São Paulo: Editora Unesp, 2001.

CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

CNE/CES. **Resolução nº 03/1999**. Diário Oficial da União, Brasília, 7 de outubro de 1999, Seção 1, p. 52.

CNE/CES. **Resolução nº 01/2001**. Diário Oficial da União, Brasília, 9 de abril de 2001, Seção 1, p. 12.

CNE/CES. **Resolução nº 01/2007**. Diário Oficial da União, Brasília, 8 de junho de 2007, Seção 1, pág. 9.

CNE/CES. **Resolução nº 07/2011**. Diário Oficial da União, Brasília, 9 de setembro de 2011, Seção 1, p. 25.

CNE/CES. **Resolução nº 01/2018**. Diário Oficial da União, Brasília, 9 de abril de 2018, Seção 1, p. 43.

DAROS, E.; OLIVEIRA, R. A.; BARBOSA, G. V. S. (Org.). **50 anos de variedades RB de cana-de-açúcar: 30 anos de RIDESA**. Curitiba: UFPR/RIDESA, 2021.

DOWBOR, L. **A era do capital improdutivo: Por que oito famílias tem mais riqueza do que a metade da população do mundo?** São Paulo: Autonomia literária, 2017.

ELIAS, D. **Globalização e agricultura: a região de Ribeirão Preto – SP**. São Paulo: EDUSP, 2003.

ENGELS, F. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2010.

ESCOBAR, H. *15 universidades públicas produzem 60% da ciência brasileira*. **Jornal da USP**, 05 de set. de 2019. Disponível em: <

<https://jornal.usp.br/universidade/politicas-cientificas/15-universidades-publicas-produzem-60-da-ciencia-brasileira/> >. Acesso em: 20/09/2022.

FAI-UFSCar. **FAI-UFSCar relatório de atividades: 2019**. Disponível em: < <https://sistemas.fai.ufscar.br/home/pagina/12/relatorio-anual-de-atividades> >. Acesso em: 10/11/2021.

FAUSTO, R. **Marx: lógica e política: investigações para uma reconstituição do sentido da dialética** - Tomo II. São Paulo: Brasiliense, 1987.

FATTORELLI, M. L.; ÁVILA, R. Gastos com a dívida consumiram 46,3% do orçamento federal em 2022. **Auditoria Cidadã da Dívida**, 2023. Disponível em: < <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/gastos-com-a-divida-consumiram-463-do-orcamento-federal-em-2022/> >. Acesso em: 05/08/2023.

FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

FERNANDES, F. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

FERNANDES, F. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968.

FERNANDES, F. **Universidade brasileira: reforma ou revolução?** São Paulo: Alfa-Ômega, 1975a.

FIORI, J. L. **Os moedeiros falsos**. Petrópolis: Editora Vozes, 1997.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1987.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

FRIGOTTO, G. **A produtividade da escola improdutiva: um (re)exame das relações entre educação e estrutura econômico-social capitalista**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

GIANNOTTI, J. A. **Trabalho e reflexão**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

GIOLO, J.; LEHER, R.; SGUISSARDI, V. **Future-se: ataque à autonomia das instituições federais de educação superior e sua sujeição ao mercado**. São Carlos: Diagrama Editorial, 2020.

GOERTZEL, T. MEC-USAID: Ideologia de desenvolvimento americano aplicado à educação superior brasileira. **Revista Civilização brasileira**, Rio de Janeiro, v.8, n. 14, p. 123-137, jul. 1967.

GRAMSCI, A. **Odeio os indiferentes**. São Paulo: Boitempo, 2020. *E-book*.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 2005.

HARVEY, D. **O enigma do capital**. São Paulo: Boitempo, 2011.

HARVEY, D. **Novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2004.

HENRIQUES, F. L.; MORAIS, J. P. G. **Memórias UFSCar: campus Araras**. Araras: Morais, 2015. Disponível em: <<https://www.ppgpvba.ufscar.br/pt-br/assets/arquivos/memorias-ufscar-campus-araras-final.pdf>>. Acesso em: 10/08/2023.

IANNI, O. **Dialética e capitalismo: ensaio sobre o pensamento de Marx**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

KOSÍK, K. **Dialética do concreto**. 2. ed., 6. reimpr. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

KREIN, J. D. O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva: consequências da reforma trabalhista. **Tempo Social**, v. 30, n. 1, p. 77–104, jan. 2018.

LEHER, R. **Autoritarismo contra a universidade: o desafio de popularizar a defesa da educação pública**. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

LEHER, R. **Universidade e heteronomia cultural no capitalismo dependente: um estudo a partir de Florestan Fernandes**. Rio de Janeiro: Consequências, 2018.

NETTO, J. P. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NETTO, J. P. **Pequena história da ditadura brasileira: (1964-1985)**. São Paulo: Cortez, 2014.

MARX, K. O método da economia política. In: FERNANDES, F. (Org.). **Marx e Engels: história**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1989. (Coleção Grandes Cientistas Sociais 36).

MARX, K. **Capítulo VI inédito de O Capital**. São Paulo: Editora Moraes, 1985.

MARX, K. **Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2011.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. Livro III: o processo global da produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2017a.

MARX, K.; ENGELS, F. **Ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto comunista**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MATTOS, C. M. **Brasil, geopolítica e destino**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, J. Olympio, 1975.

MELLO, J. M. C. **O capitalismo tardio: contribuição à revisão crítica da formação e do desenvolvimento da economia brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MÉSZÁROS, I. **Produção destrutiva e estado capitalista**. São Paulo: Ensaio, 1989.

MORAES, M. A. F. D. **A desregulamentação do setor sucroalcooleiro brasileiro**. (Tese de doutorado). Piracicaba, USP, 1999.

MOTTA, R. P. S. **As universidades e o regime militar**. São Paulo: Zahar, 2014. *E-book*.

MOTTA, R. P. S. Os olhos do regime militar brasileiro nos campi. As assessorias de segurança e informações das universidades. **Topoi**, v. 9, n. 16, jan.-jun. 2008. Disponível em: < <https://doi.org/10.1590/2237-101X009016002> >. Acesso em: 07 nov. 2022.

MULLER, G. **Complexo agroindustrial e modernização agrária**. São Paulo: Hucitec, 1989.

NACHILUK, K. Alta na produção e exportações de açúcar marcam a safra 2020/21 de cana. **Análises e Indicadores do Agronegócio**, São Paulo, v. 16, n. 6, jun. 2021, p. 1-5. Disponível em: < <http://www.iea.sp.gov.br/ftp/iea/AIA/AIA-21-2021.pdf> >. Acesso em: 10/08/2023.

OLIVEIRA, M. Evolução no canavial. **Pesquisa Fapesp** (Especial – IAC: 130 anos), p.14-17, set. 2017. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/wp-content/uploads/2017/09/014-017_especial-iac_cana.pdf >. Acesso em: 10/08/2023.

PAULANI, L. **Brasil delivery: servidão financeira e estado de emergência econômica**. São Paulo: Boitempo, 2008.

PASCUAL, A. Os caminhos da privatização interna na universidade pública brasileira: o caso das fundações de apoio. **Universidade & Sociedade**, Brasília, ANDES, ano XIV, n. 33, jun. 2004.

POULANTZAS, N. **Poder político e classes sociais**. São Paulo: Martins Fontes, 1986.

REZENDE, M. J. **A ditadura militar no Brasil - repressão e pretensão de legitimidade: 1964-1984**. Londrina: Eduel, 2013. *E-book*.

RIBEIRO, D. UnB: invenção e descaminhos. **Carta: falas, reflexões, memórias**. Brasília, 1995. Disponível em:<

https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/brasil/revistas/A_carta.pdf >. Acesso em: 08/10/2022.

RODRIGUES, G. S.S.C.; ROSS, J. L. S. **A trajetória da cana-de-açúcar no Brasil: perspectivas geográfica, histórica e ambiental**. Uberlândia: EDUFU, 2020.

RODRIGUES, J. **Os empresários e a educação superior**. Campinas: Autores Associados, 2007.

ROSDOLSKY, R. **Gênese e estrutura de O Capital de Karl Marx**. Rio de Janeiro: EDUERJ: Contraponto, 2001.

ROTHEN, J. C. Os bastidores da reforma universitária de 1968. **Educação & Sociedade**, v. 29, n. 103, 2008. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-73302008000200008>>. Acesso em: 05/11/2022.

SACRAMENTO, L. F. **A universidade mercantil: um estudo sobre a universidade pública e o capital privado**. Curitiba: Appris, 2019.

SAES, D. **Estado e democracia: ensaios teóricos**. 2. ed. Campinas: IFCH/UNICAMP, 1998.

SAVIANI, D. O legado educacional do regime militar. **Cadernos CEDES**, v. 28, n. 76, p. 291-312, 2008. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-32622008000300002>>. Acesso em: 10/11/2022.

SAVIANI, D. O futuro da universidade entre o possível e o desejável. **Fórum Sabedoria Universitária**. Campinas: Unicamp, 2009. Disponível em: <http://www.gr.unicamp.br/ceav/revista/content/pdf/o_futuro_da_universidade_dermev_al_saviani.pdf>. Acesso em: 02/02/2023.

SCHULTZ, Theodore W. **O valor econômico da educação**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

SCHUMPETER, J. A. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1984.

SCHUMPETER, J. A. **Teoria do desenvolvimento econômico: uma investigação sobre os lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

SEMESP. **Pesquisa de Graduação e Pós-Graduação (Lato Sensu): Um diagnóstico sobre os números do ensino superior e a evolução das matrículas de especialização (lato sensu) nos últimos anos no Brasil**. 2021. Disponível em: <<https://www.semesp.org.br/wp-content/uploads/2021/12/Pesquisa-Graduacao-e-Pos-Graduacao-Instituto-Semesp-1.pdf>>. Acesso em: 15/12/2022.

SGUISSARDI, V. **Democratização ou massificação? Política de expansão da educação superior no Brasil (2002-2012)**. São Carlos: Diagrama Editorial, 2015.

SGUISSARDI, V. **Universidade, fundação e autoritarismo: o caso da UFSCar**. São Carlos: EDUFSCar, 1993.

SGUISSARDI, V. Fundações privadas na universidade pública - a quem interessam? **Avaliação**, Campinas, v. 7, n. 4, dez. 2002.

SGUISSARDI, V; SILVA JÚNIOR, J. R. **Trabalho intensificado nas federais: pós-graduação e produtividade acadêmica**. São Paulo: Xamã, 2009.

SILVA, E. P. Trabalho e subjetividade na universidade: por uma visão global e multifacetada dos processos de sofrimento e adoecimento. **EPAA**, Arizona State University, v. 28, n.14, jan. 2020.

SILVA JÚNIOR, J. R. **The New Brazilian University. A busca por resultados comercializáveis: para quem?** 2. ed. Uberlândia: Navegando Publicações. Bauru, Canal 6, (Projeto Práxis Editorial,) 2020.

SILVA JÚNIOR, J. R.; SGUISSARDI, V. **Novas faces da educação superior no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF). **Recurso Extraordinário/ 597854**. Brasília, 26 de abril de 2017. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=312777202&ext=.pdf>. Acesso em: 11/10/2022.

SZMRECSÁNYI, T. **O planejamento da agroindústria canaveira do Brasil (1930-1975)**. São Paulo: Hucitec, 1979.

THOMAZ JÚNIOR, A. **Por trás dos canaviais, os 'nós' da cana: a relação capital x trabalho e o movimento sindical dos trabalhadores na agroindústria canaveira paulista**. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2002.

TRUZZI, O. M. S. **Café e indústria: São Carlos, 1850-1950**. 3. ed. São Carlos: EdUFSCar, 2007.

TRUZZI, O. M. S.; NUNES, P. R.; TILKIAN, R. **Café, indústria e conhecimento – São Carlos uma história de 150 anos**. São Carlos: EdUFSCar, 2008.

UFG. **Acordo de cooperação técnica SEI nº 006/2021**. UFG, 2021. Disponível em: https://ufal.br/transparencia/convenios/outros/acordo_ufg.pdf. Acesso: 10/08/2023.

UFSCar. **Relatório de Atividades da Agência de Inovação da UFSCar: 2017-2020**. São Carlos: UFSCar, s.d. Disponível em: <https://ain.ufscar.br/Relatorio2020/relatorio-Ain-UFSCar-2017-2020.pdf>. Acesso em: 05/08/2022.

UFSCar. **Resolução CoEx nº 05/2016**, de 30 de JUNHO de 2016. Disponível em: <https://www.proex.ufscar.br/arquivos/normas-regras-e-outros/resolucao-do->

conselho-de-extensao-coex-no-05-2016-de-30-de-junho-de-2016.pdf>. Acesso em: 17/12/2022.

UFSCar. **Resolução CoEx nº 04/2016**, de 20 de MAIO de 2016. Disponível em: < <https://www.proex.ufscar.br/arquivos/normas-regras-e-outros/resolucao-do-conselho-de-extensao-coex-no-04-2016-de-20-de-maio-de-2016.pdf> >. Acesso em: 17/12/2022.

UFSCar. **UFSCar: Prestação de Contas e Execução Orçamentária 2019**. Disponível em: < <https://www.proad.ufscar.br/pt-br/assets/arquivos/prestacao-contas-2019.pdf> >. Acesso em: 15/09/2022.

UFSCar. **Relatório Anual de Atividades de 2003**. São Carlos: UFSCar, 2004.

UFSCar. **Relatório Anual de Atividades de 2004**. São Carlos: UFSCar, 2005.

UFSCar. **Relatório Anual de Atividades de 2005**. São Carlos: UFSCar, 2006.

UFSCar. **Relatório Anual de Atividades de 2006**. São Carlos: UFSCar, 2007.

UFSCar. **Relatório Anual de Atividades de 2007**. São Carlos: UFSCar, 2008.

UFSCar. **Relatório Anual de Atividades de 2008**. São Carlos: UFSCar, 2009.

UFSCar. **Relatório Anual de Atividades de 2009**. São Carlos: UFSCar, 2010.

UFSCar. **Relatório Anual de Atividades de 2010**. São Carlos: UFSCar, 2011.

UFSCar. **Relatório Anual de Atividades de 2011**. São Carlos: UFSCar, 2012.

UFSCar. **Relatório Anual de Atividades de 2012**. São Carlos: UFSCar, 2013.

UFSCar. **Relatório Anual de Atividades de 2013**. São Carlos: UFSCar, 2014.

UFSCar. **Relatório Anual de Atividades de 2014**. São Carlos: UFSCar, 2015.

UFSCar. **Relatório Anual de Atividades de 2015**. São Carlos: UFSCar, 2016.

UFSCar. **Relatório Anual de Atividades de 2016**. São Carlos: UFSCar, 2017.

UFSCar. **Relatório Anual de Atividades de 2017**. São Carlos: UFSCar, 2018.

UFSCar. **Relatório Anual de Atividades de 2018**. São Carlos: UFSCar, 2019.

UFSCar. **Relatório Anual de Atividades de 2019**. (vol. 1 e vo. 2). São Carlos: UFSCar, 2020.

UFSCar. **Relatório Anual de Atividades de 2020**. (vol. 1 e vo. 2). São Carlos: UFSCar, 2021.

WEBER, M. A ética protestante e o “espírito” do capitalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

WEBER, M. A objetividade do conhecimento nas Ciências Sociais. In: COHN, Gabriel (Org.). **Max Weber: Sociologia**. São Paulo: Ática, 1982.

ANEXO I

Lista de 83 cursos de especialização da UFSCar “em andamento” no dia 09/02/2023.

1	Cursos em Andamento - Data da pesquisa: 09/02/2023	Campus	Tipo	Período de realização
2	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MTA (Master of Technology Administration) em Gestão Industrial Suoenergética 2021	Araras	Especialização	31/01/2020 a 30/12/2024
3	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Educação no Campo	São Carlos	Especialização	01/04/2022 a 29/02/2024
4	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Ortopedia e Ortopedia Funcional dos Max.	São Carlos	Especialização	10/02/2019 a 10/02/2024
5	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Informação, Tecnologia e Inovação para Negócios	São Carlos	Especialização	18/05/2020 a 18/05/2023
6	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Educação e Tecnologia (com 8 habilitações)	São Carlos	Especialização	01/03/2020 a 15/03/2023
7	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Computação - Infraestrutura de TI	São Carlos	Especialização	17/12/2021 a 23/06/2024
8	Curso de Especialização em Psicologia do Exercício e do Esporte (PsicoEx/UFSCar) Turma II	São Carlos	Especialização	01/02/2023 a 31/05/2024
9	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Produção de Conteúdo Audiovisual para Multiplataformas	São Carlos	Especialização	02/03/2022 a 31/08/2023
10	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Computação - Desenvolvimento de Software para Web	São Carlos	Especialização	02/03/2022 a 31/08/2024
11	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Informação, Tecnologia e Inovação para Negócios	São Carlos	Especialização	06/12/2021 a 06/11/2023
12	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA de Inovação em Unidades de Informação	São Carlos	Especialização	06/12/2021 a 06/11/2023
13	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Innovation & Lean Startup	São Carlos	Especialização	06/12/2021 a 06/04/2023
14	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Ciência do Treinamento de Força	São Carlos	Especialização	01/11/2022 a 31/10/2024
15	II Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA: PRÁTICAS CENTRADAS NA FAMÍLIA E NOS CONTEXTOS NATURAIS	São Carlos	Especialização	03/09/2022 a 28/02/2024
16	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Gestão e Tecnologia de Sistemas Construtivos de Edificações - 2022/2024 - São Carlos	São Carlos	Especialização	02/04/2022 a 01/04/2025
17	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Processos Químicos Industriais	São Carlos	Especialização	10/01/2023 a 10/01/2025
18	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Educação no Campo	São Carlos	Especialização	30/10/2021 a 30/03/2023
19	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Interdisciplinar em Dor	São Carlos	Especialização	26/03/2022 a 15/12/2023
20	Curso MBA em Gestão de Sistemas Elétricos Inteligentes	São Carlos	Especialização	11/07/2022 a 11/06/2024
21	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Ciência do Treinamento de Força	São Carlos	Especialização	01/11/2022 a 31/10/2024
22	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Educação e Tecnologia (com 8 habilitações)	São Carlos	Especialização	15/02/2022 a 01/07/2024
23	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Computação - Desenvolvimento de Software para Web	São Carlos	Especialização	17/10/2022 a 10/02/2025
24	Da escola pública à Escola Outra: relações com o saber que afastam projetos de vida e do trabalho.	São Carlos	Especialização	26/09/2022 a 10/10/2023
25	Especialização em Processos Químicos Industriais	São Carlos	Especialização	10/01/2023 a 10/01/2025
26	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Educação e Tecnologias (com múltiplas habilitações)	São Carlos	Especialização	30/11/2022 a 15/01/2025
27	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Infraestrutura Urbana	São Carlos	Especialização	31/01/2020 a 31/03/2023
28	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Computação - Desenvolvimento de Software para Web	São Carlos	Especialização	01/11/2020 a 10/03/2023
29	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Ciência de Dados - turma 2020	São Carlos	Especialização	20/02/2021 a 31/07/2023
30	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Informação, Tecnologia e Inovação para Negócios	São Carlos	Especialização	01/12/2020 a 23/03/2023
31	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Educação e Tecnologia (com 8 habilitações)	São Carlos	Especialização	15/11/2020 a 30/12/2023
32	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA de Inovação em Unidades de Informação	São Carlos	Especialização	22/05/2021 a 20/04/2023
33	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Projeto e Gestão de Infraestrutura Urbana	São Carlos	Especialização	05/12/2020 a 30/11/2023
34	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Atendimento Psicosocial a Vítimas de Violência (Turma 2)	São Carlos	Especialização	01/03/2021 a 20/03/2023
35	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Gestão da Produção	São Carlos	Especialização	26/03/2021 a 31/05/2023
36	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Curso de especialização em fisioterapia clínica - Turma III	São Carlos	Especialização	01/08/2022 a 14/01/2024
37	VI Curso de Especialização Interdisciplinar em Dor	São Carlos	Especialização	06/02/2023 a 07/12/2024
38	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Gestão de Serviços e Transformação Digital	São Carlos	Especialização	04/01/2022 a 28/02/2024
39	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Fisiologia Clínica do Exercício	São Carlos	Especialização	01/04/2021 a 01/04/2024
40	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Gestão Organizacional e de Pessoas	São Carlos	Especialização	20/01/2021 a 10/03/2023
41	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Computação - Infraestrutura de TI	São Carlos	Especialização	01/11/2020 a 10/03/2023
42	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Curso de especialização em fisioterapia clínica - EaD	São Carlos	Especialização	01/05/2021 a 15/02/2023
43	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA: PRÁTICAS CENTRADAS NA FAMÍLIA E NOS CONTEXTOS NATURAIS	São Carlos	Especialização	10/09/2021 a 28/02/2023
44	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Enfermagem Pediátrica	São Carlos	Especialização	22/01/2022 a 30/06/2023
45	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Cuidados Paliativos	São Carlos	Especialização	12/03/2022 a 13/08/2023
46	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Informação, Tecnologia e Inovação para Negócios	São Carlos	Especialização	05/07/2021 a 05/07/2023
47	MBA em Informação, Tecnologia e Inovação para Negócios	São Carlos	Especialização	12/12/2022 a 12/12/2024
48	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Curso MBA em Machine Learning in Production	São Carlos	Especialização	05/08/2021 a 05/08/2023
49	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Línguas Estrangeiras para Internacionalização	São Carlos	Especialização	07/02/2022 a 07/02/2024
50	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - ABA: Análise do Comportamento Aplicada ao Autismo, Atrasos de Desenvolvimento Intelectual e de Linguagem	São Carlos	Especialização	14/08/2020 a 14/08/2023
51	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Atendimento Psicosocial a Vítimas de Violência (Turma 3)	São Carlos	Especialização	17/11/2021 a 28/02/2024
52	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - ABA: Análise do Comportamento Aplicada ao Autismo, Atrasos de Desenvolvimento Intelectual e de Linguagem	São Carlos	Especialização	12/03/2022 a 31/05/2024
53	XIX Curso de Especialização em Intervenção em Neuropediatria	São Carlos	Especialização	20/08/2022 a 19/11/2023
54	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Psicopedagogia Inclusiva	São Carlos	Especialização	05/02/2022 a 01/12/2024
55	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Gestão Estratégica da Inovação Tecnológica	Sorocaba	Especialização	29/04/2020 a 30/06/2023
56	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Gestão Estratégica da Inovação Tecnológica	Sorocaba	Especialização	29/04/2020 a 30/06/2023
57	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Gestão Estratégica da Inovação Tecnológica	Sorocaba	Especialização	29/04/2020 a 30/06/2023
58	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Planejamento, Manejo e Restauração de Áreas Verdes - EAD	Sorocaba	Especialização	31/07/2021 a 15/05/2023
59	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Master Business Engineering	Sorocaba	Especialização	01/03/2021 a 28/02/2023
60	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Gestão de TI e Computação em Nuvem	Sorocaba	Especialização	01/10/2020 a 01/05/2023
61	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA Finanças	Sorocaba	Especialização	31/05/2021 a 09/10/2023
62	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA Finanças EaD	Sorocaba	Especialização	03/04/2021 a 03/04/2023
63	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Restauração, Licenciamento e Adequação Ambiental	Sorocaba	Especialização	31/07/2021 a 15/05/2023
64	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Gestão e Tecnologias da Sustentabilidade	Sorocaba	Especialização	01/01/2022 a 01/01/2024
65	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBI UFSCar - Master in Business Innovation da UFSCar	Sorocaba	Especialização	28/05/2021 a 28/02/2024
66	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA Finanças	Sorocaba	Especialização	17/09/2022 a 17/09/2024
67	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Master in Business Sustainability	Sorocaba	Especialização	30/03/2020 a 30/06/2023
68	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Gestão e Tecnologias da Sustentabilidade	Sorocaba	Especialização	01/01/2022 a 01/01/2024
69	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA Compliance e Governança Corporativa da UFSCar	Sorocaba	Especialização	04/04/2020 a 30/06/2023
70	MBA em Gestão e Tecnologias da Sustentabilidade	Sorocaba	Especialização	01/01/2023 a 31/12/2024
71	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA Economia e Negócios - EaD	Sorocaba	Especialização	06/11/2021 a 13/04/2024
72	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Gestão Estratégica da Inovação Tecnológica	Sorocaba	Especialização	28/09/2019 a 06/05/2023
73	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Gestão de TI e Computação em Nuvem	Sorocaba	Especialização	01/11/2021 a 01/04/2024
74	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Economia e Negócios	Sorocaba	Especialização	12/09/2020 a 10/07/2023
75	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Restauração Ecológica e Licenciamento Ambiental	Sorocaba	Especialização	05/03/2022 a 30/09/2024
76	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Master Business Engineering	Sorocaba	Especialização	08/03/2022 a 07/03/2024
77	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Gestão Estratégica da Inovação Tecnológica	Sorocaba	Especialização	29/04/2020 a 30/06/2023
78	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Gestão de TI e Computação em Nuvem	Sorocaba	Especialização	01/12/2022 a 10/09/2024
79	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Restauração, Licenciamento e Adequação Ambiental	Sorocaba	Especialização	26/02/2022 a 31/08/2024
80	Master of Business Engineering 4.0 for Sustainability	Sorocaba	Especialização	01/01/2023 a 01/06/2025
81	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Residência Médica em Clínica Médica da UFSCar	São Carlos	Especialização - Resid. Médica	01/03/2022 a 28/02/2024
82	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da UFSCar	São Carlos	Especialização - Resid. Médica	01/03/2022 a 29/02/2024
83	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Residência Médica em Clínica Médica da UFSCar	São Carlos	Especialização - Resid. Médica	01/03/2021 a 28/02/2023
84	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Pós-Graduação Lato sensu em Neuropsicologia Clínica: Avaliação e Reabilitação	São Carlos	Especialização - Resid. Multi-Profissional	06/08/2021 a 08/06/2024

ANEXO II

Lista de 17 cursos de especialização da UFSCar que estavam com “inscrições abertas” no dia 09/02/2023.

1	Cursos com inscrições abertas - Data: 09/02/2023	Campus	Tipo
2	MBA em Machine Learning in Production	São Carlos	Especialização
3	Curso de Especialização em Fisiologia do Exercício: Fundamentos para a Performance, Reabilitação e Emagrecimento	São Carlos	Especialização
4	Curso de Especialização em Psicologia do Exercício e do Esporte (PsicoEx/UFSCar) Turma II	São Carlos	Especialização
5	MBA em Informação, Tecnologia e Inovação para Negócios	São Carlos	Especialização
6	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Educação e Tecnologias (com múltiplas habilitações)	São Carlos	Especialização
7	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Ciência do Treinamento de Força	São Carlos	Especialização
8	Especialização em Processos Químicos Industriais	São Carlos	Especialização
9	VI Curso de Especialização Interdisciplinar em Dor	São Carlos	Especialização
10	Fisiologia Clínica do Exercício	São Carlos	Especialização
11	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Restauração, Licenciamento e Adequação Ambiental	Sorocaba	Especialização
12	MBA em Gestão e Tecnologias da Sustentabilidade	Sorocaba	Especialização
13	Master of Business Engineering 4.0 for Sustainability	Sorocaba	Especialização
14	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Restauração Ecológica e Licenciamento Ambiental	Sorocaba	Especialização
15	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Gestão de TI e Computação em Nuvem	Sorocaba	Especialização
16	MBA Finanças	Sorocaba	Especialização
17	MBA Economia e Negócios - EaD	Sorocaba	Especialização
18	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Gestão Estratégica da Inovação Tecnológica	Sorocaba	Especialização

Anexo III

PARECER CNE/CES nº 364/2002

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 18/11/2002

(*) Retificação, despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 22/11/2002



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Secretaria de Educação Superior		UF: DF
ASSUNTO: Regularidade da cobrança taxas em cursos de Pós-Graduação, <i>lato sensu</i> , com base no art.90, da Lei 9394		
RELATORES: Edson de Oliveira Nunes, Jacques Schwartzman e Roberto Cláudio Frota Bezerra		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.006324/2002-27		
PARECER N.º: CNE/CES 0364/2002	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 06/11/2002

I – HISTÓRICO

Trata o presente processo da cobrança de taxas em cursos de Pós-graduação *lato sensu*, realizada pelas Instituições Federais de Ensino Superior, cuja legalidade é questionada pelo Ministério Público Federal, com base no argumento segundo o qual o ensino público, ministrado em estabelecimentos oficiais, deve ser gratuito, conforme disposto no art. 206, item IV, da Constituição Federal. Em seguidos expedientes dirigidos à Secretaria de Educação Superior do MEC, indaga aquela autoridade se constitui preocupação do Ministério da Educação, através da SESu, proceder à regulação da cobrança realizada por estas Instituições.

Da Informação 57, de 17/7/2002, prestada pela Coordenação Geral de Legislação e Normas do Ensino Superior da SESu/MEC, ressaltamos que “do art. 206, da Constituição Federal de 1988, infere-se que o ensino ministrado por instituições públicas, independente do sistema a que se vinculam e do nível da educação que ministram, deve ser gratuito. Este entendimento tem sido acatado, reiteradamente, pela Secretaria de Educação Superior”.

II- RELATÓRIO

Com efeito, o citado art. 206 da Carta impõe “a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais”, sem, contudo, estabelecer a precisa amplitude deste imperativo constitucional. Este Conselho vem se manifestando sob vários aspectos relativos à pós-graduação *lato sensu*, analisados recentemente em distintos Pareceres CNE/CES 281, de 4/9/2002, da Conselheira Roserley Neubauer, e 248/02, do Conselheiro José Carlos Almeida da Silva. O tema em tela, contudo, ainda não foi contemplado pelo CNE e, como ressalta a citada Informação, número 57, da SESu, “reclama análise aprofundada acerca da regularidade da cobrança, realizada pelas Instituições Federais de Ensino Superior, de cursos de pós-graduação *lato sensu*. Além disso, é importante definir a natureza dos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* e dos cursos de pós-graduação *lato sensu* para fins de aplicação do preceito constitucional antes mencionado”.

Acertadamente, argumenta, na Informação 57, o Coordenador-Geral de Legislação e Normas do Ensino Superior, que “deve-se ter em conta o significado e o alcance do vocábulo

Processo: 23000.006324/2002-27

ensino, utilizado pela Constituição Federal de 1998, para impor a sua gratuidade nos estabelecimentos oficiais.

No que tange à educação superior a atividade de ensino é caracterizada por duas ordens causais. De um lado, reside o fato de que a atividade de ensino, atividade-fim da universidade, caracteriza-se pela sua oferta regular e contínua (...) De outro, o ensino regular em cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu conduzem a diploma, conferem grau acadêmico aos seus concluintes e os habilitam ao exercício profissional”.

Não parece de todo evidente que se deva reduzir à condição de *ensino* regular o amplo elenco de atividades desenvolvidas em uma instituição de ensino superior. Muitas tarefas comumente associadas às funções acadêmicas desenvolvidas neste âmbito não se confundem com o ensino, na condição que geralmente se lhe atribui como instrumento de formação, conducente a diploma. Não terá sido este, certamente, o espírito que presidiu à afirmação do princípio constitucional da gratuidade em matéria de ensino nas instituições federais.

Considere-se, na situação sob exame, que a função *ensino*, ao lado das que são tradicionalmente reconhecidas como competência da universidade – pesquisa e extensão - tem como característica principal a oferta *regular* e *contínua* dos seus cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu*, sancionados pela emissão de diploma, cujo atributo legal é o grau acadêmico conferido aos alunos que hajam atendido às exigências acadêmicas pertinentes.

Os programas de mestrado e doutorado fazem parte do ensino posterior à graduação, com objetivos específicos de aprimoramento da formação científica ou cultural e dos conhecimentos e saberes daquele grau de ensino. Nesta linha contínua de formação – da graduação ao doutorado – o diploma corresponde à outorga de um grau acadêmico.

A graduação, na vertente do bacharelado ou da licenciatura, confere, por sua vez, diploma correspondente a grau acadêmico, referente a curso reconhecido, como prova da formação recebida por seu titular (LDB art. 48).

Ensina Newton Sucupira, em parecer que substancia doutrina fundadora dos cursos de pós-graduação no Brasil, que “o desenvolvimento do saber e das técnicas aconselha introduzir na universidade uma espécie de diversificação vertical, [na qual] a pós-graduação, em sentido restrito, define o sistema de cursos que se superpõem à graduação com objetivos mais amplos e aprofundados de formação científica ou cultural. Cursos pós-graduados de especialização ou aperfeiçoamento podem ser eventuais, ao passo que a pós-graduação em sentido próprio é parte integrante do complexo universitário, necessária à realização de fins essenciais da universidade”. ...[A] pós-graduação possui uma sistemática formando estrato essencial e superior na hierarquia dos cursos que constituem o complexo universitário. Isto nos permite apresentar o seguinte conceito de pós-graduação *sensu stricto*: o ciclo de cursos regulares em seguimento à graduação, sistematicamente organizados, visando a desenvolver e a aprofundar a formação adquirida no âmbito da graduação e conduzindo à obtenção de grau acadêmico”.

O recurso à doutrina, atualíssima, é fundamental para que possa oferecer adequada interpretação, à luz da realidade presente, do artigo 44 da LDB, principalmente de seu inciso III, que ensina que a educação superior abrangerá o nível de pós-graduação “compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino”.

Processo: 23000.006324/2002-27

Considere-se, fazendo uso de nomenclatura própria à classificação taxionômica, que a **ordem** educacional escolar brasileira, ensina o artigo 21 da LDB, compõe-se de duas **famílias**, a) educação básica; b) educação superior. Escolheu o legislador declinar no próprio artigo 21 os **gêneros** constitutivos da **família** educação básica, quais sejam, educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, certamente por desejá-los estáveis, férreos e impenetráveis à interpretação posterior. Optou, porém, o legislador, por não estatuir, no mesmo enunciado, os gêneros constitutivos da educação superior, reservando sua subdivisão para capítulo específico. Ensina o artigo 44, do capítulo sobre ensino superior, da LDB, que são os seguintes os gêneros constitutivos da família superior:

“I - cursos seqüenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino;

II - de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;

III - de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;

IV - de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.”

Os cursos de pós-graduação *lato sensu*, assim denominados em decorrência dos atributos que os diferenciam do que é, por essência e natureza, *stricto*, na dimensão dos conhecimentos e saberes desenvolvidos nos graus posteriores à graduação, são, em maioria, eventuais e caracterizam-se como *especialização* ou *aperfeiçoamento* “têm objetivo técnico-profissional, sem abranger o campo total do saber em que se insere a especialidade”, como assinala a Informação já citada, da Coordenação Geral de Legislação e Normas do Ensino Superior, da SESu.

Estes cursos *concedem certificados*, mas *não conferem graus acadêmicos*. Nesta distinção formal entre instrumentos que capacitam legalmente (diplomas e graus decorrentes) e os que *concedem certificados* de aproveitamento particulariza-se a destinação da qualificação que se lhes assegura. Os primeiros decorrem do direito que a Constituição reconhece aos cidadãos da gratuidade do ensino; os segundos, provêem necessidades individuais, não caracterizam qualquer processo contínuo ou regular de preparação formal, tampouco constituem requisitos obrigatórios e academicamente complementares à graduação.

Recorrendo à origem latina, depreende-se da contraposição das expressões utilizadas para a “demarcação” da amplitude dos estudos desenvolvidos em nível de pós-graduação – *stricto sensu* e *lato sensu* -, a nítida diferenciação do que se reconhece como “amplo” e genérico do que é “estrito”, breve, concentrado. Neste caso, a modalidade *stricto* ressuma frequência, permanência e regularidade na sua realização; na forma antônima – *lato* -, confere-lhe o sentido de amplitude ou eventualidade.

Esclareçamos, então, o que parece naturalmente fluir da LDB. A **ordem** “educação escolar” se constitui de duas **famílias**, educação básica e educação superior. Estas famílias se subdividem em **gêneros**. O caso em tela exige discernir entre as **espécies** do gênero pós-graduação que, na lei atual, ao contrário da que lhe antecedia, é mais abrangente. É a própria lei, contudo, associada à doutrina narrada, que vai permitir a adequada separação das quatro

Processo: 23000.006324/2002-27

espécies componentes do gênero educação superior. São elas os programas de pós-graduação senso estrito e os cursos de especialização e outros, senso lato. Os primeiros, são aqueles regulares, na vertical diversificação do ensino superior, conducentes a diplomas; os segundos, são aqueles suplementares, não regulares, conducentes à certificação. Assim, o gênero pós-graduação, como já consagrava o Parecer CNE/CES 248/02, do Conselheiro José Carlos Almeida da Silva, compõe-se de espécies, umas regulares, outras suplementares, eventuais ou não, voltadas para ofertas e demandas específicas, de natureza essencialmente não acadêmica, mas sim prática.

A família “ensino superior” enseja a existência de gêneros distintos, uns regulares, outros complementares. Aqueles gêneros regulares, conducentes a diplomas, estão claramente inseridos no mandato constitucional de gratuidade, posto que integram a essência mesma da existência das instituições de ensino superior, sua razão de existir.

As outras espécies, não regulares, fazem parte de sua obrigação com a comunidade, por um lado, no caso da extensão, e de demandas especializadas e específicas de aperfeiçoamento profissional, por outro. Estão obrigadas as IFES e as entidades públicas de outros níveis de ensino, portanto, a oferecer gratuitamente, em obediência aos ditames constitucionais, seus cursos regulares, nos quais se auferem diplomas. E no que tange aos outros cursos, outras gêneros não regulares de educação superior, não somente podem as instituições cobrar por sua oferta quanto, mais ainda, decididamente, deveriam cobrar por ela, visto que não se espera que as universidades públicas destinem recursos públicos para tarefas que não façam parte de sua missão constitucional, para a qual, e somente para esta, está preceituada a gratuidade. Não devem, portanto, as casas públicas de ensino superior destinar suas dotações para oferta gratuita de especializações e aperfeiçoamentos. Ressalte-se, adicionando-se argumento material à lógica do raciocínio, que inexistem, nos orçamentos das universidades públicas, dotações para os cursos de especialização, também não havendo para elas a hipótese de financiamento pelas Agências de Fomento, fazendo impossível, de novo, agora por razões materiais, que se os ofereça gratuitamente.

Estas, dentre outras, as razões que determinam a inconveniência da gratuidade desta modalidade de formação, cabendo, ao contrário, às instituições públicas, as federais entre elas, a cobrança pelos serviços prestados.

A permanência da gratuidade importaria em ônus injustificável aos cofres públicos, caracterizando impertinente uso de recursos que, a rigor, teriam como prioridade a sua destinação para as funções essenciais da universidade, precisamente aquelas que se enquadram nos limites do preceito constitucional da gratuidade. Ignorar esta circunstância e as prioridades sociais a serem contempladas implicaria na transferência de recursos exíguos e, em certo sentido, inelásticos para a sustentação de atividades assessoriais, em prejuízo das suas funções mais relevantes, ao contrário do que inspirou a nossa Constituição.

III- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta consulta traz à discussão a classificação dos cursos de pós-graduação no Brasil e a terminologia adotada entre nós para caracterizar as diversas modalidades como foram sendo criadas no País. A implantação significativa de cursos de mestrado, inclusive os profissionalizantes, de extração mais recente, e doutorado, na última década, assim também o oferecimento dos cursos de especialização e de aperfeiçoamento, especialmente pelas IES

Processo: 23000.006324/2002-27

privadas, trouxe, na prática e de forma marcante, a necessidade de fixar-se a diferença apresentada pelas terminologias então adotadas – *“stricto e lato sensu”*.

Como a graduação, os cursos de mestrado e doutorado acentuam o caráter de regularidade de que se revestem as atividades acadêmicas desenvolvidas em processos formais. Os cursos de extensão, como aquelas atividades inscritas com as características de especialização e de aperfeiçoamento, entretanto, incluem-se como prática do que mais recentemente se integrou à universidade, a educação permanente ou continuada.

De certa maneira, os cursos de especialização em todas as formas previstas, os de aperfeiçoamento e até os de extensão, fazem parte de um mesmo *grupo de educação continuada*, cujas características principais são a oferta descontínua, episódica e, na maioria dos casos, não acadêmica, conduzindo a certificado. *“Vale dizer, tais cursos contrastam com definição de ensino, aproximando-se, muito mais, do conceito de extensão”*, conforme argumenta a Informação SESU, número 57, anteriormente mencionada, o que tem levado, por decorrência, à compreensão de que se tratam de cursos livres que independem, exceto no caso de entidades não educacionais, de prévia autorização e de continuada supervisão.

Ao contrário dos cursos de especialização que levam a certificado, a oferta dos programas de mestrado e de doutorado, em seguimento à graduação, visa a aprofundar a formação científica ou cultural. São regulados por diversos instrumentos deste Conselho, em consonância com a CAPES e se caracterizam pela regularidade da oferta, pela atividade acadêmica e de pesquisa e conduzem a diploma, conferindo grau acadêmico aos concluintes, e, por estas razões, se incluem no *grupo de cursos de pós-graduação, sentido estrito*.

Registre-se manifestação da CAPES sobre o tema: *“O Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), na acepção adotada pela CAPES, é o conjunto de cursos de mestrado — acadêmicos e profissionais — e de doutorado avaliados por esta agência e reconhecidos pelo CNE. Desta forma, o SNPG é constituído exclusivamente por cursos que, por demonstrarem nível de qualidade que atende às exigências da formação pós-graduada para obtenção de graus acadêmicos, podem expedir diplomas de validade nacional. Trata-se, obviamente, de uma conceituação restritiva no sentido de que abrange apenas: a) cursos de pós-graduação stricto sensu e b) que tenham sido avaliados pela CAPES e aprovados e reconhecidos pelo CNE. Ou seja, o SNPG é visto como o sistema oficial da pós-graduação stricto sensu, onde os cursos são cadastrados, têm acompanhamento anual, avaliação trienal e têm suas características acadêmicas e administrativas divulgadas pela CAPES. Cursos de especialização (pós-graduação lato sensu) não são avaliados nem acompanhados pela CAPES. Portanto não integram o Sistema Nacional de Pós-Graduação.”*

Com base na Informação apresentada pela SESU, objeto principal deste Parecer, e com base nos argumentos desenvolvidos ao longo deste Relatório, a Comissão acolhe as seguintes considerações trazidas pelo Coordenador-Geral de Legislação e Normas do Ensino Superior, exaradas em sua Informação, de número 57, de 17 de Julho de 2002, e aqui repetidas com diminuta adaptação

- i) *“o ensino de graduação e pós-graduação stricto sensu ministrado pelas Universidades públicas deve ser gratuito, em expresse cumprimento ao dispositivo constitucional;*
- ii) *“os cursos de especialização e aperfeiçoamento, ou seja, de pós-graduação lato sensu, não se configuram como atividade de ensino regular e, por conseguinte, tem-se por correta a cobrança efetuada pelas universidades*

Processo: 23000.006324/2002-27

públicas pelos instrumentos que, no exercício de sua autonomia constitucional definirem.

IV – VOTO DO RELATOR

Com base no exposto, parte integrante do presente voto, e nos termos do art. 90, da Lei 9.394/96 e da Informação CGLNES/SESU 57/02, à qual incorporamos a este, concluímos favoravelmente à regularidade da cobrança de taxas em cursos de pós-graduação *lato sensu*, ministrados pelas Instituições Federais de Ensino Superior.

Brasília (DF), 6 de novembro de 2002.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Relator

Conselheiro Jacques Schwartzman

Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra

IV – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto dos membros da Comissão.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 2002.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente

Conselheiro Lauro Ribas Zimmer – Vice-Presidente

ANEXO IV

Carta aberta à sociedade brasileira

Disponível em: < <http://www.abc.org.br/2017/04/10/abc-e-comunidade-cientifica-apoiam-a-cobranca-por-cursos-de-pos-graduacao-lato-sensu/>>.

[HOME](#) > [NOTÍCIAS](#) > [ABC E COMUNIDADE CIENTÍFICA APOIAM A COBRANÇA POR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU](#)

ABC E COMUNIDADE CIENTÍFICA APOIAM A COBRANÇA POR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

ARQUIVO | 10 de abril de 2017

Compartilhar [f](#) Compartilhar [t](#) Compartilhar [g+](#) Compartilhar [in](#)

Em carta aberta à sociedade brasileira, a ABC e outras 16 entidades representantes da sociedade acadêmica e científica assinam em favor da permanência do autofinanciamento nos cursos de pós-graduação lato sensu, especializações do tipo MBA, nas universidades públicas brasileiras. A constitucionalidade na cobrança destes cursos será votada pelo STF no dia 20 de abril. Leia a carta na íntegra:

Carta aberta à sociedade brasileira

Quando a universidade pública perde, a sociedade perde.

As comunidades acadêmica, científica, tecnológica e de inovação, representadas por suas entidades nacionais – ABC, ACIESP, ANM, ABIPTI, ABENGE, ABRUEM, ANDIFES, ANPROTEC, CRUB, CONFIES, CONFAP, CONSECTI, FORTEC, FORLATO, FOPROP, SBC e SBPC vêm a público manifestar-se em defesa do autofinanciamento dos cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização) nas universidades públicas, excetuados os programas de residência e de formação de profissionais na área de ensino. As entidades ratificam seu permanente compromisso com a universidade pública, gratuita e de qualidade na graduação e na pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado).

Na atualidade, as instituições públicas e privadas, as empresas e os profissionais demandam novos cursos de especialização, objetivando a maior empregabilidade, mobilidade e capacitação, em um processo contínuo de formação e desenvolvimento de novos conhecimentos e competências. Diante deste cenário, observa-se que os alunos dos cursos de pós-graduação lato sensu são profissionais, em sua maioria, empregados, que demandam necessidades específicas para esses cursos – recursos humanos e materiais – que geram custos extraorçamentários para as universidades.

Na maioria das áreas de conhecimento e de atuação profissional, a oferta dos cursos lato sensu depende da direta contribuição financeira dos alunos. A quebra do autofinanciamento aplicado a esses cursos levará à extinção da pós-graduação lato sensu nas universidades públicas, restringindo-se às universidades privadas a exclusividade de sua oferta. Este fato se apoia na realidade de que as universidades públicas não dispõem de recursos orçamentários para financiar a gratuidade dos cursos de pós-graduação lato sensu.

Há décadas que, com base na autonomia universitária, os colegiados das instituições públicas de ensino superior deliberam pela pertinência da cobrança dos cursos de especialização, por considerarem uma prática legítima, justa, solidária e estratégica ao país. Em decorrência disso, foram construídos mecanismos de institucionalização e controle, que garantem a transparência, legalidade e qualidade acadêmica que caracterizam essas práticas.

Adicionalmente, a cobrança dos cursos de pós-graduação lato sensu possibilita a concessão de bolsas para alunos com vulnerabilidade socioeconômica ou desempregados, bem como o investimento de parte da contribuição financeira na infraestrutura das unidades acadêmicas, o que beneficia diretamente toda a instituição, em especial os cursos de graduação, mestrado e doutorado.

O Supremo Tribunal Federal julgará no próximo dia 20 de abril do corrente ano a constitucionalidade da cobrança dos cursos de pós-graduação lato sensu nas universidades públicas. A decisão favorável para a continuidade de oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu, sustentados pela colaboração direta da sociedade, e principalmente em um ambiente de segurança jurídica, contribuirá para que as universidades públicas cumpram seu papel social no mundo contemporâneo. Quando a universidade pública ganha, a sociedade também ganha!

Brasil, 07 de abril de 2017

Academia Brasileira de Ciências – ABC
 Academia de Ciências do Estado de São Paulo – ACIESP
 Academia Nacional de Medicina – ANM
 Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação – ABIPTI
 Associação Brasileira de Educação em Engenharia – ABENGE
 Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM
 Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES
 Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores – ANPROTEC
 Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras – CRUB
 Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica – CONFIES
 Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa – CONFAP
 Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação – CONSECTI
 Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia – FORTEC
 Fórum Nacional de Pós-Graduação Lato Sensu – FORLATO
 Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação – FOPROP
 Sociedade Brasileira de Computação – SBC
 Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC